



ANEXO I

Laudos Acústicos

LAUDO COMPROBATÓRIO DE EFICIÊNCIA ACÚSTICA

PICCO RESTAURANTE LTDA



		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 2 de 21

Sumário

OBJETIVO	3
a) Identificação do empreendedor	3
b) Identificação do Responsável Técnico	3
4-CONCEITOS E TERMINOLOGIAS	3
5- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
6- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	7
7- CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	7
8- PROCEDIMENTOS ADOTADOS	7
10- CONCLUSÃO	11
11- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA	11
12- ENCERRAMENTO	12
13-ANEXOS	12

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 3 de 21

OBJETIVO

O objetivo deste relatório é apresentar os níveis de ruído do empreendimento, a fim verificar a eficiência acústica de forma a verificar se este é efetivamente poluidor, e consequentemente se há a necessidade ou não da tomada de medidas corretivas, no tocante ao ruído.

a) Identificação do empreendedor

Picco Restaurante Ltda
 CNPJ 45.124.656/0001-54
 Rua José Hemetério Andrade, 1000
 BELO HORIZONTE UF: MG

b) Identificação do Responsável Técnico

Razão social: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
 Nome do laboratório: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
 Endereço: Rua Juiz Jose Naves, 384, CONJ 202 – DIAMANTE - BELO HORIZONTE, MG – CEP: 30627-215
 CNPJ: 32.796.855/0001-67
 Laboratorio Reconhecido a Competência segundo os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 através da Rede Metrológica de Minas Gerais – RMMG, Processo: N°582.01
 ASTOLFO GONCALVES DE AZEVEDO
 TECNOLOGO GESTÃO AMBIENTAL – CREA/MG-244537/D
 Tel.: 031-4141-7022

4-CONCEITOS E TERMINOLOGIAS

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 4 de 21

4.1- SOM

O som se caracteriza por flutuações de pressão em um meio compressível. No entanto, não são todas as flutuações de pressão que produzem a sensação de audição quando atingem o ouvido humano, apenas aquelas compreendidas entre 20 Hz e 20 kHz.

A sensação de som só ocorrerá quando a amplitude destas flutuações e a frequência com que elas se repetem estiverem dentro de determinadas faixas de valores. Desta forma, flutuações de pressão com amplitudes inferiores a certos mínimos não serão audíveis, como também, ondas de alta intensidade, podem produzir uma sensação de dor ao invés de som.

4.2- RUÍDO

Este termo é usualmente associado a sons que podem causar incômodos, ser indesejáveis ou não inteligíveis.

4.3- O DECIBEL (dB)

O ouvido humano responde a uma larga faixa de intensidade acústica, desde o limiar da audição até o limiar da dor. É visível a dificuldade de se expressar números de ordens de grandeza tão diferentes numa mesma escala linear, portanto usa-se uma escala logarítmica.

Ao valor de divisão de escala $\log_{10}$, dá-se o nome de Bel. No entanto, o Bel é um valor de divisão de escala muito grande e usa-se então o decibel (dB) que é um décimo do Bel.

4.4- ESCALAS DE PONDERAÇÃO

O ouvido humano não apresenta uma resposta linear com as frequências. Para se conseguir tal objetivo, foi introduzido no sonômetro um circuito de ponderação que simulasse o comportamento do ouvido em função da frequência.

Este circuito quando utilizado no sonômetro faz com que sua resposta seja ponderada para cada frequência de acordo com uma escala, denominada escala A, transformando-o

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 5 de 21

no que se poderia chamar de ``ouvido padrão``. O medidor assim utilizado passa a indicar os valores dos níveis subjetivos em decibéis na escala A.

4.5- LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A e integrado em um intervalo de tempo

Este número é representativo de todo o período de medição, e representa toda a integração do período, ou seja é parecido com o número médio mais elaborado. O equipamento utilizado para esta medição, já contém uma rotina impressa em seu “Software” que calcula esta grandeza automaticamente.

4.6- AJUSTE

Conjunto de operações efetuadas no sistema de medição, de modo que ele forneça indicações prescritas correspondentes aos valores da grandeza a ser medida.

4.7 – NÍVEL DE PRESSÃO SONORA RESIDUAL

Som remanescente do som total em uma dada posição e em uma dada situação quando são suprimidos os sons específicos em consideração.

4.8- NÍVEL DE PRESSÃO SONORA TOTAL

Som existente em uma dada situação e em um dado instante, resultante da contribuição de todas as fontes sonoras.

4.9- NÍVEL DE PRESSÃO SONORA ESPECÍFICO

Parcela do som total que pode ser identificada e que está associada a uma determinada fonte.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 6 de 21

Nota: Um som específico pode ser aquele produzido por um empreendimento, um evento, um equipamento ou qualquer fonte sonora específica, conforme o objetivo da medição.

4.10- SOM INTRUSIVO

Interferência sonora alheia ao objeto de medição.

4.11- SOM IMPULSIVO

Som caracterizado por impulsos de pressão sonora de duração inferior a 1 segundo.

4.12- SOM TONAL

Som caracterizado por uma única componente de frequência ou por componente de banda estreita que se destacam em relação às demais componentes.

5- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR 10151/2019: Acústica-Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral
- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 Requisitos para competência de laboratórios de ensaio e calibração
- Lei Estadual 10.100/90 – Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no estado de Minas Gerais
- LEI Nº 9.505, DE 23 DE JANEIRO DE 2008 - Dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 7 de 21

6- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

EQUIPAMENTO/ ACESSÓRIO	CÓDIGO	SÉRIE	MARCA	MODELO
Sonometro	SN01	35.000.041	Criffer	Octava Plus
Microfone	n/a	n/a	AWA	14421
Calibrador de nível sonoro	CL01	CR200039	Criffer	CR2
Trena	TR01	N/A	Sparta	331255
Termo-Hígro Anemômetro	AN01	S059998	Instrutherm	THA001
GPS	GPS01	2DU257048	Garmin	Extrex 20
Tripe	TP01	N/A	Criffer	N/A

Quadro 01 – Listagem dos Equipamentos utilizado na amostragem

7- CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

As condições climáticas no dia de realização dos trabalhos eram as seguintes:

Dia 02/09/2022

Temperatura média: 21,6°C

Umidade relativa: 44,6 %

Velocidade média do vento: 0,0 m/s

8- PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Conforme instruções lei municipal 9505/08 e ABNT 10151/2019.

Onde se encontra o empreendimento é comercial misto.

Assim, as amostragens de ruído foram realizadas em 03 pontos mais próximo ao empreendimento, conforme segue:

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 8 de 21

- Ponto 02 – Rua José Hemetério Andrade, S/N (ao lado 1019)
- Ponto 03 - Rua José Hemetério Andrade, 1055
- Ponto 04 - Rua José Hemetério Andrade, 1081

Quadro 02 – Endereços dos Pontos de Amostragens

Vide croqui orientativo, sem escala anexo.

As amostragens foi realizada dia 02 de Setembro de 2022 através de simulação com som mecânico uma vez que o estabelecimento ainda não esta em funcionamento.

Foi adotado o método simplificado, conforme item 8.1 da ABNT NBR 10.151: 2019, uma vez que o foco é a medição do nível de pressão sonora global em ambientes externos às edificações, para identificação e caracterização de sons contínuos ou intermitentes após a análise dos espectros de frequência, LAFmax e LAeq, não foram identificados ruídos impulsivos ou tonais.

Estipulou-se que a duração da medição por ponto seria de 5 minutos (300 medições em 1 por segundo), pois este seria um intervalo suficiente para a estabilização e representatividade do fenômeno sonoro.

As medições foram efetuadas utilizando-se sonômetro, cuja faixa de medição vai de 30 a 130 dB, provido de barra vento, escala de compensação A (portanto, os valores obtidos são os níveis de pressão sonora contínuos equivalentes ponderada em A), circuito de resposta Fast.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 9 de 21

O sonômetro foi devidamente ajustado antes e após a realização das medições, e os valores encontrados foram:

Controle de ajustes

Vespertino

Valor obtido antes da realização das medições	Valor obtido após a realização das medições
113,8 dB	114,0 dB

Como se tratavam de medições em ambientes externos, o microfone do sonômetro foi à altura de 1,20m do solo, obedecendo à distância mínima de 2,0m de objetos que possam refletir as ondas sonoras.

A seguir, descreveremos o comportamento dos níveis de ruído nos pontos determinados, de maneira a comparar os valores obtidos com as recomendações da legislação municipal.

56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

O nível de pressão sonora residual (ruído de fundo) é composto basicamente pelo trânsito de veículos diuturnamente.

A seguir a tabela resumo, que visa comparar os valores encontrados com os níveis previstos:

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 10 de 21

PONTOS	Limite Maximo dBA conforme 9505/09 - Vespertino	Data da medição	Hora da medição	Níveis de pressão sonora medidos		Níveis de pressão sonora calculados - 2	Conclusão
				$L_{Aeq,T,total}$	$L_{Aeq,T,residual}$	$L_{Aeq,T,esp.}$	
				(dB)	(dB)	(dB)	
PONTO 2	75	02/09/2022	17:22:00	57,09	56,34	56,34	Dentro Limite Legal
PONTO 3	75	02/09/2022	17:44:00	49,87	51,78	51,78	Dentro Limite Legal
PONTO 4	75	02/09/2022	17:58:00	49,01	52,03	52,03	Dentro Limite Legal

Quadro 03 – Resumo das Amostragens Vespertino e Limites Legais.

Incerteza da Medição (U).....1,52 dB(A)

Fator de Abrangência (K)....2

NOTA 2: Quando a diferença aritmética entre o nível de pressão sonora do som total e o nível de pressão sonora do som residual for inferior a 03 dB, não é possível determinar com alta exatidão o nível de pressão sonora do som específico. Nestes casos, recomenda-se informar no relatório que o nível de pressão sonora do som específico é próximo ao nível de pressão sonora residual.

Nota 3: § 3º - Na impossibilidade de verificação dos níveis de imissão no local do suposto incômodo, será admitida a realização de medição no passeio imediatamente contíguo ao mesmo, sendo considerados como limites os níveis máximos fixados no caput deste artigo acrescidos de 05 dB(A) (cinco decibéis em curva de ponderação A).

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 11 de 21

10- CONCLUSÃO

Considerando as fontes de ruído da simulação, lay-out, volume de operação e horário de funcionamento atuais, concluímos que o empreendimento não é efetivamente poluidor, no tocante ao ruído, estando o mesmo dentro do determinado da lei 9505/98.

NOTAS:

-Esta avaliação é de caráter exclusivamente ambiental, não tendo eficácia para as questões relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Para esses propósitos, novas análises deverão ser realizadas de acordo com a legislação pertinente.

-Este relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. Reprodução parcial requer aprovação escrita do laboratório. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.

11- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- Lei Estadual 10.100, de 17 de Janeiro de 1990.
- ABNT NBR 10.151:2019 Acústica- Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas –Aplicação e uso geral

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 12 de 21

- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos para competência de laboratórios de ensaio e calibração

12- ENCERRAMENTO

Tendo cumprido a determinação legal, encerramos o presente documento, consubstanciado em 23 páginas, todas conferidas.

Este estudo foi elaborado em conformidade com as normas, legislações e padrões técnicos vigentes no país.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2022.

ASTOLFO GONCALVES DE AZEVEDO

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL – CREA/MG-244537/D

**GHG
SOLUCOES
AMBIENTAIS
EIRELI:327968
55000167**

Assinado de forma
digital por GHG
SOLUCOES AMBIENTAIS
EIRELI:32796855000167
Dados: 2022.09.14
13:36:58 -03'00'

13-ANEXOS

Anexo 01 – Fotos dos pontos.

Anexo 02 – Croqui

Anexo 03- Laudo de calibração dos equipamentos utilizados

Anexo 04 – Certificado RMMG

Anexo 05 –ART do serviço

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso:		RESTRITO	
				PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 13 de 21

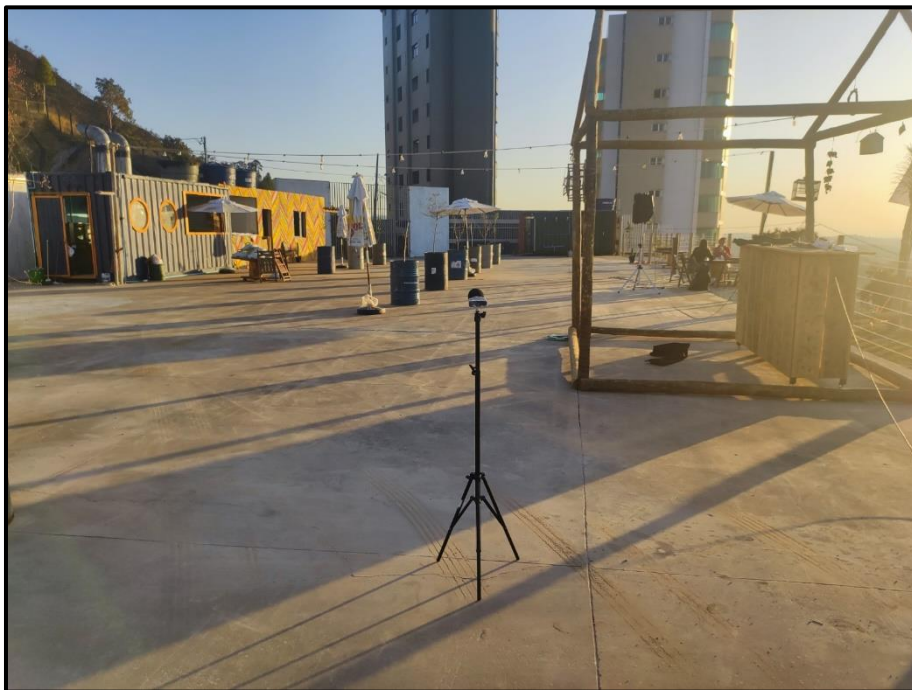


Foto 01 – Interno



Foto 02 – Ponto 02

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 14 de 21

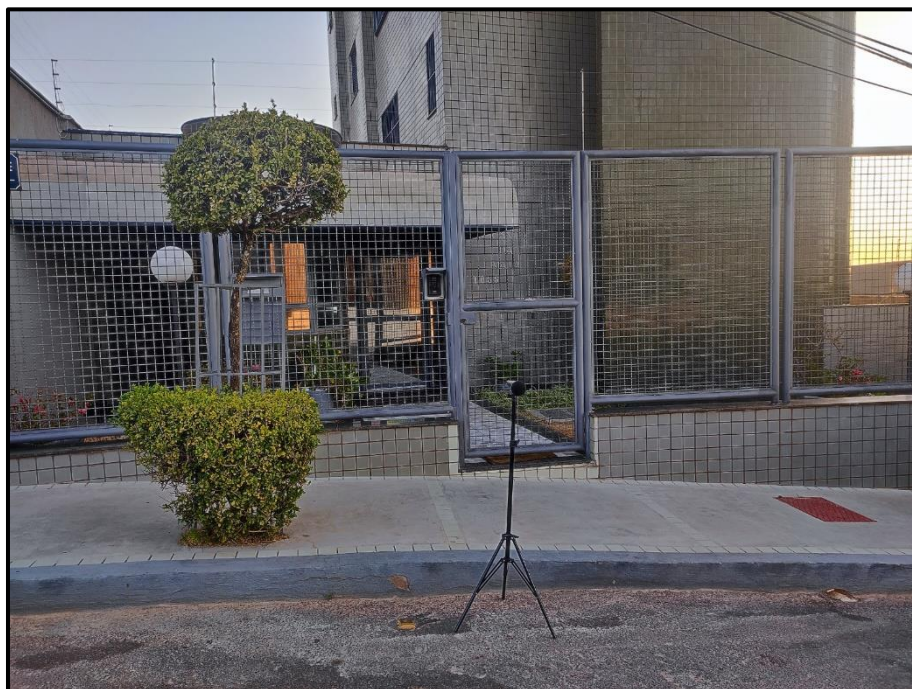


Foto 03 – Ponto 03



Foto 04 – Ponto 04

		Tipo: RELATÓRIO		 Acesso: RESTRITO PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 15 de 21



Mapa 01 – Croqui Localização das Amostras

		Tipo: RELATÓRIO		
		Acesso: RESTRITO	PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica				
Elaborado por: Astorlo Azevedo	Aprovado por: Astorlo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº: Página 16 de 21

LABELO/PUCRS



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica

Calibração e Ensaios

REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Página 1 de 13



Certificado de Calibração

Nº A0818/2021

Data de calibração: 08/09/2021
Data de emissão do certificado: 08/09/2021

Cliente:

Ghg Soluções Ambientais Eireli
Rua Juiz José Nunes, 384 - Diamante - Belo Horizonte - MG

Características da Unidade Sob Teste:

Nome: Sonômetro Digital
Fabricante: Criffer
Modelo/Classe: Octava Plus/Classe 1

Protocolo Nº: C50415
Nº de Série: 35000041

Nome: Microfone capacitivo
Fabricante: AWA
Modelo: 14421

Nº de Série: 83961

Procedimento(s) de Calibração Utilizado(s):

- PC A03 - Revisão: 3
- PC A04 - Revisão: 3

Método(s) Utilizado(s):

- Leitura relativa ao sinal de referência.

Padrão(ões) Utilizado(s):

- Brüel & Kjær 4231 - Certificado de Calibração Nº A0719/2021 do LABELO - Válido até 08/2023
- Thommen HM30 - Certificado de Calibração Nº 4J792821 do SETTING - Válido até 05/2022
- Thommen HM30 - Certificado de Calibração Nº T0846/2021 do LABELO - Válido até 05/2022
- Norsonic 483B - Certificado de Calibração Nº E1061/2020 do LABELO - Válido até 09/2021
- Stanford DS360 - Certificado de Calibração Nº E1375/2020 do LABELO - Válido até 11/2021
- Norsonic 1468 - Certificado de Calibração Nº DIMCI 1216/2017 do INMETRO/LAETA - Válido até 10/2021
- Agilent 34401A - Certificado de Calibração Nº E1152/2020 do LABELO - Válido até 10/2021
- Norsonic 1448 - 18pF - Certificado de Calibração Nº E0748/2021 do LABELO - Válido até 06/2022
- Brüel & Kjær 4189 - Certificado de Calibração Nº A0205/2021 do LABELO - Válido até 03/2022
- Norsonic SA110 - Certificado de Calibração Nº A0090/2021 do LABELO - Válido até 01/2022

Observação: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

Norma(s) Utilizada(s):

- IEC 61672-3:2013 Electroacoustics - Sound level meters - Part 3: Periodic tests. Genebra, Suíça.
- IEC 61260-3:2016. Octave-band and fractional-octave-band filters. Genebra, Suíça.

Observação:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e as incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", para uma distribuição de probabilidade tipo t-Student, com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira.



Tipo: RELATÓRIO

Acesso: RESTRITO



PRC: 582.01

RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL
Laudo de Eficiência AcústicaElaborado por:
Astolfo AzevedoAprovado por:
Astolfo AzevedoData de
emissão:
14/09/2022Relatório nº:
612022

Folha nº: Página 17 de 21



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO SKILLTECH

GRANDEZA CALIBRADA: VELOCIDADE DE GASES

Laboratório de calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025

Local da Calibração: Skilltech Instrumentos de Precisão Ltda

Endereço conforme evidenciado no rodapé.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

SKV 21050110

1. CLIENTE: GHG Soluções Ambientais Eireli
2. ENDEREÇO: Rua Juiz José Naves, 384 - Conj. 202 - Diamante - Belo Horizonte - MG CEP: 30627-215
3. CONTATO: Sr. Astolfo Azevedo e-mail: comercial@ghgambiental.com.br
4. INSTRUMENTO: Termo-Higro Anemômetro Digital
- FABRICANTE: Instrutherm
- TAB / ID. N°: THA001
- PATRIM. N°: GHG004
- FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,4 a 30,0 m/s
5. DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO: 17/05/2021
6. DESCRIÇÃO DO PADRÃO DO LABORATÓRIO:
- MODELO: THAR-300
- SÉRIE: S.059998
- TIPO: Pás Rotativas
- RESOLUÇÃO DO INSTRUMENTO: 0,1 m/s
- DATA DE CALIBRAÇÃO: 17/05/2021

Termo-Anemômetro Digital, Modelo TA-440, Marca Airflow Developments, Número de Série TA4400751001, Calibrado pelo Laboratório de Vazão/CMF IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Acreditado pela CGCRE sob o número CAL - 0162.

Faixa (m/s)	Incerteza Expandida (m/s)	Número do Certificado	Identificação	Validade do Certificado	k	Rastreabilidade
0,20 a 1,00	0,06	171 147 - 101	TV - 18	Janeiro/2022	2,00	DANAK
1,01 a 5,00	0,06	171 381 - 101	TV - 18	Janeiro/2022	2,00	DANAK
5,01 a 29,95	0,13 a 0,42	171 381 - 101	TV - 18	Janeiro/2022	2,00	DANAK

7. RESULTADOS OBTIDOS NA CALIBRAÇÃO EM METROS POR SEGUNDO (m/s)

VALORES MÉDIOS INDICADOS NO INSTRUMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA				TENDÊNCIA	INCERTEZA EXPANDIDA	k
	1ª LEITURA	2ª LEITURA	3ª LEITURA	4ª LEITURA			
m/s	m/s	m/s	m/s	m/s	m/s	m/s	
1,00	1,22	1,24	1,21	1,22	-0,23	0,15	2,00
5,00	5,14	5,15	5,16	5,17	-0,15	0,16	2,00
30,00	29,52	29,54	29,55	29,52	0,47	0,51	2,00

Os valores de referência estão em unidades do SI

8. CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO LABORATÓRIO DURANTE A CALIBRAÇÃO:

Temperatura Ambiente:	20,0	°C
Umidade Relativa:	58,3	%
Pressão Barométrica:	93,46	kPa
Gravidade Local:	9,78631	m/s ²
Densidade Média do Ar:	1,1045	kg/m ³

9. A calibração é realizada por comparação, de acordo com a instrução de trabalho IT-7.2.A.2-TA - Rev. 01, onde o sensor do instrumento é posicionado aproximadamente ao centro do jato de saída do túnel de vento alternadamente com o anemômetro padrão a uma distância de 75 mm (velocidades até 0,50 m/s), e 150 mm (velocidades a partir de 0,51 m/s) quando aplicável, conforme solicitação do cliente em pontos definidos neste certificado. A velocidade do jato é controlada através do knob de ajuste, que varia a rotação do ventilador.
10. A Incerteza Expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição, multiplicada por um fator de abrangência k, que para uma distribuição t corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95% e foi calculada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (ABNT/INMETRO), terceira edição.
11. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.
12. Os valores relatados neste certificado são somente para a amostra ensaiada e não se estende a lotes.
13. A reprodução ou divulgação, deste certificado de calibração, só é permitida na sua íntegra, se parcial, somente com autorização por escrito do laboratório emissor.

*** FIM DO CERTIFICADO ***

Data de emissão: São Paulo, 17 de maio de 2021.

Responsável: Engº Marcos Antônio Borges

Signatário Autorizado

pág. (1/1)

ARQV 0110

SKILLTECH INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

Rua Manoel Jorge Ribeiro, 335 - CEP 03616-010 - Vila Saleta São Paulo - SP

Tels.: (11) 2684-9505 / 2958-5667 / 2684-0933 - Cel/Watts: (11) 94701-7435 / 94726-9450

Site: www.skilltech.com.br - https://www.linkedin.com/company/skilltech-instrumentos-de-precisao-ltda - E-mail: skilltech@skilltech.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 283/21

Data da calibração: 13/05/21 Página 1/1
Data de emissão: 14/05/21

Dados do cliente

Requerente: GHG SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
Endereço: Rua Juiz Jose Naves, 383 - Diamante (Barreiro) - Belo Horizonte - MG - 30.627-215

Dados do item calibrado

Descrição: Trena Analógica	Data de recebimento: 11/05/2021
Fabricante: Sparta	Série: Não consta
Valor nominal: 0 - 5000 mm	Valor de uma divisão: 1 mm
Identificação: TR01	Modelo: 331255
Situação do item calibrado: Em bom estado de conservação.	

Sistema de medição padrão

Calibrador de Régua Graduada e Trenas, Mitutoyo, identificação LM-019, calibrado em 10/12/19, conforme certificado de calibração n.º 1110/19 emitido pelo Laboratório de Metrologia - SENAI- MG. Válido até dez/2021.

Procedimento de calibração

A trena foi calibrada através de um sistema de ampliação ótico montado em um dispositivo com escala linear e contador digital, usando uma força de 2 kgf para mantê-la tracionada.
Os resultados apresentados foram obtidos com uma série de duas medições.
Procedimento interno P-69, revisão 14.
Calibração realizada nas instalações permanentes.

Condições ambientais

Temperatura de (20,0 ± 1,0) °C e Umidade relativa máxima de 70%.

Incerteza de medição

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k , o qual para uma distribuição t com ν_{eff} graus de liberdade efetivos, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Indicação do instrumento(mm)	Tendência (mm)	U (mm)	K	Veff
0	0,0	0,3	2,00	infinito
600	-0,1	0,3	2,00	739
1200	-0,4	0,3	2,00	539
1800	0,0	0,3	2,03	93
2400	-0,1	0,3	2,02	103
3000	-0,5	0,3	2,01	179
3700	-0,6	0,3	2,11	23
4300	-0,8	0,3	2,02	160
4900	-0,7	0,3	2,00	infinito

Tendência: É a diferença entre a indicação do instrumento e a indicação do padrão.

>>>>>>>>>>>>>>>Fim dos resultados <<<<<<<<<<<<<<<

Aprovado por:

Assinado de forma digital por YCARO YULE BARBOSA DE JESUS:09360892610
Ycáro Yule Barbosa de Jesus - Signatário Autorizado

Notas:

* Este certificado atende aos requisitos da acreditação da CGCRE, que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)*;
Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica; no caso de instrumento regulamentado;
Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração nas condições especificadas não sendo extensivo a quaisquer lotes;
A reprodução deste certificado só poderá ser total e dependente da aprovação por escrito do laboratório emissor.
Conversão no SI - 1 polegada (ou 1") = 25,4 mm.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 19 de 21



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568.

Certificado de Calibração

Nº 121275R/21
Folha 01/01



Cliente: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: R. JUIZ JOSE NAVES, 384 Bairro: DIAMANTE (BARREIRO) Cep: 30627-215 BELO HORIZONTE - MG

Item Calibrado: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL **Nº Código de barra / Nº Série:** 21040501373746 / S.059998

Marca: INSTRUTHERM **Modelo:** THAR-300

O.S. Nº: 220907 **Data de Calibração:** 10/05/2021

Local da Calibração: Instalações Permanentes

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23 °C ± 3 °C Umidade relativa durante a calibração: 30% UR a 75% UR

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 080 - Rev. 2 e PCI 081 - Rev. 3 - A calibração foi realizada através do processo de comparação com um padrão de referência.

Padrões Utilizados

LCI 56 - ROTRONIC HYGROPALM - 60222953 - Certificado de Calibração nº LV00384-36846-20-R0 - RBC CAL 0127 Validade até 10/2021

LCI 74 - QUIMIS Q315C21 - 8112800434169 - Certificado de Calibração nº LV00384-41286/20 - RBC CAL 0127 Validade até 12/2022

LCI 144 - INSTRUTHERM EM-200 - 12120500931041 - Certificado de Calibração nº 115096R/20 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2021

Resultados Obtidos

UMIDADE RELATIVA

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (%UR)	Valor Convencional (%UR)	Erro (%UR)	Incerteza (± %UR)	k
47,4	46,0	1,4	3,9	2,05
76,2	77,9	-1,7	3,9	2,05

Temperatura de Referência: 20 °C

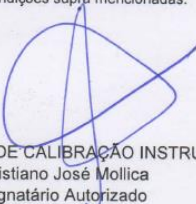
TEMPERATURA

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (°C)	Valor Convencional (°C)	Erro (°C)	Incerteza (± °C)	k
9,9	10,1	-0,2	1,1	2,08
30,7	30,1	0,6	1,1	2,08
40,8	40,2	0,6	1,1	2,08

Notas

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas.

Data de emissão do certificado: 10/05/2021



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Cristiano José Mollica
Signatário Autorizado

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
 Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030
 Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1
 ☎ Tel: (11) 2144-2800 ✉ E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br 🌐 Site: www.instrutherm.com.br

		Tipo: RELATÓRIO		 PRC: 582.01	
Acesso: RESTRITO					
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 20 de 21




Certificado

RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA

PRC: 582.01/2021

GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

Laboratório GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 32.796.855/0001-67

Rua Juiz Jose Naves- Nº 384 - Conj 202- Diamante

Belo Horizonte – MG

A Rede Metrologica de Minas Gerais – RMMG reconhece a competência técnica do Laboratório acima identificado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Este certificado é a expressão formal de sua competência para a realização de Calibrações e/ou Ensaaios que constam no Escopo de Serviços aprovados no site www.rmmg.com.br.

Kleber Albuquerque de Vasconcelos
Diretor Executivo

Roland Maria H. T. F. Von Urban
Presidente

Reconhecimento Inicial: 02/06/2021

Validade: 03/06/2023



Digitalizada com CamScanner

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 21 de 21

	LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO		FORMULÁRIO Nº F025	REV. Nº 05
			REVISADO EM: 20/02/2019	PÁGINA 1 / 1
PRC Nº 582.01		Escopo (Tipo/Área de atividade) Ensaio / Meio Ambiente		
Dados Cadastrais				
Nome da organização: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI				
Nome do laboratório: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI				
CNPJ 32.796.855/0001-67		Inscrição Estadual Isento		Inscrição Municipal 1.132.487/001-4
Gerente do Laboratório Astolfo Gonçalves de Azevedo		(DDD) Telefone (31) 99349-9005		E-mail comercial@ghgambiental.com.br
Página da Web -				
Signatários Autorizados: Astolfo Gonçalves de Azevedo		Endereço Completo: Rua Juiz Jose Naves, 384, CONJ 202, bairro Diamante – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.627-215		Reconhecimento original: 02.06.2021
				Última revisão do escopo: 02.06.2021
				Emissão Atual: 15.03.2022
				Validade: 01.06.2023
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)		Norma e/ou procedimento
01	Áreas Habitadas – Ambientes Externos e Internos	Medição de Níveis de Pressão Sonora – Ruído Ambiental Método: Simplificado e Detalhado.		ABNT NBR 10151:2019 – Errata 2020



LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO

1 DADOS DO(A) SOLICITANTE (RESPONSÁVEL PELO USO)			
NOME Picco Restaurante Ltda		CPF / CNPJ 45.124.656/0001-54	
NOME SOCIAL			
E-MAIL contatopiccobh@gmail.com		TELEFONE (31)4101-0507	
2 DADOS DO IMÓVEL			
ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.) Rua José Hemetério Andrade		Nº 1000	COMPLEMENTO 1050
BAIRRO Burtis	CEP 30493180	ÍNDICE CADASTRAL DE IPTU 170116 006 0019	
3 DADOS DO LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO			
3.1 LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO OU NA REDE METROLÓGICA, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO			
RAZÃO SOCIAL Engear Laboratorio Ltda		CNPJ 44.341.647/0001-52	
ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.) Rua Susana Maria		Nº 191	COMPLEMENTO
BAIRRO Paqueta	MUNICÍPIO Belo Horizonte	CEP 31.340-250	UF MG
E-MAIL contato@engearlaboratorio.com.br	TELÉFONE 31 9820 3756	Nº DO REGISTRO / ACREDITAÇÃO 609.1	
3.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)			
NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DO LABORATÓRIO Tatiane Viegas Felipe		CPF 089.652.496-51	Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE 023003853
4 INFORMAÇÕES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
ÁREA UTILIZADA CONFORME CONSULTA DE VIABILIDADE 1.420m		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERADORAS DE RUÍDO, SONS OU VIBRAÇÕES 11:00 as 23:59	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CNAE CONSTANTES NA CONSULTA DE VIABILIDADE 561120100 - Restaurantes E Similares 561120500 - Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento 561120301 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria 562010200 - Serviços De Alimentacao Para Eventos E Recepcões - Bufe 823000199 - Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas, Exceto Gestão De Espaços Para Exposições E Feiras 782050000 - Locacao De Mao-de-obra Temporaria			
5 CONCLUSÃO			
CONFORME A LEI 9.505/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS DA ABNT RELATIVAS A CONTROLE DE RUÍDOS, SONS E VIBRAÇÕES E, APÓS REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES E AVALIAÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA NA VIZINHANÇA, ATESTO QUE: - O ESTABELECIMENTO DISPÕE DE PROTEÇÃO, DE INSTALAÇÃO OU DE MEIOS ADEQUADOS AO ISOLAMENTO ACÚSTICO QUE NÃO PERMITEM A PROPAGAÇÃO DE RUÍDOS, SONS E VIBRAÇÕES ACIMA DO PERMITIDO PARA O AMBIENTE EXTERNO; - O ESTABELECIMENTO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NO HORÁRIO INDICADO NESTE LAUDO, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA LEI 9.505/2008, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO. SENDO ASSIM, COMO LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO OU NA REDE METROLÓGICA, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE LAUDO TÉCNICO.			
DATA 13/01/2024	ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELO LAUDO 		
6 OBSERVAÇÃO			
ESTE LAUDO DEVE SER ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE NO QUAL O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) SEJA REGISTRADO.			
VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA			

**CRQ - MG****CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 2ª REGIÃO - MINAS GERAIS**Rua São Paulo, 409 - 16º andar - Ed. Avenida - Tel.: (31) 3279-9800 Fax: (31) 3279-9861 - CEP: 30170-952
Belo Horizonte - Minas Gerais - www.crqmg.org.br - e-mail: crq@crqmg.org.br**Nº: W 31707****ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
SERVIÇO****CONTRATADO**

Nome do Profissional Responsável pelo Serviço:
01 **TATIANE VIEGAS FELIPE**

Endereço residencial do profissional:
02 **Rua Eli Seabra Filho**
03 **Nº 100/401** 04 **Buritis** 05 **CEP: 30575740**

06 **Belo Horizonte** 07 **MG** 08 **Telefone: (31) 3024 - 3457** 09 **E-mail: tatyviegasf@hotmail.com**

10 **Registro no CRQ: 023003753** 11 **Título Profissional: Bacharel em Engenharia Química** 12 **CPF: 089.652.496-51**

Empresa Responsável pelo Serviço:
13 **ENGEAR LABORATORIO LTDA-ME**

Endereço para correspondência:
14 **R SUZANA MARIA**
15 **Nº 191** 16 **JARDIM PAQUETA** 17 **CEP: 31340-250**

18 **BELO HORIZONTE** 19 **MG** 20 **Telefone: (31) 9820-3756** 21 **E-mail: contato@engearlaboratorio.com.br**

22 **Registro no CRQ: 20104** 23 **CNPJ: 44.341.647/0001-52** 24 **Capital Social: 80000.0000**

CONTRATANTE

Nome:
25 **Picco Restaurante Ltda**

Endereço para correspondência:
26 **Rua José Hemetério Andrade**
27 **Nº 1050** 28 **Buritis** 29 **CEP: 30493-180**

30 **Belo Horizonte** 31 **MG** 32 **Telefone: (31) 4101-3266** 33 **E-mail: CONTATOPICCOBH@GMAIL.COM**

34 **Registro no CRQ:** 35 **CNPJ / CPF: 45.124.656/0001-54**

ATIVIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO

Endereço do Serviço:
36 **Rua José Hemetério Andrade**
37 **Nº 1050** 38 **Buritis**

39 **Belo Horizonte** 40 **MG** 41 **Telefone: (31) 4101-3266** 42 **CEP: 30493-180**

43 **Descrição do Serviço:**

Emissão de laudo comprobatório de eficiência do tratamento acústico de acordo com a ABNT NBR 10.151:2019 para a empresa Picco Restaurante Ltda, localizada no município de Belo Horizonte em Minas Gerais.

Valor do Serviço: 44 **1.200,00** 45 **Honorários:** 46 **07** 47 **Início do Serviço / Data: 13/01/2024** 48 **Prazo: 13/01/2024**

ASSINATURAS

Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 2800/56 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

INFORMAÇÕES GERAIS

A ART incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

Para confirmação da veracidade do documento, utilize o código abaixo para verificação através do serviço-online.

Código: **xkyhznkhsbwt8gjt5w82o6qzlnaY92235**

20

24

RELATÓRIO DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA

Picco Restaurante Ltda



ENGEAR
laboratório

ENSAIO DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA

REALIZADO NO DIA 13/01/2024

Proposta: LABTC_23226_RUI_R.0_PICCO

Nº do relatório: RRA 005-24_Picco Restaurante Ltda

Versão 00
Belo Horizonte/MG

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	APRESENTAÇÃO DAS PARTES	5
2.1	DADOS DO EMPREENDIMENTO	5
2.2	DADOS DA CONTRATADA.....	5
	<i>EQUIPE TÉCNICA PARTICIPANTE DA EMPRESA CONTRATADA</i>	<i>5</i>
	<i>IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS LEGAIS</i>	<i>5</i>
3	OBJETIVOS	6
4	PLANO DE AMOSTRAGEM, AMBIENTE DE MEDIÇÃO E FONTES SONORAS	
	AVALIADAS	7
4.1	PLANO DE AMOSTRAGEM.....	7
4.2	FOTOS DOS PONTOS DE MEDIÇÃO.....	8
4.3	METODOLOGIA DE MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO.....	9
4.4	PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO	10
5	INSTRUMENTAÇÃO	12
6	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	13
6.1	NORMA ABNT NBR 10151:2019 ERRATA 2020	13
6.1.1	<i>Avaliação sonora em ambientes externos.....</i>	<i>13</i>
6.1.1.1	<i>Método Simplificado</i>	<i>13</i>
6.1.1.2	<i>Método Detalhado.....</i>	<i>14</i>
6.2	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (LEI MUNICIPAL 9.505).....	14
7	RESUMO DOS RESULTADOS	15
8	CONCLUSÃO	16
9	LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO	17
10	REFERÊNCIAS	18
	APÊNDICE 1 – GRÁFICOS.....	19
	ANEXO 1 – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO	22
	ANEXO 2 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	36
	ANEXO 3 – CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO RMMG	37

1 INTRODUÇÃO

Foi solicitado pela empresa Picco Restaurante Ltda, o monitoramento de ruído e desenvolvimento do laudo acústico para avaliação do nível de pressão sonora do empreendimento, junto aos critérios estabelecidos na norma ABNT NBR 10.151 e sua errata 1:2020, visando determinar o impacto sonoro causado pela emissão de ruídos proveniente de suas atividades. O monitoramento foi realizado em 3 (três) pontos distintos e em 1 (uma) campanhas, sendo:

- 1ª campanha – Início às 14:00 horas do dia 23/01/2024.

2 APRESENTAÇÃO DAS PARTES

2.1 Dados do empreendimento

INFORMAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
RAZÃO SOCIAL: Picco Restaurante Ltda		
CNPJ: 45.124.656/0001-54		
LOCALIZAÇÃO		
Rua José Hemétero Andrade, 1050		
CIDADE/ UF	CEP	TELEFONE
Belo Horizonte/MG	30493-180	(31) 99287 3331
ATIVIDADE PRINCIPAL		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Restaurantes		11:00 as 23:59

2.2 Dados da Contratada

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA		
RAZÃO SOCIAL: ENGEAR LABORATORIO LTDA		
CNPJ: 44.341.647/0001-52		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO/LOGRADORO
Rua Susana Maria	191	Paquetá
CIDADE/ UF	CEP	TELEFONE
Belo Horizonte/MG	31.340-250	31 99820-3756
EQUIPE TÉCNICA PARTICIPANTE DA EMPRESA CONTRATADA		
CAMPO/ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO		
NOME: Bruno Augusto O. Silva	FUNÇÃO: Técnico de Campo	
AUTORIZAÇÃO FINAL DO RELATÓRIO		
NOME: Tatiane Viegas Felipe	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade	
NOME: Raísa Helena Sant’Ana Cesar	FUNÇÃO: Diretor Técnico	
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS LEGAIS		
NOME: Bruno Augusto O. Silva	FUNÇÃO: Diretor Técnico	
NOME: Tatiane Viegas Felipe	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade	
NOME: Raísa Helena Sant’Ana Cesar	FUNÇÃO: Diretor Técnico	

3 OBJETIVOS

Esse laudo tem como objetivo avaliar os níveis de pressão sonora a fim de atender à solicitação da empresa **Picco Restaurante Ltda**, junto aos critérios estabelecidos na norma ABNT NBR 10.151 e sua errata 1:2020, e a Lei Municipal 9.505, de 23 de janeiro de 2008.

4 PLANO DE AMOSTRAGEM, AMBIENTE DE MEDIÇÃO E FONTES SONORAS AVALIADAS

4.1 Plano de Amostragem

O nível de pressão sonora do empreendimento **Picco Restaurante Ltda** foi avaliado em 3 (três) pontos em 1 (uma) campanhas distintas, a fim de coletar de forma representativa o ruído ambiente do referido local, conforme plano de amostragem apresentado na ordem de serviço 23226. O **Quadro 1** apresenta um resumo destas informações bem como a data e o período de avaliação. A **Figura 1** ilustra por imagem de satélite cada ponto amostrado.

Quadro 1: Identificação dos pontos, períodos de avaliação e datas de monitoramento

Id. Dos pontos	Endereço	Coordenadas Geográficas	Período de Avaliação	Data das amostragens	Caracterização conforme ABNT NBR 10151	Identificação das Amostras eletrônicas
PONTO 01	R. José Hemetério Andrade, 1011 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30493-180	19°58'45.8"S 43°57'46.4"W	Diurno	13/01/2024	Área mista predominantemente residencial	23226-24.1
PONTO 02	R. José Hemetério Andrade, 1066 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30493-180	19°58'45.8"S 43°57'48.2"W	Diurno	13/01/2024	Área mista predominantemente residencial	23226-24.2
PONTO 03	R. José Hemetério Andrade, 915 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30493-180	19°58'44.4"S 43°57'43.9"W	Diurno	13/01/2024	Área mista predominantemente residencial	23226-24.3

Fonte: Próprio autor (2023)

Figura 1: Foto da empresa e pontos de monitoramento por imagem de satélite



Fonte: Google Earth (2024)

4.2 Fotos dos pontos de medição

As figuras abaixo ilustram as posições dos pontos de medição de nível de pressão sonora.

Figura 2: PONTO 01



Fonte: Próprio autor (2024)

Figura 3: PONTO 02



Fonte: Próprio autor (2024)

Figura 4: PONTO 03



Fonte: Próprio autor (2024)

4.3 Metodologia de Medição e Avaliação

A medição foi realizada conforme metodologia apresentada pela ABNT NBR 10151:2019, errata 2020, tendo como referência o procedimento interno da ENGgear Laboratório LTDA denominado *POP 001 AVALIAÇÃO DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (RUÍDO AMBIENTAL)*. A referida norma estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos e externos às edificações, bem como procedimentos e limites para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso e ocupação do solo.

A norma estabelece duas metodologias de avaliação de sons contínuos e intermitentes em ambientes externos ou internos às edificações: **simplificado** e **detalhado**. Na suspeita de sons tonais e/ou impulsivos deve-se usar o método detalhado. Entende-se por sons impulsivos sons caracterizados por impulsos de pressão sonora de duração inferior a 1 s. Sua determinação é dada quando em dois ou mais eventos $L_{AFmax} - L_{Aeq,T} \geq 6 \text{ dB}$. Entende-se por sons tonais sons caracterizados por uma única componente de frequência ou por componentes de banda estreita que se destacam em relação às demais componentes, sendo a sua caracterização quando o nível de pressão sonora contínuo equivalente na banda de 1/3 de oitava de interesse exceder os níveis de pressão sonora contínuos equivalentes em ambas as bandas de 1/3 de oitava

adjacentes, conforme **Quadro 2**. O método de avaliação do método simplificado e detalhado é apresentado no item 6.

Quadro 2: Caracterização som tonal

Banda de 1/3 de oitava de interesse	Diferença aritmética entre o $L_{Zeq,T,fHz(1/3)}$ da banda de interesse e o $L_{Zeq,T,fHz(1/3)}$ de cada banda adjacente
25 Hz a 125 Hz	$\geq 15 \text{ dB}$
160 Hz a 400 Hz	$\geq 8 \text{ dB}$
500 Hz a 10 000 Hz	$\geq 5 \text{ dB}$

Fonte: ABNT (2020)

De forma a obter resultados fidedignos, **foi utilizado o método detalhado** de forma a avaliar com precisão a existência ou não de sons tonais e/ou impulsivos decorrentes da fonte sonora objeto de estudo.

Nas medições em **locais externos** ao empreendimento, o microfone foi posicionado entre 1,2 e 1,5 metros acima do chão e pelo menos 2 metros de quaisquer outras superfícies refletoras. Durante as medições foram anotados os eventos relevantes (como sons intrusivos) e o instante em que ocorreram.

4.4 Procedimento de monitoramento

O monitoramento das emissões sonoras foi conduzido na área externa do local que pertence ao empreendimento com o intuito de caracterizar com maior precisão as emissões do local avaliado.

As atividades da empresa **Picco Restaurante Ltda** ocorreram no período diurno, por isso esses foram os períodos monitorados. As principais fontes de emissão sonora do empreendimento são: Som eletrônico, pessoas e veículos.

O possível impacto sonoro na vizinhança pode acontecer quando os sons gerados internamente, som específico, ultrapassam os limites físicos da edificação e alcançam a vizinhança em níveis sonoros elevados quando comparados com os limites legais.

A avaliação de campo busca responder se a energia sonora que ultrapassará os limites físicos da empresa alcançará a comunidade em níveis elevados.

Na **Figura 5** é possível ver a esquematização de como ocorre o processo de medição e análise do ruído ambiental.

Figura 5: Esquema da medição de ruído ambiental

Definição dos pontos

- Definição de pontos externos e/ou internos para caracterização dos níveis sonoros representativos nos limites do empreendimento e vizinhança lindeira.

Análise do Sinal

- Análise dos sinais medidos em 1/1 bandas de oitava ou em 1/3 bandas de oitava. Método Detalhado NBR10.151
- Análise de LAF_{máx}
- Aplicadas correções necessárias.

Geração do Resultado

- Geração dos resultados conforme informações avaliadas nas etapas anteriores.

Medição dos níveis de pressão sonora

- Medição dos níveis de Pressão Sonora nos pontos de avaliação definidos.
- Medição realizada conforme Normas e Legislação

Identificação de Eventos Sonoros

- Identificação dos eventos sonoros observados em campo para separar as fontes sonoras presentes durante amostragem do sinal.

Comparação com Norma

- Avaliação da existência de Impacto sonoro conforme critérios Normativos / Legais.

Fonte: Próprio autor (2023)

5 INSTRUMENTAÇÃO

Instrumento	Foto	Número de série	Certificado de Calibração ¹	IECs atendidas
Calibrador Acústico Instrutherm CAL -5000		22051101417995 /N1019587	137529R/22 Data de calibração: 20/10/2022 Vencimento: 20/10/2024	IEC 60942
Analizador de oitavas (Sonômetro) 01 dB Fusion		12764	RBC3-12295-633 Data de calibração: 31/08/2023 Vencimento: 30/08/2025	IEC 61672-1 IEC 61672-2 IEC 61672-3 IEC 61260
Termo- Higroanemômetro Digital AK821		62112009973	J668782/22 S067916/2022 Data de calibração: 21/11/2022 Vencimento: 21/11/2024	Não se aplica

¹ Os certificados de calibração dos equipamentos encontram-se no ANEXO 1

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para avaliação dos resultados de nível de pressão sonora do empreendimento em questão serão consideradas a ABNT NBR 10.151 e sua errata 1:2020 e a Lei Municipal 9.505, de 23 de janeiro de 2008.

6.1 Norma ABNT NBR 10151:2019 Errata 2020

A norma ABNT NBR 10.151/2019 errata 2020 DISPÕE SOBRE A MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA EM ÁREAS HABITADAS e apresenta limites de níveis sonoros conforme tipo de área habitada, conforme apresentado no **Quadro 3**.

Quadro 3: Limites de nível de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período, conforme ABNT NBR 10151:2019 Errata 2020

Tipos de áreas habitadas	RL _{Aeq} Limites de níveis de pressão sonora (dB)	
	Período diurno	Período noturno
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Fonte: ABNT (2020)

6.1.1 Avaliação sonora em ambientes externos

6.1.1.1 Método Simplificado

No **método simplificado** a avaliação é realizada pela comparação do nível de pressão sonora contribuinte do(s) som(ns) proveniente(s) da(s) fonte(s) objeto de avaliação. Quando o $L_{Aeq,T(total)}$ medido for superior ao limite para a área e o horário em questão, deve-se calcular o nível de pressão sonora específico $L_{Aeq(específico)}$ (equação 1) da fonte sonora objeto de avaliação. Considera-se aceitável se o resultado do $L_{Aeq(específico)}$ estiver igual ou abaixo dos limites permitidos.

$$L_{esp} = 10 * \log_{10} \left(10^{\frac{L_{tot}}{10}} - 10^{\frac{L_{res}}{10}} \right) \quad \text{Equação 1}$$

Onde:

L_{esp} é o nível de pressão sonora do som específico;

L_{tot} é o nível de pressão sonora do som total;

L_{res} é o nível de pressão sonora do som residual.

6.1.1.2 Método Detalhado

No **método detalhado** a avaliação é realizada pela comparação do nível corrigido LR (equação 2) calculado a partir do $L_{Aeq,T(total)}$ medido com a contribuição do(s) som(ns) proveniente(s) da(s) fonte(s) objeto de avaliação. Quando o LR calculado a partir do $L_{Aeq,T(total)}$ for superior ao limite para a área e o horário em questão, a avaliação deve ser realizada pela comparação do nível corrigido LR calculado a partir do nível de pressão sonora específico $L_{Aeq(especifico)}$ da(s) fonte(s) sonora(s) objeto de avaliação. Considera-se aceitável se o resultado estiver igual ou abaixo dos limites permitidos.

$$L_R = L_{Aeq} + KI + KT \quad \text{Equação 2}$$

Onde:

L_{Aeq} é o nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A associado à(s) fonte(s) sonora(s) para sons contínuos ou intermitentes;

KI é igual a 5 quando for caracterizado som impulsivo;

KT é igual a 5 quando for caracterizado som tonal.

6.2 Legislação Municipal de Belo Horizonte (Lei Municipal 9.505)

A Lei Municipal 9.505, de 23 de janeiro de 2008 dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações em Belo Horizonte, devendo ser garantido os limites apresentados pelo **Quadro 4**. Ressalta-se que às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, é admitido, até às 23h, o nível correspondente ao período vespertino: 60 decibéis.

Quadro 4: Limites estabelecidos pelo Decreto nº 16.529, de 29 de dezembro de 2016 - Lei 9.505/2008

Método	Diurno	Vespertino	Noturno	
Nível de pressão sonora (L _{Aeq})	70 dB	60 dB	50 dB	45 dB
Horário	07h01 às 19h	19h01 às 22h	22h01 às 23h59	0h às 7h

7 RESUMO DOS RESULTADOS

O Quadro 5 apresenta as condições ambientais no momento avaliado e o Quadro 6 apresenta as principais informações referentes aos pontos monitorados, como: fontes sonoras identificadas durante a medição do **ruído total**, dia, horário, tempo de integração e os valores dos $L_{Aeq,Total}$ que foram avaliados dos sinais mensurados e arquivados com o datalog e o áudio a cada segundo para o tempo de medição no ponto. Assim foi possível identificar a contribuição individual no som Total. Ressalta-se que também foram avaliadas as presenças de componentes tonais e impulsivas, com o detalhamento gráfico apresentado no Apêndice 1. Ao final, foi calculado o ruído específico, conforme estabelece a ABNT NBR 10151:2019 errata 2020.

Quadro 5: Fontes sonoras avaliadas no monitoramento em ambiente externo no ruído total e suas condições ambientais

PERÍODOS DE AVALIAÇÃO		Diurno		
FONTES SONORAS		Som eletrônico, pessoas e veículos.		
CAMPANHA 1 - PERÍODO DIURNO - 07H01 ÀS 19H				
ID PONTO	TEMPERATURA (°C)	UMIDADE RELATIVA (%)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMETRICA	VENTO ACIMA 5 m/s
PONTO 01	27°C	49%	NÃO	NÃO
PONTO 02	27°C	55%	NÃO	NÃO
PONTO 03	27°C	49%	NÃO	NÃO

Quadro 6: Principais resultados e informações dos pontos amostrados em ambiente externo referente ao ruído total

CAMPANHA 1 - PERÍODO DIURNO - 07H01 ÀS 19H							
ID PONTO	DATA	TEMPO DE MEDIÇÃO		TEMPO INTEGRAÇÃO ¹	L_{Aeq} ²	LR ³	RL_{Aeq} ⁴
		HORA INICIAL	HORA FINAL				
PONTO 01	13/01/2024	14:00:18	14:05:24	303 segundos	51,6	51,6	70
PONTO 02	13/01/2024	14:09:40	14:11:25	108 segundos	44,0	44,0	70
PONTO 03	13/01/2024	14:13:57	14:19:02	145 segundos	40,4	40,4	70

¹ TI=Tempo de Integração. Tempo no qual é efetuada a integração do nível sonoro, descartando os sons intrusivos.

² Incerteza Expandida (U) igual a 1,8 dB, considerando 95,45% de confiança e K=2,2

³ LR= $L_{Aeq} + KI + KT$, sendo KI=0 quando não há percepção de som impulsivo; KT=0 quando não há percepção de som tonal; KI=5 quando há percepção de som impulsivo e KT=5 quando há percepção de som tonal.

⁴ Limite estabelecido pela Lei Municipal 9.505, de 23 de janeiro de 2008. Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, é admitido, até às 23h, o nível correspondente ao período vespertino: 60 decibéis.

Destaca-se que, como o nível de pressão sonora do empreendimento **Picco Restaurante Ltda** é predominante sobre as fontes sonoras residuais nos pontos amostrados, conforme avaliação de campo, os resultados medidos e aqui apresentados referem-se ao ruído específico do empreendimento.

*** Os relatos de opinião e interpretações abaixo não fazem parte do escopo da RMMG***

8 CONCLUSÃO

O monitoramento de nível de pressão sonora do ambiente referente ao empreendimento **Picco Restaurante Ltda** foi realizado visando analisar o impacto sonoro de suas operações em áreas habitadas próximas, sendo que os resultados aqui apresentados se referem somente aos itens amostrados.

Assim, conforme os resultados das medições em ambiente externo realizados no dia 13/01/2024, apresentados no item 7, os resultados das medições encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei Municipal 9.505, de 23 de janeiro de 2008 e apresenta uma incerteza de medição de $\pm 1,8$ dB. Ressalta-se que o funcionamento do empreendimento é das 11:00 às 23:59.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024



Tatiane Viegas Felipe

CRQ/MG: 023003753

9 LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO


PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO

Limp Imprim	1 DADOS DO(A) SOLICITANTE – PROPRIETÁRIO(A) OU LOCATÁRIO(A)			
	☐ PROPRIETÁRIO(A) ☒ LOCATÁRIO(A)			
NOME		CPF / CNPJ		
Pico Restaurante Ltda		45.124.656/0001-54		
NOME SOCIAL (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)				
ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.)		Nº	COMPLEMENTO	
Rua José Hemetério Andrade		990/1000		
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	
30493-180	Buritis	Belo Horizonte	MG	
E-MAIL		TELEFONE	FAX	
bruno@engearlaboratório.com.br		31-999476417		
2 DADOS DO IMÓVEL				
ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.)		Nº	COMPLEMENTO	
Rua José Hemetério Andrade		990/1000		
BAIRRO		REGIONAL		
Buritis		Oeste		
CEP		ÍNDICE CADASTRAL DE IPTU		
30493-180		1701160010016		
3 DADOS DO LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO				
3.1 LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO OU NA REDE METROLÓGICA, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO				
RAZÃO SOCIAL		CNPJ		
Engear Laboratório LTDA		44.341.647/0001-52		
ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.)		Nº	COMPLEMENTO	
R Susana Maria		191		
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	
31.340-250	Paqueta	Belo Horizonte	MG	
E-MAIL		TELEFONE	Nº DO REGISTRO / ACREDITAÇÃO	
contato@engearlaboratorio.com.br		31 9820 3756	609.01	
3.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)				
NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)		CPF	Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
Tatiane Viegas Felipe		089.652.496-51	023003853	
4 INFORMAÇÕES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
ÁREA ATUALIZADA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERADORAS DE RUÍDO, SONS OU VIBRAÇÕES:		
373,32		11:00 as 23:59		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL:				
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos				
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares				
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento				
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê				
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
5 CONCLUSÃO				
CONFORME A LEI 9.505/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS DA ABNT RELATIVAS A CONTROLE DE RUÍDOS, SONS E VIBRAÇÕES E, APÓS REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES E AVALIAÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA NA VIZINHANÇA, ATESTO QUE:				
- O ESTABELECIMENTO DISPÕE DE PROTEÇÃO, DE INSTALAÇÃO OU DE MEIOS ADEQUADOS AO ISOLAMENTO ACÚSTICO QUE NÃO PERMITEM A PROPAGAÇÃO DE RUÍDOS, SONS E VIBRAÇÕES ACIMA DO PERMITIDO PARA O AMBIENTE EXTERNO;				
- O ESTABELECIMENTO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NO HORÁRIO INDICADO NESTE LAUDO, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA LEI 9.505/2008, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO				
SENDO ASSIM, COMO LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO OU NA REDE METROLÓGICA, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE LAUDO TÉCNICO.				
5 CONCLUSÃO				
ESTE LAUDO DEVE SER ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE NO QUAL O RESPONSÁVEL TÉCNICO SEJA REGISTRADO.				
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO			
16/01/2024				
DATA DE VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS				

AUP-00502024-1

10/03/2023 - GEESP

10 REFERÊNCIAS

*ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10.151:2019 Errata 2020. Acústica: Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas.** Rio de Janeiro, 2020.

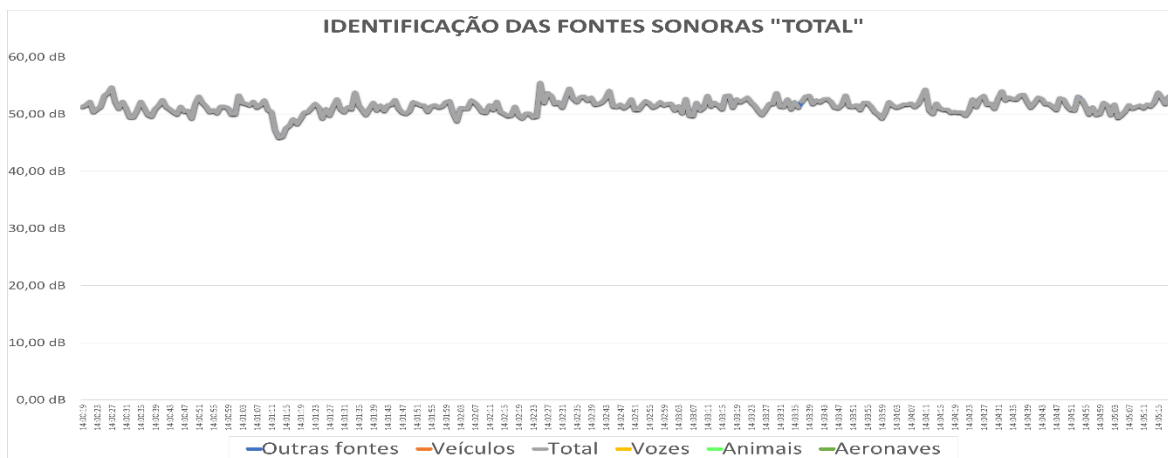
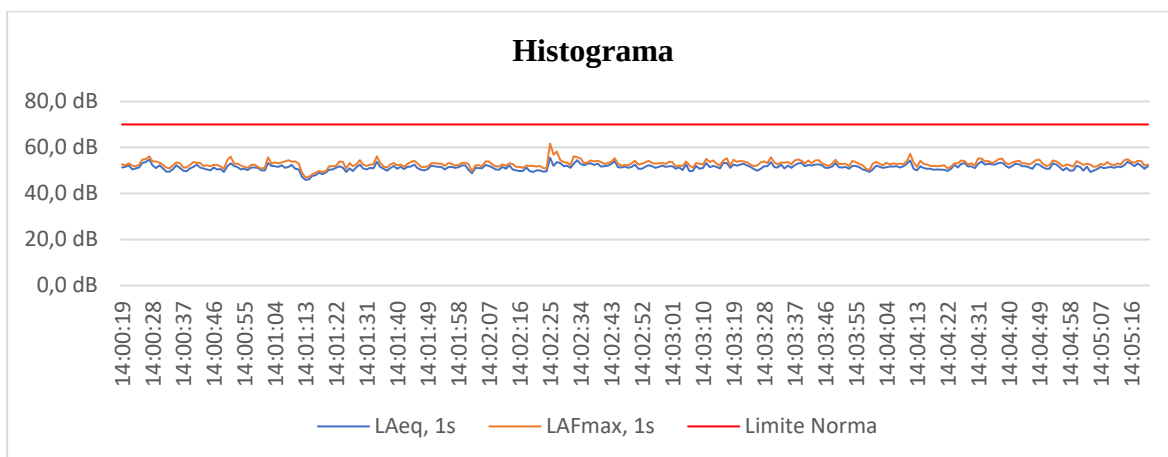
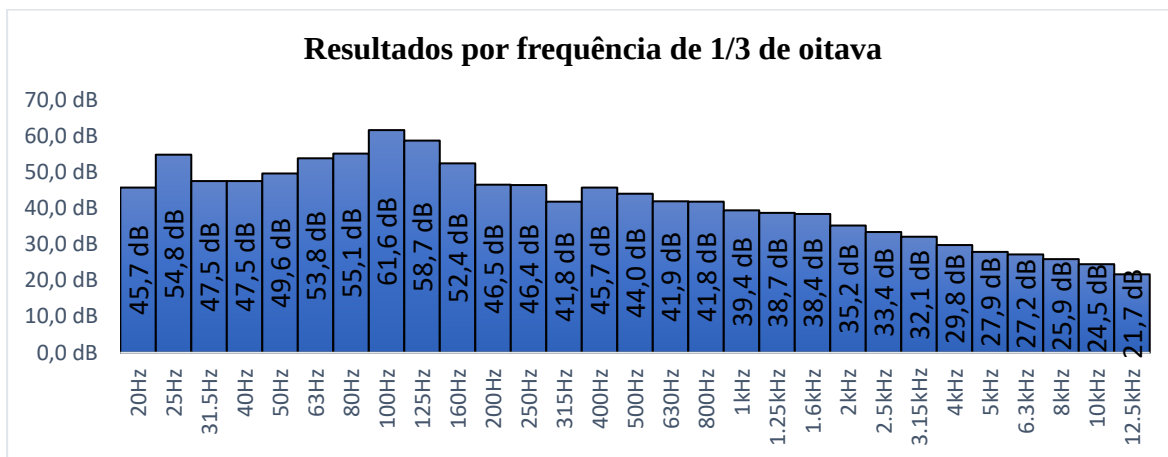
*ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 16.313:2014 Acústica - Terminologia.** Rio de Janeiro, 2014.

*Belo Horizonte. **Lei Nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008.** Dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

APÊNDICE 1 – GRÁFICOS

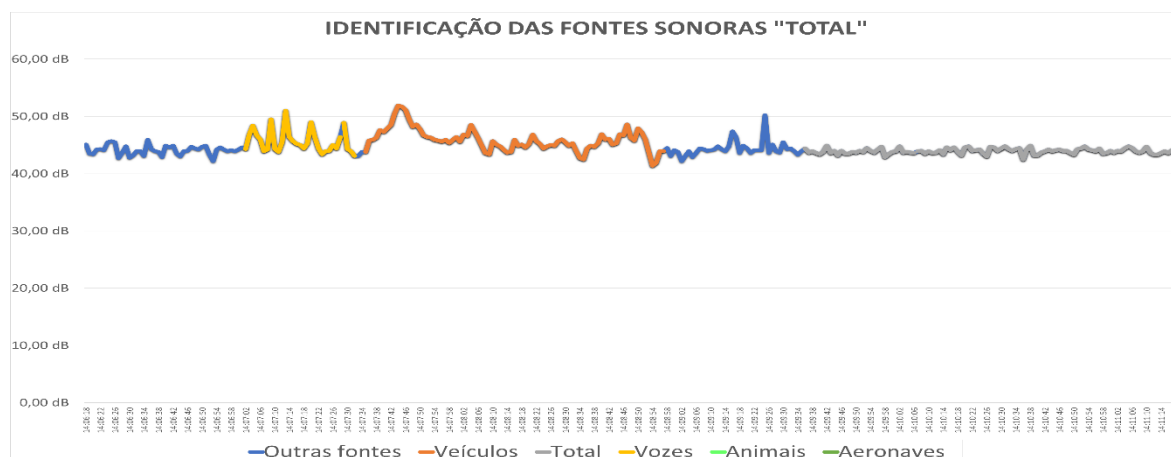
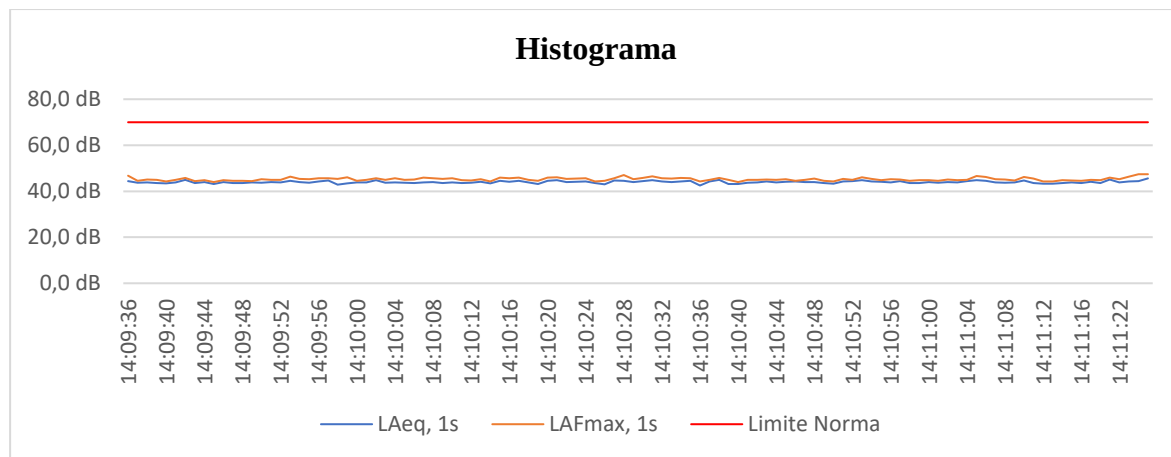
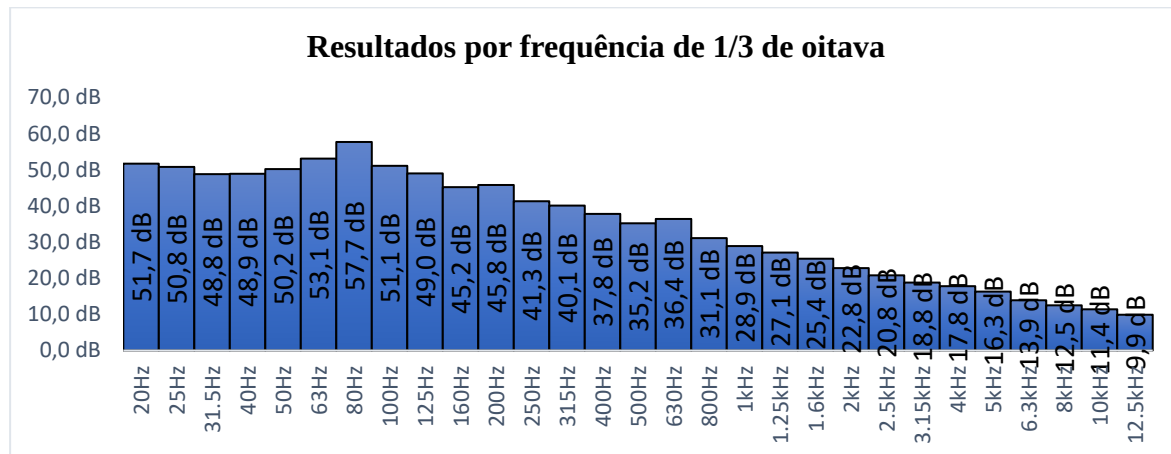
PONTO DE MONITORAMENTO - PONTO 01

Período Diurno



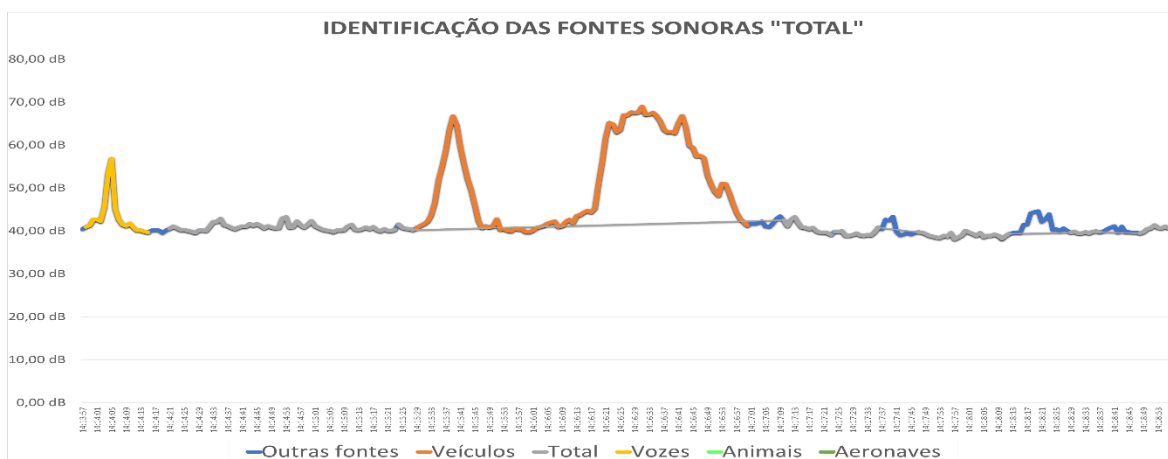
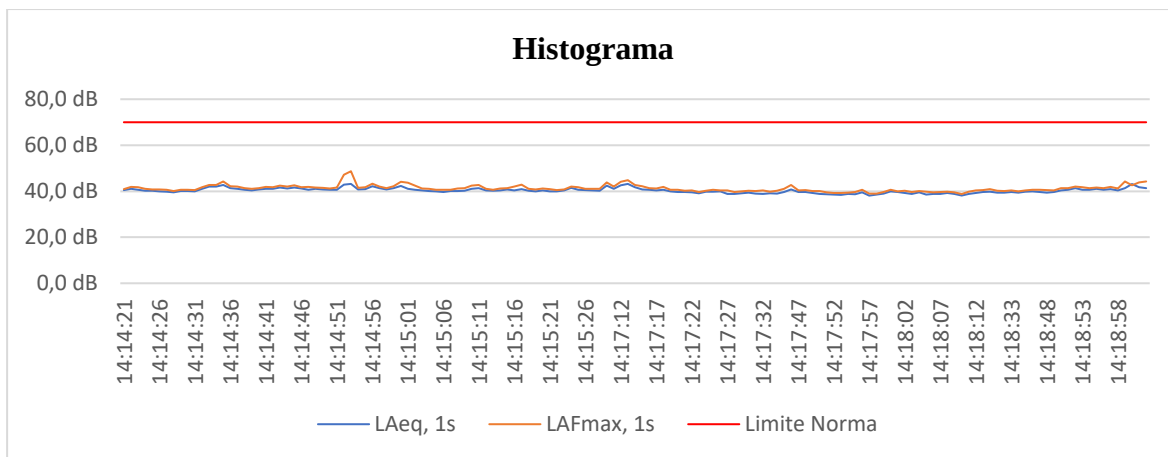
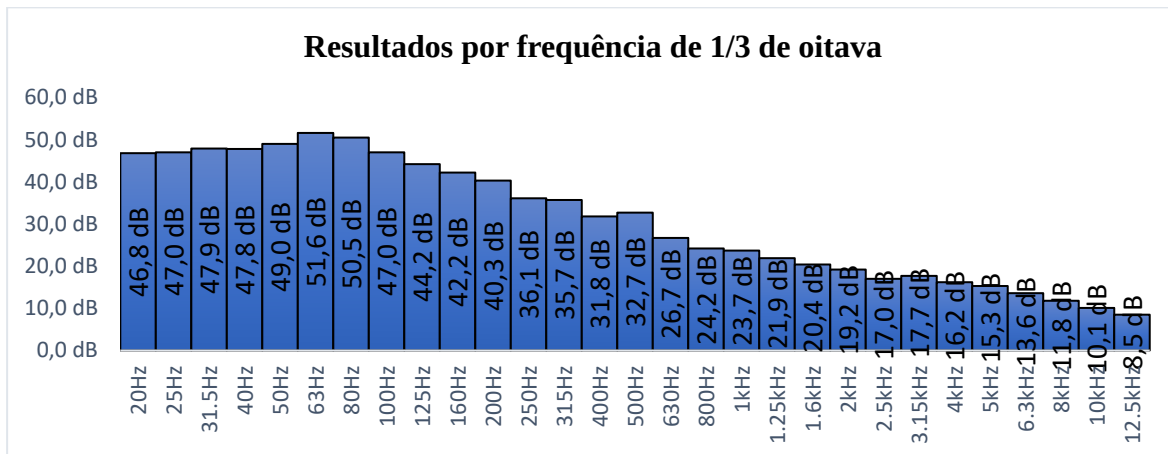
PONTO DE MONITORAMENTO - PONTO 02

Período Diurno



PONTO DE MONITORAMENTO - PONTO 03

Período Diurno



ANEXO 1 – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

INSTRUTHERM
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568

Certificado de Calibração
Nº 137529R/22
Folha 01/01


Cliente: ENGEAR LABORATORIO LTDA
Endereço: RUA SUSANA MARIA Nº 191 Bairro: PAQUETA Cep: 31340-250 BELO HORIZONTE - MG
Item Calibrado: CALIBRADOR ELETRORACUSTICO
Marca: INSTRUTHERM
O.S. Nº: 240204
Nº Código de barra / Nº Série: 22051101417995 / N1019567
Modelo: CAL-5000
Data de Calibração: 20/10/2022
Tipo: 1

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração
 Temperatura durante a calibração: 23±3°C
 Pressão Atmosférica: 931,5 hPa
 Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R.)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 067 - Rev. 8 - A calibração foi realizada através do processo de comparação com um sistema de calibração acústico.

Padrões Utilizados

LCI 337 - CALIBRADOR ACÚSTICO CAL-5000 - N955562 - Certificado de Calibração nº 132989R/22 - RBC CAL 0568 - Validade 05/2023
 LCI 50 - MULTIMETRO 34410A - MY47008462 - Certificado de Calibração nº E0131/2022 - RBC CAL 0024 - Validade 02/2023
 LCI 150 - AMPLIFICADOR 2690 - 2952024 - Certificado de Calibração nº RBC10-11559-395 - RBC CAL 0307 - Validade 08/2023
 LCI 149 - PRÉ-AMPLIFICADOR 2669 - 2986303 - Certificado de Calibração nº RBC10-11559-395 - RBC CAL 0307 - Validade 08/2023
 LCI 33 - FREQUENCIETRO FD-900 - 07092000302358 - Certificado de Calibração nº 125982R/21 - RBC CAL 0568 - Validade 12/2022
 LCI 284 - MICROFONE MK221 - 34203 - Certificado de Calibração nº RBC10-11559-395 - RBC CAL 0307 - Validade 08/2023
 LCI 140 - TERMO-HIGRÔMETRO HT-700 - 14121501088317 - Certificado de Calibração nº 133270R/22 - RBC CAL 0568 - Validade 06/2023
 LCI 145 - BARÔMETRO THAB-500 - Q782975 - Certificado de Calibração nº LV00384 - 36745 - 21 - RBC CAL 0127 - Validade 10/2022

Norma de Referência

ABNT NBR IEC 60942 2020 1 ed - Eletroacústica - Calibradores de nível sonoro

Resultados Obtidos

Nível Sonoro Convencional (dB)	Valor Indicado (dB)	AMPLITUDE				Fator de abrangência k
		Desvio (dB)	Tolerância (dB)	Incerteza (dB)		
94,0	93,99	-0,01	± 0,25	0,12		2,00
114,0	114,01	0,01	± 0,25	0,12		2,00

Instrumento atende às tolerâncias de amplitude

Frequência (Hz)	Valor Indicado (Hz)	FREQUÊNCIA				Fator de abrangência k
		Desvio (Hz)	Tolerância (Hz)	Incerteza (Hz)		
1000 Hz@94dB	1000,01	0,01	± 7	0,10		2,00
1000 Hz@114dB	1000,02	0,02	± 7	0,10		2,00

Instrumento atende às tolerâncias de frequência

Notas

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas.
- Segundo a norma ABNT NBR IEC 60942, Anexo B (normativo), Seção B6 h): "O calibrador de nível sonoro foi demonstrado estar em conformidade com os requisitos de classe X para testes periódicos, descritos no Anexo B da ABNT NBR IEC 60942 - para o(s) nível(s) de pressão sonora e frequência(s) estabelecido(s) para as condições ambientais sob as quais os testes foram realizados. Entretanto, como evidência pública de uma organização de teste responsável pela aprovação de modelo não estava disponível, para demonstrar que o modelo de calibrador de nível sonoro está em conformidade com os requisitos para aprovação de modelo descritos no Anexo A da ABNT NBR IEC 60942 -, nenhuma declaração ou conclusão geral pode ser feita sobre a conformidade do calibrador de nível sonoro para os requisitos da norma ABNT NBR IEC 60942 -".
- No Brasil ainda não existe regulamento nacional e algum órgão que realize a aprovação de modelos. Também não há reconhecimento mútuo ou aliança entre o Brasil e outros países referente a este assunto. Desta forma, não existe alternativa para a garantia da qualidade dos calibradores no Brasil.

Data de emissão do certificado: 20/10/2022

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
 Cristiano José Mollica
 Sinalizado Autorizado

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br



RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇÚ - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
FONE: +55 41 3382 7666 - IE: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão
22/11/2022

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S067916/2022

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: Anemômetro de Pás Rotativas

Contratante: ENGEAR LABORATORIO LTDA
RUA SUSANA MARIA, 191. Belo Horizonte - MG

Solicitante: ENGEAR LABORATORIO LTDA
RUA SUSANA MARIA, 191. Belo Horizonte - MG

Fabricante: AKSO **Diâmetro da Seção:** 31,98 mm

Modelo: AK821 **Código do Sensor:** Não Consta

Código: THA 002/1 **Parâmetro:** Não Consta

Faixa de medição: (0,4 à 20) m/s **Ficha de acompanhamento:** 010033/2022

Valor de divisão: 0,1 m/s **Data de recebimento:** 16/11/2022

Número de série: 62112009973 **Data de calibração:** 21/11/2022

2. Procedimento:

A calibração foi realizada conforme o método descrito no procedimento PSQ-VAZ.01, revisão 008. Padrões utilizados: Medidor de velocidade certificado S393151/2022, válido até 08/2023, Barômetro certificado J037456/2020, válido até 02/2023, Termohigrômetro certificado J015340/2021, válido até 04/2023.

" Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

3. Tabela de Resultados:

Média obtida no item a calibrado (m/s)	Média obtida no padrão utilizado (m/s)	Erro de medição (m/s)	Incerteza de medição (m/s)	k	veff
3,0	2,79	0,21	0,75	2,00	∞
12,8	11,99	0,81	0,83	2,00	∞
16,5	16,04	0,46	0,88	2,00	∞
20,7	20,00	0,70	0,94	2,00	∞
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

4. Condições Ambientais e Local:

Local da calibração: K&L Laboratórios de Metrologia **Pressão Atmosférica:** 915 hPa

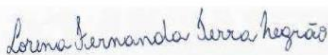
Temperatura: 25 °C **Aceração da gravidade:** (9,7877 ± 0,0001) m/s²

Umidade relativa do ar: 72 %ur **Densidade do ar:** (1,077 ± 0,02) kg/m³

5. Notas:

5.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

5.2 - Erro de medição: Diferença entre a média obtida do item a calibrar e a média obtida do padrão utilizado.



LORENA FERNANDA TERRA NEGRÃO
SIGNATÁRIO(A) AUTORIZADO(A)

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. **Pág. 1/1**



RUA SOROCABA, 254 - FLORESTA- CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br

RBC- REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO:
DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA, PRESSÃO,
TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065


CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº J668782/2022

Emissão
30/11/2022

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: TERMOHIGRÔMETRO
Contratante: ENGEAR LABORATORIO LTDA
Rua Susana Maria, 191 - Belo Horizonte - MG
Solicitante: ENGEAR LABORATORIO LTDA
Rua Susana Maria, 191 - Belo Horizonte - MG
Fabricante: AKSO
Código: THA 002
Código do Sensor: NÃO APLICÁVEL
Tipo de Indicação: Digital
Data de Recebimento: 16/11/2022
Número de Série: 62112009973
Modelo: AK821
Ficha de Acompanhamento: 010033/2022
Data da calibração: 30/11/2022
Versão do Software: NÃO APLICÁVEL

2. Procedimento

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-TEM.12, por comparação em um meio termostático com homogeneidade conhecida. Foram realizados cinco ciclos de medição. Padrões utilizados: Termohigrômetro Padrão certificado E10496/22, válido até 03/2023;

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

3. Tabela de Resultados

3.1 - 0 a 50 °C - IN - Temperatura (°C)

Unidade : °C

Indicação do Instrumento em Calibração	Valor do Padrão	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
10,9	10,34	0,56	0,25	2,00	∞
24,2	24,34	-0,14	0,25	2,00	∞
37,4	39,37	-1,97	0,25	2,00	∞

3.2 - 15 a 95 %ur - Umidade

Unidade : % ur

Indicação do Instrumento em Calibração	Valor do Padrão	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
30	28,9	1,1	1,7	2,00	∞
51	49,6	1,4	2,0	2,00	∞
71	69,4	1,6	2,2	2,00	∞



CLEBER SANTOS VIANA
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pág. 1/2



RUA SOROCABA, 254 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO:
DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA, PRESSÃO,
TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº J668782/2022

Emissão
30/11/2022

4. Condições Ambientais e Local

Local da Calibração: K&L Laboratórios de Metrologia
Temperatura: $23^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$
Umidade Relativa do Ar: $50\% \text{ur} \pm 20\% \text{ur}$

5. Notas

- 5.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos ν_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de k e ν_{eff} estão apresentados na tabela de resultados.
- 5.2 Os valores de temperatura apresentados estão baseados na escala internacional de temperatura de 1990 (ITS-90).
- 5.3 O procedimento de calibração do laboratório tem como base o guia "A Guide to the Measurement of Humidity" do National Physical Laboratory.
- 5.4 Erro de Medição: Indicação do Instrumento em Calibração menos o valor do Padrão.
- 5.5 A calibração em umidade relativa do ar foi executada na temperatura de $20,0^{\circ}\text{C} \pm 0,4^{\circ}\text{C}$.
- 5.6 Os valores da Indicação do Instrumento em calibração e o valor do padrão é resultado obtido da média aritmética.

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pág. 2/2


TOTAL
SAFETY.

CALILAB - Laboratório de Calibração e Ensaios
ISO 17025: Laboratório Acreditado (Accredited Laboratory)

TOTAL SAFETY LTDA.

R Gal Humberto AC Branco, 286 (310)
São Caetano do Sul - CEP 09560-380
Tel: (11) 4220-2600
info@totalsafety.com.br
www.totalsafety.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Calibration Certificate

Nº: RBC3-12295-633

Certificate Number

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO

Brazilian Calibration Network


CLIENTE

Customer

Acoem Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.
Alameda dos Maracatins, 780 - Cj. 1903 - Moema
São Paulo - SP - CEP 04089-001

Processo / O.S.:

23575

Interessado

Interested party

Engear Laboratório Ltda.
Rua Suzana Maria, 191 - Paqueta - Belo Horizonte - MG - CEP 31340-250

Item calibrado

Calibrated item

Analisador de oitavas (classe 1)

Marca

Brand

01dB

Modelo

Model

Fusion

Número de série

Serial number

12764

Identificação

Identification

SON 001

(informações adicionais na página 2)

Calilab é um Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou a sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

Este certificado é válido apenas para o item descrito, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares. Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral e desde que seja legível. Reproduções parciais ou para fins de divulgação em material publicitário, requerem autorização expressa do laboratório. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.

A versão original deste certificado é um arquivo PDF.

Data da calibração

Date of calibration (day/month/year)

31/08/2023

Data da Emissão:

Date of issue

01/09/2023

Assinado de forma digital
por Lucas Ferreira
DN: cn=Lucas Ferreira,
o=Total Safety Ltda.,
ou=Calilab,
email=lucas@totalsafety.c
om.br, c=BR
Dados: 2023.09.01 14:05:13
+01'00'

Lucas Ferreira
Signatário Autorizado
Authorized Signatory

Total de páginas

Total pages number

10

Página

Page

1

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation). A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Cgcre is Signatory of the ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement. Cgcre is signatory of the IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement.

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 2

Local da calibração

Calibration location

Sede do laboratório Calilab (conforme indicado na página 1).

Condições ambientais

Environmental conditions

Temperatura	22,5 °C
Umidade relativa	56 %
Pressão atmosférica	932 hPa

Procedimento

Procedure

IT-572: Método de calibração de acordo com a ABNT NBR IEC 61672-3:2018 - *Eletroacústica - Sonômetros: Testes Periódicos (adição idêntica à IEC 61672-3:2013 - Electroacoustics - Sound level meters - Periodic Test)*. Por este procedimento são realizados testes elétricos bem como testes acústicos. Adicionalmente, são verificados os filtros com o procedimento IT-582, cujo método incorpora testes baseados na IEC 61260 (edição aplicável). A revisão dos procedimentos utilizados são aqueles em vigência na data desta calibração. O conjunto de parâmetros calibrados atende a recomendação do documento DOQ-CGCRE-052.

Plano de calibração

Calibration plan

Os critérios de seleção do método atendem aos requisitos da ISO 17025. O plano de calibração é elaborado e pactuado observando: o uso de métodos apropriados, as características do item sob teste e as necessidades do cliente. Para que o serviço de calibração complete sua finalidade, o laboratório recomenda que este certificado de calibração seja submetido a análise crítica, observando os erros de medição reportados e as incertezas associadas a cada teste, avaliando o impacto que cada parâmetro tem sobre as medições. Sempre que pertinente, são incluídas informações adicionais sobre contrato, solicitações do cliente, plano de calibração e configurações do item. Ajustes e reparos não fazem parte do escopo de acreditação.

Imparcialidade e confidencialidade

Impartiality and confidentiality

De acordo com a ISO 17025:2017 o laboratório não pode permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade. A norma identifica situações de risco à imparcialidade quando os relacionamentos são baseados em propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing (incluindo promoção de marcas) e pagamento de comissões de vendas ou outros benefícios pela indicação de novos clientes. Para assegurar a independência do CALILAB e promover um ambiente neutro, de equidade e sem conflitos de interesses, a Total Safety optou por manter-se livre de quaisquer associações que a identifiquem como uma parte interessada. O CALILAB é, portanto, um LABORATÓRIO DE TERCEIRA PARTE e não se beneficia em detrimento de resultados de calibrações ou ensaios que sejam favoráveis ou desfavoráveis ao prestígio de uma determinada marca ou modelo. O CALILAB também assegura a seus clientes o atendimento de todos os requisitos de confidencialidade previstos na ISO 17025:2017.

Incerteza de Medição

Measurement uncertainty

Os resultados reportados referem-se à média dos valores encontrados. Cada Incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,00$, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. Quando o fator de abrangência k é um valor diferente de 2,00 o valor de k é reportado juntamente com os resultados. A expressão da incerteza de medição é determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (GUM). A capacidade de medição e calibração (CMC) do laboratório Calilab é informada no site do Inmetro. Em uma determinada calibração a incerteza reportada poderá ser maior do que a CMC.

Informações adicionais do item sob teste

Additional information

O sonômetro foi submetido aos testes com um microfone marca G.R.A.S., modelo 40CE, s/n 467002, pré-amplificador marca 01dB, modelo integrado. A calibração foi realizada na configuração de 0° e entrada integrada. Os resultados reportados no teste acústico incluem as correções de reflexão do corpo do sonômetro, difração do microfone e efeitos do protetor de vento obtidos no manual do fabricante. Software instalado: Versão HW: LIS006F; FW Aplicação: 2.74.

Rastreabilidade

Traceability

Gerador: Identificação P234, Certificado DIMCI 1137/2022 (Emitente INMETRO/Laeta)

Calibrador Multi-frequência: Identificação P287, Certificado RBC2-11791-545 (Emitente RBC/Calilab)

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 3

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Results

Indicação inicial e indicação após o eventual ajuste (referência acústica)

carater informativo

indicação inicial	referência (dB)	indicação (dB)	indicação após eventual ajuste	referência (dB)	indicação (dB)	frequência (Hz)
	93,7	93,5		93,7	93,7	1000,0

Linearidade na faixa de referência (em 8000 Hz, com ponderação A)

simulação elétrica

excitação (dB)	erro (dB)	tolerância + (dB)	tolerância - (dB)	limite superior de linearidade (dB)	nível de referência (dB)
138,0	-0,2	0,8	-0,8	138	94,0
137,0	-0,2				
136,0	-0,2				
135,0	-0,2				
134,0	-0,2				
129,0	-0,2				
124,0	-0,2				
119,0	-0,2				
114,0	-0,1				
109,0	-0,2				
104,0	0,0				
99,0	0,0				
94,0	0,0				
89,0	0,0				
84,0	0,0				
79,0	0,0				
74,0	0,0				
69,0	0,0				
64,0	0,0				
59,0	0,0				
54,0	0,0				
49,0	0,0				
44,0	0,0				
39,0	0,0				
34,0	0,0				
29,0	0,0				
24,0	0,2				
23,0	0,3				
22,0	0,4				
21,0	0,5				
20,0	0,6				
19,0	0,7				
-	-				
-	-				
-	-				

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 5

Ponderações no tempo e na frequência em 1 kHz (A, C, Z)

testes na faixa de referência (simulação elétrica)

excitação pond. (A, F) (dB)	erro pond. (C, F) (dB)	erro pond. (Z, F) (dB)	tolerância (dB)	incerteza (dB)
94,0	0,0	0,0	0,2	0,1

Ponderações no tempo e na frequência em 1 kHz (S, Leq)

testes na faixa de referência (simulação elétrica)

excitação pond. (A, F) (dB)	erro pond. (A, S) (dB)	erro pond. (A, Leq) (dB)	tolerância (dB)	incerteza (dB)
94,0	0,0	0,0	0,1	0,1

Resposta a pulsos tonais (F; S; LAE)

testes executados conforme aplicável

parâmetro sob teste	largura do trem (ms)	nível esperado (dB)	erro (dB)	tolerância + (dB)	tolerância - (dB)	incerteza (dB)	nível referência (dB)
Fast	200	134,0	0,0	0,5	-0,5	0,2	135,0
Fast	2	117,0	-0,1	1,0	-1,5	0,2	
Fast	0,25	108,0	-0,2	1,0	-3,0	0,2	
Slow	200	127,6	-0,1	0,5	-0,5	0,2	
Slow	2	108,0	0,0	1,0	-3,0	0,2	
LAE	200	128,0	0,0	0,5	-0,5	0,2	
LAE	2	108,0	0,0	1,0	-1,5	0,2	
LAE	0,25	99,0	-0,2	1,0	-3,0	0,2	

Nível sonoro de pico ponderado em C

testes executados conforme aplicável

sinal de teste	nível esperado (dB)	erro (dB)	tolerância + (dB)	tolerância - (dB)	incerteza (dB)	nível referência (dB)
ciclo completo de 8 kHz	135,4	0,0	2,0	-2,0	0,2	132,0
semiciclo positivo 500 Hz	134,4	-0,1	1,0	-1,0	0,2	
semiciclo negativo 500 Hz	134,4	-0,1	1,0	-1,0	0,2	

Indicação de sobrecarga e teste de estabilidade

sobrecarga: aplicável a sonômetros que indicam LAeq,T

sinal de teste	indicação (dB)	erro absoluto (dB)	tolerância (dB)	incerteza (dB)
semiciclo positivo	141,9	0,5	1,5	0,2
semiciclo negativo	142,4			
estabilidade de longa duração	94,0	0,0	0,1	0,1
estabilidade em nível alto	137,0	0,0	0,1	0,1

Ruído auto-gerado

configuração de entrada	ponderação em frequência	especificado (dB)	medido (dB)	incerteza (dB)	O nível de ruído autogerado (com microfone instalado ou com dispositivo de entrada elétrica) é reportado somente para informação e não é utilizado para avaliar a conformidade a um requisito. A incerteza é interpretada neste contexto. A norma não estabelece um critério para a mesma.
microfone instalado	A	18,5	17,0	0,8	
dispositivo de entrada elétrica	A	14,9	9,7	0,5	
dispositivo de entrada elétrica	C	15,5	8,7		
dispositivo de entrada elétrica	Z	18,5	14,0		

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

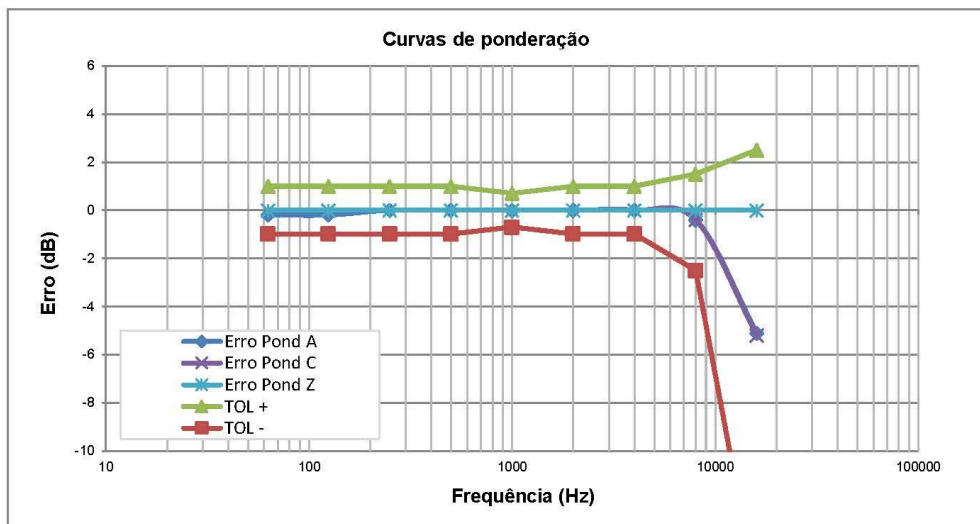
Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 6

Ponderações em frequência - Teste elétrico (representação gráfica)

(dados normalizados em 1000 Hz)


Teste acústico (normalizado em 1000 Hz)

resultados reportados corrigidos para CAMPO LIVRE

frequência [Hz]	nível de referência (dB)	erro (dB)	tolerância + (dB)	tolerância - (dB)	incerteza (dB)	faixa (dB)
125	94,0	-0,1	1,0	-1,0	0,5	138
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
1000	94,0	0,0	0,7	-0,7	0,4	k
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
8000	94,0	0,5	1,5	-2,5	0,6	2,00

O TESTE ACÚSTICO refere-se ao conjunto SONÔMETRO-MICROFONE para o campo sonoro reportado. O sonômetro permaneceu configurado com ponderação C. A menos que o cliente necessite um certificado de calibração exclusivo para microfone, o teste acústico é suficiente para caracterizar a resposta em frequência do conjunto, sonômetro-microfone, no contexto da norma IEC 61672. Os resultados reportados correspondem às condições de CAMPO LIVRE, isto é, níveis sonoros equivalentes àqueles que seriam indicados em resposta às ondas sonoras progressivas planas incidentes a partir da direção de referência. O teste acústico foi executado com um calibrador multifrequência e posterior aplicação de correções. Os resultados reportados no teste acústico não se aplicam a indicações obtidas com incidência aleatória ou em campo de pressão (as indicações nestes campos requerem aplicação de correções ou uma calibração específica no campo de interesse).

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 7

Filtros de oitavas de classe 1 / Base 2

Lref em 1000 Hz = 135,0 dB

Frequência	L_Sup	L_Inf	16	31,5	63	125	250	500	1000	2000	4000	8000	16000	+/-U	k
fm x 0,063	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,00
fm x 0,125	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	2,00
fm x 0,250	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	87,9	0,4	2,00
fm x 0,500	117,5	---	109,4	110,5	110,5	110,5	110,5	110,6	110,6	110,6	110,6	110,6	115,9	0,3	2,00
fm x 0,707	133,0	130,0	131,9	131,9	131,9	131,9	131,9	131,9	132,0	132,0	132,0	131,9	132,0	0,2	2,00
fm x 0,799	135,3	130,0	133,6	133,6	133,6	133,6	133,6	133,6	133,7	133,7	133,7	133,6	133,3	0,2	2,00
fm x 0,771	135,3	133,7	134,4	134,4	134,4	134,5	134,5	134,5	134,5	134,5	134,5	134,5	134,1	0,2	2,00
fm x 0,841	135,3	134,4	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	135,0	135,0	134,9	134,8	0,2	2,00
fm x 0,917	135,3	134,6	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	0,2	2,00
fm	135,3	134,7	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	0,2	2,00
fm x 1,091	135,3	134,6	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	134,9	135,1	0,2	2,00
fm x 1,189	135,3	134,4	134,9	134,9	134,9	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	134,9	135,1	0,2	2,00
fm x 1,297	135,3	133,7	134,6	134,7	134,7	134,7	134,8	134,8	134,8	134,8	134,8	134,7	135,2	0,2	2,00
fm x 1,356	135,3	130,0	133,9	133,9	134,0	134,0	134,0	134,1	134,1	134,1	134,1	134,0	134,9	0,2	2,00
fm x 1,414	133,0	130,0	132,3	132,2	132,2	132,2	132,2	132,3	132,3	132,3	132,2	132,2	130,9	0,2	2,00
fm x 2,000	117,5	---	107,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,00
fm x 4,000	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00
fm x 8,000	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	2,00
fm x 16,000	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,00

U = incerteza de medição.

As frequências de teste são calculadas a partir da frequência central e de multiplicadores (como consta na primeira coluna). Por exemplo: O filtro de frequência nominal 500 Hz, cuja frequência exata, para base 10, é de 501,187 Hz, o segundo ponto acima da frequência central, pode ser calculado como: fm x 1,188 = 595,410 Hz.

L_Sup = limite superior de tolerância definido pela norma para uma determinada frequência de teste.

L_Inf = limite inferior de tolerância definido pela norma para uma determinada frequência de teste. A norma não define um limite inferior para aquelas frequências preenchidas com uma linha tracejada ("---"). Na prática, a atenuação nestas frequências pode ser menos infinito.

As frequências centrais identificadas na primeira linha da tabela correspondem às frequências nominais.

As frequências centrais exatas de cada filtro (fm) são calculadas conforme a ISO 266.

Eventuais resultados = 0,0 dB correspondem a indicações de, pelo menos, 10 dB abaixo do limite L_Sup correspondente.

As tolerâncias identificadas na(s) tabela(s) não contemplam as incertezas de medição. Estas podem e devem ser consideradas como parte do resultado para estabelecer um critério de aceitação.

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 8

Filtros de terços de oitava de classe 1 / Base 2 (tabela 1/3)

Lref em 1000 Hz = 135,0 dB

Frequência	L_Sup	L_Inf	16	20	25	31	40	50	63	80	100	125	160	+/-U	k
fm x 0,184	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,00
fm x 0,326	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	2,00
fm x 0,530	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00
fm x 0,772	117,5	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,00
fm x 0,891	133,0	130,0	131,6	131,9	131,5	131,4	131,6	131,6	131,5	131,6	131,6	131,5	131,6	0,2	2,00
fm x 0,905	135,3	130,0	133,6	133,7	133,6	133,5	133,6	133,6	133,5	133,6	133,6	133,5	133,6	0,2	2,00
fm x 0,919	135,3	133,7	134,5	134,6	134,5	134,5	134,5	134,5	134,5	134,5	134,6	134,5	134,6	0,2	2,00
fm x 0,947	135,3	134,4	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	0,2	2,00
fm x 0,974	135,3	134,6	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	0,2	2,00
fm	135,3	134,7	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	0,2	2,00
fm x 1,027	135,3	134,6	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	0,2	2,00
fm x 1,056	135,3	134,4	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	0,2	2,00
fm x 1,088	135,3	133,7	134,5	134,6	134,5	134,5	134,5	134,5	134,5	134,5	134,6	134,5	134,6	0,2	2,00
fm x 1,105	135,3	130,0	133,6	133,7	133,4	133,4	133,4	133,5	133,4	133,4	133,5	133,4	133,4	0,2	2,00
fm x 1,122	133,0	130,0	131,6	131,8	131,3	131,1	131,0	131,4	131,1	131,0	131,4	131,1	131,0	0,2	2,00
fm x 1,296	117,5	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,00
fm x 1,887	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00
fm x 3,070	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	2,00
fm x 5,435	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,00

U = incerteza de medição.

As frequências de teste são calculadas a partir da frequência central e de multiplicadores (como consta na primeira coluna). Por exemplo: O filtro de frequência nominal 125 Hz, cuja frequência exata, para base 10, é de 125,893 Hz, o segundo ponto acima da frequência central, pode ser calculado como: fm x 1,056 = 132,943 Hz.

L_Sup = limite superior de tolerância definido pela norma para uma determinada frequência de teste.

L_Inf = limite inferior de tolerância definido pela norma para uma determinada frequência de teste. A norma não define um limite inferior para aquelas frequências preenchidas com uma linha tracejada ("---"). Na prática, a atenuação nestas frequências pode ser menos infinito.

As frequências centrais identificadas na primeira linha da tabela correspondem às frequências nominais.

As frequências centrais exatas de cada filtro (fm) são calculadas conforme a ISO 266.

Eventuais resultados = 0,0 dB correspondem a indicações de, pelo menos, 10 dB abaixo do limite L_Sup correspondente.

As tolerâncias identificadas na(s) tabela(s) não contemplam as incertezas de medição. Estas podem e devem ser consideradas como parte do resultado para estabelecer um critério de aceitação.

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 9

Filtros de terços de oitava de classe 1 / Base 2 (tabela 2/3)

Lref em 1000 Hz = 135,0 dB

Frequência	L_Sup	L_Inf	200	250	315	400	500	630	800	1000	1250	1600	2000	+/-U	k
fm x 0,184	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,00
fm x 0,326	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	2,00
fm x 0,530	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00
fm x 0,772	117,5	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,00
fm x 0,891	133,0	130,0	131,6	131,5	131,7	131,6	131,5	131,7	131,6	131,5	131,7	131,7	131,6	0,2	2,00
fm x 0,905	135,3	130,0	133,6	133,6	133,6	133,6	133,6	133,6	133,7	133,6	133,7	133,7	133,6	0,2	2,00
fm x 0,919	135,3	133,7	134,6	134,5	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	0,2	2,00
fm x 0,947	135,3	134,4	134,9	134,9	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	0,2	2,00
fm x 0,974	135,3	134,6	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	0,2	2,00
fm	135,3	134,7	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	0,2	2,00
fm x 1,027	135,3	134,6	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	0,2	2,00
fm x 1,056	135,3	134,4	134,9	134,9	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	0,2	2,00
fm x 1,088	135,3	133,7	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	0,2	2,00
fm x 1,105	135,3	130,0	133,6	133,4	133,4	133,6	133,5	133,5	133,6	133,5	133,5	133,6	133,5	0,2	2,00
fm x 1,122	133,0	130,0	131,4	131,1	131,1	131,2	131,1	131,1	131,4	131,2	131,1	131,4	131,2	0,2	2,00
fm x 1,296	117,5	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,00
fm x 1,887	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	2,00
fm x 3,070	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	2,00
fm x 5,435	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,00

Filtros de terços de oitava de classe 1 / Base 2 (tabela 3/3)

Lref em 1000 Hz = 135,0 dB

Frequência	L_Sup	L_Inf	2500	3150	4000	5000	6300	8000	10000	12500	16000	20000	---	+/-U	k
fm x 0,184	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---	1,0	2,00
fm x 0,326	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,5	---	0,7	2,00
fm x 0,530	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88,2	---	0,4	2,00
fm x 0,772	117,5	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	108,2	110,3	114,5	---	0,3	2,00
fm x 0,891	133,0	130,0	131,7	131,7	131,5	131,7	131,6	131,5	131,6	131,6	131,5	131,9	---	0,2	2,00
fm x 0,905	135,3	130,0	133,7	133,7	133,6	133,6	133,7	133,6	133,6	133,6	133,3	133,4	---	0,2	2,00
fm x 0,919	135,3	133,7	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,5	134,5	134,3	134,3	---	0,2	2,00
fm x 0,947	135,3	134,4	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	134,9	134,9	134,9	134,9	135,0	---	0,2	2,00
fm x 0,974	135,3	134,6	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	134,9	134,9	135,0	135,2	---	---	0,2	2,00
fm	135,3	134,7	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	134,9	134,9	135,0	135,2	---	---	0,2	2,00
fm x 1,027	135,3	134,6	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	134,9	134,9	135,0	135,2	---	---	0,2	2,00
fm x 1,056	135,3	134,4	135,0	135,0	135,0	135,0	135,0	134,9	134,9	134,9	135,1	135,1	---	0,2	2,00
fm x 1,088	135,3	133,7	134,6	134,6	134,6	134,6	134,6	134,5	134,5	134,6	134,9	135,1	---	0,2	2,00
fm x 1,105	135,3	130,0	133,5	133,6	133,5	133,4	133,6	133,4	133,4	133,4	134,3	134,6	---	0,2	2,00
fm x 1,122	133,0	130,0	131,1	131,4	131,2	131,1	131,4	131,1	131,0	130,8	132,2	132,1	---	0,2	2,00
fm x 1,296	117,5	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---	0,3	2,00
fm x 1,887	83,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---	0,4	2,00
fm x 3,070	74,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---	0,7	2,00
fm x 5,435	65,0	---	0,0	0,0	0,0	0,0	59,5	58,9	56,8	0,0	0,0	57,1	---	1,0	2,00

Continuação do Certificado Nº: RBC3-12295-633

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 10

CRITÉRIOS DA NORMA IEC 61672-1:2013 PARA ESTABELECE A CONFORMIDADE DO SONÔMETRO:

A norma IEC 61672-1:2013 estabelece, para cada um dos testes, critérios de tolerância e incertezas máximas que podem ser praticadas. Com relação às incertezas, o laboratório identifica antecipadamente se o critério de incertezas máximas é atendido e, portanto, não há necessidade, a priori, do cliente fazer esta comprovação. Para identificar se o sonômetro atende determinada tolerância a norma estabelece que os erros não devem exceder os limites de tolerância definidos para o teste. Por exemplo, se uma determinada tolerância for de 1 dB, os valores absolutos do erro não deverão exceder a 1 dB.

Observações adicionais sobre conformidade, exclusivas desta calibração:

A norma IEC 61672-3: 2013 é uma norma que foi criada no âmbito da metrologia legal em sua origem, e, por isso, estabelece frases obrigatórias de conformidade geral do equipamento na conclusão dos testes periódicos. Essas frases têm como objetivo determinar a conformidade do sonômetro à IEC 61672-1:2013, sendo que, para isso, segundo esta própria norma, além de ser aprovado nos testes periódicos da IEC 61672-3:2013, o sonômetro deve também ter tido o seu modelo aprovado pela IEC 61672-2:2013 por meio de uma organização independente, isto é, instituições que gozam de reconhecimento internacional para tal fim. A tradução brasileira da parte 3 desta norma, a ABNT NBR IEC 61672-3:2018, por ser estritamente literal, também inclui tais frases.

No contexto brasileiro os testes periódicos da ABNT NBR IEC 61672-3:2018, como aqueles constantes neste certificado, são realizados, em geral, por laboratórios da Rede Brasileira de Calibração (RBC), no âmbito da metrologia científica. Se um ou mais testes apresentarem erros acima das tolerâncias especificadas na IEC 61672-1:2013, já constitui-se evidência suficiente da não conformidade do sonômetro à esta norma como um todo. Entretanto, se todos os testes apresentarem erros abaixo das tolerâncias especificadas na IEC 61672-1:2013, a conformidade do sonômetro não pode ser formalmente assegurada pelo laboratório RBC, uma vez que este não possui prerrogativas legais para reconhecer uma suposta evidência de aprovação de modelo pela IEC 61672-2:2013, e portanto, não pode fazer afirmações categóricas a este respeito. Assim sendo, as frases obrigatórias da ABNT NBR IEC 61672-3:2018, referentes ao caso em que o sonômetro tenha sido aprovado em todos os seus testes periódicos, ficam sujeitas à evidência pública - seja do cliente, do fabricante ou de organização independente - quanto à aprovação de modelo segundo a IEC 61672-2:2013, ou ainda, à ausência desta.

Portanto, caso haja evidência pública de aprovação de modelo pela IEC 61672-2:2013, aplica-se a seguinte conclusão normativa ao sonômetro submetido ao teste periódico:

"O sonômetro submetido ao teste completou com sucesso os testes periódicos da ABNT NBR IEC 61672-3:2018, para as condições ambientais em que os ensaios foram realizados. Como evidência estava publicamente disponível, a partir de uma organização de testes independente, responsável por aprovar os resultados dos testes de aprovação de modelo realizados de acordo com a IEC 61672-2:2013, para demonstrar que o modelo de sonômetro está completamente conforme os requisitos da classe X da IEC 61672-1:2013, o sonômetro submetido aos ensaios está em conformidade com os requisitos para classe X da IEC 61672-1:2013."

Caso não haja evidência pública de aprovação de modelo pela IEC 61672-2:2013, aplica-se a seguinte conclusão normativa ao sonômetro submetido ao teste periódico:

"O sonômetro submetido ao teste completou com sucesso os testes periódicos da ABNT NBR IEC 61672-3:2018, para as condições ambientais em que os ensaios foram realizados. Entretanto, nenhuma declaração geral ou conclusão pode ser feita a respeito da conformidade do sonômetro a todas as especificações da IEC 61672-1:2013, porque (a) nenhuma evidência estava publicamente disponível, a partir de uma organização independente de testes responsável pela aprovação de modelo, para demonstrar que o modelo do sonômetro está completamente em conformidade com as especificações para a classe X da IEC 61672-1:2013 ou que os dados de correção para o teste acústico de ponderação em frequência não foram fornecidos no manual de instrução e (b) porque os testes periódicos da ABNT NBR IEC 61672-3:2018 cobrem apenas um conjunto limitado de especificações da IEC 61672-1:2013."

Observações adicionais exclusivas desta calibração: (---)

(fim do resultados)

ANEXO 2 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



CRQ - MG

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 2ª REGIÃO - MINAS GERAIS
Rua São Paulo, 409 - 16º andar - Ed. Avenida - Tel.: (31) 3279-9800 Fax: (31) 3279-9801 - CEP: 30170-902
Belo Horizonte - Minas Gerais - www.crqmg.org.br - e-mail: crq@crqmg.org.br

Nº: W **30481**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART SERVIÇO

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pelo Serviço:
01 **TATIANE VIEGAS FELIPE**

Endereço residencial do profissional:
02 **Rua Eli Seabra Filho**

06 **Belo Horizonte**

10 **023003753**

07 **MG**

08 **(31) 3024 - 3457**

11 **Bacharel em Engenharia Química**

09 **tatyviegasf@hotmail.com**

12 **089.652.496-51**

Empresa Responsável pelo Serviço:
13 **ENGear LABORATORIO LTDA-ME**

Endereço para correspondência:
14 **R. SUZANA MARIA**

18 **BELO HORIZONTE**

22 **20104**

19 **MG**

20 **(31) 9820-3756**

23 **44.341.647/0001-52**

15 **191**

16 **JARDIM PAQUETA**

24 **80000.0000**

17 **31340-250**

21 **contato@engearlaboratorio.com.br**

CONTRATANTE

Nome:
25 **Picco Restaurante Ltda**

Endereço para correspondência:
26 **Rua José Hemetério Andrade**

30 **Belo Horizonte**

34

31 **MG**

32 **(31) 4101-3266**

35 **45.124.656/0001-54**

27 **1050**

28 **Buritis**

29 **30493-180**

33 **CONTATOPICCOBH@GMAIL.COM**

ATIVIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO

Endereço do Serviço:
36 **Rua José Hemetério Andrade**

39 **Belo Horizonte**

43

Emissão de Laudo acústico compreendendo o serviço de medição e avaliação de nível de Pressão Sonora de acordo com a ABNT NBR 10.151:2019 para a empresa Picco Restaurante Ltda, localizada no município de Belo Horizonte em Minas Gerais.

44 **1200**

45

41 **(31) 4101-3266**

37 **1050**

38 **Buritis**

42 **30493-180**

46 **07**

47 **13/01/2024**

48 **13/01/2024**

ASSINATURAS

Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas.

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 2800/56 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

INFORMAÇÕES GERAIS

A ART incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024

LOCAL E DATA

[Assinatura]
PROFISSIONAL

CONTRATANTE

Para confirmação da veracidade do documento, utilize o código abaixo para verificação através do serviço-online.

Código: **7e8qxalpxlbn6ibaasht315imY92235**

ANEXO 3 – CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO RMMG



Certificado

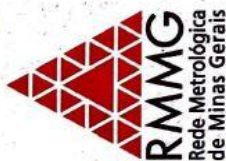
RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA

PRC: 609.01/2022

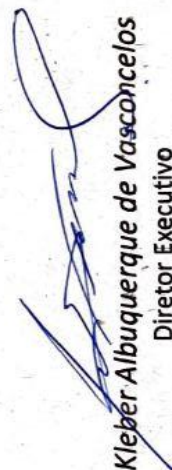
ENGEAR LABORATÓRIO LTDA
ENGEAR LABORATÓRIO LTDA

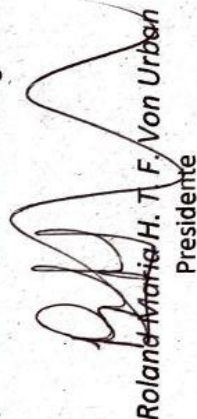
CNPJ: 44.341.647/0001-52

Rua Suzana Maria 191, Paquetá
Belo Horizonte - MG



A Rede Metrológica de Minas Gerais – RMMG reconhece a competência técnica do Laboratório acima identificado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Este certificado é a expressão formal de sua competência para a realização de Calibrações e/ou Ensaaios que constam no Escopo de Serviços aprovados no site www.rmmg.com.br.


Kleber Albuquerque de Vasconcelos
Diretor Executivo


Rolando Maria H. T. F. Von Urban
Presidente

Reconhecimento
Inicial: 13/05/2022



Validade: 12/05/2024



ANEXO II

Relatórios de monitoramento de março a maio de 2026

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 17/03/2026	PÁGINA 1/7
AGENDA: 1012420	DEMANDA: 20260008791	DATA AGENDADA: 06/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/03/2026 14:40:00 à 12/03/2026 16:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: 3100167864202637		Placa do Veículo (AN ou AI):	
DESCRIÇÃO: Solicito fiscalização de alvará para BANDAS E BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE do estabelecimento. Não adianta fazer medições. Elas são feitas, comprovadamente está acima do limite, são mais de três infrações por poluição sonora e mesmo assim temos que aguentar esse barulho com banda! Todo final de semana com show no estabelecimento e não é feito uma fiscalização! Por que? O estabelecimento é beneficiado por algum motivo? A regional oeste precisa de uma ação efetiva, mas nunca ocorre! O local não possui alvará para BANDA! Banda não é voz e violão! Até quando iremos ter que aguentar tanto desrespeito? 3100167864202637					
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):					

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 nº 1050 - BAIRRO Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 006 001-9	
Contato: DANIEL SILVA GONCALVES	CPF: 08290499671

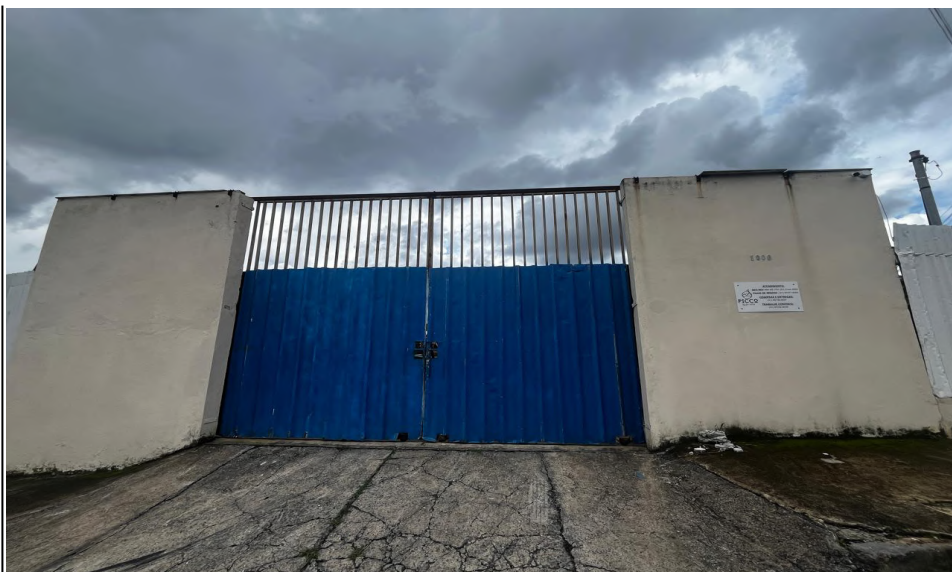
Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
--	----------------	--------------------------

ATIVIDADE - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO (1 - VALIDADE / APRESENTAÇÃO) O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE "NÃO RESIDENCIAL" POSSUI ALF DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ? (DEMAIS ATIVIDADES) (O ALF EMITIDO EM DATA ANTERIOR A 09/01/2004 E VIGENTE NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 18.008/22 FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/26) [O ALF C/ EMISSÃO CONDI RESPOSTA: Sim RESPOSTA DESCRITIVA: 2026100575 Válido até 12/06/2026 Compur DIVERSOS - PLANTÃO - SINDICÂNCIA - AÇÃO ORIENTATIVA SINDICÂNCIA (E/OU LOCAL FECHADO) A SINDICÂNCIA FOI REALIZADA ? (SE A RESPOSTA FOR "SIM", RESPONDER OBRIGATORIAMENTE A QUESTÃO (ID 1418) COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SINDICÂNCIA) RESPOSTA: Sim FOI POSSÍVEL OBTER ALGUMA INFORMAÇÃO NA SINDICÂNCIA ? RESPOSTA: Sim RESPOSTA MULTIPLA: - Horário de funcionamento do estabelecimento: manhã - Horário de funcionamento do estabelecimento: tarde - Horário de funcionamento do estabelecimento: noite
--

FOTOS
Legenda: picco: fachada frontal

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 17/03/2026	PÁGINA 2/7
AGENDA: 1012420	DEMANDA: 20260008791	DATA AGENDADA: 06/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/03/2026 14:40:00 à 12/03/2026 16:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: 3100167864202637		Placa do Veículo (AN ou AI):	



Legenda: acesso ao restaurante



Legenda: visão interna geral

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 17/03/2026	PÁGINA 3/7
AGENDA: 1012420	DEMANDA: 20260008791	DATA AGENDADA: 06/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/03/2026 14:40:00 à 12/03/2026 16:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: 3100167864202637		Placa do Veículo (AN ou AI):	



Legenda: estacionamento adjacente



Legenda: á. central (onde ocorre música ao vivo)

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 17/03/2026	PÁGINA 4/7
AGENDA: 1012420	DEMANDA: 20260008791	DATA AGENDADA: 06/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/03/2026 14:40:00 à 12/03/2026 16:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: 3100167864202637		Placa do Veículo (AN ou AI):	



Legenda: sist. de som: caixas aéreas de sobrepor



Legenda: cobertura: telha metálica termoacústica

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 17/03/2026	PÁGINA 5/7
AGENDA: 1012420	DEMANDA: 20260008791	DATA AGENDADA: 06/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/03/2026 14:40:00 à 12/03/2026 16:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: 3100167864202637		Placa do Veículo (AN ou AI):	



Legenda: cozinha: sist. exaustão (coifa)



Legenda: externo: sist. exaustão e cabine gás

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 17/03/2026	PÁGINA 6/7
AGENDA: 1012420	DEMANDA: 20260008791	DATA AGENDADA: 06/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/03/2026 14:40:00 à 12/03/2026 16:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -		TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: 3100167864202637		Placa do Veículo (AN ou AI):



Legenda: fundos: resíduos, estoque, sucatas



Considerações Fiscais

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 17/03/2026	PÁGINA 7/7
AGENDA: 1012420	DEMANDA: 20260008791	DATA AGENDADA: 06/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/03/2026 14:40:00 à 12/03/2026 16:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: 3100167864202637		Placa do Veículo (AN ou AI):	

Em atendimento à solicitação da GAAP0, no dia 12/03/2026 às 14h40, a Fiscalização respondeu a demanda 20260008791 (BHDigital 31.00167864/2026-37). O requerimento se refere ao monitoramento da atividade de bar com entretenimento, após autorização do Conselho Municipal de Política Urbana (Compur). Trata-se do PICCO RESTAURANTE LTDA (nome fantasia: Picco Skybar & Food | CNPJ: 45.124.656/0001-54). O estabelecimento está localizado na Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis (IC: 170116 006 0019 | GERFI2-O). O Alvará de Localização e Funcionamento nº 2026100575 tem validade até 12/06/2026, desde que as exigências específicas para o funcionamento estejam sendo cumpridas. Destaca-se o Laudo Técnico de Eficiência do Tratamento Acústico. Ademais, há processo em andamento no Portal de Edificações (31.00321575/2022-94 | Término de obras 31.00808187/2025-17), tendo a última atualização em 20/10/2025 (pendência na documentação). Os principais pontos de atenção relacionados ao Picco Restaurante concentram-se na não apresentação de documentação técnica, especialmente no que se refere à eficiência do tratamento acústico e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Soma-se a isso a necessidade de validar o enquadramento do empreendimento como grande gerador de resíduos, dada a alta probabilidade de o volume diário exceder 120 litros e também, a verificação de potenciais conflitos, com o entorno residencial imediato, onde já foram identificados reclamantes. Recomenda-se a exigência do Laudo Técnico de Eficiência do Tratamento Acústico (com a devida ART/RRT), bem como a implementação das soluções nele previstas no estabelecimento. Adicionalmente, deve-se promover o acompanhamento do descarte de resíduos e a realização de medições de Nível de Pressão Sonora (MNPS) nos locais de suposto incômodo. Diante desse cenário, o PICCO RESTAURANTE LTDA deve permanecer sob monitoramento. Relatório complementar completo encaminhado para demandasufis@pbh.gov.br

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

RELATÓRIO DE VISTORIA PARA FINS DE MONITORAMENTO COMPUR PICCO RESTAURANTE LTDA

Em atendimento à solicitação da GAAPO, no dia 12/03/2026 às 14h40, a Fiscalização respondeu a demanda 20260008791 (BHDigital 31.00167864/2026-37). O requerimento se refere ao monitoramento da atividade de bar com entretenimento, após autorização do Conselho Municipal de Política Urbana (Compur).

Trata-se do **PICCO RESTAURANTE LTDA** (nome fantasia: Picco Skybar & Food | CNPJ: 45.124.656/0001-54). O estabelecimento está localizado na **Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis** (IC: 170116 006 0019 | GERFI2-O).

O Alvará de Localização e Funcionamento nº 2026100575 tem validade até 12/06/2026, desde que as exigências específicas para o funcionamento estejam sendo cumpridas. Destaca-se o Laudo Técnico de Eficiência do Tratamento Acústico.

A empresa tem dois sócios: os senhores JONAS SOARES DE PAIVA (CPF: 064.187.046-90) e DANIEL SILVA GONÇALVES (CPF: 082.904.996-71). A Fiscalização compareceu ao local e foi recebida pelo sr. Daniel.

O espaço conta com áreas cobertas e descobertas, incluindo salão com mesas e cadeiras (restaurante), playground, cozinha, instalações sanitárias, depósito, estoque de mobiliário, áreas técnicas e de convivência (decks e rede suspensa, por exemplo). O acesso principal se dá pelo nº 1050.

O Picco Restaurante será acompanhado nos próximos meses. Assim, esta primeira vistoria visou à obtenção de um panorama geral.



Acesso principal ao restaurante pelo nº 1050. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Acesso pelo nº 1000: área de estoque/depósito. Fonte: DO AUTOR, 2026.



No entorno imediato do empreendimento existem usos residenciais. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Visão geral do restaurante. Fonte: DO AUTOR, 2026.

1. Descrever as atividades exercidas informando se as mesmas estão compatíveis com a Consulta.

Conforme a Consulta de Viabilidade MGP2501111980, o empreendimento é dispensado de licenciamento ambiental. Contudo, devido à liberação do Compur, o entretenimento no local precisa ser monitorado. Após análise prévia e vistoria no local, verificou-se a seguinte situação:

Atividades exercidas no local		
CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO AMBIENTAL MARCADO PELO EMPREENDEDOR
N	Música ao vivo ou mecânica, projeção de imagens ou atividades de entretenimento (Grupo II)	Dispensado de Licenciamento Ambiental
5611201-00	RESTAURANTES E SIMILARES (Grupo III)	Dispensado de Licenciamento Ambiental
5611205-00	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTERTENIMENTO (Grupo III)	Dispensado de Licenciamento Ambiental
5620102-00	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE (Grupo III)	Dispensado de Licenciamento Ambiental
5611203-01	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, EXCETO SORVETERIA (Grupo III)	Dispensado de Licenciamento Ambiental
8230001-99	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I)	Dispensado de Licenciamento Ambiental
Atividades NÃO exercidas no local		
CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO AMBIENTAL MARCADO PELO EMPREENDEDOR
7820500-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA (Grupo I)	Dispensado de Licenciamento Ambiental

2. Horário de funcionamento e número de funcionários

Informou-se que o horário de funcionamento do Picco é:

Segunda e terça-feira: 11h às 15h (apenas almoço);

Quarta, quinta e sexta-feira: 11h às 23h;

Sábado: 11h às 22h (**música ao vivo**);

Domingo: 11h às 20h (**música ao vivo**) | Obs.: abrem às 10h para a realização de yoga.

Ademais, foi informado que o estabelecimento possui 8 funcionários contratados (3 na cozinha, 2 gerentes e 3 atendentes). Dependendo da demanda, outros freelancers podem ser contratados.

3. Constatar no relatório telefone e e-mail da empresa

Telefone: (31) 3144 - 9353 | (31) 999112 - 9702 (Daniel) | E-mail: contato@picco.com.br

4. Verificar se há geração de emissões atmosféricas e efluentes líquidos.

Os principais pontos foram identificados na cozinha do estabelecimento. Quanto às emissões atmosféricas, há sistema de exaustão por meio de coifa industrial dupla. Não souberam informar a periodicidade de limpeza e/ou manutenção, nem qual seria a empresa responsável. Assim, não é possível confirmar que há eficiência no sistema de exaustão.



Visão geral da cozinha. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Coifa dupla. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Área externa: sistema de exaustão e abrigo de gás. Fonte: DO AUTOR, 2026.

Já quanto aos efluentes líquidos, na cozinha foram identificadas cubas, dois ralos e caixas de passagem, sendo uma delas possivelmente de gordura. Esse sistema recolhe a água residual da lavagem do piso (que, no momento da vistoria, estava bastante escorregadio).

Não foi apresentado nenhum documento da Copasa (como o Laudo de Liberação ou Precend), nem referente à limpeza e manutenção da caixa de gordura. O sócio acredita que a mesma empresa que recolhe o óleo usado realize essa gestão, mas não soube precisar a informação.



Ralo na cozinha e cômodo adjacente onde ficam as caixas de passagem. Fonte: DO AUTOR, 2026.

5. Verificar se há geração de ruídos e vibrações.

No momento da vistoria, havia apenas som ambiente. **O sócio Daniel informou que o foco é a atividade de restaurante. Assim, o entretenimento corresponde à música ao vivo, que ocorre aos sábados (16h às 19h) e aos domingos (15h30 às 17h30).**

Aos sábados, a banda de samba é composta por 4 (quatro) músicos, geralmente na conformação de cavaco, violão, tantã e pandeiro. Já aos domingos, o estilo musical é “Brasildades”, com cerca de 3 (três) músicos, utilizando apenas violão e cajón.

Reforçou que há controle das emissões sonoras por meio de decibelímetro próprio, técnico de som no local e utilização de PA (retorno). Trata-se de um sistema de monitoramento pessoal, em que os músicos escutam os instrumentos por meio de fones de ouvido. Assim, afirma conseguir manter o volume das caixas de som dentro dos limites ao longo do período de apresentação.

Ademais, foi identificado um sistema de caixas de som aéreas de sobrepor, composto por 6 (seis) unidades na área central e outras 16 (dezesseis), divididas entre as áreas coberta e descoberta, sendo 8 (oito) para cada lado. Além disso, outros equipamentos de som são montados no piso no momento da apresentação.

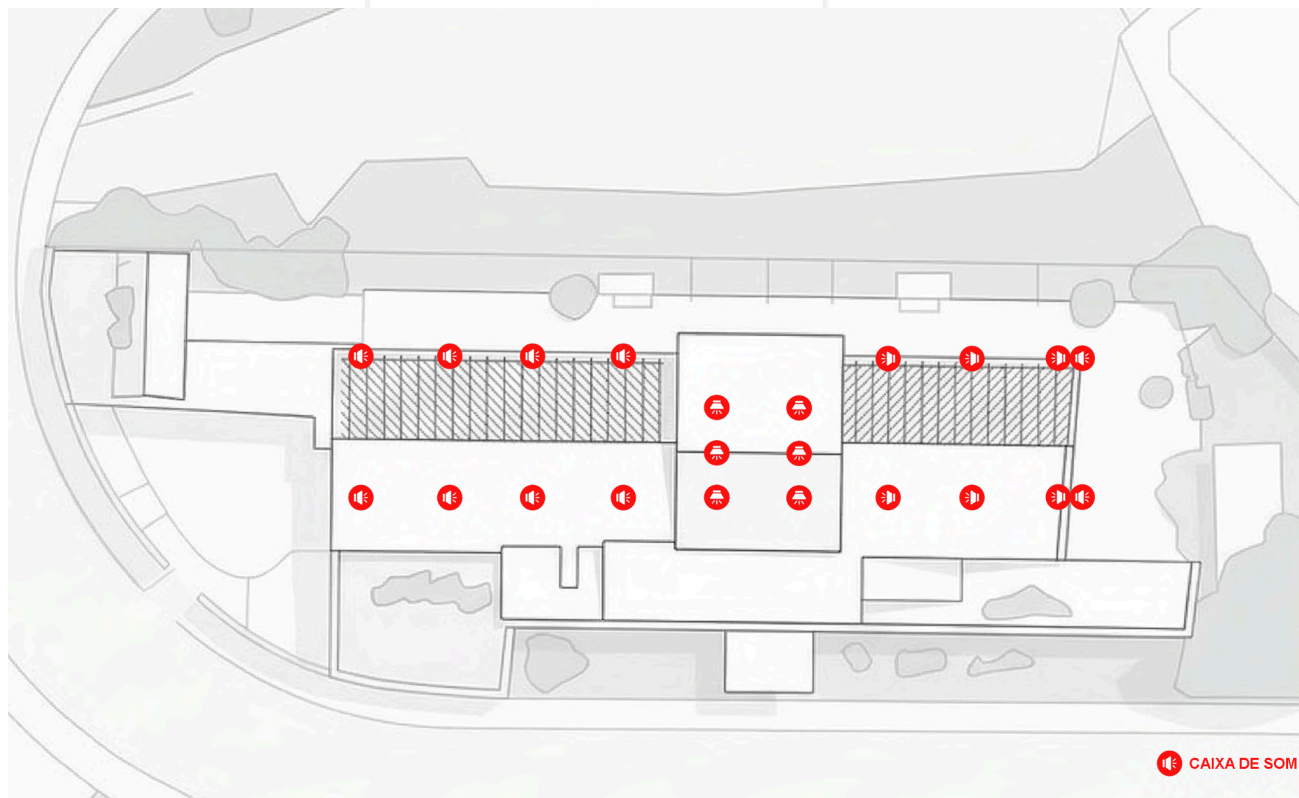
Ressalta-se que **NÃO foi apresentado o Laudo Técnico de Eficiência do Tratamento Acústico, com ART ou RRT**. Ademais, conforme o Alvará de Localização e Funcionamento, o entretenimento no local somente é permitido no período de 11h às 23h59.



Visão geral da área central onde informam acontecer a música ao vivo. Fechamento superior e aberturas laterais.
Fonte: DO AUTOR, 2026.



Visão geral da área central onde informam acontecer a música ao vivo. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Croqui esquemático do posicionamento das caixas de som. Fonte: GEMINI adaptado, 2026.



Sistema de som: caixas aéreas de sobrepor. As externas estão enclausuradas. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Sistema de som: caixas aéreas de sobrepor. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Cobertura em telha metálica termoacústica. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Outros equipamentos de som disponíveis no local. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Área central: fechamento lateral parcial. Fonte: DO AUTOR, 2026.



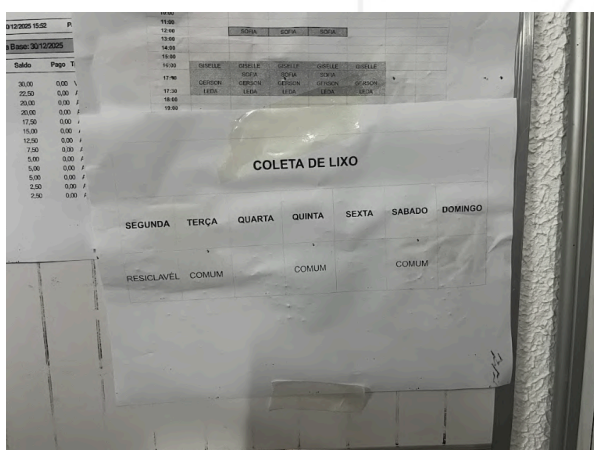
Local parcialmente coberto, com aberturas laterais. Fonte: DO AUTOR, 2026.

6. Informar sobre todos os resíduos gerados no processo de produção da empresa (plásticos, caixas, embalagens contaminadas, cápsulas, material putrescível e outros), forma de acondicionamento/armazenamento e a destinação final dada a estes materiais

Por se tratar de um restaurante, o estabelecimento produz principalmente resíduos recicláveis (papel, metal, plástico e vidro), orgânicos (como restos de alimentos e cascas), rejeitos (como guardanapos sujos e embalagens com gordura) e óleos (provenientes da fritura e também do resíduo da caixa de gordura).

O sócio informou que os resíduos são recolhidos pela SLU. Segundo o quadro de organização dos funcionários, a coleta ocorre da seguinte forma: recicláveis às segundas-feiras e resíduos comuns às terças, quintas e sábados. O estabelecimento possui coletores móveis, fechados e com tampa.

O sr. Daniel acredita que há uma empresa responsável pela coleta do óleo usado e pela limpeza da caixa de gordura, mas não soube informar o nome. Embora os responsáveis não tenham noção da taxa de geração diária, durante a vistoria constatou-se alta probabilidade de que o volume supere 120 litros por dia, o que classificaria o estabelecimento como grande gerador. Portanto, irão verificar a situação.



Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
RECYCLABLE	COMMON	COMMON	COMMON	COMMON	COMMON	COMMON



Resíduos e coletores identificados durante a vistoria. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Coletores móveis, fechados e com tampa localizados no fundo do imóvel. Fonte: DO AUTOR, 2026.

7. Informar sobre a Baixa de Construção

Em consulta prévia ao Portal de Edificações, foi identificado o processo 31.00321575/2022-94. O comunicado de término de obras foi registrado em 15/10/2025, no ticket nº 31.00808187/2025-17. Contudo, não há atualização desde 20/10/2025, devido à pendência de correção na documentação.

Observação: as datas informadas são anteriores às publicações do PR/COMPUR 29/2025, publicado em 12/12/2025 e republicado em 20/12/2025.

LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO - BHD: 31.00321575/2022-94 Requerimento 2022R08584			
ALVARÁ	202201590 - válido até 20/09/2026		
RT PROJETO	Monica Lacerda Grandini	CPF/CNPJ:	610.885.606-87
RT OBRA	Francisco Eduardo da Costa Neto	CPF/CNPJ:	549.461.906-00

DADOS PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
NOME	MAX METZGER AVELINO FELICIO	CPF	859.200.456-04
DADOS ADQUIRENTE DO IMÓVEL			
NOME	FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTES E CULTURA (FUNDAC)	CNPJ	17.228.685/0001-20

8. Constatar se a área do empreendimento corresponde

A Fiscalização realizou uma medição geral no espaço ocupado pelo Picco Restaurante e verificou que a área utilizada de 1420m² é conforme.

Adjacente ao local, existe um estacionamento usado pelos clientes. O sócio Daniel afirma que o espaço é terceirizado, possuindo outro CNPJ (no momento, não possuía os dados). Caso seja constatado que ela também pertence ao restaurante, essa informação deverá ser revisada. Estima-se que a área tenha aproximadamente 825m².



Áreas utilizadas: Picco Restaurante (vermelho) e estacionamento (amarelo). Fonte: EARTH adaptado, 2026.



Estacionamento usado pelos clientes do Picco. Fonte: DO AUTOR, 2026.

9. Realizar sindicância informando sobre os possíveis incômodos causados à vizinhança pelas atividades da empresa no local

Foram identificados dois reclamantes, que serão contatados posteriormente no monitoramento de possível incômodo.

Sindicância 1: Rua José Hemetério Andrade, 1015 (casa em frente)

Tainá Marques | (31) 98804 - 4082

Sindicância 2: Rua José Hemetério Andrade, 1081 - Apto 900 (Residencial Serra do Curral)

Ana Carolina | (31) 99787 - 7301

Informações Complementares

- Durante a vistoria, não foi apresentado AVCB;
- O empreendedor apresentou guias de IPTU com os seguintes índices cadastrais:
170116 006 0010 | 472.69m²
170116 006 0013 | 488.65m²
170116 006 0014 | 477.98m²
170116 006 0015 | 456.30m² | Lote vago (consta no ALF)
170116 006 0019 | 1973.85m² | Loja (consta no ALF)
- Conforme constatado no site do estabelecimento, há cobrança de ingresso (R\$20,00) para a aula de yoga, realizada nos domingos, às 10h;
- No muro do imóvel, há uma placa identificando um canal de atendimento à vizinhança.



The screenshot shows the 'Formulário de agendamento' (Booking Form) on the Picco website. The form is divided into two main sections: 'Dados do cliente' (Client Data) and 'Informações do agendamento' (Booking Information). The 'Dados do cliente' section includes fields for 'Nome' (Name), 'Email', 'Telefone' (Phone), and 'Mensagem' (Message). The 'Informações do agendamento' section shows the selected class as 'Yoga - Domingo 22 de março de 2025 às 10:00' and the total price as 'R\$ 20'. There are buttons for 'Adicionar ao carrinho' (Add to cart) and 'Agendar' (Book).



Sistema para compra de ingresso para yoga no site do Picco e canal de comunicação do empreendimento com a vizinhança. Fonte: DO AUTOR, 2026.

Considerações Finais

Os principais pontos de atenção relacionados ao Picco Restaurante concentram-se na não apresentação de documentação técnica, especialmente no que se refere à eficiência do tratamento acústico e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Soma-se a isso a necessidade de validar o enquadramento do empreendimento como grande gerador de resíduos, dada a alta probabilidade de o volume diário exceder 120 litros e também, a verificação de potenciais conflitos, com o entorno residencial imediato, onde já foram identificados reclamantes.

Recomenda-se a exigência do Laudo Técnico de Eficiência do Tratamento Acústico (com a devida ART/RRT), bem como a implementação das soluções nele previstas no estabelecimento. Adicionalmente, deve-se promover o acompanhamento do descarte de resíduos e a realização de medições de Nível de Pressão Sonora (MNPS) nos locais de suposto incômodo. **Diante desse cenário, o PICCO RESTAURANTE LTDA deve permanecer sob monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.**



Ariegine Aline Rodrigues Ferreira

Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental | BM: 322.001-8

Equipe

Cristiano Rodrigo Nicomedes da Silva

Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental | BM: 048.021-9

Valério Cypriani Gomes de Oliveira

Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental | BM: 039.834-2

Portal da Assinatura - PBH

23 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 17 de março de 2026 às 16:29

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT SUFIS_12.03.2026 Picco Restaurante Ltda.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em terça-feira, 17 de março de 2026 às 16:29
Assinante: ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA Matrícula: PR00322001
Hash da assinatura: 38EB527BAC8104E696A5F5C2C9072D0498C62767 Para validar utilize o QR Code ao lado.



 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 01/04/2026	PÁGINA 1/5
AGENDA: 1017084	DEMANDA: 20260012689	DATA AGENDADA: 28/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 28/03/2026 17:55:00 à 28/03/2026 19:52:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: BHDIGITAL	NÚMERO: 3100259126202654	Placa do Veículo (AN ou AI):		

DESCRIÇÃO: Banda com música alta além dos limites Referência do Endereço: Colegio Magnum
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 1050 - Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 006 001-9	
Contato: JONAS SOARES DE PAIVA	CPF: 06418704690

Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
--	----------------	--------------------------

AMBIENTAL - SONORA - DIURNO (07:01 ATÉ 19:00) (A) - RESPOSTAS IMPRESCINDÍVEIS FOI POSSÍVEL ESTABELECER CONTATO TELEFÔNICO COM O RECLAMANTE, APÓS, NO MÍNIMO, 3 TENTATIVAS? RESPOSTA: Sim FORAM REALIZADAS MEDIÇÕES A FIM DE OBTER O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA ? (EM CASO AFIRMATIVO INFORMAR O RESULTADO DAS MEDIÇÕES - LEQ) RESPOSTA: Sim HOUE TEMPO HÁBIL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DURANTE O PLANTÃO DISQUE-SOSSEGO? (INFORMAR NAS MÚLTIPLAS RESPOSTAS O MOTIVO DO NÃO ATENDIMENTO) RESPOSTA: Sim O INCÔMODO ESTÁ OCORRENDO NO MOMENTO, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO RECLAMANTE? (EM CASO NEGATIVO, E SE NÃO HOUE OUTRAS DEMANDAS DE PRONTO-ATENDIMENTO PARA SEREM ATENDIDAS, REALIZAR AÇÃO ORIENTATIVA NO ESTABELECIMENTO, DESCREVENDO NO RELATÓRIO AS ATIVIDADES EXE) RESPOSTA: Sim RESPOSTA MULTIPLA: - O responsável pelo estabelecimento foi orientado. O RECLAMANTE AUTORIZOU QUE SEJA EFETUADA A MEDIÇÃO NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO OU NO PASSEIO CONTÍGUO? (EM CASO NEGATIVO, E SE NÃO HOUE OUTRAS DEMANDAS DE PRONTO-ATENDIMENTO PARA SEREM ATENDIDAS, REALIZAR AÇÃO ORIENTATIVA NO ESTABELECIMENTO, DESCREVEND) RESPOSTA: Sim RESPOSTA MULTIPLA: - A medição foi feita no local do suposto incômodo. [MNPS] - MED. NO SUPOSTO INCÔMODO - (DIURNO) (MULTA DIRETA) OS RESULTADOS DA MNPS, MEDIDOS NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO (EXCETO ESCOLA, HOSPITAL, BIBLIOTECA PÚBLICA, CEMITÉRIO ...), ATENDEM AO LIMITE DE 70 DB(A) ESTABELECIDO PARA O PERÍODO DIURNO ? [RESPOSTA NÃO = PARA IMISSÃO ENTRE 78 E 98 DB(A)] RESPOSTA: Sim AMBIENTAL - SONORA - VESPERTINO (19:01 ATÉ 22:00) BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 01/04/2026	PÁGINA 2/5
AGENDA: 1017084	DEMANDA: 20260012689	DATA AGENDADA: 28/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 28/03/2026 17:55:00 à 28/03/2026 19:52:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -		TIPO: BHDIGITAL	NÚMERO: 3100259126202654	Placa do Veículo (AN ou AI):	

(A) - RESPOSTAS IMPRESCINDÍVEIS

FOI POSSÍVEL ESTABELECEER CONTATO TELEFÔNICO COM O RECLAMANTE, APÓS, NO MÍNIMO, 3 TENTATIVAS?

RESPOSTA: Sim

FORAM REALIZADAS MEDIÇÕES A FIM DE OBTER O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA ? (EM CASO AFIRMATIVO INFORMAR O RESULTADO DAS MEDIÇÕES - LEQ)

RESPOSTA: Sim

HOUE TEMPO HÁBIL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DURANTE O PLANTÃO DISQUE-SOSSEGO? (INFORMAR NAS MÚLTIPLAS RESPOSTAS O MOTIVO DO NÃO ATENDIMENTO)

RESPOSTA: Sim

O INCÔMODO ESTÁ OCORRENDO NO MOMENTO, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO RECLAMANTE? (EM CASO NEGATIVO, E SE NÃO HOUE OUTRAS DEMANDAS DE PRONTO-ATENDIMENTO PARA SEREM ATENDIDAS, REALIZAR AÇÃO ORIENTATIVA NO ESTABELECIMENTO, DESCREVENDO NO RELATÓRIO AS ATIVIDADES EXE

RESPOSTA: Sim

O RECLAMANTE AUTORIZOU QUE SEJA EFETUADA A MEDIÇÃO NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO OU NO PASSEIO CONTÍGUO? (EM CASO NEGATIVO, E SE NÃO HOUE OUTRAS DEMANDAS DE PRONTO-ATENDIMENTO PARA SEREM ATENDIDAS, REALIZAR AÇÃO ORIENTATIVA NO ESTABELECIMENTO, DESCREVEND

RESPOSTA: Sim

[MNPS] - MED. NO SUPOSTO INCÔMODO - (VESPERTINO)

(MULTA DIRETA) OS RESULTADOS DA MNPS, MEDIDOS NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO (EXCETO ESCOLA, HOSPITAL, BIBLIOTECA PÚBLICA, CEMITÉRIO ...), ATENDEM AO LIMITE DE 60 DB(A) ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO ? [RESPOSTA NÃO = PARA IMISSÃO ENTRE 67 ATÉ 84 DB

RESPOSTA: Sim

ATIVIDADE - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO (1 - VALIDADE / APRESENTAÇÃO)

O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE "NÃO RESIDENCIAL" POSSUI ALF DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ? (DEMAIS ATIVIDADES) (O ALF EMITIDO EM DATA ANTERIOR A 09/01/2004 E VIGENTE NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 18.008/22 FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/26) [O ALF C/ EMISSÃO CONDI

RESPOSTA: Sim

RESPOSTA DESCRITIVA:

2026100575 (válido até 12/06/2026)

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO (2 - CONFORMIDADE)

O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE "NÃO RESIDENCIAL" ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) ? (DEMAIS ATIVIDADES)

RESPOSTA: Não

RESPOSTA MULTIPLA:

- Utilizando área superior ao limite licenciado.

RESPOSTA DESCRITIVA:

Área do estacionamento não contemplada. Estima-se 2245m²

FOTOS

Legenda: visão geral: evento Samba do Picco

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 01/04/2026	PÁGINA 3/5
AGENDA: 1017084	DEMANDA: 20260012689	DATA AGENDADA: 28/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 28/03/2026 17:55:00 à 28/03/2026 19:52:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: BHDIGITAL	NÚMERO: 3100259126202654	Placa do Veículo (AN ou AI):		



Legenda: estacionamento: pertence ao Picco



Legenda: bar com entretenimento: DJ

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 01/04/2026	PÁGINA 4/5
AGENDA: 1017084	DEMANDA: 20260012689	DATA AGENDADA: 28/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 28/03/2026 17:55:00 à 28/03/2026 19:52:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -		TIPO: BHDIGITAL	NÚMERO: 3100259126202654	Placa do Veículo (AN ou AI):	



Legenda: possível grande gerador



Considerações Fiscais

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 01/04/2026	PÁGINA 5/5
AGENDA: 1017084	DEMANDA: 20260012689	DATA AGENDADA: 28/03/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 28/03/2026 17:55:00 à 28/03/2026 19:52:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: BHDIGITAL	NÚMERO: 3100259126202654	Placa do Veículo (AN ou AI):		

Em atendimento à solicitação da GAAP0, no dia 28/03/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. Houve atendimento do ticket BHDIGITAL 31.00259126/2026-54, referente à poluição sonora. No momento, acontecia o evento Samba no Picco, com música ao vivo. A apresentação se encerrou às 18h58 e prosseguiram com música mecânica, tendo DJ. Foram realizadas medições MNPS no local de suposto incômodo, às 18h01, durante o período diurno (LAeq 69.8 dB) e também, às 19h11, no período vespertino (LAeq 58.7 dB). Apesar dos valores serem próximos ao limite, não foi constatada poluição sonora. A Fiscalização compareceu ao Picco Restaurante, sendo recebida pelo subgerente, Sr. Matheus Paraíso Nascimento Alves. Foram apresentados o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nº PRJ20240027861, válido até 25/04/2029, e o formulário do Laudo Técnico de Eficiência do Tratamento Acústico, assinado pela Engear Laboratório Ltda (CNPJ 44.341.647/0001-52 | Responsável técnica: Tatiane Viegas Felipe - Engenheira Química). Não foi disponibilizado o laudo completo, contendo as soluções acústicas implementadas no espaço. Durante a vistoria, observou-se a utilização do estacionamento adjacente por clientes do restaurante, sem controle de acesso. O subgerente afirmou que o local era de responsabilidade do Picco, o que levou ao entendimento inicial de desconformidade da área utilizada. Contudo, em nova diligência realizada em 01/04/2026, os sócios Jonas e Daniel apresentaram a documentação da empresa ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA (CNPJ 58.375.757/0001-40 | ALF nº 2024046130, válido até 27/12/2029). Assim, a Notificação que havia sido emitida foi cancelada (20260011406AN). Relatório complementar, com MNPS, enviado para demandasufis@pbh.gov.br

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA
--

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 28/03/2026 | Sábado

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Responsável no momento da vistoria:

Matheus Paraíso Nascimento Alves | CPF: 146.814.106-67 | Subgerente

Resumo da ação fiscal

- Medições MNPS próximas ao limite, mas **não foi constatada poluição sonora**;
- Apresentação de documentação: **AVCB e Laudo Acústico (parcial)**;
- Identificação da empresa **ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA como responsável pelo estacionamento**.

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 28/03/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

Houve atendimento do ticket BHDIGITAL 31.00259126/2026-54, referente à poluição sonora. No momento, acontecia o evento Samba no Picco, com música ao vivo. A apresentação se encerrou às 18h58 e prosseguiram com música mecânica, tendo DJ.

Foram realizadas medições MNPS no local de suposto incômodo, às 18h01, durante o período diurno (LAeq 69.8 dB) e também, às 19h11, no período vespertino (LAeq 58.7 dB). Apesar dos valores serem próximos ao limite, não foi constatada poluição sonora.

A Fiscalização compareceu ao Picco Restaurante, sendo recebida pelo subgerente, Sr. Matheus Paraíso Nascimento Alves. Foram apresentados o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nº PRJ20240027861, válido até 25/04/2029, e o formulário do Laudo Técnico de Eficiência do Tratamento Acústico**, assinado pela Engear Laboratório Ltda (CNPJ 44.341.647/0001-52 | Responsável técnica: Tatiane Viegas Felipe - Engenheira Química). **Não foi disponibilizado o laudo completo, contendo as soluções acústicas implementadas no espaço.**

Durante a vistoria, observou-se a utilização do estacionamento adjacente por clientes do restaurante, sem controle de acesso. O subgerente afirmou que o local era de responsabilidade do Picco, o que levou ao entendimento inicial de desconformidade da área utilizada.

Contudo, em nova diligência realizada em 01/04/2026, os sócios Jonas e Daniel apresentaram a documentação da empresa **ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA (CNPJ 58.375.757/0001-40 | ALF nº 2024046130, válido até 27/12/2029)**. Informaram que também são sócios da referida empresa e que o estacionamento não é de uso exclusivo do Picco, atendendo igualmente ao La Vista Beach Club, por exemplo. Assim, a Notificação que havia sido emitida foi cancelada.

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Veículos leves dentro do estacionamento e também, ao longo da rua;
- No estacionamento não havia controle de acesso, nem funcionário na entrada.

Características do evento:

- Grupo de samba/pagode composto por cinco integrantes, com formação de voz, instrumentos de corda (violão e cavaquinho) e percussão (como pandeiro, caixa e surdo);
- DJ (música mecânica);
- Ambas apresentações ocorreram na região central, seguindo o que foi explicado pelo proprietário na vistoria do dia 12/03/2026 (uso de retorno, presença do técnico de som);
- O responsável estimou público de aproximadamente 130 pessoas. No momento da ação fiscal, houve redução, tendo clientes distribuídos nas mesas e em pé;
- O som da música mecânica era perceptível no logradouro público, de forma sutil, sendo mais intenso no ponto do suposto incômodo. Tal situação é gerada pelo fato da área de “shows” não possuir fechamentos.

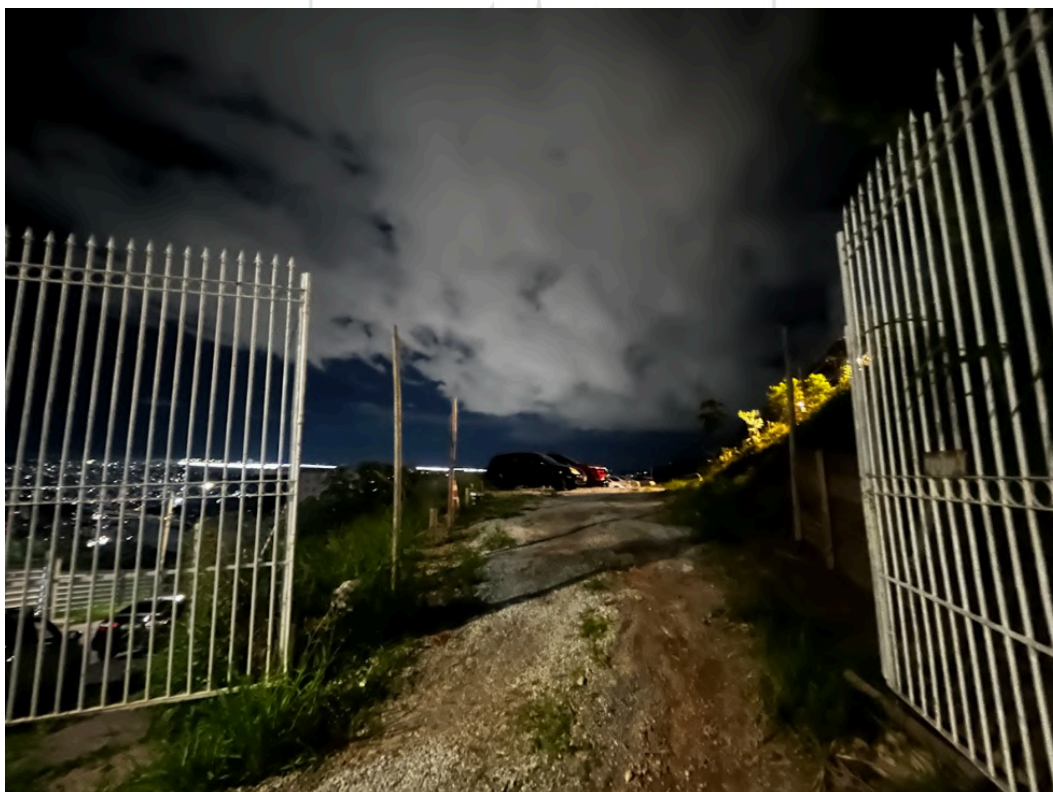
Resíduos:

- Foi relatado que houve coleta no sábado de manhã. À noite, haviam mais de 15 sacos de 100 litros armazenados, ou seja, trata-se de um potencial grande gerador.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Visão geral do evento “Samba no Picco”. O estacionamento estava aberto aos clientes, sem controle de acesso.
Fonte: DO AUTOR, 2026.



O estacionamento estava aberto, sendo utilizado pelos clientes do Picco Restaurante. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Visão geral do evento “Samba no Picco”. Veículos leves no estacionamento e também, ao longo da via.
Fonte: DO AUTOR, 2026.



Música mecânica: DJ posicionado na área central do restaurante (onde também ocorreu a música ao vivo, anteriormente). Fonte: DO AUTOR, 2026.



Música mecânica: DJ posicionado na área central do restaurante (onde também ocorreu a música ao vivo, anteriormente). Fonte: DO AUTOR, 2026.



Clientes distribuídos nas mesas e em pé. Fonte: DO AUTOR, 2026.

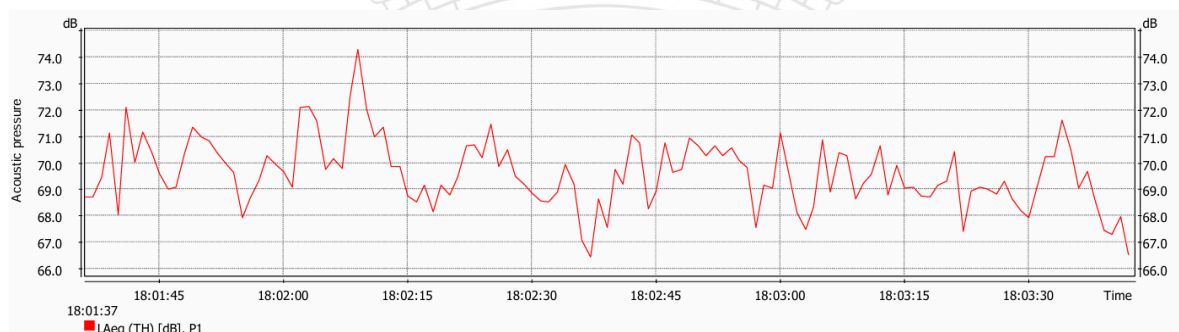


Resíduos armazenados. Fonte: DO AUTOR, 2026.

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 28/03/2026 de 18:01:36 a 18:03:42 | Período Diurno | Limite 70 dB

Measurement start		28/03/2026 18:01:36	
Measurement stop		28/03/2026 18:03:42	
Measurement elapsed time [s]		126	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:02:06	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	69.8	75.7	62.0
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 70 dB(A) e o resultado final das medições é de 70 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 126 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA AO VIVO**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 18:01 e 18:03 horas do dia 28/03/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICAAO VIVO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no local do suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
69.8
Leq = 70 dB(A)

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 70 dB(A) e o resultado final das medições é de 70 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 70 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, inciso III da Lei nº 9.505/08, que estabelece um nível máximo, em **horário diurno: 07:01 as 19:00** de 70 dB(A), medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 31/03/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 69,80 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(total)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(total)} - \Delta L_{ps}$

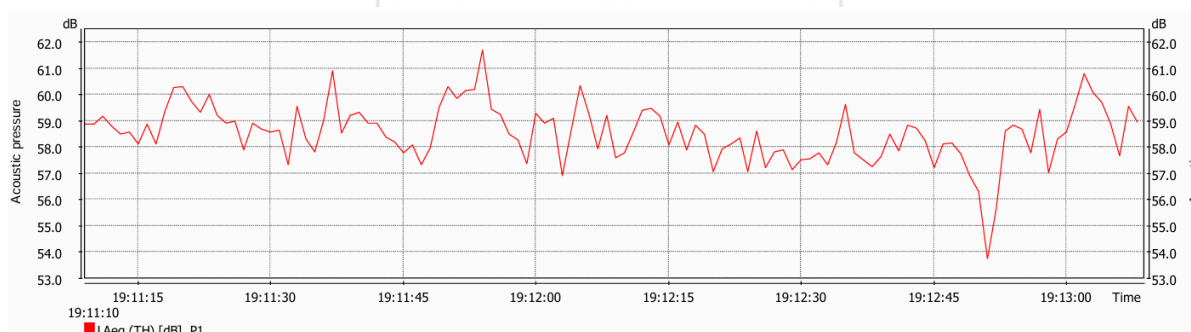
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	28/03/2026 18:01:37	48,73	64	28/03/2026 18:02:40	49,75
2	28/03/2026 18:01:38	49,48	65	28/03/2026 18:02:41	49,19
3	28/03/2026 18:01:39	51,13	66	28/03/2026 18:02:42	51,06
4	28/03/2026 18:01:40	48,05	67	28/03/2026 18:02:43	50,75
5	28/03/2026 18:01:41	52,11	68	28/03/2026 18:02:44	48,28
6	28/03/2026 18:01:42	50,01	69	28/03/2026 18:02:45	48,96
7	28/03/2026 18:01:43	51,17	70	28/03/2026 18:02:46	50,76
8	28/03/2026 18:01:44	50,44	71	28/03/2026 18:02:47	49,64
9	28/03/2026 18:01:45	49,61	72	28/03/2026 18:02:48	49,78
10	28/03/2026 18:01:46	49,01	73	28/03/2026 18:02:49	50,95
11	28/03/2026 18:01:47	49,09	74	28/03/2026 18:02:50	50,67
12	28/03/2026 18:01:48	50,4	75	28/03/2026 18:02:51	50,28
13	28/03/2026 18:01:49	51,37	76	28/03/2026 18:02:52	50,64
14	28/03/2026 18:01:50	50,99	77	28/03/2026 18:02:53	50,28
15	28/03/2026 18:01:51	50,83	78	28/03/2026 18:02:54	50,59
16	28/03/2026 18:01:52	50,41	79	28/03/2026 18:02:55	50,08
17	28/03/2026 18:01:53	49,97	80	28/03/2026 18:02:56	49,85
18	28/03/2026 18:01:54	49,66	81	28/03/2026 18:02:57	47,58
19	28/03/2026 18:01:55	47,94	82	28/03/2026 18:02:58	49,18
20	28/03/2026 18:01:56	48,67	83	28/03/2026 18:02:59	49,05
21	28/03/2026 18:01:57	49,36	84	28/03/2026 18:03:00	51,15
22	28/03/2026 18:01:58	50,29	85	28/03/2026 18:03:01	49,55
23	28/03/2026 18:01:59	49,96	86	28/03/2026 18:03:02	48,12
24	28/03/2026 18:02:00	49,7	87	28/03/2026 18:03:03	47,48
25	28/03/2026 18:02:01	49,11	88	28/03/2026 18:03:04	48,36
26	28/03/2026 18:02:02	52,1	89	28/03/2026 18:03:05	50,89
27	28/03/2026 18:02:03	52,13	90	28/03/2026 18:03:06	48,92
28	28/03/2026 18:02:04	51,59	91	28/03/2026 18:03:07	50,41
29	28/03/2026 18:02:05	49,77	92	28/03/2026 18:03:08	50,27
30	28/03/2026 18:02:06	50,17	93	28/03/2026 18:03:09	48,64

31	28/03/2026 18:02:07	49,79	94	28/03/2026 18:03:10	49,24
32	28/03/2026 18:02:08	52,52	95	28/03/2026 18:03:11	49,56
33	28/03/2026 18:02:09	54,31	96	28/03/2026 18:03:12	50,64
34	28/03/2026 18:02:10	52,04	97	28/03/2026 18:03:13	48,78
35	28/03/2026 18:02:11	50,98	98	28/03/2026 18:03:14	49,91
36	28/03/2026 18:02:12	51,37	99	28/03/2026 18:03:15	49,06
37	28/03/2026 18:02:13	49,89	100	28/03/2026 18:03:16	49,1
38	28/03/2026 18:02:14	49,87	101	28/03/2026 18:03:17	48,77
39	28/03/2026 18:02:15	48,76	102	28/03/2026 18:03:18	48,71
40	28/03/2026 18:02:16	48,52	103	28/03/2026 18:03:19	49,16
41	28/03/2026 18:02:17	49,16	104	28/03/2026 18:03:20	49,32
42	28/03/2026 18:02:18	48,15	105	28/03/2026 18:03:21	50,42
43	28/03/2026 18:02:19	49,18	106	28/03/2026 18:03:22	47,41
44	28/03/2026 18:02:20	48,8	107	28/03/2026 18:03:23	48,93
45	28/03/2026 18:02:21	49,45	108	28/03/2026 18:03:24	49,09
46	28/03/2026 18:02:22	50,65	109	28/03/2026 18:03:25	49,02
47	28/03/2026 18:02:23	50,7	110	28/03/2026 18:03:26	48,83
48	28/03/2026 18:02:24	50,22	111	28/03/2026 18:03:27	49,3
49	28/03/2026 18:02:25	51,48	112	28/03/2026 18:03:28	48,63
50	28/03/2026 18:02:26	49,88	113	28/03/2026 18:03:29	48,21
51	28/03/2026 18:02:27	50,49	114	28/03/2026 18:03:30	47,95
52	28/03/2026 18:02:28	49,49	115	28/03/2026 18:03:31	49,15
53	28/03/2026 18:02:29	49,19	116	28/03/2026 18:03:32	50,26
54	28/03/2026 18:02:30	48,88	117	28/03/2026 18:03:33	50,25
55	28/03/2026 18:02:31	48,56	118	28/03/2026 18:03:34	51,61
56	28/03/2026 18:02:32	48,52	119	28/03/2026 18:03:35	50,49
57	28/03/2026 18:02:33	48,91	120	28/03/2026 18:03:36	49,04
58	28/03/2026 18:02:34	49,95	121	28/03/2026 18:03:37	49,7
59	28/03/2026 18:02:35	49,19	122	28/03/2026 18:03:38	48,58
60	28/03/2026 18:02:36	47,1	123	28/03/2026 18:03:39	47,45
61	28/03/2026 18:02:37	46,44	124	28/03/2026 18:03:40	47,32
62	28/03/2026 18:02:38	48,65	125	28/03/2026 18:03:41	47,99

63	28/03/2026 18:02:39	47,57	126	28/03/2026 18:03:42	46,51
----	---------------------	-------	-----	---------------------	-------

Medições em 28/03/2026 de 19:11:09 a 19:13:08 | Período Vespertino | Limite 60 dB

Measurement start		28/03/2026 19:11:09	
Measurement stop		28/03/2026 19:13:08	
Measurement elapsed time [s]		119	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:59	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	58.7	64.8	52.5
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 60 dB(A) e o resultado final das medições é de 59 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 119 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 19:11 e 19:13 horas do dia 28/03/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICAAO VIVO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no local do suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
58.7
Leq = 59 dB(A)

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 60 dB(A) e o resultado final das medições é de 59 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 59 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, inciso III da Lei nº 9.505/08, que estabelece um nível máximo, em **horário vespertino: 19:01 as 22:00** de 60 dB(A), medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 31/03/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10.\log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 58,70 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10\log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ru}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	28/03/2026 19:11:10	58,88	61	28/03/2026 19:12:10	57,77
2	28/03/2026 19:11:11	59,18	62	28/03/2026 19:12:11	58,56
3	28/03/2026 19:11:12	58,8	63	28/03/2026 19:12:12	59,4
4	28/03/2026 19:11:13	58,48	64	28/03/2026 19:12:13	59,47
5	28/03/2026 19:11:14	58,58	65	28/03/2026 19:12:14	59,19
6	28/03/2026 19:11:15	58,11	66	28/03/2026 19:12:15	58,07
7	28/03/2026 19:11:16	58,86	67	28/03/2026 19:12:16	58,97
8	28/03/2026 19:11:17	58,13	68	28/03/2026 19:12:17	57,91
9	28/03/2026 19:11:18	59,37	69	28/03/2026 19:12:18	58,82
10	28/03/2026 19:11:19	60,28	70	28/03/2026 19:12:19	58,51
11	28/03/2026 19:11:20	60,31	71	28/03/2026 19:12:20	57,06
12	28/03/2026 19:11:21	59,75	72	28/03/2026 19:12:21	57,95
13	28/03/2026 19:11:22	59,34	73	28/03/2026 19:12:22	58,11
14	28/03/2026 19:11:23	59,99	74	28/03/2026 19:12:23	58,35
15	28/03/2026 19:11:24	59,23	75	28/03/2026 19:12:24	57,08
16	28/03/2026 19:11:25	58,92	76	28/03/2026 19:12:25	58,6
17	28/03/2026 19:11:26	58,99	77	28/03/2026 19:12:26	57,22
18	28/03/2026 19:11:27	57,91	78	28/03/2026 19:12:27	57,83
19	28/03/2026 19:11:28	58,92	79	28/03/2026 19:12:28	57,89
20	28/03/2026 19:11:29	58,69	80	28/03/2026 19:12:29	57,14
21	28/03/2026 19:11:30	58,57	81	28/03/2026 19:12:30	57,51
22	28/03/2026 19:11:31	58,65	82	28/03/2026 19:12:31	57,57
23	28/03/2026 19:11:32	57,34	83	28/03/2026 19:12:32	57,78
24	28/03/2026 19:11:33	59,57	84	28/03/2026 19:12:33	57,33
25	28/03/2026 19:11:34	58,31	85	28/03/2026 19:12:34	58,21
26	28/03/2026 19:11:35	57,83	86	28/03/2026 19:12:35	59,62
27	28/03/2026 19:11:36	59,01	87	28/03/2026 19:12:36	57,79
28	28/03/2026 19:11:37	60,91	88	28/03/2026 19:12:37	57,52
29	28/03/2026 19:11:38	58,52	89	28/03/2026 19:12:38	57,26

30	28/03/2026 19:11:39	59,21	90	28/03/2026 19:12:39	57,64
31	28/03/2026 19:11:40	59,33	91	28/03/2026 19:12:40	58,51
32	28/03/2026 19:11:41	58,93	92	28/03/2026 19:12:41	57,87
33	28/03/2026 19:11:42	58,9	93	28/03/2026 19:12:42	58,85
34	28/03/2026 19:11:43	58,4	94	28/03/2026 19:12:43	58,73
35	28/03/2026 19:11:44	58,2	95	28/03/2026 19:12:44	58,24
36	28/03/2026 19:11:45	57,8	96	28/03/2026 19:12:45	57,22
37	28/03/2026 19:11:46	58,09	97	28/03/2026 19:12:46	58,12
38	28/03/2026 19:11:47	57,32	98	28/03/2026 19:12:47	58,15
39	28/03/2026 19:11:48	57,98	99	28/03/2026 19:12:48	57,75
40	28/03/2026 19:11:49	59,51	100	28/03/2026 19:12:49	56,91
41	28/03/2026 19:11:50	60,3	101	28/03/2026 19:12:50	56,32
42	28/03/2026 19:11:51	59,85	102	28/03/2026 19:12:51	53,73
43	28/03/2026 19:11:52	60,17	103	28/03/2026 19:12:52	55,66
44	28/03/2026 19:11:53	60,18	104	28/03/2026 19:12:53	58,62
45	28/03/2026 19:11:54	61,72	105	28/03/2026 19:12:54	58,85
46	28/03/2026 19:11:55	59,44	106	28/03/2026 19:12:55	58,7
47	28/03/2026 19:11:56	59,25	107	28/03/2026 19:12:56	57,77
48	28/03/2026 19:11:57	58,49	108	28/03/2026 19:12:57	59,45
49	28/03/2026 19:11:58	58,28	109	28/03/2026 19:12:58	57,03
50	28/03/2026 19:11:59	57,37	110	28/03/2026 19:12:59	58,32
51	28/03/2026 19:12:00	59,3	111	28/03/2026 19:13:00	58,58
52	28/03/2026 19:12:01	58,93	112	28/03/2026 19:13:01	59,64
53	28/03/2026 19:12:02	59,11	113	28/03/2026 19:13:02	60,8
54	28/03/2026 19:12:03	56,92	114	28/03/2026 19:13:03	60,09
55	28/03/2026 19:12:04	58,66	115	28/03/2026 19:13:04	59,72
56	28/03/2026 19:12:05	60,35	116	28/03/2026 19:13:05	58,86
57	28/03/2026 19:12:06	59,27	117	28/03/2026 19:13:06	57,67
58	28/03/2026 19:12:07	57,92	118	28/03/2026 19:13:07	59,57
59	28/03/2026 19:12:08	59,2	119	28/03/2026 19:13:08	58,94
60	28/03/2026 19:12:09	57,59	-	-	-

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		AUTO DE NOTIFICAÇÃO DATA IMPRESSÃO: 31/03/2026 HORA IMPRESSÃO: 16:33	
--	--	---	--

1º VIA - EXPEDIENTE (PROCESSO)/ 2º VIA - AUTUADO/ 3ºVIA - ARQUIVO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, em 31/03/2026 às 17:17:10 de 13 de Setembro de 2026. Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Hash da assinatura: B553B82854C06A7D91787EB8014CB38509F78818

Portal da Assinatura - PBH

21 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quarta-feira, 1 de abril de 2026 às 18:56

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT SUFIS_28 03 2026 Picco Restaurante Ltda.pdf



 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 06/04/2026	PÁGINA 1/3
AGENDA:	DEMANDA:	DATA AGENDADA:	PERÍODO DA VISTORIA: 01/04/2026 14:30:00 à 01/04/2026 15:50:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO:	NÚMERO: -	Placa do Veículo (AN ou AI):		

DESCRIÇÃO: Monitoramento Compur - PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) CNPJ: 45.124.656/0001-54 Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis GERFI2-O ALF 2026100575
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 1050 - BAIRRO BURITIS CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 006 001-9	
Contato: JONAS SOARES DE PAIVA	CPF: 06418704690

DIVERSOS - PLANTÃO - SINDICÂNCIA - AÇÃO ORIENTATIVA SINDICÂNCIA (E/OU LOCAL FECHADO) A SINDICÂNCIA FOI REALIZADA ? (SE A RESPOSTA FOR "SIM", RESPONDER OBRIGATORIAMENTE A QUESTÃO (ID 1418) COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SINDICÂNCIA) RESPOSTA: Sim FOI POSSÍVEL OBTER ALGUMA INFORMAÇÃO NA SINDICÂNCIA ? RESPOSTA: Sim
--

FOTOS Legenda: movimentação na rua: veículos

Legenda: armazenamento de resíduos

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 06/04/2026	PÁGINA 2/3
AGENDA:	DEMANDA:	DATA AGENDADA:	PERÍODO DA VISTORIA: 01/04/2026 14:30:00 à 01/04/2026 15:50:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO:	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	



Legenda: Picco vazio: não havia clientes



Considerações Fiscais

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 06/04/2026	PÁGINA 3/3
AGENDA:	DEMANDA:	DATA AGENDADA:	PERÍODO DA VISTORIA: 01/04/2026 14:30:00 à 01/04/2026 15:50:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO:	NÚMERO: -	Placa do Veículo (AN ou AI):		

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 01/04/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. A equipe foi recebida pelos sócios, srs. Jonas Paiva e Daniel Gonçalves. Conforme informado no relatório do dia 28/03/2026, houve cancelamento do Auto de Notificação (20260011406AN), pois a documentação referente ao estacionamento foi apresentada (ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA | CNPJ 58.375.757/0001-40 | ALF nº 2024046130, válido até 27/12/2029). Durante a vistoria foram tratados os seguintes assuntos: - Possível enquadramento como grande gerador de resíduos: além da apresentação do AVCB e da empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de óleo (Pura Coleta); - Obtenção da Licença de Eventos: no dia 12/04/2026 (domingo) haverá o evento LUAU DA CALIFA - ONZE:20, com montagem de palco, show de banda, DJ's e venda de ingressos pelo site da . Estima-se um público de 500 pessoas, tendo início às 14h e término às 23h (previsão do show de 17h às 19h). O sr. Jonas afirmou que a licença será feita, possivelmente em nome da sua outra empresa, a NOSSA AGÊNCIA EVENTOS LTDA (CNPJ: 35.457.680/0001-51); - Apresentação do Laudo Comprobatório de Eficiência Acústica: realizado pela GHG Ambiental em 14/09/2022. Como o restaurante ainda não estava em funcionamento na data da medição, os testes foram realizados através de uma simulação com som mecânico; - Estratégias de mitigação de ruídos: relatam novamente sobre a intenção de fechamento superior, mas não das vedações por completo. Não há previsão de execução. Dessa forma, acordou-se a possibilidade da implementação de barreira vegetal até a reunião do Compur. Relatório completo encaminhado para demandasufis@pbh.gov.br

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 01/04/2026 | Quarta-Feira

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores e responsáveis no momento da vistoria:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Resumo da ação fiscal

Orientações gerais sobre:

- Possível enquadramento como Grande Gerador de Resíduos;
- Obtenção da Licença de Eventos para o dia 12/04/2026;
- Apresentação de Laudo Acústico, em sua integralidade;
- Mitigação de ruídos (possível execução de barreira vegetal).

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 01/04/2026, às 14h30, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

A equipe foi recebida pelos sócios, srs. Jonas Paiva e Daniel Gonçalves. Conforme informado no relatório do dia 28/03/2026, houve cancelamento do Auto de Notificação (20260011406AN), pois a documentação referente ao estacionamento foi apresentada (ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA | CNPJ 58.375.757/0001-40 | ALF nº 2024046130, válido até 27/12/2029).

Durante a vistoria foram tratados os seguintes assuntos:

- **Possível enquadramento como grande gerador de resíduos:** além da apresentação do AVCB e da empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de óleo (Pura Coleta);
- **Obtenção da Licença de Eventos:** no dia 12/04/2026 (domingo) haverá o evento LUAU DA CALIFA - ONZE:20, com montagem de palco, show de banda, DJ's e venda de ingressos pelo site da <articket.com.br>. Estima-se um público de 500 pessoas, tendo início às 14h e término às 23h (previsão do show de 17h às 19h). O sr. Jonas afirmou que a licença será feita, possivelmente em nome da sua outra empresa, a **NOSSA AGÊNCIA EVENTOS LTDA (CNPJ: 35.457.680/0001-51)**;
- **Apresentação do Laudo Comprobatório de Eficiência Acústica:** realizado pela GHG Ambiental em 14/09/2022. Como o restaurante ainda não estava em funcionamento na data da medição, os testes foram realizados através de uma simulação com som mecânico;
- **Estratégias de mitigação de ruídos:** relatam novamente sobre a intenção de fechamento superior, mas não das vedações por completo. Não há previsão de execução. Dessa forma, acordou-se a possibilidade da implementação de barreira vegetal até a reunião do Compur.

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Quantidade significativa de veículos estacionados na rua, mas o restaurante do Picco não possuía nenhum cliente;
- O estacionamento ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA estava fechado.

Características do evento:

- A atividade principal era restaurante, mas estava vazio. Durante a vistoria, não havia nenhum tipo de som, nem música ambiente. Assim, não houve medição MNPS.

Resíduos:

- Armazenados nos coletores móveis. Devido ao volume, há grandes indicativos de que o empreendimento deverá ser enquadrado pela SLU como grande gerador de resíduos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Presença significativa de veículos estacionados na rua. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Picco Restaurante sem nenhum cliente. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Conforme solicitado pela Fiscalização no dia 12/03/2026, realizaram a organização e remoção de sucatas da área dos fundos. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Resíduos armazenados nos coletores móveis. Fonte: DO AUTOR, 2026.

	
Local:	Ricoes
	Bon
Data:	28/03/26
Valor Pago por óleo coletado:	212,50
Quantidade Coleta:	85 litros
Ass. Responsável:	

Empresa informada como responsável pelo recolhimento de óleos. Fonte: DO AUTOR, 2026.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024046130

Data concessão: 27/12/2024

Data validade: 27/12/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 58.375.757/0001-40

Inscr. Municipal: 1.614.129/001-X

Data de Registro: 06/12/2024

Razão Social: ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 500

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 170116 010 0015

Tipo de imóvel (IPTU): LOTE VAGO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Buritis

Regional: Oeste - O5

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: PA-3 - Preservacao Ambiental - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Buritis , ADE Serra do Curral

Sector: ADE Buritis - Setor 2 - Residencial multifamiliar e não residencial, admitidos de acordo com as regras gerais desta lei

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Buritis ;ADE Serra do Curral

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres, Veículos leves

Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE

Número: 1090

CEP: 30493180

Complemento: -

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços auxiliares de transportes e viagens	
5223100-00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS (Grupo II)	Admitida



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Página 1 de 4

Nº do Alvará:
2024046130

ALF da empresa responsável pelo estacionamento. Fonte: DO AUTOR, 2026.

Portal da Assinatura - PBH

8 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em segunda-feira, 6 de abril de 2026 às 15:29

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT SUFIS_01 04 2026 Picco Restaurante Ltda.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em segunda-feira, 6 de abril de 2026 às 15:29
Assinante: ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA Matrícula: PR00322001
Hash da assinatura: 552A36BF8166A58FE0324F05D33A0D9F459DE826 Para validar utilize o QR Code ao lado.





LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO

1 DADOS DO(A) SOLICITANTE (RESPONSÁVEL PELO USO)

NOME	Picco Restaurante Ltda	CPF / CNPJ	45.124.656/0001-54
NOME SOCIAL			
E-MAIL	contatopiccobh@gmail.com	TELEFONE	(31)4101-0507

2 DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.)	Nº	COMPLEMENTO
Rua José Hemetério Andrade	1000	1050
BAIRRO	CEP	ÍNDICE CADASTRAL DE IPTU
Buritis	30493180	170116 006 0019

3 DADOS DO LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO ACÚSTICO

3.1 LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO OU NA REDE METROLÓGICA, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ		
Engear Laboratorio Ltda	44.341.647/0001-52		
ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.)	Nº	COMPLEMENTO	
Rua Susana Maria	191		
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	UF
Paqueta	Belo Horizonte	31.340-250	MG
E-MAIL	TELÉFONE	Nº DO REGISTRO / ACREDITAÇÃO	
contato@engearlaboratorio.com.br	31 9820 3756	609.1	

3.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DO LABORATÓRIO	CPF	Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
Tatiane Viegas Felipe	089.652.496-51	023003853

4 INFORMAÇÕES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ÁREA UTILIZADA CONFORME CONSULTA DE VIABILIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERADORAS DE RUÍDO, SONS OU VIBRAÇÕES
1.420m	11:00 as 23:59

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CNAE CONSTANTES NA CONSULTA DE VIABILIDADE

561120100 - Restaurantes E Similares
561120500 - Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento
561120301 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria
562010200 - Serviços De Alimentação Para Eventos E Receções - Bufe
823000199 - Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas, Exceto Gestão De Espaços Para Exposições E Feiras
782050000 - Locação De Mão-de-obra Temporária

5 CONCLUSÃO

CONFORME A LEI 9.505/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS DA ABNT RELATIVAS A CONTROLE DE RUÍDOS, SONS E VIBRAÇÕES E, APÓS REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES E AVALIAÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA NA VIZINHANÇA, ATESTO QUE:

- O ESTABELECIMENTO DISPÕE DE PROTEÇÃO, DE INSTALAÇÃO OU DE MEIOS ADEQUADOS AO ISOLAMENTO ACÚSTICO QUE NÃO PERMITEM A PROPAGAÇÃO DE RUÍDOS, SONS E VIBRAÇÕES ACIMA DO PERMITIDO PARA O AMBIENTE EXTERNO;
- O ESTABELECIMENTO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NO HORÁRIO INDICADO NESTE LAUDO, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA LEI 9.505/2008, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO.

SENDO ASSIM, COMO LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO OU NA REDE METROLÓGICA, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE LAUDO TÉCNICO.

DATA	ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELO LAUDO
13/01/2024	

6 OBSERVAÇÃO

ESTE LAUDO DEVE SER ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE NO QUAL O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) SEJA REGISTRADO.

VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

01/09/2025 - GMPRO

**CRQ - MG****CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 2ª REGIÃO - MINAS GERAIS**Rua São Paulo, 409 - 16º andar - Ed. Avenida - Tel.: (31) 3279-9800 Fax: (31) 3279-9801 - CEP: 30170-902
Belo Horizonte - Minas Gerais - www.crqmg.org.br - e-mail: crq@crqmg.org.br**Nº: W 31707****ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
SERVIÇO****CONTRATADO**

Nome do Profissional Responsável pelo Serviço:
01 **TATIANE VIEGAS FELIPE**

Endereço residencial do profissional:
02 **Rua Eli Seabra Filho**
03 **Nº 100/401** 04 **Buritis** 05 **CEP: 30575740**

Cidade:
06 **Belo Horizonte** 07 **MG** 08 **Telefone: (31) 3024 - 3457** 09 **E-mail: tatyviegasf@hotmail.com**

Registro no CRQ:
10 **023003753** 11 **Título Profissional: Bacharel em Engenharia Química** 12 **CPF: 089.652.496-51**

Empresa Responsável pelo Serviço:
13 **ENGEAR LABORATORIO LTDA-ME**

Endereço para correspondência:
14 **R SUZANA MARIA**
15 **Nº 191** 16 **JARDIM PAQUETA** 17 **CEP: 31340-250**

Cidade:
18 **BELO HORIZONTE** 19 **MG** 20 **Telefone: (31) 9820-3756** 21 **E-mail: contato@engearlaboratorio.com.br**

Registro no CRQ:
22 **20104** 23 **CNPJ: 44.341.647/0001-52** 24 **Capital Social: 80000.0000**

CONTRATANTE

Nome:
25 **Picco Restaurante Ltda**

Endereço para correspondência:
26 **Rua José Hemetério Andrade**
27 **Nº 1050** 28 **Buritis** 29 **CEP: 30493-180**

Cidade:
30 **Belo Horizonte** 31 **MG** 32 **Telefone: (31) 4101-3266** 33 **E-mail: CONTATOPICCOBH@GMAIL.COM**

Registro no CRQ:
34 **45.124.656/0001-54** 35 **CNPJ / CPF**

ATIVIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO

Endereço do Serviço:
36 **Rua José Hemetério Andrade**
37 **Nº 1050** 38 **Buritis**

Cidade:
39 **Belo Horizonte** 40 **MG** 41 **Telefone: (31) 4101-3266** 42 **CEP: 30493-180**

Descrição do Serviço:
43

Emissão de laudo comprobatório de eficiência do tratamento acústico de acordo com a ABNT NBR 10.151:2019 para a empresa Picco Restaurante Ltda, localizada no município de Belo Horizonte em Minas Gerais.

Valor do Serviço:
44 **1.200,00** 45 **Honorários:** 46 **07** 47 **Início do Serviço / Data: 13/01/2024** 48 **Prazo: 13/01/2024**

ASSINATURAS

Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 2800/56 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

INFORMAÇÕES GERAIS

A ART incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

Para confirmação da veracidade do documento, utilize o código abaixo para verificação através do serviço-online.

Código: **xkyhznkhsbwt8gjt5w82o6qzlnaY92235**

LAUDO COMPROBATÓRIO DE EFICIÊNCIA ACÚSTICA

PICCO RESTAURANTE LTDA



		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 2 de 21

Sumário

OBJETIVO	3
a) Identificação do empreendedor	3
b) Identificação do Responsável Técnico	3
4-CONCEITOS E TERMINOLOGIAS	3
5- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
6- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	7
7- CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	7
8- PROCEDIMENTOS ADOTADOS	7
10- CONCLUSÃO	11
11- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA	11
12- ENCERRAMENTO	12
13-ANEXOS	12

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 3 de 21

OBJETIVO

O objetivo deste relatório é apresentar os níveis de ruído do empreendimento, a fim de verificar a eficiência acústica de forma a verificar se este é efetivamente poluidor, e consequentemente se há a necessidade ou não da tomada de medidas corretivas, no tocante ao ruído.

a) Identificação do empreendedor

Picco Restaurante Ltda
 CNPJ 45.124.656/0001-54
 Rua José Hemetério Andrade, 1000
 BELO HORIZONTE UF: MG

b) Identificação do Responsável Técnico

Razão social: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
 Nome do laboratório: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
 Endereço: Rua Juiz Jose Naves, 384, CONJ 202 – DIAMANTE - BELO HORIZONTE, MG – CEP: 30627-215
 CNPJ: 32.796.855/0001-67
 Laboratorio Reconhecido a Competência segundo os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 através da Rede Metrológica de Minas Gerais – RMMG, Processo: N°582.01
 ASTOLFO GONCALVES DE AZEVEDO
 TECNOLOGO GESTÃO AMBIENTAL – CREA/MG-244537/D
 Tel.: 031-4141-7022

4-CONCEITOS E TERMINOLOGIAS

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 4 de 21

4.1- SOM

O som se caracteriza por flutuações de pressão em um meio compressível. No entanto, não são todas as flutuações de pressão que produzem a sensação de audição quando atingem o ouvido humano, apenas aquelas compreendidas entre 20 Hz e 20 kHz.

A sensação de som só ocorrerá quando a amplitude destas flutuações e a frequência com que elas se repetem estiverem dentro de determinadas faixas de valores. Desta forma, flutuações de pressão com amplitudes inferiores a certos mínimos não serão audíveis, como também, ondas de alta intensidade, podem produzir uma sensação de dor ao invés de som.

4.2- RUÍDO

Este termo é usualmente associado a sons que podem causar incômodos, ser indesejáveis ou não inteligíveis.

4.3- O DECIBEL (dB)

O ouvido humano responde a uma larga faixa de intensidade acústica, desde o limiar da audição até o limiar da dor. É visível a dificuldade de se expressar números de ordens de grandeza tão diferentes numa mesma escala linear, portanto usa-se uma escala logarítmica.

Ao valor de divisão de escala $\log_{10}$, dá-se o nome de Bel. No entanto, o Bel é um valor de divisão de escala muito grande e usa-se então o decibel (dB) que é um décimo do Bel.

4.4- ESCALAS DE PONDERAÇÃO

O ouvido humano não apresenta uma resposta linear com as frequências. Para se conseguir tal objetivo, foi introduzido no sonômetro um circuito de ponderação que simulasse o comportamento do ouvido em função da frequência.

Este circuito quando utilizado no sonômetro faz com que sua resposta seja ponderada para cada frequência de acordo com uma escala, denominada escala A, transformando-o

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 5 de 21

no que se poderia chamar de ``ouvido padrão``. O medidor assim utilizado passa a indicar os valores dos níveis subjetivos em decibéis na escala A.

4.5- LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A e integrado em um intervalo de tempo

Este número é representativo de todo o período de medição, e representa toda a integração do período, ou seja é parecido com o número médio mais elaborado. O equipamento utilizado para esta medição, já contém uma rotina impressa em seu “Software” que calcula esta grandeza automaticamente.

4.6- AJUSTE

Conjunto de operações efetuadas no sistema de medição, de modo que ele forneça indicações prescritas correspondentes aos valores da grandeza a ser medida.

4.7 – NÍVEL DE PRESSÃO SONORA RESIDUAL

Som remanescente do som total em uma dada posição e em uma dada situação quando são suprimidos os sons específicos em consideração.

4.8- NÍVEL DE PRESSÃO SONORA TOTAL

Som existente em uma dada situação e em um dado instante, resultante da contribuição de todas as fontes sonoras.

4.9- NÍVEL DE PRESSÃO SONORA ESPECÍFICO

Parcela do som total que pode ser identificada e que está associada a uma determinada fonte.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 6 de 21

Nota: Um som específico pode ser aquele produzido por um empreendimento, um evento, um equipamento ou qualquer fonte sonora específica, conforme o objetivo da medição.

4.10- SOM INTRUSIVO

Interferência sonora alheia ao objeto de medição.

4.11- SOM IMPULSIVO

Som caracterizado por impulsos de pressão sonora de duração inferior a 1 segundo.

4.12- SOM TONAL

Som caracterizado por uma única componente de frequência ou por componente de banda estreita que se destacam em relação às demais componentes.

5- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR 10151/2019: Acústica-Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral
- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 Requisitos para competência de laboratórios de ensaio e calibração
- Lei Estadual 10.100/90 – Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no estado de Minas Gerais
- LEI Nº 9.505, DE 23 DE JANEIRO DE 2008 - Dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 7 de 21

6- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

EQUIPAMENTO/ ACESSÓRIO	CÓDIGO	SÉRIE	MARCA	MODELO
Sonometro	SN01	35.000.041	Criffer	Octava Plus
Microfone	n/a	n/a	AWA	14421
Calibrador de nível sonoro	CL01	CR200039	Criffer	CR2
Trena	TR01	N/A	Sparta	331255
Termo-Hígro Anemômetro	AN01	S059998	Instrutherm	THA001
GPS	GPS01	2DU257048	Garmin	Extrex 20
Tripe	TP01	N/A	Criffer	N/A

Quadro 01 – Listagem dos Equipamentos utilizado na amostragem

7- CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

As condições climáticas no dia de realização dos trabalhos eram as seguintes:

Dia 02/09/2022

Temperatura média: 21,6°C

Umidade relativa: 44,6 %

Velocidade média do vento: 0,0 m/s

8- PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Conforme instruções lei municipal 9505/08 e ABNT 10151/2019.

Onde se encontra o empreendimento é comercial misto.

Assim, as amostragens de ruído foram realizadas em 03 pontos mais próximo ao empreendimento, conforme segue:

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 8 de 21

- Ponto 02 – Rua José Hemetério Andrade, S/N (ao lado 1019)
- Ponto 03 - Rua José Hemetério Andrade, 1055
- Ponto 04 - Rua José Hemetério Andrade, 1081

Quadro 02 – Endereços dos Pontos de Amostragens

Vide croqui orientativo, sem escala anexo.

As amostragens foi realizada dia 02 de Setembro de 2022 através de simulação com som mecânico uma vez que o estabelecimento ainda não esta em funcionamento.

Foi adotado o método simplificado, conforme item 8.1 da ABNT NBR 10.151: 2019, uma vez que o foco é a medição do nível de pressão sonora global em ambientes externos às edificações, para identificação e caracterização de sons contínuos ou intermitentes após a análise dos espectros de frequência, LAFmax e LAeq, não foram identificados ruídos impulsivos ou tonais.

Estipulou-se que a duração da medição por ponto seria de 5 minutos (300 medições em 1 por segundo), pois este seria um intervalo suficiente para a estabilização e representatividade do fenômeno sonoro.

As medições foram efetuadas utilizando-se sonômetro, cuja faixa de medição vai de 30 a 130 dB, provido de barra vento, escala de compensação A (portanto, os valores obtidos são os níveis de pressão sonora contínuos equivalentes ponderada em A), circuito de resposta Fast.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 9 de 21

O sonômetro foi devidamente ajustado antes e após a realização das medições, e os valores encontrados foram:

Controle de ajustes

Vespertino

Valor obtido antes da realização das medições	Valor obtido após a realização das medições
113,8 dB	114,0 dB

Como se tratavam de medições em ambientes externos, o microfone do sonômetro foi à altura de 1,20m do solo, obedecendo à distância mínima de 2,0m de objetos que possam refletir as ondas sonoras.

A seguir, descreveremos o comportamento dos níveis de ruído nos pontos determinados, de maneira a comparar os valores obtidos com as recomendações da legislação municipal.

56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

O nível de pressão sonora residual (ruído de fundo) é composto basicamente pelo trânsito de veículos diuturnamente.

A seguir a tabela resumo, que visa comparar os valores encontrados com os níveis previstos:

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 10 de 21

PONTOS	Limite Maximo dBA conforme 9505/09 - Vespertino	Data da medição	Hora da medição	Níveis de pressão sonora medidos		Níveis de pressão sonora calculados - 2	Conclusão
				$L_{Aeq,T,total}$	$L_{Aeq,T,residual}$	$L_{Aeq,T,esp.}$	
				(dB)	(dB)	(dB)	
PONTO 2	75	02/09/2022	17:22:00	57,09	56,34	56,34	Dentro Limite Legal
PONTO 3	75	02/09/2022	17:44:00	49,87	51,78	51,78	Dentro Limite Legal
PONTO 4	75	02/09/2022	17:58:00	49,01	52,03	52,03	Dentro Limite Legal

Quadro 03 – Resumo das Amostragens Vespertino e Limites Legais.

Incerteza da Medição (U).....1,52 dB(A)

Fator de Abrangência (K)....2

NOTA 2: Quando a diferença aritmética entre o nível de pressão sonora do som total e o nível de pressão sonora do som residual for inferior a 03 dB, não é possível determinar com alta exatidão o nível de pressão sonora do som específico. Nestes casos, recomenda-se informar no relatório que o nível de pressão sonora do som específico é próximo ao nível de pressão sonora residual.

Nota 3: § 3º - Na impossibilidade de verificação dos níveis de imissão no local do suposto incômodo, será admitida a realização de medição no passeio imediatamente contíguo ao mesmo, sendo considerados como limites os níveis máximos fixados no caput deste artigo acrescidos de 05 dB(A) (cinco decibéis em curva de ponderação A).

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 11 de 21

10- CONCLUSÃO

Considerando as fontes de ruído da simulação, lay-out, volume de operação e horário de funcionamento atuais, concluímos que o empreendimento não é efetivamente poluidor, no tocante ao ruído, estando o mesmo dentro do determinado da lei 9505/98.

NOTAS:

-Esta avaliação é de caráter exclusivamente ambiental, não tendo eficácia para as questões relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Para esses propósitos, novas análises deverão ser realizadas de acordo com a legislação pertinente.

-Este relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. Reprodução parcial requer aprovação escrita do laboratório. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.

11- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- Lei Estadual 10.100, de 17 de Janeiro de 1990.
- ABNT NBR 10.151:2019 Acústica- Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas –Aplicação e uso geral

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 12 de 21

- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos para competência de laboratórios de ensaio e calibração

12- ENCERRAMENTO

Tendo cumprido a determinação legal, encerramos o presente documento, consubstanciado em 23 páginas, todas conferidas.

Este estudo foi elaborado em conformidade com as normas, legislações e padrões técnicos vigentes no país.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2022.

ASTOLFO GONCALVES DE AZEVEDO

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL – CREA/MG-244537/D

**GHG
SOLUCOES
AMBIENTAIS
EIRELI:327968
55000167**

Assinado de forma
digital por GHG
SOLUCOES AMBIENTAIS
EIRELI:32796855000167
Dados: 2022.09.14
13:36:58 -03'00'

13-ANEXOS

Anexo 01 – Fotos dos pontos.

Anexo 02 – Croqui

Anexo 03- Laudo de calibração dos equipamentos utilizados

Anexo 04 – Certificado RMMG

Anexo 05 –ART do serviço

		Tipo: RELATÓRIO		 PRC: 582.01	
		Acesso:		RESTRITO	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 13 de 21

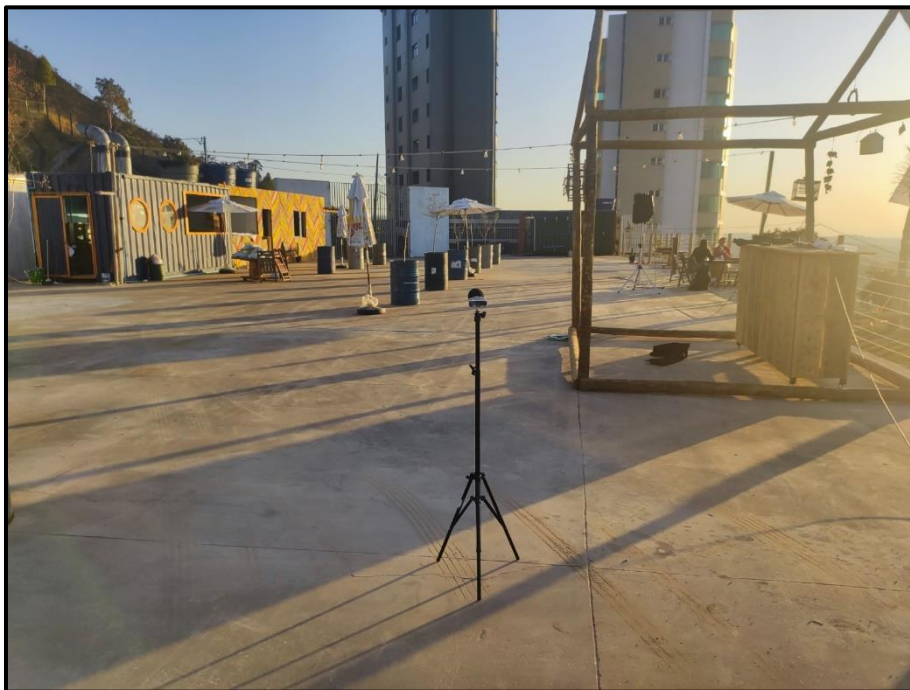


Foto 01 – Interno



Foto 02 – Ponto 02

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 14 de 21

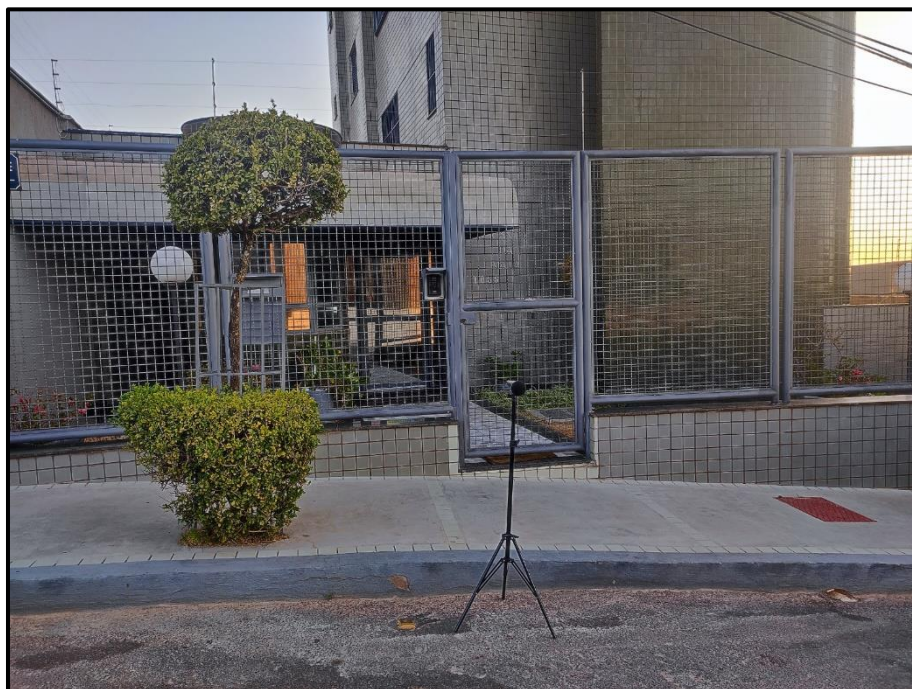


Foto 03 – Ponto 03



Foto 04 – Ponto 04

		Tipo: RELATÓRIO		 PRC: 582.01	
Acesso: RESTRITO					
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 15 de 21





Tipo: RELATÓRIO

Acesso: RESTRITO



PRC: 582.01

RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL
Laudo de Eficiência AcústicaElaborado por:
Astolfo AzevedoAprovado por:
Astolfo AzevedoData de
emissão:
14/09/2022Relatório nº:
612022

Folha nº: Página 17 de 21



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO SKILLTECH

GRANDEZA CALIBRADA: VELOCIDADE DE GASES

Laboratório de calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025

Local da Calibração: Skilltech Instrumentos de Precisão Ltda

Endereço conforme evidenciado no rodapé.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

SKV 21050110

- CLIENTE: GHG Soluções Ambientais Eireli
- ENDEREÇO: Rua Juiz José Naves, 384 - Conj. 202 - Diamante - Belo Horizonte - MG CEP: 30627-215
- CONTATO: Sr. Astolfo Azevedo e-mail: comercial@ghgambiental.com.br
- INSTRUMENTO: Termo-Higro Anemômetro Digital
FABRICANTE: Instrutherm
TAG / ID. N°: THA001
PATRIM. N°: GHG004
FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,4 a 30,0 m/s
DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO: 17/05/2021
DESCRIÇÃO DO PADRÃO DO LABORATÓRIO:
- MODELO: THAR-300
SÉRIE: S.059998
TIPO: Pás Rotativas
RESOLUÇÃO DO INSTRUMENTO: 0,1 m/s
DATA DE CALIBRAÇÃO: 17/05/2021

Termo-Anemômetro Digital, Modelo TA-440, Marca Airflow Developments, Número de Série TA4400751001, Calibrado pelo Laboratório de Vazão/CMF IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Acreditado pela CGCRE sob o número CAL - 0162.

Faixa (m/s)	Incerteza Expandida (m/s)	Número do Certificado	Identificação	Validade do Certificado	k	Rastreabilidade
0,20 a 1,00	0,06	171 147 - 101	TV - 18	Janeiro/2022	2,00	DANAK
1,01 a 5,00	0,06	171 381 - 101	TV - 18	Janeiro/2022	2,00	DANAK
5,01 a 29,95	0,13 a 0,42	171 381 - 101	TV - 18	Janeiro/2022	2,00	DANAK

7. RESULTADOS OBTIDOS NA CALIBRAÇÃO EM METROS POR SEGUNDO (m/s)

VALORES MÉDIOS INDICADOS NO INSTRUMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA				TENDÊNCIA	INCERTEZA EXPANDIDA	k
	1ª LEITURA	2ª LEITURA	3ª LEITURA	4ª LEITURA			
m/s	m/s	m/s	m/s	m/s	m/s	m/s	
1,00	1,22	1,24	1,21	1,22	-0,23	0,15	2,00
5,00	5,14	5,15	5,16	5,17	-0,15	0,16	2,00
30,00	29,52	29,54	29,55	29,52	0,47	0,51	2,00

Os valores de referência estão em unidades do SI

8. CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO LABORATÓRIO DURANTE A CALIBRAÇÃO:

Temperatura Ambiente:	20,0	°C
Umidade Relativa:	58,3	%
Pressão Barométrica:	93,46	kPa
Gravidade Local:	9,78631	m/s ²
Densidade Média do Ar:	1,1045	kg/m ³

- A calibração é realizada por comparação, de acordo com a instrução de trabalho IT-7.2.A.2-TA - Rev. 01, onde o sensor do instrumento é posicionado aproximadamente ao centro do jato de saída do túnel de vento alternadamente com o anemômetro padrão a uma distância de 75 mm (velocidades até 0,50 m/s), e 150 mm (velocidades a partir de 0,51 m/s) quando aplicável, conforme solicitação do cliente em pontos definidos neste certificado. A velocidade do jato é controlada através do knob de ajuste, que varia a rotação do ventilador.
- A Incerteza Expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição, multiplicada por um fator de abrangência k, que para uma distribuição t corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95% e foi calculada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (ABNT/INMETRO), terceira edição.
- Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.
- Os valores relatados neste certificado são somente para a amostra ensaiada e não se estende a lotes.
- A reprodução ou divulgação, deste certificado de calibração, só é permitida na sua íntegra, se parcial, somente com autorização por escrito do laboratório emissor.

*** FIM DO CERTIFICADO ***

Data de emissão: São Paulo, 17 de maio de 2021.

Responsável: Engº Marcos Antônio Borges

Signatário Autorizado

pág. (1/1)

ARQV 0110

SKILLTECH INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

Rua Manoel Jorge Ribeiro, 335 - CEP 03616-010 - Vila Saleta São Paulo - SP

Tels.: (11) 2684-9505 / 2958-5667 / 2684-0933 - Cel/Watts: (11) 94701-7435 / 94726-9450

Site: www.skilltech.com.br - https://www.linkedin.com/company/skilltech-instrumentos-de-precisao-ltda - E-mail: skilltech@skilltech.com.br

Folha nº: Página **18** de **21**

Conversão no SI - 1 polegada (ou 1") = 25,4 mm.

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 19 de 21



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568.

Certificado de Calibração

Nº 121275R/21
Folha 01/01



Cliente: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
 Endereço: R. JUIZ JOSE NAVES, 384 Bairro: DIAMANTE (BARREIRO) Cep: 30627-215 BELO HORIZONTE - MG

Item Calibrado: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL Nº Código de barra / Nº Série: 21040501373746 / S.059998
 Marca: INSTRUTHERM Modelo: THAR-300
 O.S. Nº: 220907 Data de Calibração: 10/05/2021
 Local da Calibração: Instalações Permanentes

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração	
Temperatura durante a calibração: 23 °C ± 3 °C	Umidade relativa durante a calibração: 30% UR a 75% UR

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 080 - Rev. 2 e PCI 081 - Rev. 3 - A calibração foi realizada através do processo de comparação com um padrão de referência.

Padrões Utilizados

LCI 56 - ROTRONIC HYGROPALM - 60222953 - Certificado de Calibração nº LV00384-36846-20-R0 - RBC CAL 0127 Validade até 10/2021
 LCI 74 - QUIMIS Q315C21 - 8112800434169 - Certificado de Calibração nº LV00384-41286/20 - RBC CAL 0127 Validade até 12/2022
 LCI 144 - INSTRUTHERM EM-200 - 12120500931041 - Certificado de Calibração nº 115096R/20 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2021

Resultados Obtidos

UMIDADE RELATIVA

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (%UR)	Valor Convencional (%UR)	Erro (%UR)	Incerteza (± %UR)	k
47,4	46,0	1,4	3,9	2,05
76,2	77,9	-1,7	3,9	2,05

Temperatura de Referência: 20 °C

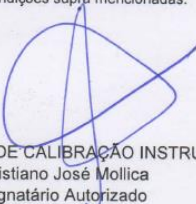
TEMPERATURA

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (°C)	Valor Convencional (°C)	Erro (°C)	Incerteza (± °C)	k
9,9	10,1	-0,2	1,1	2,08
30,7	30,1	0,6	1,1	2,08
40,8	40,2	0,6	1,1	2,08

Notas

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas.

Data de emissão do certificado: 10/05/2021


 LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
 Cristiano José Mollica
 Signatário Autorizado

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
 Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030
 Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1
 Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br

		Tipo: RELATÓRIO		 PRC: 582.01	
Acesso: RESTRITO					
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 20 de 21




Certificado

RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA

PRC: 582.01/2021

GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

Laboratório GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 32.796.855/0001-67

Rua Juiz Jose Naves- Nº 384 - Conj 202- Diamante

Belo Horizonte – MG

A Rede Metrologica de Minas Gerais – RMMG reconhece a competência técnica do Laboratório acima identificado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Este certificado é a expressão formal de sua competência para a realização de Calibrações e/ou Ensaaios que constam no Escopo de Serviços aprovados no site www.rmmg.com.br.

Kleber Albuquerque de Vasconcelos
Diretor Executivo

Roland Maria H. T. F. Von Urban
Presidente

Reconhecimento Inicial: 02/06/2021

Validade: 03/06/2023



Digitalizada com CamScanner

		Tipo: RELATÓRIO			
		Acesso: RESTRITO		PRC: 582.01	
RELATÓRIO DE ENSAIO: RUÍDO AMBIENTAL Laudo de Eficiência Acústica					
Elaborado por: Astolfo Azevedo	Aprovado por: Astolfo Azevedo	Data de emissão: 14/09/2022	Relatório nº: 612022	Folha nº:	Página 21 de 21

	LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO		FORMULÁRIO Nº F025	REV. Nº 05
			REVISADO EM: 20/02/2019	PÁGINA 1 / 1
PRC Nº 582.01		Escopo (Tipo/Área de atividade) Ensaio / Meio Ambiente		
Dados Cadastrais				
Nome da organização: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI				
Nome do laboratório: GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI				
CNPJ 32.796.855/0001-67	Inscrição Estadual Isento	Inscrição Municipal 1.132.487/001-4		
Gerente do Laboratório Astolfo Gonçalves de Azevedo	(DDD) Telefone (31) 99349-9005	E-mail comercial@ghgambiental.com.br		
Página da Web -				
Signatários Autorizados: Astolfo Gonçalves de Azevedo		Endereço Completo: Rua Juiz Jose Naves, 384, CONJ 202, bairro Diamante – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.627-215		Reconhecimento original: 02.06.2021
				Última revisão do escopo: 02.06.2021
				Emissão Atual: 15.03.2022
				Validade: 01.06.2023
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)		Norma e/ou procedimento
01	Áreas Habitadas – Ambientes Externos e Internos	Medição de Níveis de Pressão Sonora – Ruído Ambiental Método: Simplificado e Detalhado.		ABNT NBR 10151:2019 – Errata 2020

	LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO	FORMULÁRIO N° F025	REV. N° 06
		REVISADO EM: 31/03/2023	PÁGINA 1 / 1

PRC N° 582.01	Reconhecimento original: 02/06/2021	Última revisão do escopo: 23/11/2023	Emissão atual: 06/02/2024	Validade: 01/06/2025
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Escopo (Tipo/Área de atividade) Ensaio/Meio Ambiente	Registro de Saída
---	-------------------

Dados Cadastrais		
Organização GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI		CNPJ 32.796.855/0001-67
Laboratório GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI		
Endereço Completo Rua: Juiz Jose Naves, 384, CONJ 202 – Diamante – Belo Horizonte/MG – CEP: 30627-215		
Página da Web -		
Gerente do Laboratório Astolfo Gonçalves de Azevedo	(DDD) Telefone (31) 993499005	E-mail comercial@ghgambiental.com.br
Signatários Autorizados Astolfo Goncalves de Azevedo		

N°	Produto	Descrição do ensaio (realizados nas instalações do cliente)	Norma e/ou procedimento
01	Áreas Habitadas – Ambientes Externos e Internos	Medição de Níveis de Pressão Sonora – Ruído Ambiental Método: Simplificado	ABNT NBR 10151:2019 – Errata 2020 POP 13

ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.

Certificado

RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA

PRC: 582.01/2023



GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

Laboratório GHG SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 32.796.855/0001-67

Rua Juiz Jose Naves, 384, CONJ 202 - Diamante

Belo Horizonte - MG

A Rede Metrologica de Minas Gerais – RMMG reconhece a competência técnica do Laboratório acima identificado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Este certificado é a expressão formal de sua competência para a realização de Calibrações e/ou Ensaios que constam no Escopo de Serviços aprovados no site www.rmmg.com.br.

Kleber Albuquerque de Vasconcelos

Diretor Executivo

Rolanda Maria H. T.F. Von Urban

Presidente

Reconhecimento Inicial: 02/06/2021



Validade: 01/06/2025



AVCB

AUTQ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20240027861

VALIDADE: 25/04/2029

Anexo: Lista de estabelecimentos:

1 45.124.656/0001-54 PICCO RESTAURANTE LTDA PICCO SKYBAR & FOOD
R: JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº1050, BURITIS, BELO HORIZONTE/MG, 30.493-180

***** Fim da lista de estabelecimentos *****



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20240027861

VALIDADE: 25/04/2029

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 - E 1050

Bairro: BURITIS

Município: BELO HORIZONTE

Ocupação: F8

Público: 500

Proprietário: 45.124.656/0001-54 - PICCO RESTAURANTE LTDA

Anexo: Lista de estabelecimentos que utilizam a edificação

Área Total: 494.57 m²

Área Liberada: 494.57 m²



Emitido em: 25/04/2024

Última Atualização: 03/05/2024 07:24:50

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 26B0-CC80-D887-33AC

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 14/04/2026	PÁGINA 1/2
AGENDA: 1019440	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 08/04/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/04/2026 16:50:00 à 12/04/2026 19:30:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	
DESCRIÇÃO: Vistoria de monitoramento para o estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 45.124.656/0001-54 Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE Número: 1000 Bairro: Buritis Monitoramento da atividade de bar e entretenimento pela Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização, após autorização do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana.					
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):					

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 1050 - Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 006 001-9	
Contato: JONAS SOARES DE PAIVA	CPF: 06418704690

Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
--	----------------	--------------------------

AMBIENTAL - SONORA - VESPERTINO (19:01 ATÉ 22:00) (A) - RESPOSTAS IMPRESCINDÍVEIS FORAM REALIZADAS MEDIÇÕES A FIM DE OBTER O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA ? (EM CASO AFIRMATIVO INFORMAR O RESULTADO DAS MEDIÇÕES - LEQ) RESPOSTA: Sim [MNPS] - MED. NO SUPOSTO INCÔMODO - (VESPERTINO) (MULTA DIRETA) OS RESULTADOS DA MNPS, MEDIDOS NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO (EXCETO ESCOLA, HOSPITAL, BIBLIOTECA PÚBLICA, CEMITÉRIO ...), ATENDEM AO LIMITE DE 60 DB(A) ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO ? [RESPOSTA NÃO = PARA IMISSÃO ENTRE 67 ATÉ 84 DB RESPOSTA: Não ATIVIDADE - EVENTO EVENTO NA PROPRIEDADE (MULTA DIRETA) O EVENTO REALIZADO EM PROPRIEDADE PRIVADA OU PÚBLICA POSSUI DML - DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA ? (EM LOCAL COM ÁREA UTILIZADA PARA O EVENTO DE 501M² A 1.000M²) RESPOSTA: Sim RESPOSTA DESCRITIVA: EFE202645649
--

FOTOS
Legenda: Evento Luau da Califa

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 14/04/2026	PÁGINA 2/2
AGENDA: 1019440	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 08/04/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 12/04/2026 16:50:00 à 12/04/2026 19:30:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -		TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):



Documentos Fiscais lavrados			
Número do documento	Descrição	Data de emissão	Forma de recebimento
20260049934AI Auto de Infração	Emitir ruídos provenientes de fontes fixas, em decorrência de atividades exercidas, acima do limite estabelecido para o período vespertino, conforme MNPS - Medição de Níveis de Pressão Sonora - efetuada do local do suposto incômodo. (Notificação acessória)	14/04/2026 13:50	Recebido pessoalmente
20260005999RO Relatorio de Orientação	SEM LEGISLAÇÃO	14/04/2026 13:56	Recebido pessoalmente

Considerações Fiscais
Em atendimento à solicitação da GAAP (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 12/04/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. No momento, acontecia o evento LUAU DA CALIFA, previamente licenciado (EFE202645649). Relatório complementar, com registro fotográfico e MNPS, encaminhado para a gerência (demandasufis@pbh.gov.br).

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA
--

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: 20260049934AI	
DATA IMPRESSÃO: 14/04/2026		HORA IMPRESSÃO: 13:50			
01 - IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR					
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): PICCO RESTAURANTE LTDA			NOME FANTASIA: PICCO SKYBAR & FOOD		
CNPJ/CPF: 45124656000154	DML (DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA) TIPO:		Nº:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13656290015	
ATIVIDADE EXERCIDA: NÃO RESIDENCIAL					
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1050 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
02 - TERMOS DA INFRAÇÃO COMETIDA		☐ FP FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA		☐ FT FISCALIZAÇÃO TEMÁTICA	
		☒ FR FISCALIZAÇÃO ROTINEIRA			
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)			MEDIDA AFERIDA:	BASE PARA CÁLCULO: 1	
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMISSAO DE RUIDOS ACIMA DO PERMITIDO DURANTE O EVENTO LUAU DA CALIFA, REALIZADO NO PICCO RESTAURANTE. OS NÍVEIS DEVEM SER MANTIDOS DENTRO DOS LIMITES PARA O PERIODO (VESPERTINO = 60 DB(A))					
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, II, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, II				DATA DE VISTORIA 12/04/2026 16:50	
DADOS DO VEÍCULO (QUANDO NECESSÁRIO): PLACA:					
NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIDA:		DATA:	ÍNDICE CADASTRAL: 170116 006 001-9	PRAZO PARA RECURSO CONTRA ESTE DOCUMENTO: 15 DIA(S)	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO (ENDEREÇO COMPLETO): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1000 - 1050 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
PENALIDADE IMPOSTA PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO:					
VALOR BASE DA MULTA (R\$): 6509,64		VALOR BASE DA MULTA (POR EXTENSO): SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS			
CITAÇÃO COMINATIVA: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 06			PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIA(S)		
PERIODICIDADE PARA INCIDÊNCIA DE NOVA MULTA:	NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA: NA REINCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO ESTARÁ SUJEITO À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S) MULTA APLICÁVEL A CADA CONSTATAÇÃO, EM DOBRO E EM TRÍPLO EM CASO DE REINCIDÊNCIA; CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; INTERDIÇÃO DA FONTE POLUIDORA, A PARTIR DA 1ª REINCIDÊNCIA; INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO DA FONTE POLUIDORA OU NA 2ª REINCIDÊNCIA.		PROTOCOLO DE DEFESA: PORTAL DE SERVIÇOS DA PBH (HTTPS://SERVICOS.PBH.GO.BR) - DEFESA CONTRA AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO TEL: 156.		
03 - ÓRGÃO AUTUANTE					
SECRETARIA/REGIONAL: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO		DCTO DE ORIGEM (TIPO):		DCTO DE ORIGEM (NÚMERO):	
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): AVE ALVARES CABRAL, Nº 217 - CEP: 30170000				BAIRRO: CENTRO	
04 - ASSINATURAS					
ASSINATURA DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO		ASSINATURA DO FISCAL:		BM: 322001-8	
NOME/CARGO:		DCTO IDENTIFICADOR DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO:		CIÊNCIA: RECEBIDO PESSOALMENTE	

Hash da assinatura: 3B48F1227ED4259164302D3E509136F169DFFE4D - Para validar o documento acesse assinatura.pbh.gov.br

1ª VIA - EXPEDIENTE (PROCESSO)/ 2ª VIA - AUTUADO/ 3ªVIA - ARQUIVO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

FMA-01805005-GJ

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		RELATORIO DE ORIENTAÇÃO DATA IMPRESSÃO: 14/04/2026 HORA IMPRESSÃO: 13:56		Nº: 20260005999RO	
01 - IDENTIFICAÇÃO					
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): NOSSA AGENCIA EVENTOS LTDA			NOME FANTASIA: NOSSA AGENCIA EVENTOS LTDA		
CNPJ OU CPF: 35457680000151			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11888670015		
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): RUA FERNANDES TOURINHO, Nº 1030 - SALA 201 - CEP: 30112006				BAIRRO: LOURDES	
02 - DADOS DA VISTORIA					
LOCAL DA CONSTATAÇÃO: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1000 - 1050 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
DATA DA VISTORIA: 12/04/2026 16:50					
03 - MOTIVO DA VISTORIA					
- PRIMEIRA VISITA: MEI / MICROEMPRESA / EPP (ETC) - POLUICAO SONORA CONSTATADA DURANTE O EVENTO LUAU DA CALIFA, REALIZADO NO PICCO RESTAURANTE (PERÍODO VESPERTINO). ORIENTACAO ESPECIFICA PARA O EVENTO: NAO AUTORIZA O USO DE DRONE.					
04 - ORIENTAÇÕES					
Manter a emissão dos ruídos, provenientes de fontes fixas, dentro do limite de 60 dB(A) permitido para o período vespertino. Multa aplicável a cada constatação.					
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFORME ART. 2º, V C/C ART. 4º, II, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, II é CONSIDERADA INFRAÇÃO EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. DURANTE O EVENTO, FOI CONSTATADA IMISSÃO DE RUÍDO [] SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) A ATÉ 40% (QUARENTA POR CENTO) ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO, BEM COMO A PRESENÇA DE DRONE, NÃO ADMITIDO SEGUNDO A LICENÇA DE EVENTOS EFE202645649.					
05 - ÓRGÃO					
SECRETARIA/REGIONAL: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO		DCTO DE ORIGEM (TIPO):		DCTO DE ORIGEM (NÚMERO):	
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): AVE ALVARES CABRAL, Nº 217 - CEP: 30170000				BAIRRO: CENTRO	
06 - ASSINATURAS					
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO		ASSINATURA DO FISCAL:		BM: 3220018	
NOME/CARGO:		DCTO IDENTIFICADOR DO REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO:		CIÊNCIA: RECEBIDO PESSOALMENTE	

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 14/04/2026	PÁGINA 1/2
AGENDA:	DEMANDA:	DATA AGENDADA:	PERÍODO DA VISTORIA: 12/04/2026 16:50:00 à 12/04/2026 19:30:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO:	NÚMERO: -	Placa do Veículo (AN ou AI):		

DESCRIÇÃO: Vistoria de monitoramento para o estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 45.124.656/0001-54 Estacionamento: ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA CNPJ: 58.375.757/0001-40 Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE Número: 1090 Bairro: Buritis Monitoramento da atividade de bar e entretenimento pela Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização, após autorização do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana.
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1090 - BAIRRO BURITIS CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 010 001-5	
Contato: JONAS SOARES DE PAIVA	CPF: 06418704690

ATIVIDADE - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS ALARME O ESTACIONAMENTO POSSUI ALARME SONORO E VISUAL NA SAÍDA DO IMÓVEL ONDE É EXERCIDA A ATIVIDADE ? RESPOSTA: Não
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO (1 - VALIDADE / APRESENTAÇÃO) O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE "NÃO RESIDENCIAL" POSSUI ALF DENTRO DA VALIDADE? (SOMENTE P/ ATIVIDADES DE ALTO RISCO DE SEGURANÇA OU ALTO RISCO AMBIENTAL) (O ALF EM DATA ANTERIOR A 09/01/2004 E VIGENTE NA PUBLICAÇÃO DO DEC. 18.008/22 FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2 RESPOSTA: Sim RESPOSTA DESCRITIVA: 2024046130, válido até 27/12/2029
CARTAZ - CERTIFICADO - DOCUMENTOS. NO ESTACIONAMENTO, HÁ CARTAZ INFORMATIVO EM LOCAL VISÍVEL CONTENDO A RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO PELA PROTEÇÃO DOS VEÍCULOS NELE ESTACIONADOS, RESPONDENDO PELOS DANOS A ELES CAUSADOS, ENQUANTO ESTIVEREM SOB SUA GUARDA ? RESPOSTA: Não
LAUDO DE SEGURANÇA / SEGURO O ESTACIONAMENTO POSSUI SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL ATUALIZADO EM FAVOR DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM COBERTURA PARA FURTO, ROUBO E COLISÕES ? RESPOSTA: Não

FOTOS
Legenda: Funcionamento do estacionamento

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 14/04/2026	PÁGINA 2/2
AGENDA:	DEMANDA:	DATA AGENDADA:	PERÍODO DA VISTORIA: 12/04/2026 16:50:00 à 12/04/2026 19:30:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO:	NÚMERO: -	Placa do Veículo (AN ou AI):		



Documentos Fiscais lavrados			
Número do documento	Descrição	Data de emissão	Forma de recebimento
20260013479AN Auto de Notificação	Deixar de afixar cartaz informativo, em local visível, referente às responsabilidades do estabelecimento dedicado à atividade de estacionamento de veículos.	14/04/2026 14:29	Recebido pessoalmente
20260013478AN Auto de Notificação	Deixar de contratar e manter atualizado o seguro de responsabilidade civil em favor dos proprietários de veículos com cobertura para os casos de furto, roubo e colisões.	14/04/2026 14:28	Recebido pessoalmente
20260013477AN Auto de Notificação	Não instalar alarme sonoro e visual na saída do imóvel onde é exercida atividade de estacionamento de veículos.	14/04/2026 14:27	Recebido pessoalmente

Considerações Fiscais
Vistoria acessória para lavratura dos autos referentes ao ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA (CNPJ: 58.375.757/0001-40). A ação é proveniente do monitoramento Compur feito no estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA (CNPJ: 45.124.656/0001-54). Relatório complementar, com registro fotográfico, encaminhado para a gerência (demandasufis@pbh.gov.br)

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA
--

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		AUTO DE NOTIFICAÇÃO		Nº: 20260013477AN	
DATA IMPRESSÃO: 14/04/2026		HORA IMPRESSÃO: 14:27			
01 - IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR					
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA			NOME FANTASIA: ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 58375757000140	DML (DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA) TIPO: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		Nº: 2024046130	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1614129001X	
ATIVIDADE EXERCIDA: NÃO RESIDENCIAL					
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 001090 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
02 - TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		☐ FP FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA ☐ FT FISCALIZAÇÃO TEMÁTICA ☒ FR FISCALIZAÇÃO ROTINEIRA			
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: NÃO INSTALAR ALARME SONORO E VISUAL NA SAÍDA DO IMÓVEL ONDE É EXERCIDA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.					
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INSTALAR ALARME SONORO E VISUAL NA SAÍDA DO IMÓVEL ONDE É EXERCIDA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS					
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: LEI 8616/03 - ART. 242, PARÁGRAFO ÚNICO				DATA DE VISTORIA : 12/04/2026 16:50	
DADOS DO VEÍCULO (QUANDO NECESSÁRIO): PLACA:					
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: INSTALAR ALARME SONORO E VISUAL NA SAÍDA DO IMÓVEL ONDE É EXERCIDA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.					
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: 10 DIA(S)		ÍNDICE CADASTRAL (Nº IPTU): 170116 010 001-5		PRAZO PARA RECURSO CONTRA ESTE DOCUMENTO: 45 DIA(S)	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO (ENDEREÇO COMPLETO): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1090 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
PENALIDADE A QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO:					
VALOR BASE DA MULTA (R\$): 1228,95	VALOR BASE DA MULTA (POR EXTENSO): HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS		CITAÇÃO COMINATIVA: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECETO DE ACORDO COM DECRETO Nº 17.710 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 2º, LEI 8147/00		
DETALHAMENTO DA MULTA:			PROTOCOLO DE DEFESA: PORTAL DE SERVIÇOS DA PBH (HTTPS://:SERVICOS.PBH.GOV.BR) - DEFESA CONTRA AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO - TEL: 156.		
NA REINCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO ESTARÁ SUJEITO À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA, APLICÁVEL A CADA 7 (SETE) DIAS, EM DOBRO NA PRIMEIRA REINCIDÊNCIA E EM TRIPLO NAS SUBSEQUENTES. INTERDIÇÃO APÓS A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A PARTIR DA REINCIDÊNCIA.					
03 - ÓRGÃO AUTUANTE					
SECRETARIA/REGIONAL: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO		DCTO DE ORIGEM (TIPO):		DCTO DE ORIGEM (NÚMERO):	
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): AVE ALVARES CABRAL, Nº 217 - CEP: 30170000				BAIRRO: CENTRO	
04 - ASSINATURAS					
ASSINATURA DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO		ASSINATURA DO FISCAL:		BM: 322001-8	
NOME/CARGO:		DCTO IDENTIFICADOR DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO:		CIÊNCIA: RECEBIDO PESSOALMENTE	

Hash da assinatura: 3B48F1227ED4259134302D35503136F166DFFFE4D - Para validar o documento acesse assinatura digital.pbh.gov.br

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto nº 17.710 de 13 de setembro de 2021

1º VIA - EXPEDIENTE (PROCESSO)/ 2º VIA - AUTUADO/ 3º VIA - ARQUIVO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

FAU-01803005-G/S

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		AUTO DE NOTIFICAÇÃO		Nº: 20260013478AN	
DATA IMPRESSÃO: 14/04/2026		HORA IMPRESSÃO: 14:28			
01 - IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR					
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA			NOME FANTASIA: ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 58375757000140	DML (DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA) TIPO: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		Nº: 2024046130	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1614129001X	
ATIVIDADE EXERCIDA: NÃO RESIDENCIAL					
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 001090 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
02 - TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		☐ FP FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA ☐ FT FISCALIZAÇÃO TEMÁTICA ☒ FR FISCALIZAÇÃO ROTINEIRA			
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE CONTRATAR E MANTER ATUALIZADO O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EM FAVOR DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM COBERTURA PARA OS CASOS DE FURTO, ROUBO E COLISÕES.					
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTRATAR E MANTER ATUALIZADO O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EM FAVOR DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM COBERTURA PARA FURTO, ROUBO E COLISÕES.					
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: LEI 8616/03 - ART. 243, § 2º				DATA DE VISTORIA : 12/04/2026 16:50	
DADOS DO VEÍCULO (QUANDO NECESSÁRIO): PLACA:					
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: CONTRATAR E MANTER ATUALIZADO O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EM FAVOR DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM COBERTURA PARA FURTO, ROUBO E COLISÕES.					
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: 7 DIA(S)		ÍNDICE CADASTRAL (Nº IPTU): 170116 010 001-5		PRAZO PARA RECURSO CONTRA ESTE DOCUMENTO: 45 DIA(S)	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO (ENDEREÇO COMPLETO): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1090 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
PENALIDADE A QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO:					
VALOR BASE DA MULTA (R\$): 1228,95		VALOR BASE DA MULTA (POR EXTENSO): HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS		CITAÇÃO COMINATIVA: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECETO 1º 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 2º, LEI 8147/00	
DETALHAMENTO DA MULTA:			PROTOCOLO DE DEFESA: PORTAL DE SERVIÇOS DA PBH (HTTPS://:SERVICOS.PBH.GOV.BR) - DEFESA CONTRA AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO - TEL: 156.		
NA REINCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO ESTARÁ SUJEITO À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA APLICÁVEL A CADA 10(DEZ) DIAS, EM DOBRO NA PRIMEIRA REINCIDÊNCIA E EM TRIPLO NAS SUBSEQUENTES. INTERDIÇÃO APÓS A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A PARTIR DA 1ª REINCIDÊNCIA.					
03 - ÓRGÃO AUTUANTE					
SECRETARIA/REGIONAL: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO		DCTO DE ORIGEM (TIPO):		DCTO DE ORIGEM (NÚMERO):	
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): AVE ALVARES CABRAL, Nº 217 - CEP: 30170000				BAIRRO: CENTRO	
04 - ASSINATURAS					
ASSINATURA DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO		ASSINATURA DO FISCAL:		BM: 322001-8	
NOME/CARGO:		DCTO IDENTIFICADOR DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO:		CIÊNCIA: RECEBIDO PESSOALMENTE	

1ª VIA - EXPEDIENTE (PROCESSO)/ 2ª VIA - AUTUADO/ 3ª VIA - ARQUIVO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

FAU-01803005-G/S

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		AUTO DE NOTIFICAÇÃO		Nº: 20260013479AN	
DATA IMPRESSÃO: 14/04/2026		HORA IMPRESSÃO: 14:29			
01 - IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR					
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA			NOME FANTASIA: ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 58375757000140	DML (DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA) TIPO: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		Nº: 2024046130	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1614129001X	
ATIVIDADE EXERCIDA: NÃO RESIDENCIAL					
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 001090 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
02 - TERMOS DA NOTIFICAÇÃO			☐ FP FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA ☐ FT FISCALIZAÇÃO TEMÁTICA ☒ FR FISCALIZAÇÃO ROTINEIRA		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE AFIXAR CARTAZ INFORMATIVO, EM LOCAL VISÍVEL, REFERENTE ÀS RESPONSABILIDADES DO ESTABELECIMENTO DEDICADO À ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.					
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AFIXAR CARTAZ INFORMATIVO, EM LOCAL VISÍVEL, REFERENTE AOS VALORES POR TEMPO DE PERMANÊNCIA E ÀS RESPONSABILIDADES DO ESTACIONAMENTO					
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: LEI 8616/03 - ART. 244				DATA DE VISTORIA : 12/04/2026 16:50	
DADOS DO VEÍCULO (QUANDO NECESSÁRIO): PLACA:					
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: AFIXAR CARTAZ INFORMATIVO, EM LOCAL VISÍVEL, REFERENTE ÀS RESPONSABILIDADES DO ESTABELECIMENTO DEDICADO À ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRANSCRITAS NO ART. 243 DA LEI 8616/03.					
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: 1 DIA(S)		ÍNDICE CADASTRAL (Nº IPTU): 170116 010 001-5		PRAZO PARA RECURSO CONTRA ESTE DOCUMENTO: 45 DIA(S)	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO (ENDEREÇO COMPLETO): RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1090 - CEP: 30493180				BAIRRO: BURITIS	
PENALIDADE A QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO:					
VALOR BASE DA MULTA (R\$): 737,37		VALOR BASE DA MULTA (POR EXTENSO): SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS		CITAÇÃO COMINATIVA: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DEBETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 205 LEI 8147/00	
DETALHAMENTO DA MULTA:			PROTOCOLO DE DEFESA: PORTAL DE SERVIÇOS DA PBH (HTTPS://SERVICOS.PBH.GOV.BR) - DEBETO CONTRA AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO - TEL: 156.		
NA REINCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO ESTARÁ SUJEITO À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA APLICÁVEL A CADA 1 (UM) DIA, EM DOBRO NA PRIMEIRA REINCIDÊNCIA E EM TRIPLO NAS SUBSEQUENTES.					
03 - ÓRGÃO AUTUANTE					
SECRETARIA/REGIONAL: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO		DCTO DE ORIGEM (TIPO):		DCTO DE ORIGEM (NÚMERO):	
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): AVE ALVARES CABRAL, Nº 217 - CEP: 30170000				BAIRRO: CENTRO	
04 - ASSINATURAS					
ASSINATURA DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO			ASSINATURA DO FISCAL:		BM: 322001-8
NOME/CARGO:		DCTO IDENTIFICADOR DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO:		CIÊNCIA: RECEBIDO PESSOALMENTE	

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com o Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021.
Hash da assinatura: 3B48F1B127ED4259164302D3E503136F166DFFED4 - Para validar o documento acesse assinatura digital.pbh.gov.br

1ª VIA - EXPEDIENTE (PROCESSO)/ 2ª VIA - AUTUADO/ 3ª VIA - ARQUIVO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

FAU-01803005-G/S

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 12/04/2026 | Domingo

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores e responsáveis no momento da vistoria:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90 | (31) 9 9287 - 3331

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Resumo da ação fiscal

- Apresentação do Relatório de Nível de Pressão Sonora, feito em 2024
- Monitoramento do evento licenciado: limite do período diurno respeitado
- Constatação de poluição sonora durante o período vespertino (LAeq 71.7 dB)
- Questões sobre o funcionamento de estacionamento

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 12/04/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

No momento da vistoria, ocorria o **evento LUAU DA CALIFA, com cobrança de ingresso e controle de acesso, previamente licenciado (EFE202645649)** pelo representante legal, sr. JONAS SOARES DE PAIVA. Consta como **promotora a empresa NOSSA AGENCIA EVENTOS LTDA (CNPJ: 35.457.680/0001-51)**. Foi informado que o show ao vivo estava previsto para ocorrer das 17h30 às 19h00 e além disso, foram apresentados documentos relacionados à acústica, incluindo certificado do técnico de som do estabelecimento e **Relatório de Nível de Pressão Sonora, elaborado em 2024**.

Foram realizadas **medições MNPS** em diferentes momentos, visando monitorar o andamento do evento. No local de suposto incômodo, houve MNPS no **período diurno, às 16h57 (LAeq 57.5 dB), durante a execução de música mecânica** e também, **no início do show, às 17h41 (LAeq 64.7 dB)**. Ressalta-se que também houve **medição no passeio contíguo, às 18h01 (LAeq 60.4 dB)**. Ou seja, **todas DENTRO do limite permitido para o horário (70 dB)**. Foi possível observar que os funcionários do Picco estavam monitorando a situação com decibelímetro próprio.

Em seguida, a Fiscalização compareceu ao Picco Restaurante, às 18h07, durante a apresentação da atração principal, a banda Onze:20. Como houve atraso para início do show (previsão: 17h30 com 1h30m de duração | início de fato: 17h41), os sócios, srs. Jonas e Daniel, bem como o técnico de som, sr. Junio Matos Maria, foram devidamente orientados quanto à necessidade de redução do volume após as 19h00, em razão da diminuição de 10 dB no limite permitido. Informaram estar cientes e que adotariam as medidas necessárias.

Na parte final do show, já dentro do **período vespertino, foi realizada nova medição no local de suposto incômodo, às 19h06 (LAeq 71.7 dB)**. Assim, **constatou-se a ocorrência de POLUIÇÃO SONORA**. A apresentação ao vivo se estendeu até às 19h23 (duração de 1h42m), sendo, em seguida, retomada a música mecânica (eletrônica).

Destaca-se que um outro morador, sr. BRUNO DE LAMMARE CORDEIRO, foi atrás da Fiscalização na rua e informou que havia acionado a Polícia Militar. De fato, os soldados Barbosa e Lucas compareceram ao local. A Prefeitura não se envolveu na situação, apenas tem ciência que o sr. Bruno relatou a emissão do Boletim de Ocorrência nº 2026-016731337-001, contudo não foi possível acessar seu conteúdo.

Durante o monitoramento, observou-se a utilização do **estacionamento adjacente por clientes do restaurante, desta vez com controle de acesso**. O funcionário responsável informou a cobrança de valor fixo de 30 reais por veículo. Ao apresentar os **comprovantes emitidos pela máquina de cartão, verificou-se que todos estavam em nome do PICCO**. Diante disso, entende-se necessária a continuidade do acompanhamento do funcionamento do espaço, a fim de comprovar o responsável.

Como, nas vistorias anteriores, os sócios afirmaram que o estacionamento constitui empresa distinta, sem atendimento exclusivo aos clientes do Picco, a Fiscalização entende que, no momento, **o local não está identificado como um serviço aberto ao público em geral**. Diante disso, **foram emitidos em nome da empresa** situada na Rua José Hemetério de Andrade, 1090 - Buritis, **ALTO BURITIS ESTACIONAMENTOS LTDA** (CNPJ: 58.375.757/0001-40), **os Autos de Notificação:**

- **20260013477AN:** não instalar alarme sonoro e visual na saída do imóvel onde é exercida atividade de estacionamento de veículos;
- **20260013478AN:** deixar de contratar e manter atualizado o seguro de responsabilidade civil em favor dos proprietários de veículos com cobertura para os casos de furto, roubo e colisões;
- **20260013479AN:** deixar de afixar cartaz informativo, em local visível, referente às responsabilidades do estabelecimento dedicado à atividade de estacionamento de veículos, bem como os valores por tempo de permanência.

Quanto à **constatação da poluição sonora no período vespertino** (limite de 60 dB | LAeq constatada de 71.7dB), **entende-se a corresponsabilidade das duas empresas do representante legal da Autorização de Eventos, sr. Jonas Soares de Paiva**. Sendo assim, foram lavrados:

- **Auto de Infração (20260049934AI)**, em nome do **PICCO RESTAURANTE LTDA (local de realização do evento)**: emitir ruídos provenientes de fontes fixas, em decorrência de atividades exercidas, acima do limite estabelecido para o período vespertino, conforme MNPS - Medição de Níveis de Pressão Sonora - efetuada do local do suposto incômodo;
- **Relatório de Orientação (20260005999RO)**, em nome da **NOSSA AGENCIA EVENTOS LTDA (empresa que licenciou o evento)**: trata-se de Micro Empresa (ME), com direito a dupla visita. Nesse documento é feito a orientação sobre a constatação de poluição sonora, bem como a presença de drone, não admitida segundo a licença de eventos.

Todos os documentos serão entregues pessoalmente, junto com as devidas orientações.

QUADRO SOCIETÁRIO DOS ENVOLVIDOS NO MONITORAMENTO			
SÓCIO ADMINISTRADOR	PICCO	ALTO BURITIS	NOSSA AGÊNCIA
Jonas Soares de Paiva	X	X	X
Daniel Silva Gonçalves	X	X	
Eduarda Gomes Fernandes	X	X	

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Estacionamento privado em atividade, com presença de um (01) funcionário para controle de acesso e cobrança de valor fixo (R\$30,00);
- Presença significativa de veículos leves estacionados em ambos os lados da via, o que faz com que o fluxo, em mão dupla, opere com a passagem de apenas um veículo por vez;
- Apesar do controle de acesso, não foi constatada, durante a vistoria, aglomeração de pessoas em logradouro público.

Link para compra de ingresso: <https://articket.com.br/e/5685/luau-da-califa-onze20?utm_medium=paid&utm_source=ig&utm_id=120242335321960764&utm_content=120242335321970764&utm_term=120242335321950764&utm_campaign=120242335321960764&fbclid=PAAdGRleAQ4CIVleHRuA2FlbQEwAGFkaWQBqy_EcR3APHNydGMGYXBwX2lkDzEyNDAYNDU3NDI4NzQxNAABp7kFtHEPiEqUuxUuHvCKcU6GY-nWURT547-Sjgl4DcbZ5Hcy4bed0MDLszTY_aem_F30rhFnmUmWzZkF6sX0fPw>

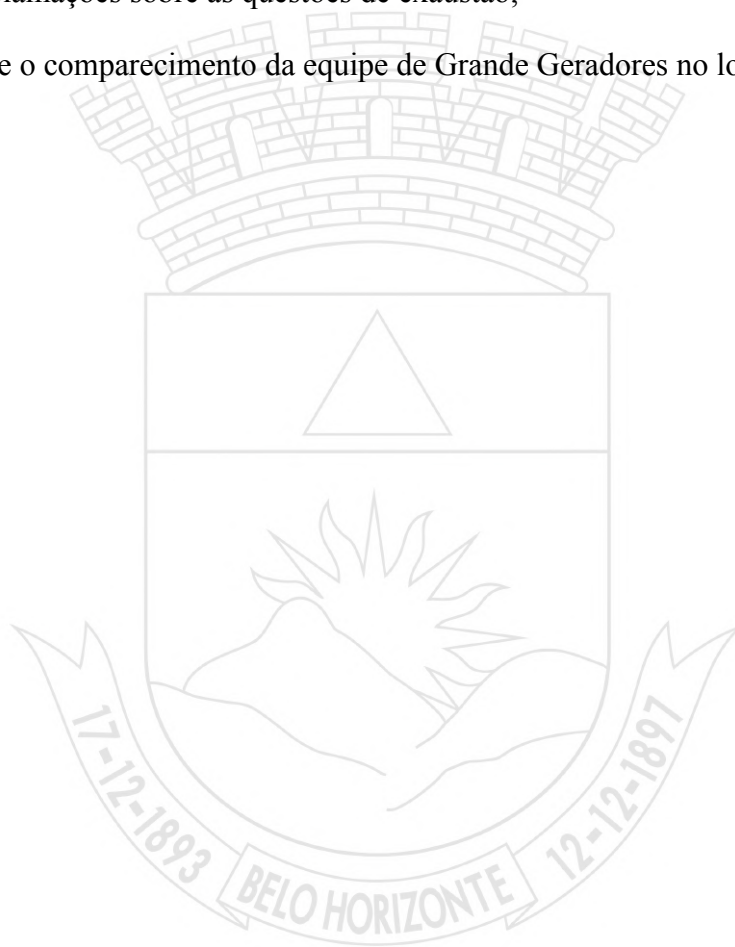
Características do evento:

- O evento foi licenciado de 14h às 23h, contando com apresentações de DJ's (música mecânica - estilo eletrônico) e uma banda ao vivo (Onze:20 - estilo reggae);
- **No Picco, NÃO há palco fixo.** Para este evento específico, foi realizada a montagem de estrutura na área central do restaurante, com as caixas de som de piso voltadas para o interior do estabelecimento. Para apresentações de DJ, utiliza-se uma bancada móvel;
- As dimensões do palco informadas pela equipe são: 4,00 x 3,00 x 0,40m (LxPxA);
- Duração do show da banda Onze:20 - 1 hora e 42 minutos (17h41 até 19h23);
- A banda Onze:20 era composta por 06 integrantes no palco (voz, violão, baixo, bateria, percussão e teclado) e 01 DJ na parte de trás. Nem todos usavam PA (fone de retorno);
- O sócio, sr. Daniel, apresentou o aplicativo com o controle de acesso. No momento, dos 381 ingressos vendidos, 292 pessoas estavam presentes. Ele estimou que contando com as cortesias distribuídas, deveriam haver 350 pessoas no evento;

- Considerando o público total de 350: estima-se que haviam 60 pessoas sentadas (17%) e a maior parte do público em pé (83%). Observou-se majoritariamente o consumo de bebidas e não de comidas;
- Foi informado que além do técnico de som do Picco, sr. Junio, havia outro dois: 01 artístico (banda Onze:20) e 01 de sistema (empresa contratada);
- Destaca-se que o som é percebido de forma mais intensa no endereço de suposto incômodo (mais alto) do que no nível da rua.

Resíduos:

- Não há reclamações sobre as questões de exaustão;
- Aguarda-se o comparecimento da equipe de Grande Geradores no local.



REGISTRO FOTOGRÁFICO



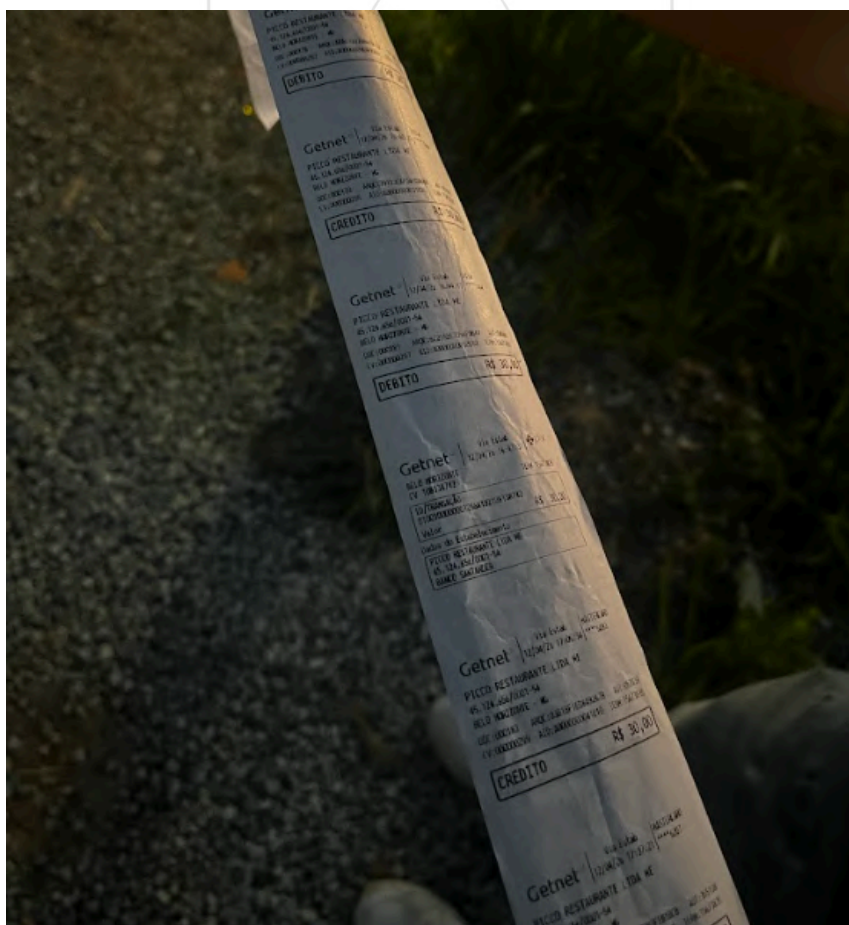
Presença significativa de veículos estacionados em ambos lados da via. Fonte: DO AUTOR, 2026.



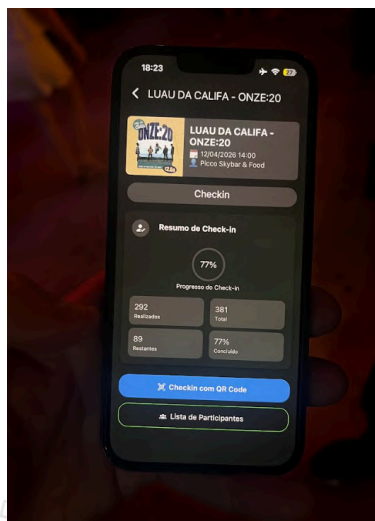
A via é de mão dupla, mas com os veículos estacionados, só ocorre a passagem de um por vez. No momento da foto, o carro branco precisou retornar de ré. Fonte: DO AUTOR, 2026.



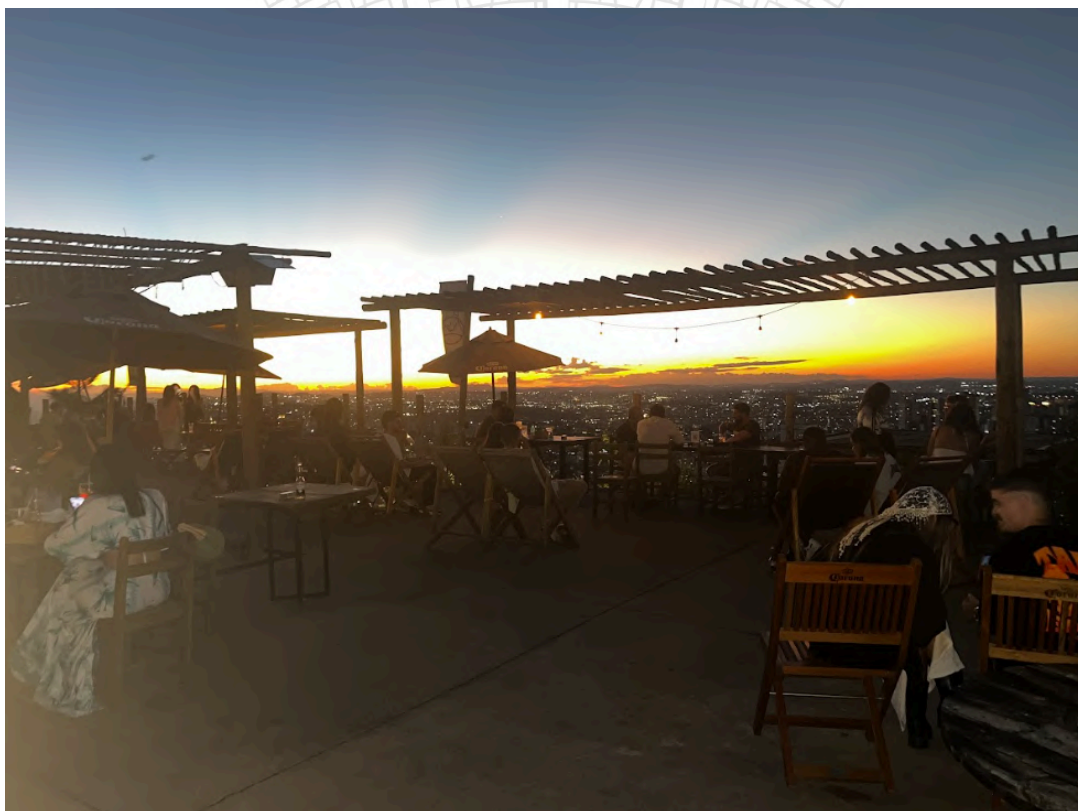
Funcionário realizando o controle do estacionamento. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Cobrança de preço fixo no valor de 30 reais, com notas em nome do Picco. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Controle de acesso - QR code. No momento, 292 pessoas com ingresso presentes. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Público sentado. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Público sentado: consumo de bebidas. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Apresentação da banda Onze:20 - palco montado para o evento. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Visão do palco. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Visão lateral do palco. Banda no palco composta por 6 integrantes. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Visão da parte de trás do palco - posicionamento do DJ. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Maior parte do público em pé. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Técnicos de som presentes no evento. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Montagem do palco na área central do restaurante. Fonte: DO AUTOR, 2026.



O show se estendeu após às 19h. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Momento do encerramento do show ao vivo. Fonte: DO AUTOR, 2026.

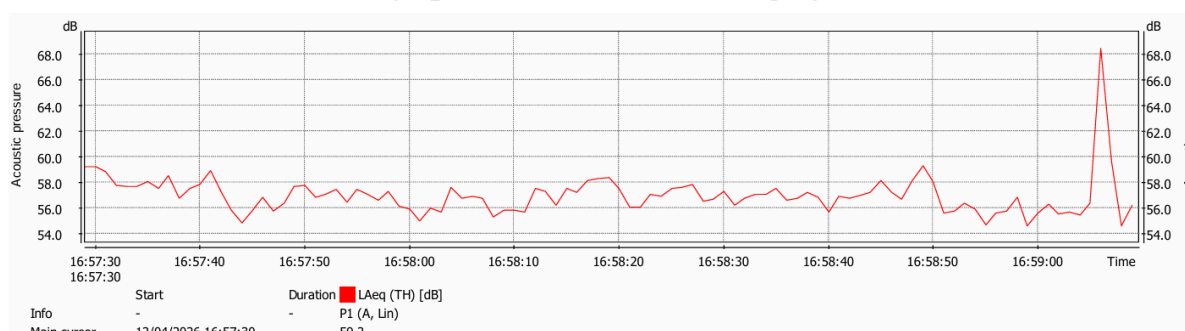


Montagem do palco para o evento. Caixas de som/equipamentos de iluminação posicionados para dentro do estabelecimento. Fonte: imagem fornecida pelo sócio, sr. Jonas.

01 - RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 12/04/2026 de 16:57:29 a 16:59:09 | Período Diurno | Limite 70 dB

Measurement start		12/04/2026 16:57:29	
Measurement stop		12/04/2026 16:59:09	
Measurement elapsed time [s]		100	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:40	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	57.5	75.5	52.9
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 70 dB(A) e o resultado final das medições é de 58 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 100 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 16:57 e 16:59 horas do dia 12/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no local do suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (L_{Aeq}) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
57.5
Leq = 58 dB(A)

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 70 dB(A) e o resultado final das medições é de 58 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 58 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, inciso III da Lei nº 9.505/08, que estabelece um nível máximo, em **horário diurno: 07:01 as 19:00** de 70 dB(A), medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH -- 14/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 57,50 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(total)} - L_{eq}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(total)} - \Delta L_{ps}$

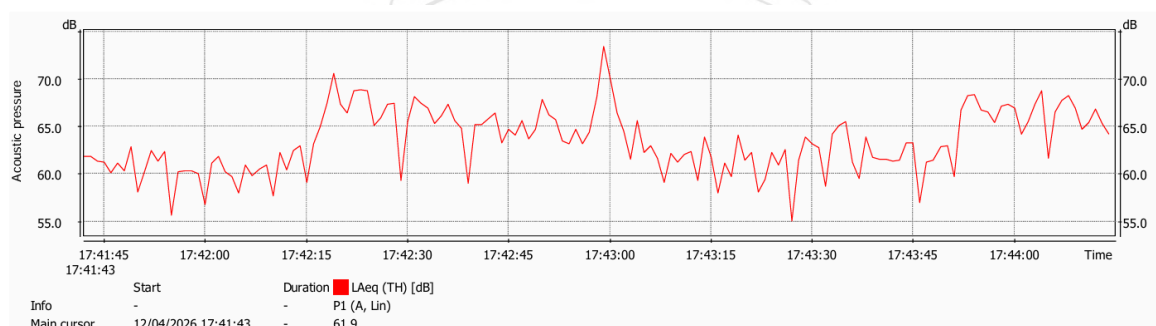
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	12/04/2026 16:57:30	59,21	51	12/04/2026 16:58:20	57,57
2	12/04/2026 16:57:31	58,88	52	12/04/2026 16:58:21	56,06
3	12/04/2026 16:57:32	57,74	53	12/04/2026 16:58:22	56,12
4	12/04/2026 16:57:33	57,71	54	12/04/2026 16:58:23	57,1
5	12/04/2026 16:57:34	57,67	55	12/04/2026 16:58:24	56,94
6	12/04/2026 16:57:35	58,09	56	12/04/2026 16:58:25	57,58
7	12/04/2026 16:57:36	57,52	57	12/04/2026 16:58:26	57,64
8	12/04/2026 16:57:37	58,51	58	12/04/2026 16:58:27	57,82
9	12/04/2026 16:57:38	56,76	59	12/04/2026 16:58:28	56,55
10	12/04/2026 16:57:39	57,58	60	12/04/2026 16:58:29	56,67
11	12/04/2026 16:57:40	57,85	61	12/04/2026 16:58:30	57,32
12	12/04/2026 16:57:41	58,92	62	12/04/2026 16:58:31	56,23
13	12/04/2026 16:57:42	57,2	63	12/04/2026 16:58:32	56,74
14	12/04/2026 16:57:43	55,85	64	12/04/2026 16:58:33	57,05
15	12/04/2026 16:57:44	54,86	65	12/04/2026 16:58:34	57,07
16	12/04/2026 16:57:45	55,84	66	12/04/2026 16:58:35	57,56
17	12/04/2026 16:57:46	56,86	67	12/04/2026 16:58:36	56,66
18	12/04/2026 16:57:47	55,81	68	12/04/2026 16:58:37	56,74
19	12/04/2026 16:57:48	56,38	69	12/04/2026 16:58:38	57,22
20	12/04/2026 16:57:49	57,69	70	12/04/2026 16:58:39	56,86
21	12/04/2026 16:57:50	57,81	71	12/04/2026 16:58:40	55,67
22	12/04/2026 16:57:51	56,89	72	12/04/2026 16:58:41	56,95
23	12/04/2026 16:57:52	57,09	73	12/04/2026 16:58:42	56,74
24	12/04/2026 16:57:53	57,44	74	12/04/2026 16:58:43	57,01
25	12/04/2026 16:57:54	56,48	75	12/04/2026 16:58:44	57,26
26	12/04/2026 16:57:55	57,47	76	12/04/2026 16:58:45	58,18
27	12/04/2026 16:57:56	57,08	77	12/04/2026 16:58:46	57,22
28	12/04/2026 16:57:57	56,65	78	12/04/2026 16:58:47	56,72
29	12/04/2026 16:57:58	57,28	79	12/04/2026 16:58:48	58,17
30	12/04/2026 16:57:59	56,18	80	12/04/2026 16:58:49	59,3

31	12/04/2026 16:58:00	55,91	81	12/04/2026 16:58:50	58,06
32	12/04/2026 16:58:01	55,03	82	12/04/2026 16:58:51	55,62
33	12/04/2026 16:58:02	56,02	83	12/04/2026 16:58:52	55,79
34	12/04/2026 16:58:03	55,67	84	12/04/2026 16:58:53	56,37
35	12/04/2026 16:58:04	57,6	85	12/04/2026 16:58:54	55,92
36	12/04/2026 16:58:05	56,75	86	12/04/2026 16:58:55	54,69
37	12/04/2026 16:58:06	56,96	87	12/04/2026 16:58:56	55,6
38	12/04/2026 16:58:07	56,81	88	12/04/2026 16:58:57	55,81
39	12/04/2026 16:58:08	55,3	89	12/04/2026 16:58:58	56,82
40	12/04/2026 16:58:09	55,89	90	12/04/2026 16:58:59	54,65
41	12/04/2026 16:58:10	55,84	91	12/04/2026 16:59:00	55,62
42	12/04/2026 16:58:11	55,71	92	12/04/2026 16:59:01	56,29
43	12/04/2026 16:58:12	57,56	93	12/04/2026 16:59:02	55,55
44	12/04/2026 16:58:13	57,35	94	12/04/2026 16:59:03	55,72
45	12/04/2026 16:58:14	56,22	95	12/04/2026 16:59:04	55,5
46	12/04/2026 16:58:15	57,57	96	12/04/2026 16:59:05	56,4
47	12/04/2026 16:58:16	57,23	97	12/04/2026 16:59:06	68,4
48	12/04/2026 16:58:17	58,18	98	12/04/2026 16:59:07	59,64
49	12/04/2026 16:58:18	58,31	99	12/04/2026 16:59:08	54,59
50	12/04/2026 16:58:19	58,42	100	12/04/2026 16:59:09	56,22

02 - RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 12/04/2026 de 17:41:42 a 17:44:14 | Período Diurno | Limite 70 dB
(momento do início do show)

Measurement start		12/04/2026 17:41:42	
Measurement stop		12/04/2026 17:44:14	
Measurement elapsed time [s]		152	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:02:32	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	64.7	75.6	53.1
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 70 dB(A) e o resultado final das medições é de 65 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 152 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA AO VIVO e ALGAZARRA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 17:41 e 17:44 horas do dia 12/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICAAO VIVO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no local do suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (L_{Aeq}) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
64.7
Leq = 65 dB(A)

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 70 dB(A) e o resultado final das medições é de 65 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 65 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, inciso III da Lei nº 9.505/08, que estabelece um nível máximo, em **horário diurno: 07:01 as 19:00** de 70 dB(A), medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 14/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 64,70 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	12/04/2026 17:41:43	61,91	77	12/04/2026 17:42:59	73,38
2	12/04/2026 17:41:44	61,4	78	12/04/2026 17:43:00	69,99
3	12/04/2026 17:41:45	61,26	79	12/04/2026 17:43:01	66,43
4	12/04/2026 17:41:46	60,11	80	12/04/2026 17:43:02	64,45
5	12/04/2026 17:41:47	61,16	81	12/04/2026 17:43:03	61,53
6	12/04/2026 17:41:48	60,33	82	12/04/2026 17:43:04	65,62
7	12/04/2026 17:41:49	62,83	83	12/04/2026 17:43:05	62,25
8	12/04/2026 17:41:50	58,07	84	12/04/2026 17:43:06	62,96
9	12/04/2026 17:41:51	60,22	85	12/04/2026 17:43:07	61,69
10	12/04/2026 17:41:52	62,46	86	12/04/2026 17:43:08	59,16
11	12/04/2026 17:41:53	61,36	87	12/04/2026 17:43:09	62,12
12	12/04/2026 17:41:54	62,35	88	12/04/2026 17:43:10	61,3
13	12/04/2026 17:41:55	55,67	89	12/04/2026 17:43:11	62,02
14	12/04/2026 17:41:56	60,22	90	12/04/2026 17:43:12	62,4
15	12/04/2026 17:41:57	60,38	91	12/04/2026 17:43:13	59,33
16	12/04/2026 17:41:58	60,29	92	12/04/2026 17:43:14	63,89
17	12/04/2026 17:41:59	60,06	93	12/04/2026 17:43:15	61,78
18	12/04/2026 17:42:00	56,79	94	12/04/2026 17:43:16	58,02
19	12/04/2026 17:42:01	61,19	95	12/04/2026 17:43:17	61,18
20	12/04/2026 17:42:02	61,91	96	12/04/2026 17:43:18	59,7
21	12/04/2026 17:42:03	60,21	97	12/04/2026 17:43:19	64,08
22	12/04/2026 17:42:04	59,76	98	12/04/2026 17:43:20	61,44
23	12/04/2026 17:42:05	57,99	99	12/04/2026 17:43:21	62,27
24	12/04/2026 17:42:06	60,99	100	12/04/2026 17:43:22	58,09
25	12/04/2026 17:42:07	59,8	101	12/04/2026 17:43:23	59,42
26	12/04/2026 17:42:08	60,5	102	12/04/2026 17:43:24	62,28
27	12/04/2026 17:42:09	60,93	103	12/04/2026 17:43:25	60,92
28	12/04/2026 17:42:10	57,72	104	12/04/2026 17:43:26	62,55
29	12/04/2026 17:42:11	62,25	105	12/04/2026 17:43:27	55,11
30	12/04/2026 17:42:12	60,39	106	12/04/2026 17:43:28	61,47

31	12/04/2026 17:42:13	62,42	107	12/04/2026 17:43:29	63,91
32	12/04/2026 17:42:14	62,95	108	12/04/2026 17:43:30	63,18
33	12/04/2026 17:42:15	59,08	109	12/04/2026 17:43:31	62,78
34	12/04/2026 17:42:16	63,19	110	12/04/2026 17:43:32	58,67
35	12/04/2026 17:42:17	65,03	111	12/04/2026 17:43:33	64,24
36	12/04/2026 17:42:18	67,48	112	12/04/2026 17:43:34	65,07
37	12/04/2026 17:42:19	70,63	113	12/04/2026 17:43:35	65,55
38	12/04/2026 17:42:20	67,35	114	12/04/2026 17:43:36	61,2
39	12/04/2026 17:42:21	66,45	115	12/04/2026 17:43:37	59,54
40	12/04/2026 17:42:22	68,76	116	12/04/2026 17:43:38	63,92
41	12/04/2026 17:42:23	68,85	117	12/04/2026 17:43:39	61,72
42	12/04/2026 17:42:24	68,81	118	12/04/2026 17:43:40	61,55
43	12/04/2026 17:42:25	65,08	119	12/04/2026 17:43:41	61,54
44	12/04/2026 17:42:26	65,93	120	12/04/2026 17:43:42	61,4
45	12/04/2026 17:42:27	67,35	121	12/04/2026 17:43:43	61,49
46	12/04/2026 17:42:28	67,49	122	12/04/2026 17:43:44	63,3
47	12/04/2026 17:42:29	59,35	123	12/04/2026 17:43:45	63,33
48	12/04/2026 17:42:30	65,49	124	12/04/2026 17:43:46	57
49	12/04/2026 17:42:31	68,14	125	12/04/2026 17:43:47	61,28
50	12/04/2026 17:42:32	67,46	126	12/04/2026 17:43:48	61,48
51	12/04/2026 17:42:33	66,89	127	12/04/2026 17:43:49	62,92
52	12/04/2026 17:42:34	65,3	128	12/04/2026 17:43:50	63,02
53	12/04/2026 17:42:35	66,15	129	12/04/2026 17:43:51	59,69
54	12/04/2026 17:42:36	67,38	130	12/04/2026 17:43:52	66,78
55	12/04/2026 17:42:37	65,65	131	12/04/2026 17:43:53	68,23
56	12/04/2026 17:42:38	64,78	132	12/04/2026 17:43:54	68,38
57	12/04/2026 17:42:39	59,03	133	12/04/2026 17:43:55	66,69
58	12/04/2026 17:42:40	65,2	134	12/04/2026 17:43:56	66,49
59	12/04/2026 17:42:41	65,19	135	12/04/2026 17:43:57	65,44
60	12/04/2026 17:42:42	65,85	136	12/04/2026 17:43:58	67,18
61	12/04/2026 17:42:43	66,4	137	12/04/2026 17:43:59	67,35
62	12/04/2026 17:42:44	63,31	138	12/04/2026 17:44:00	66,98

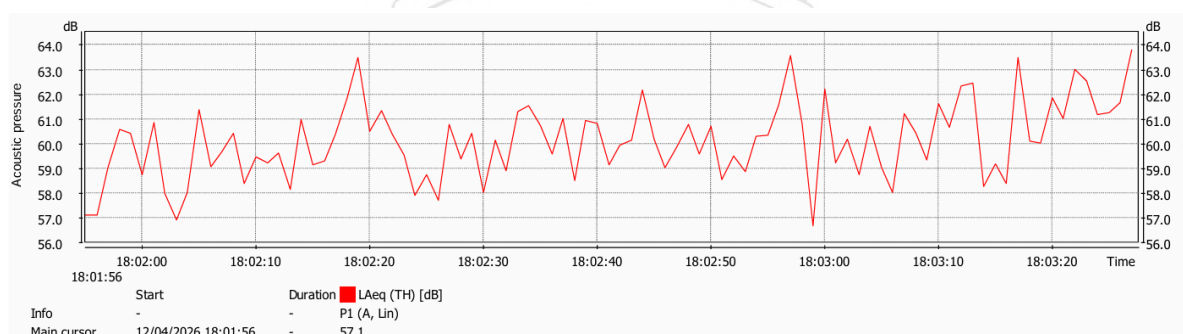
63	12/04/2026 17:42:45	64,72	139	12/04/2026 17:44:01	64,2
64	12/04/2026 17:42:46	64,07	140	12/04/2026 17:44:02	65,56
65	12/04/2026 17:42:47	65,58	141	12/04/2026 17:44:03	67,39
66	12/04/2026 17:42:48	63,73	142	12/04/2026 17:44:04	68,72
67	12/04/2026 17:42:49	64,75	143	12/04/2026 17:44:05	61,64
68	12/04/2026 17:42:50	67,87	144	12/04/2026 17:44:06	66,51
69	12/04/2026 17:42:51	66,27	145	12/04/2026 17:44:07	67,71
70	12/04/2026 17:42:52	65,76	146	12/04/2026 17:44:08	68,21
71	12/04/2026 17:42:53	63,51	147	12/04/2026 17:44:09	66,92
72	12/04/2026 17:42:54	63,2	148	12/04/2026 17:44:10	64,68
73	12/04/2026 17:42:55	64,72	149	12/04/2026 17:44:11	65,42
74	12/04/2026 17:42:56	63,19	150	12/04/2026 17:44:12	66,84
75	12/04/2026 17:42:57	64,38	151	12/04/2026 17:44:13	65,36
76	12/04/2026 17:42:58	68,11	152	12/04/2026 17:44:14	64,19



03 - RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 12/04/2026 de 18:01:55 a 18:03:27 | Período Diurno | Limite 75 dB
(Passeio contíguo)

Measurement start		12/04/2026 18:01:55	
Measurement stop		12/04/2026 18:03:27	
Measurement elapsed time [s]		92	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:32	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	60.4	66.8	53.6
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 60 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 92 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA AO VIVO e ALGAZARRA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 18:01 e 18:03 horas do dia 12/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICAAO VIVO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
60.4
Leq = 60 dB(A)

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 60 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 60 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH -- 14/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 60,40 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0,00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(total)} - L_{eq}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(total)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	12/04/2026 18:01:56	57,12	47	12/04/2026 18:02:42	59,96
2	12/04/2026 18:01:57	59,05	48	12/04/2026 18:02:43	60,14
3	12/04/2026 18:01:58	60,58	49	12/04/2026 18:02:44	62,18
4	12/04/2026 18:01:59	60,42	50	12/04/2026 18:02:45	60,18
5	12/04/2026 18:02:00	58,74	51	12/04/2026 18:02:46	59,04
6	12/04/2026 18:02:01	60,88	52	12/04/2026 18:02:47	59,88
7	12/04/2026 18:02:02	58	53	12/04/2026 18:02:48	60,8
8	12/04/2026 18:02:03	56,91	54	12/04/2026 18:02:49	59,6
9	12/04/2026 18:02:04	58,03	55	12/04/2026 18:02:50	60,71
10	12/04/2026 18:02:05	61,37	56	12/04/2026 18:02:51	58,56
11	12/04/2026 18:02:06	59,06	57	12/04/2026 18:02:52	59,5
12	12/04/2026 18:02:07	59,67	58	12/04/2026 18:02:53	58,87
13	12/04/2026 18:02:08	60,43	59	12/04/2026 18:02:54	60,29
14	12/04/2026 18:02:09	58,41	60	12/04/2026 18:02:55	60,35
15	12/04/2026 18:02:10	59,46	61	12/04/2026 18:02:56	61,57
16	12/04/2026 18:02:11	59,22	62	12/04/2026 18:02:57	63,59
17	12/04/2026 18:02:12	59,65	63	12/04/2026 18:02:58	60,8
18	12/04/2026 18:02:13	58,17	64	12/04/2026 18:02:59	56,66
19	12/04/2026 18:02:14	61	65	12/04/2026 18:03:00	62,23
20	12/04/2026 18:02:15	59,17	66	12/04/2026 18:03:01	59,22
21	12/04/2026 18:02:16	59,33	67	12/04/2026 18:03:02	60,19
22	12/04/2026 18:02:17	60,37	68	12/04/2026 18:03:03	58,74
23	12/04/2026 18:02:18	61,87	69	12/04/2026 18:03:04	60,72
24	12/04/2026 18:02:19	63,49	70	12/04/2026 18:03:05	59,03
25	12/04/2026 18:02:20	60,52	71	12/04/2026 18:03:06	58,02
26	12/04/2026 18:02:21	61,33	72	12/04/2026 18:03:07	61,21
27	12/04/2026 18:02:22	60,38	73	12/04/2026 18:03:08	60,41
28	12/04/2026 18:02:23	59,56	74	12/04/2026 18:03:09	59,34
29	12/04/2026 18:02:24	57,9	75	12/04/2026 18:03:10	61,63
30	12/04/2026 18:02:25	58,74	76	12/04/2026 18:03:11	60,68

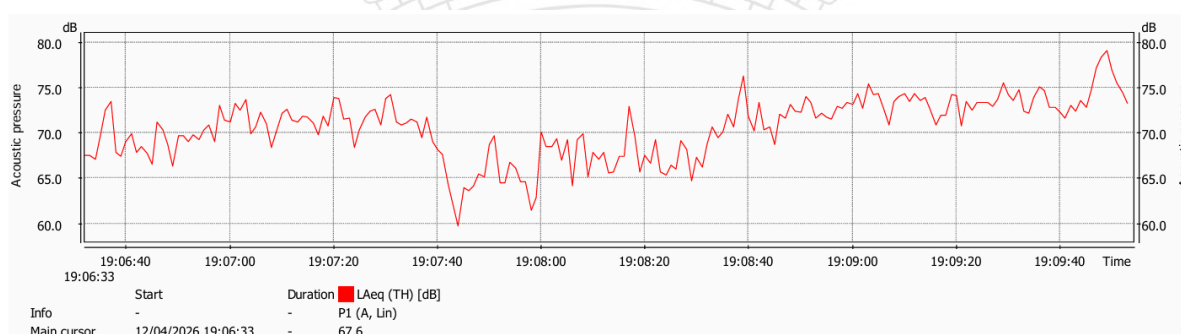
31	12/04/2026 18:02:26	57,7	77	12/04/2026 18:03:12	62,36
32	12/04/2026 18:02:27	60,78	78	12/04/2026 18:03:13	62,47
33	12/04/2026 18:02:28	59,38	79	12/04/2026 18:03:14	58,29
34	12/04/2026 18:02:29	60,43	80	12/04/2026 18:03:15	59,19
35	12/04/2026 18:02:30	58,03	81	12/04/2026 18:03:16	58,38
36	12/04/2026 18:02:31	60,17	82	12/04/2026 18:03:17	63,5
37	12/04/2026 18:02:32	58,93	83	12/04/2026 18:03:18	60,13
38	12/04/2026 18:02:33	61,29	84	12/04/2026 18:03:19	60,02
39	12/04/2026 18:02:34	61,56	85	12/04/2026 18:03:20	61,87
40	12/04/2026 18:02:35	60,75	86	12/04/2026 18:03:21	61,02
41	12/04/2026 18:02:36	59,61	87	12/04/2026 18:03:22	63,04
42	12/04/2026 18:02:37	61,03	88	12/04/2026 18:03:23	62,54
43	12/04/2026 18:02:38	58,5	89	12/04/2026 18:03:24	61,19
44	12/04/2026 18:02:39	60,95	90	12/04/2026 18:03:25	61,25
45	12/04/2026 18:02:40	60,81	91	12/04/2026 18:03:26	61,65
46	12/04/2026 18:02:41	59,15	92	12/04/2026 18:03:27	63,84



04 - RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 12/04/2026 de 19:06:32 a 19:09:53 | Período Vespertino | Limite 60 dB

Measurement start		12/04/2026 19:06:32	
Measurement stop		12/04/2026 19:09:53	
Measurement elapsed time [s]		201	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:03:21	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	71.7	56.8	81.0
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 60 dB(A) e o resultado final das medições é de 72 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 201 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA AO VIVO e ALGAZARRA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 19:06 e 19:09 horas do dia 12/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICAAO VIVO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no local do suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
71.7
Leq = 72 dB(A)

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 60 dB(A) e o resultado final das medições é de 72 dB(A). (variação = 20%)

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 72 dB(A), encontra-se ACIMA dos padrões fixados no Art. 4º, inciso III da Lei nº 9.505/08, que estabelece um nível máximo, em **horário vespertino: 19:01 as 22:00** de 60 dB(A), medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 14/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

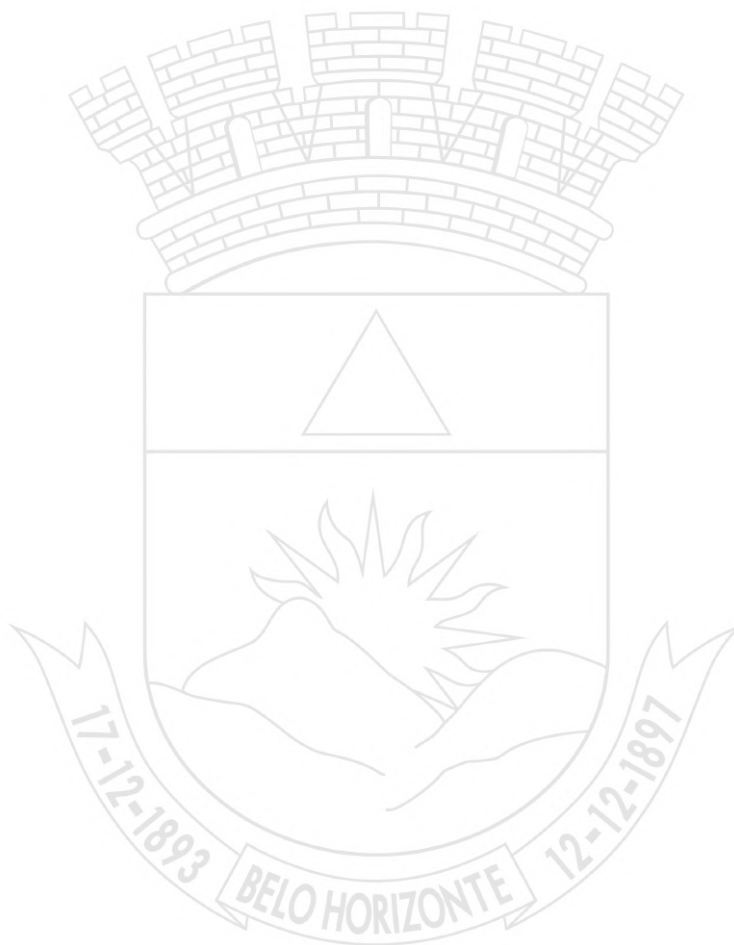
Método alternativo para determinação do LAeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 71,70 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	12/04/2026 19:06:33	67,55	102	12/04/2026 19:08:14	65,66
2	12/04/2026 19:06:34	67,08	103	12/04/2026 19:08:15	67,47
3	12/04/2026 19:06:35	69,69	104	12/04/2026 19:08:16	67,45
4	12/04/2026 19:06:36	72,54	105	12/04/2026 19:08:17	72,94
5	12/04/2026 19:06:37	73,5	106	12/04/2026 19:08:18	69,64
6	12/04/2026 19:06:38	67,88	107	12/04/2026 19:08:19	65,69
7	12/04/2026 19:06:39	67,43	108	12/04/2026 19:08:20	67,52
8	12/04/2026 19:06:40	69,1	109	12/04/2026 19:08:21	66,64
9	12/04/2026 19:06:41	69,96	110	12/04/2026 19:08:22	69,23
10	12/04/2026 19:06:42	67,87	111	12/04/2026 19:08:23	65,74
11	12/04/2026 19:06:43	68,56	112	12/04/2026 19:08:24	65,42
12	12/04/2026 19:06:44	67,81	113	12/04/2026 19:08:25	66,47
13	12/04/2026 19:06:45	66,52	114	12/04/2026 19:08:26	66,05
14	12/04/2026 19:06:46	71,21	115	12/04/2026 19:08:27	69,13
15	12/04/2026 19:06:47	70,31	116	12/04/2026 19:08:28	68,15
16	12/04/2026 19:06:48	68,72	117	12/04/2026 19:08:29	64,73
17	12/04/2026 19:06:49	66,35	118	12/04/2026 19:08:30	67,35
18	12/04/2026 19:06:50	69,72	119	12/04/2026 19:08:31	66,28
19	12/04/2026 19:06:51	69,74	120	12/04/2026 19:08:32	68,87
20	12/04/2026 19:06:52	69,11	121	12/04/2026 19:08:33	70,65
21	12/04/2026 19:06:53	69,83	122	12/04/2026 19:08:34	69,49
22	12/04/2026 19:06:54	69,29	123	12/04/2026 19:08:35	70,16
23	12/04/2026 19:06:55	70,38	124	12/04/2026 19:08:36	72,05
24	12/04/2026 19:06:56	70,89	125	12/04/2026 19:08:37	70,73
25	12/04/2026 19:06:57	69,11	126	12/04/2026 19:08:38	73,85
26	12/04/2026 19:06:58	73,09	127	12/04/2026 19:08:39	76,29
27	12/04/2026 19:06:59	71,39	128	12/04/2026 19:08:40	71,88
28	12/04/2026 19:07:00	71,28	129	12/04/2026 19:08:41	70,26
29	12/04/2026 19:07:01	73,32	130	12/04/2026 19:08:42	73,4
30	12/04/2026 19:07:02	72,55	131	12/04/2026 19:08:43	70,37

31	12/04/2026 19:07:03	73,7	132	12/04/2026 19:08:44	70,7
32	12/04/2026 19:07:04	69,88	133	12/04/2026 19:08:45	68,7
33	12/04/2026 19:07:05	70,64	134	12/04/2026 19:08:46	72,06
34	12/04/2026 19:07:06	72,35	135	12/04/2026 19:08:47	71,7
35	12/04/2026 19:07:07	71	136	12/04/2026 19:08:48	73,22
36	12/04/2026 19:07:08	68,4	137	12/04/2026 19:08:49	72,37
37	12/04/2026 19:07:09	70,14	138	12/04/2026 19:08:50	72,29
38	12/04/2026 19:07:10	72,19	139	12/04/2026 19:08:51	74,06
39	12/04/2026 19:07:11	72,63	140	12/04/2026 19:08:52	73,41
40	12/04/2026 19:07:12	71,4	141	12/04/2026 19:08:53	71,71
41	12/04/2026 19:07:13	71,26	142	12/04/2026 19:08:54	72,21
42	12/04/2026 19:07:14	71,93	143	12/04/2026 19:08:55	71,76
43	12/04/2026 19:07:15	71,8	144	12/04/2026 19:08:56	71,52
44	12/04/2026 19:07:16	71,09	145	12/04/2026 19:08:57	72,96
45	12/04/2026 19:07:17	69,79	146	12/04/2026 19:08:58	72,73
46	12/04/2026 19:07:18	71,84	147	12/04/2026 19:08:59	73,44
47	12/04/2026 19:07:19	70,8	148	12/04/2026 19:09:00	73,18
48	12/04/2026 19:07:20	73,99	149	12/04/2026 19:09:01	74,32
49	12/04/2026 19:07:21	73,8	150	12/04/2026 19:09:02	72,7
50	12/04/2026 19:07:22	71,53	151	12/04/2026 19:09:03	75,42
51	12/04/2026 19:07:23	71,69	152	12/04/2026 19:09:04	74,28
52	12/04/2026 19:07:24	68,44	153	12/04/2026 19:09:05	74,41
53	12/04/2026 19:07:25	70,31	154	12/04/2026 19:09:06	72,53
54	12/04/2026 19:07:26	71,79	155	12/04/2026 19:09:07	70,92
55	12/04/2026 19:07:27	72,38	156	12/04/2026 19:09:08	73,53
56	12/04/2026 19:07:28	72,66	157	12/04/2026 19:09:09	74,01
57	12/04/2026 19:07:29	70,91	158	12/04/2026 19:09:10	74,38
58	12/04/2026 19:07:30	73,84	159	12/04/2026 19:09:11	73,5
59	12/04/2026 19:07:31	74,28	160	12/04/2026 19:09:12	74,4
60	12/04/2026 19:07:32	71,22	161	12/04/2026 19:09:13	73,6
61	12/04/2026 19:07:33	70,87	162	12/04/2026 19:09:14	73,98
62	12/04/2026 19:07:34	71,15	163	12/04/2026 19:09:15	72,59

63	12/04/2026 19:07:35	71,59	164	12/04/2026 19:09:16	70,95
64	12/04/2026 19:07:36	71,24	165	12/04/2026 19:09:17	72
65	12/04/2026 19:07:37	69,54	166	12/04/2026 19:09:18	72,03
66	12/04/2026 19:07:38	71,78	167	12/04/2026 19:09:19	74,24
67	12/04/2026 19:07:39	69,1	168	12/04/2026 19:09:20	74,13
68	12/04/2026 19:07:40	68,16	169	12/04/2026 19:09:21	70,83
69	12/04/2026 19:07:41	67,62	170	12/04/2026 19:09:22	73,51
70	12/04/2026 19:07:42	64,25	171	12/04/2026 19:09:23	72,56
71	12/04/2026 19:07:43	62,05	172	12/04/2026 19:09:24	73,41
72	12/04/2026 19:07:44	59,69	173	12/04/2026 19:09:25	73,41
73	12/04/2026 19:07:45	64	174	12/04/2026 19:09:26	73,37
74	12/04/2026 19:07:46	63,66	175	12/04/2026 19:09:27	73,01
75	12/04/2026 19:07:47	64,24	176	12/04/2026 19:09:28	73,73
76	12/04/2026 19:07:48	65,53	177	12/04/2026 19:09:29	75,51
77	12/04/2026 19:07:49	65,16	178	12/04/2026 19:09:30	74,23
78	12/04/2026 19:07:50	68,75	179	12/04/2026 19:09:31	73,65
79	12/04/2026 19:07:51	69,66	180	12/04/2026 19:09:32	74,78
80	12/04/2026 19:07:52	64,56	181	12/04/2026 19:09:33	72,47
81	12/04/2026 19:07:53	64,46	182	12/04/2026 19:09:34	72,23
82	12/04/2026 19:07:54	66,8	183	12/04/2026 19:09:35	73,89
83	12/04/2026 19:07:55	66,14	184	12/04/2026 19:09:36	75,09
84	12/04/2026 19:07:56	64,58	185	12/04/2026 19:09:37	74,74
85	12/04/2026 19:07:57	64,62	186	12/04/2026 19:09:38	72,81
86	12/04/2026 19:07:58	61,51	187	12/04/2026 19:09:39	72,85
87	12/04/2026 19:07:59	62,87	188	12/04/2026 19:09:40	72,31
88	12/04/2026 19:08:00	70,12	189	12/04/2026 19:09:41	71,66
89	12/04/2026 19:08:01	68,48	190	12/04/2026 19:09:42	73,04
90	12/04/2026 19:08:02	68,48	191	12/04/2026 19:09:43	72,38
91	12/04/2026 19:08:03	69,38	192	12/04/2026 19:09:44	73,59
92	12/04/2026 19:08:04	66,97	193	12/04/2026 19:09:45	72,88
93	12/04/2026 19:08:05	69,25	194	12/04/2026 19:09:46	74,85
94	12/04/2026 19:08:06	64,15	195	12/04/2026 19:09:47	77,15

95	12/04/2026 19:08:07	69,28	196	12/04/2026 19:09:48	78,36
96	12/04/2026 19:08:08	69,89	197	12/04/2026 19:09:49	79,19
97	12/04/2026 19:08:09	65,13	198	12/04/2026 19:09:50	77,01
98	12/04/2026 19:08:10	67,92	199	12/04/2026 19:09:51	75,57
99	12/04/2026 19:08:11	67,11	200	12/04/2026 19:09:52	74,52
100	12/04/2026 19:08:12	67,84	201	12/04/2026 19:09:53	73,27
101	12/04/2026 19:08:13	65,61			



Portal da Assinatura - PBH

42 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quarta-feira, 15 de abril de 2026 às 17:29

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT SUFIS_2026-04-12 Picco.pdf



 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 16/04/2026	PÁGINA 1/2
AGENDA: 1020802	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 14/04/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 15/04/2026 11:10:00 à 15/04/2026 12:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -		TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):
DESCRIÇÃO: Vistoria de monitoramento para o estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 45.124.656/0001-54 Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE Número: 1000/1050 Bairro: Buritis Monitoramento da atividade de bar e entretenimento pela Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização, após autorização do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana.					
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):					

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 1050 - Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 006 001-9	
Contato: JONAS SOARES DE PAIVA	CPF: 06418704690

Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
--	----------------	--------------------------

DIVERSOS - PLANTÃO - SINDICÂNCIA - AÇÃO ORIENTATIVA SINDICÂNCIA (E/OU LOCAL FECHADO) A SINDICÂNCIA FOI REALIZADA ? (SE A RESPOSTA FOR "SIM", RESPONDER OBRIGATORIAMENTE A QUESTÃO (ID 1418) COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SINDICÂNCIA) RESPOSTA: Sim FOI POSSÍVEL OBTER ALGUMA INFORMAÇÃO NA SINDICÂNCIA ? RESPOSTA: Sim
--

FOTOS
Legenda: horário de almoço: restaurante vazio

Legenda: estacionamento fechado

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 16/04/2026	PÁGINA 2/2
AGENDA: 1020802	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 14/04/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 15/04/2026 11:10:00 à 15/04/2026 12:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	



Considerações Fiscais
Em atendimento à solicitação da GAAP (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 15/04/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. - Os autos referentes ao dia 12/04/2025 foram assinados e entregues pessoalmente; - Foram realizadas as orientações pertinentes; - No mesmo dia, houve atendimento da Notificação 20260013478AN. Relatório complementar, com registro fotográfico e MNPS, encaminhado para a gerência (demandasufis@pbh.gov.br)

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA
--

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 15/04/2026 | Quarta-feira

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores e responsáveis no momento da vistoria:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90 | (31) 9 9287 - 3331

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Resumo da ação fiscal

- Entrega pessoalmente dos autos referentes ao evento do dia 12/04/2026. No mesmo dia, houve atendimento da Notificação 20260013478AN (seguro do estacionamento);
- Orientações pertinentes aos sócios
- MNPS do ruído de fundo no passeio contíguos dos edifícios próximos (LAeq 42.5 e 41.5 dB)

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 15/04/2026, às 11h10, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

No momento da vistoria, **o local funcionava como restaurante, tendo música ambiente, mas sem nenhum cliente**. Os autos referentes ao evento realizado no dia 12/04/2026 foram assinados e entregues pessoalmente, junto com as devidas orientações e possibilidade de recurso (20260013477AN, 20260013478AN, 20260013479AN, 20260049934AI e 20260005999RO).

Os sócios se prontificaram a realizar as adequações no estacionamento. Foi apresentado o seguro referente ao ano de 2025, em nome da Alto Buritis Estacionamentos e no mesmo dia, o sr. Jonas encaminhou a **proposta de Seguro Patrimonial nº 003793736303, do Banco Santander, com vigência de 15/04/2026, às 13h24min36s, até 15/04/2027. Dessa forma, considera-se atendida a Notificação 20260013478AN.**

Relataram que houve monitoramento dos níveis sonoros (presença de técnicos de som e decibelímetro próprio), **mas acreditam que o atraso no início do show influenciou a constatação de poluição sonora. Informaram que já estão verificando a viabilidade de implantar uma barreira vegetal**, pois consideram que um possível fechamento em vidro acústico, capaz de suportar os ventos fortes do local, teria custo superior a R\$ 500.000, um valor fora de seus planos.

Reforçam que há um **canal de atendimento aos vizinhos**, com placa informativa afixada na fachada do imóvel (**31 9 7577 - 8393 | contatopiccobh@gmail.com**), e que, até o momento, não receberam contato de moradores. De fato, tanto o sr. Jonas quanto o sr. Daniel têm se mostrado receptivos às orientações e solicitações da Fiscalização do Nível Central durante o presente monitoramento.

Foram realizadas **medições de MNPS do ruído de fundo no passeio contíguo** a dois edifícios próximos ao Picco. **Às 12h08, em frente ao Residencial Serra do Curral (Rua J. H. A, 1081), foi registrado LAeq 42.5 dB. Às 12h11, em frente ao Edifício Canto da Mata**

(Rua J. H. A, 1055), com valor **LAeq 41.5 dB**. Ressalta-se a interferência de algazarra (gritos infantis) proveniente do Colégio Buritis Agostiniano, localizado abaixo (Rua J. H. A, 850).

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Novamente, embora o estabelecimento Picco estivesse vazio, havia quantidade considerável de veículos estacionados em ambos os lados da via;
- O estacionamento Alto Buritis estava fechado.

Características do evento:

- O local estava funcionando como restaurante, mas, durante a vistoria, não havia clientes;
- Havia música ambiente, mas não é perceptível externamente;
- **Conforme já informado, o Picco NÃO possui palco fixo. Assim, a estrutura montada para o evento de domingo já havia sido retirada, permanecendo apenas a bancada móvel utilizada pelos DJs.**

Resíduos:

- Como a coleta seria realizada no dia seguinte (quinta-feira), havia grande volume de sacos, principalmente com resíduos de papelão e vidro;
- Posteriormente, o sr. Jonas entrou em contato por telefone para obter orientações sobre como proceder à assinatura do contrato de coleta especial.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Picco Restaurante: horário do almoço, sem clientes. Fonte: DO AUTOR, 2026.



15 de abr. de 2026, 11:14:00
Rua José Hemetério de Andrade, 1050
Bunitis
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil

Picco Restaurante: horário do almoço, sem clientes. Fonte: DO AUTOR, 2026.



15 de abr. de 2026, 12:02:05
Rua José Hemetério de Andrade, 1080
Bunitis
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil

Picco Restaurante: horário do almoço, sem clientes. Estrutura de palco do evento do dia 12/04/2026 desmontada. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Estrutura de palco do evento do dia 12/04/2026 desmontada. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Bancada móvel utilizada pelos DJs e resíduos armazenados. Fonte: DO AUTOR, 2026.

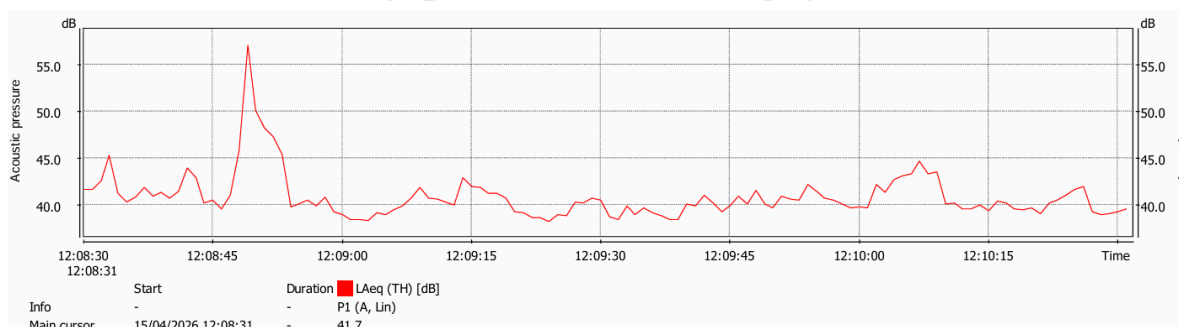


Veículos estacionados no logradouro e estacionamento fechado. Fonte: DO AUTOR, 2026.

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 15/04/2026 de 12:08:30 a 12:10:31 | Período Diurno | Limite 75 dB
Ruído de fundo - em frente ao Residencial Serra do Curral (Rua J. H. A, 1081)

Measurement start		15/04/2026 12:08:30	
Measurement stop		15/04/2026 12:10:31	
Measurement elapsed time [s]		121	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:02:01	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	42.5	60.1	37.6
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 43 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 121 leituras registradas (lista abaixo).

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 12:08 e 12:10 horas do dia 15/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por RUÍDO DE FUNDO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído de Fundo dB(A)
42.5
Leq = 43 dB(A)

Em virtude da contribuição do ruído de fundo, foi depreciado do Nível Equivalente (leq) do Ruído Total, o valor de nan dB(A), atribuindo-se à fonte nan dB(A).

Resultado final atribuído à Fonte: nan dB(A), que arredondado é NAN dB(A).

Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação - NCA

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de NAN dB(A).

OBSERVAÇÕES:

OBJETIVO DA MNPS: MENSURAR O RUÍDO DE FUNDO

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 0 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 15/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000

$$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$$

Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo

Ruído total: 0,00 dB(A)
Ruído de fundo: 42,50 dB(A)

Fator de correção: nan dBA
Correção: Total - Fator = nan dBA

$$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{fa}}{10} \right)} \right]$$

$$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	15/04/2026 12:08:31	41,66	62	15/04/2026 12:09:32	38,46
2	15/04/2026 12:08:32	42,59	63	15/04/2026 12:09:33	39,89
3	15/04/2026 12:08:33	45,31	64	15/04/2026 12:09:34	38,99
4	15/04/2026 12:08:34	41,27	65	15/04/2026 12:09:35	39,72
5	15/04/2026 12:08:35	40,31	66	15/04/2026 12:09:36	39,19
6	15/04/2026 12:08:36	40,88	67	15/04/2026 12:09:37	38,89
7	15/04/2026 12:08:37	41,84	68	15/04/2026 12:09:38	38,49
8	15/04/2026 12:08:38	40,97	69	15/04/2026 12:09:39	38,5
9	15/04/2026 12:08:39	41,41	70	15/04/2026 12:09:40	40,14
10	15/04/2026 12:08:40	40,71	71	15/04/2026 12:09:41	39,93
11	15/04/2026 12:08:41	41,5	72	15/04/2026 12:09:42	41,07
12	15/04/2026 12:08:42	43,93	73	15/04/2026 12:09:43	40,18
13	15/04/2026 12:08:43	42,92	74	15/04/2026 12:09:44	39,26
14	15/04/2026 12:08:44	40,22	75	15/04/2026 12:09:45	39,9
15	15/04/2026 12:08:45	40,5	76	15/04/2026 12:09:46	41
16	15/04/2026 12:08:46	39,65	77	15/04/2026 12:09:47	40,16
17	15/04/2026 12:08:47	41,08	78	15/04/2026 12:09:48	41,53
18	15/04/2026 12:08:48	45,78	79	15/04/2026 12:09:49	40,12
19	15/04/2026 12:08:49	56,98	80	15/04/2026 12:09:50	39,74

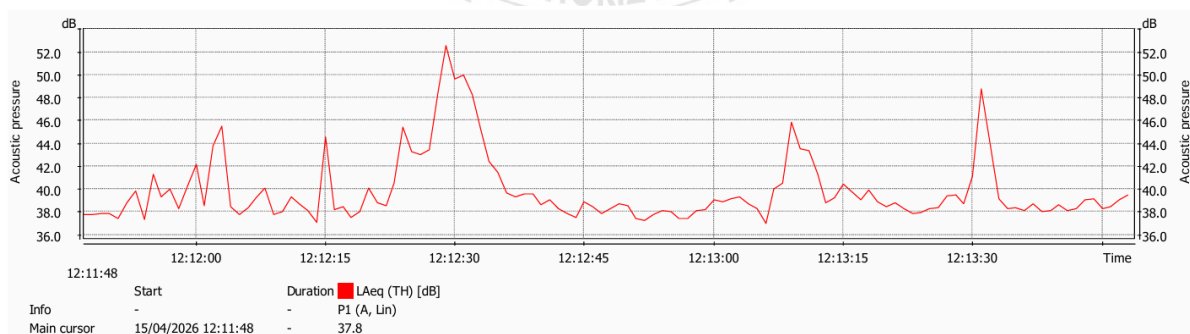
20	15/04/2026 12:08:50	50,09	81	15/04/2026 12:09:51	40,99
21	15/04/2026 12:08:51	48,23	82	15/04/2026 12:09:52	40,69
22	15/04/2026 12:08:52	47,32	83	15/04/2026 12:09:53	40,57
23	15/04/2026 12:08:53	45,42	84	15/04/2026 12:09:54	42,18
24	15/04/2026 12:08:54	39,78	85	15/04/2026 12:09:55	41,52
25	15/04/2026 12:08:55	40,16	86	15/04/2026 12:09:56	40,72
26	15/04/2026 12:08:56	40,52	87	15/04/2026 12:09:57	40,59
27	15/04/2026 12:08:57	39,96	88	15/04/2026 12:09:58	40,16
28	15/04/2026 12:08:58	40,89	89	15/04/2026 12:09:59	39,69
29	15/04/2026 12:08:59	39,34	90	15/04/2026 12:10:00	39,8
30	15/04/2026 12:09:00	38,98	91	15/04/2026 12:10:01	39,73
31	15/04/2026 12:09:01	38,42	92	15/04/2026 12:10:02	42,25
32	15/04/2026 12:09:02	38,46	93	15/04/2026 12:10:03	41,4
33	15/04/2026 12:09:03	38,32	94	15/04/2026 12:10:04	42,73
34	15/04/2026 12:09:04	39,18	95	15/04/2026 12:10:05	43,18
35	15/04/2026 12:09:05	38,97	96	15/04/2026 12:10:06	43,36
36	15/04/2026 12:09:06	39,51	97	15/04/2026 12:10:07	44,66
37	15/04/2026 12:09:07	39,95	98	15/04/2026 12:10:08	43,38
38	15/04/2026 12:09:08	40,73	99	15/04/2026 12:10:09	43,57
39	15/04/2026 12:09:09	41,93	100	15/04/2026 12:10:10	40,09
40	15/04/2026 12:09:10	40,79	101	15/04/2026 12:10:11	40,19
41	15/04/2026 12:09:11	40,66	102	15/04/2026 12:10:12	39,6
42	15/04/2026 12:09:12	40,38	103	15/04/2026 12:10:13	39,57
43	15/04/2026 12:09:13	39,97	104	15/04/2026 12:10:14	40
44	15/04/2026 12:09:14	42,91	105	15/04/2026 12:10:15	39,45
45	15/04/2026 12:09:15	42	106	15/04/2026 12:10:16	40,42
46	15/04/2026 12:09:16	41,93	107	15/04/2026 12:10:17	40,18
47	15/04/2026 12:09:17	41,26	108	15/04/2026 12:10:18	39,64
48	15/04/2026 12:09:18	41,3	109	15/04/2026 12:10:19	39,54
49	15/04/2026 12:09:19	40,73	110	15/04/2026 12:10:20	39,69
50	15/04/2026 12:09:20	39,32	111	15/04/2026 12:10:21	39,13
51	15/04/2026 12:09:21	39,18	112	15/04/2026 12:10:22	40,27

52	15/04/2026 12:09:22	38,67	113	15/04/2026 12:10:23	40,53
53	15/04/2026 12:09:23	38,7	114	15/04/2026 12:10:24	41,04
54	15/04/2026 12:09:24	38,31	115	15/04/2026 12:10:25	41,66
55	15/04/2026 12:09:25	38,95	116	15/04/2026 12:10:26	42,02
56	15/04/2026 12:09:26	38,87	117	15/04/2026 12:10:27	39,26
57	15/04/2026 12:09:27	40,3	118	15/04/2026 12:10:28	39,01
58	15/04/2026 12:09:28	40,23	119	15/04/2026 12:10:29	39,13
59	15/04/2026 12:09:29	40,77	120	15/04/2026 12:10:30	39,3
60	15/04/2026 12:09:30	40,57	121	15/04/2026 12:10:31	39,63
61	15/04/2026 12:09:31	38,73			

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 15/04/2026 de 12:11:47 a 12:13:48 | Período Diurno | Limite 75 dB
Ruído de fundo - em frente ao Edifício Canto da Mata (Rua J. H. A, 1055)

Measurement start		15/04/2026 12:11:47	
Measurement stop		15/04/2026 12:13:48	
Measurement elapsed time [s]		121	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:02:01	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	41.5	54.2	36.3
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 42 dB(A) .			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 121 leituras registradas (lista abaixo).

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 12:08 e 12:10 horas do dia 15/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por RUÍDO DE FUNDO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 10 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído de Fundo dB(A)
41.5
Leq = 42 dB(A)

Em virtude da contribuição do ruído de fundo, foi depreciado do Nível Equivalente (leq) do Ruído Total, o valor de nan dB(A), atribuindo-se à fonte nan dB(A).

Resultado final atribuído à Fonte: nan dB(A), que arredondado é NAN dB(A).

Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação - NCA

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de NAN dB(A).

OBSERVAÇÕES:

OBJETIVO DA MNPS: MENSURAR O RUÍDO DE FUNDO

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 0 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 15/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000

$$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$$

Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo

Ruído total: 0,00 dB(A)
Ruído de fundo: 41,50 dB(A)

Fator de correção: nan dBA
Correção: Total - Fator = nan dBA

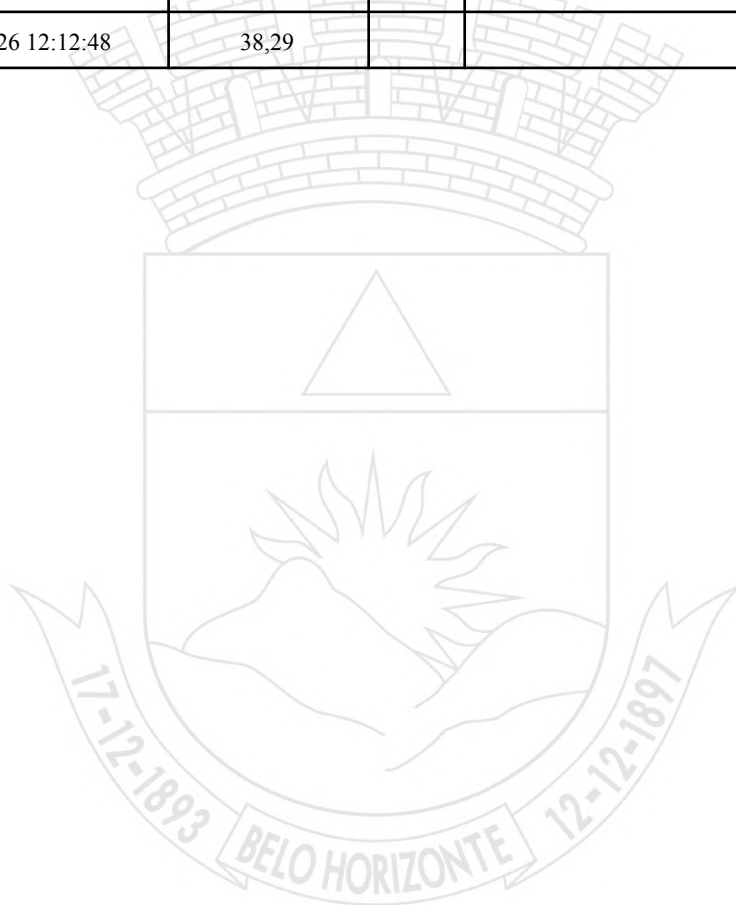
$$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$$

$$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	15/04/2026 12:11:48	37,79	62	15/04/2026 12:12:49	38,7
2	15/04/2026 12:11:49	37,89	63	15/04/2026 12:12:50	38,52
3	15/04/2026 12:11:50	37,87	64	15/04/2026 12:12:51	37,41
4	15/04/2026 12:11:51	37,42	65	15/04/2026 12:12:52	37,22
5	15/04/2026 12:11:52	38,84	66	15/04/2026 12:12:53	37,75
6	15/04/2026 12:11:53	39,8	67	15/04/2026 12:12:54	38,08
7	15/04/2026 12:11:54	37,38	68	15/04/2026 12:12:55	38,02
8	15/04/2026 12:11:55	41,27	69	15/04/2026 12:12:56	37,46
9	15/04/2026 12:11:56	39,36	70	15/04/2026 12:12:57	37,44
10	15/04/2026 12:11:57	39,97	71	15/04/2026 12:12:58	38,11
11	15/04/2026 12:11:58	38,32	72	15/04/2026 12:12:59	38,18
12	15/04/2026 12:11:59	40,3	73	15/04/2026 12:13:00	39,05
13	15/04/2026 12:12:00	42,14	74	15/04/2026 12:13:01	38,87
14	15/04/2026 12:12:01	38,55	75	15/04/2026 12:13:02	39,16
15	15/04/2026 12:12:02	43,79	76	15/04/2026 12:13:03	39,32
16	15/04/2026 12:12:03	45,52	77	15/04/2026 12:13:04	38,73
17	15/04/2026 12:12:04	38,46	78	15/04/2026 12:13:05	38,25
18	15/04/2026 12:12:05	37,76	79	15/04/2026 12:13:06	37,04
19	15/04/2026 12:12:06	38,38	80	15/04/2026 12:13:07	40,03

20	15/04/2026 12:12:07	39,2	81	15/04/2026 12:13:08	40,55
21	15/04/2026 12:12:08	40,08	82	15/04/2026 12:13:09	45,89
22	15/04/2026 12:12:09	37,74	83	15/04/2026 12:13:10	43,56
23	15/04/2026 12:12:10	38	84	15/04/2026 12:13:11	43,38
24	15/04/2026 12:12:11	39,35	85	15/04/2026 12:13:12	41,29
25	15/04/2026 12:12:12	38,71	86	15/04/2026 12:13:13	38,82
26	15/04/2026 12:12:13	38,1	87	15/04/2026 12:13:14	39,26
27	15/04/2026 12:12:14	37,08	88	15/04/2026 12:13:15	40,4
28	15/04/2026 12:12:15	44,56	89	15/04/2026 12:13:16	39,75
29	15/04/2026 12:12:16	38,19	90	15/04/2026 12:13:17	39,05
30	15/04/2026 12:12:17	38,42	91	15/04/2026 12:13:18	39,91
31	15/04/2026 12:12:18	37,5	92	15/04/2026 12:13:19	38,87
32	15/04/2026 12:12:19	38,04	93	15/04/2026 12:13:20	38,43
33	15/04/2026 12:12:20	40,11	94	15/04/2026 12:13:21	38,77
34	15/04/2026 12:12:21	38,81	95	15/04/2026 12:13:22	38,27
35	15/04/2026 12:12:22	38,53	96	15/04/2026 12:13:23	37,86
36	15/04/2026 12:12:23	40,49	97	15/04/2026 12:13:24	37,92
37	15/04/2026 12:12:24	45,47	98	15/04/2026 12:13:25	38,27
38	15/04/2026 12:12:25	43,28	99	15/04/2026 12:13:26	38,4
39	15/04/2026 12:12:26	43,03	100	15/04/2026 12:13:27	39,42
40	15/04/2026 12:12:27	43,48	101	15/04/2026 12:13:28	39,45
41	15/04/2026 12:12:28	48,51	102	15/04/2026 12:13:29	38,76
42	15/04/2026 12:12:29	52,53	103	15/04/2026 12:13:30	41,1
43	15/04/2026 12:12:30	49,61	104	15/04/2026 12:13:31	48,76
44	15/04/2026 12:12:31	49,97	105	15/04/2026 12:13:32	43,99
45	15/04/2026 12:12:32	48,24	106	15/04/2026 12:13:33	39,11
46	15/04/2026 12:12:33	45,1	107	15/04/2026 12:13:34	38,29
47	15/04/2026 12:12:34	42,44	108	15/04/2026 12:13:35	38,35
48	15/04/2026 12:12:35	41,47	109	15/04/2026 12:13:36	38,11
49	15/04/2026 12:12:36	39,66	110	15/04/2026 12:13:37	38,72
50	15/04/2026 12:12:37	39,34	111	15/04/2026 12:13:38	38,04
51	15/04/2026 12:12:38	39,61	112	15/04/2026 12:13:39	38,11

52	15/04/2026 12:12:39	39,57	113	15/04/2026 12:13:40	38,64
53	15/04/2026 12:12:40	38,62	114	15/04/2026 12:13:41	38,08
54	15/04/2026 12:12:41	39,05	115	15/04/2026 12:13:42	38,28
55	15/04/2026 12:12:42	38,3	116	15/04/2026 12:13:43	39,08
56	15/04/2026 12:12:43	37,82	117	15/04/2026 12:13:44	39,15
57	15/04/2026 12:12:44	37,55	118	15/04/2026 12:13:45	38,26
58	15/04/2026 12:12:45	38,85	119	15/04/2026 12:13:46	38,49
59	15/04/2026 12:12:46	38,44	120	15/04/2026 12:13:47	39,06
60	15/04/2026 12:12:47	37,85	121	15/04/2026 12:13:48	39,48
61	15/04/2026 12:12:48	38,29			



Portal da Assinatura - PBH

17 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quinta-feira, 16 de abril de 2026 às 18:08

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT SUFIS_2026-04-15 Picco Restaurante.pdf



 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 19/04/2026	PÁGINA 1/2
AGENDA: 1021800	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 17/04/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 18/04/2026 21:45:00 à 18/04/2026 23:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	
DESCRIÇÃO: Vistoria de monitoramento para o estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 45.124.656/0001-54 Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE Número: 1000/1050 Bairro: Buritis Monitoramento da atividade de bar e entretenimento pela Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização, após autorização do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana.					
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):					

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 - Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 006 001-9	
Contato: JONAS SOARES DE PAIVA	CPF: 06418704690

Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
--	----------------	--------------------------

DIVERSOS - PLANTÃO - SINDICÂNCIA - AÇÃO ORIENTATIVA SINDICÂNCIA (E/OU LOCAL FECHADO) A SINDICÂNCIA FOI REALIZADA ? (SE A RESPOSTA FOR "SIM", RESPONDER OBRIGATORIAMENTE A QUESTÃO (ID 1418) COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SINDICÂNCIA) RESPOSTA: Sim FOI POSSÍVEL OBTER ALGUMA INFORMAÇÃO NA SINDICÂNCIA ? RESPOSTA: Sim
--

FOTOS
Legenda: estabelecimento praticamente vazio
 18 de abr. de 2026, 22:11:59 Rua José Hemetério de Andrade, 1070 Buritis Belo Horizonte MG 30493-180 Brasil
Legenda: 23h: Picco fechado

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 19/04/2026	PÁGINA 2/2
AGENDA: 1021800	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 17/04/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 18/04/2026 21:45:00 à 18/04/2026 23:15:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	



Considerações Fiscais

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 18/04/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. Relatório complementar, com MNPS e registro fotográfico, encaminhado para a gerência (demandasufis@pbh.gov.br).

BM - NOME DO FISCAL:
322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 18/04/2026 | Sábado

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90 | (31) 9 9287 - 3331

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Responsável no momento da vistoria:

Leda Patrícia Pereira | CPF: 028.096.696-27 | Cargo: Gerente

Resumo da ação fiscal

- Monitoramento do encerramento das atividades (cumprido o fechamento às 23h)
- Medições de ruído total (33.9 dB) e de fundo (37.8 dB, 44.3 dB e 35.3 dB)

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 18/04/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

O monitoramento teve como objetivo acompanhar o fechamento do estabelecimento. Às 22h02, **o local encontrava-se praticamente vazio**, com apenas seis clientes, **e reproduzia música mecânica em volume consideravelmente baixo**, sem a presença de DJ. A gerente, sra. Leda, acompanhou a equipe e informou que o encerramento das atividades ocorreria em breve. **Às 23h, o estabelecimento já estava fechado, em conformidade com a determinação constante no Alvará de Localização e Funcionamento.**

Foi realizada medição de MNPS **no local de suposto incômodo (Rua J. H. A, 1055), às 21h50, com LAeq de 33,9 dB, durante o período vespertino**, enquanto havia reprodução de música mecânica. Após o encerramento da música, foram realizadas novas medições com o objetivo de caracterizar o ruído de fundo no local.

Foram efetuadas duas aferições **no passeio contíguo, às 22h25, com LAeq de 37.8 dB (Rua J. H. A, 1081, em frente ao Residencial Serra do Curral), e às 22h29, com LAeq de 44.3 dB (Rua J. H. A, 1055, em frente ao Edifício Canto da Mata).** Por fim, realizou-se a última **no local de suposto incômodo, às 22h57, com LAeq de 35.3 dB.** Ressalta-se a ocorrência de interferência do vento.

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Verificou-se a presença reduzida de veículos estacionados ao longo da via;
- Durante a vistoria, o estacionamento Altos Buritis estava fechado.

Características do evento:

- Horas antes do monitoramento, ocorreu a apresentação musical programada para os sábados, o “Samba do Picco”. A Fiscalização ainda não estava no local e as informações obtidas em sindicância são divergentes, não sendo possível afirmar com precisão o que de fato ocorreu.

Moradores: afirmam que a música ao vivo teve início às 17h30 e término às 19h10;

Funcionários do Picco: afirmam que a música ao vivo começou às 16h20 e se encerrou antes das 19h;

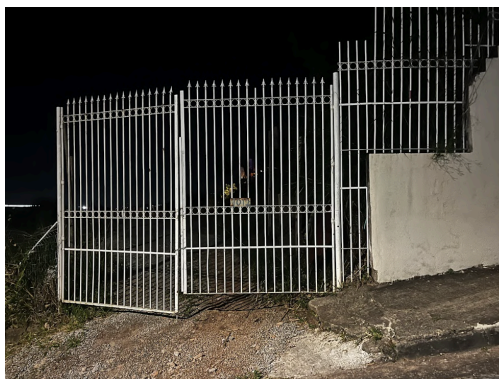
- Ressalta-se que o estabelecimento se encontrava com poucos clientes, razão pela qual o volume da música estava significativamente mais baixo do que o usual em horários anteriores. Não havia DJ, sendo reproduzida apenas música mecânica nas caixas de som. Conforme já mencionado, NÃO há palco fixo no local. Foi possível observar apenas a bancada móvel destinada ao DJ, já sem equipamentos;
- A música era praticamente imperceptível no logradouro público, mas perceptível no local de suposto incômodo.

Resíduos:

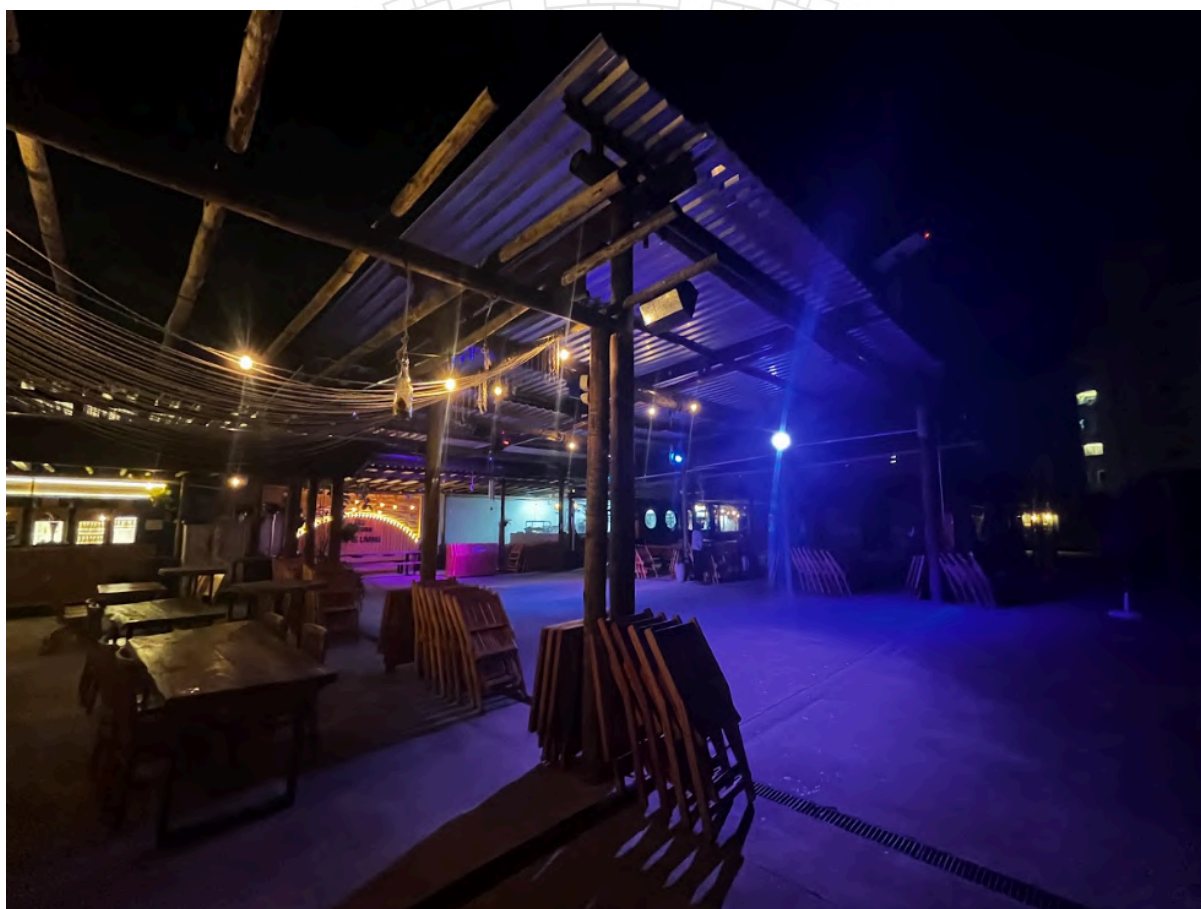
- Havia um volume considerável de sacos, que ainda seriam acondicionados nos coletores móveis para os recolhimentos de segunda-feira (recicláveis) e terça-feira (resíduos comuns – SLU).

Os moradores relatam incômodo causado pela presença de um drone na noite de sábado, por volta das 21h, nas proximidades do edifício nº 1081. Durante a vistoria, não foi constatado qualquer sobrevoos, não sendo possível à Fiscalização afirmar que o equipamento seja de responsabilidade do Picco Restaurante.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Presença de poucos veículos na rua e estacionamento Alto Buritis fechado. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Picco praticamente vazio. Fonte: DO AUTOR, 2026.



Funcionários subindo os toldos e bancada móvel do DJ sem equipamentos. Fonte: DO AUTOR, 2026.



À esquerda: ao todo, seis clientes no local. À direita: resíduos identificados. Fonte: DO AUTOR, 2026.

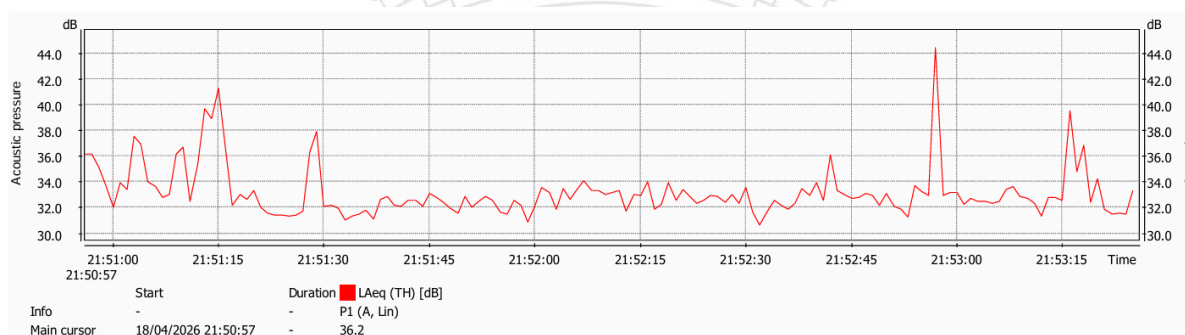


Após às 23h, o estabelecimento já havia encerrado suas atividades. Fonte: DO AUTOR, 2026.

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 18/04/2026 de 21:50:56 a 21:53:25 | Período Vespertino | Limite 60 dB

Measurement start		18/04/2026 21:50:56	
Measurement stop		18/04/2026 21:53:25	
Measurement elapsed time [s]		149	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:02:29	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	33.9	51.8	29.4
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 60 dB(A) e o resultado final das medições é de 34 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 149 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 21:50 e 21:53 horas do dia 18/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no local do suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 10 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
33.9
Leq = 34 dB(A)

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 60 dB(A) e o resultado final das medições é de 34 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 34 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, inciso III da Lei nº 9.505/08, que estabelece um nível máximo, em **horário vespertino: 19:01 as 22:00** de 60 dB(A), medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 19/04/2026

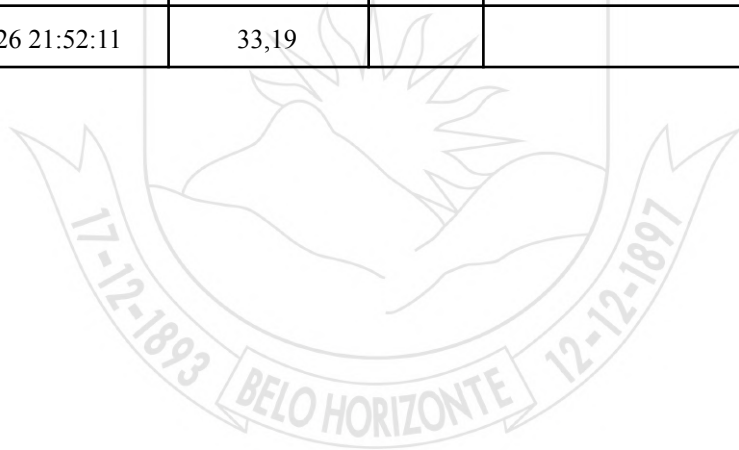
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 33,90 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	18/04/2026 21:50:57	36,18	76	18/04/2026 21:52:12	33,33
2	18/04/2026 21:50:58	35,14	77	18/04/2026 21:52:13	31,74
3	18/04/2026 21:50:59	33,82	78	18/04/2026 21:52:14	33,02
4	18/04/2026 21:51:00	32,04	79	18/04/2026 21:52:15	32,95
5	18/04/2026 21:51:01	33,93	80	18/04/2026 21:52:16	34
6	18/04/2026 21:51:02	33,43	81	18/04/2026 21:52:17	31,86
7	18/04/2026 21:51:03	37,53	82	18/04/2026 21:52:18	32,24
8	18/04/2026 21:51:04	36,93	83	18/04/2026 21:52:19	33,94
9	18/04/2026 21:51:05	34,03	84	18/04/2026 21:52:20	32,53
10	18/04/2026 21:51:06	33,66	85	18/04/2026 21:52:21	33,42
11	18/04/2026 21:51:07	32,77	86	18/04/2026 21:52:22	32,85
12	18/04/2026 21:51:08	33	87	18/04/2026 21:52:23	32,34
13	18/04/2026 21:51:09	36,13	88	18/04/2026 21:52:24	32,54
14	18/04/2026 21:51:10	36,69	89	18/04/2026 21:52:25	32,92
15	18/04/2026 21:51:11	32,49	90	18/04/2026 21:52:26	32,84
16	18/04/2026 21:51:12	35,42	91	18/04/2026 21:52:27	32,43
17	18/04/2026 21:51:13	39,67	92	18/04/2026 21:52:28	33,06
18	18/04/2026 21:51:14	38,93	93	18/04/2026 21:52:29	32,37
19	18/04/2026 21:51:15	41,3	94	18/04/2026 21:52:30	33,54
20	18/04/2026 21:51:16	36,68	95	18/04/2026 21:52:31	31,63
21	18/04/2026 21:51:17	32,17	96	18/04/2026 21:52:32	30,69
22	18/04/2026 21:51:18	33,01	97	18/04/2026 21:52:33	31,74
23	18/04/2026 21:51:19	32,66	98	18/04/2026 21:52:34	32,53
24	18/04/2026 21:51:20	33,36	99	18/04/2026 21:52:35	32,16
25	18/04/2026 21:51:21	32	100	18/04/2026 21:52:36	31,86
26	18/04/2026 21:51:22	31,6	101	18/04/2026 21:52:37	32,37
27	18/04/2026 21:51:23	31,39	102	18/04/2026 21:52:38	33,45
28	18/04/2026 21:51:24	31,38	103	18/04/2026 21:52:39	32,95

29	18/04/2026 21:51:25	31,32	104	18/04/2026 21:52:40	33,96
30	18/04/2026 21:51:26	31,4	105	18/04/2026 21:52:41	32,58
31	18/04/2026 21:51:27	31,73	106	18/04/2026 21:52:42	36,1
32	18/04/2026 21:51:28	36,33	107	18/04/2026 21:52:43	33,32
33	18/04/2026 21:51:29	37,9	108	18/04/2026 21:52:44	33,06
34	18/04/2026 21:51:30	32,14	109	18/04/2026 21:52:45	32,7
35	18/04/2026 21:51:31	32,17	110	18/04/2026 21:52:46	32,81
36	18/04/2026 21:51:32	31,95	111	18/04/2026 21:52:47	33,1
37	18/04/2026 21:51:33	31,05	112	18/04/2026 21:52:48	32,92
38	18/04/2026 21:51:34	31,34	113	18/04/2026 21:52:49	32,15
39	18/04/2026 21:51:35	31,53	114	18/04/2026 21:52:50	33,09
40	18/04/2026 21:51:36	31,8	115	18/04/2026 21:52:51	32,07
41	18/04/2026 21:51:37	31,13	116	18/04/2026 21:52:52	31,91
42	18/04/2026 21:51:38	32,62	117	18/04/2026 21:52:53	31,3
43	18/04/2026 21:51:39	32,85	118	18/04/2026 21:52:54	33,69
44	18/04/2026 21:51:40	32,17	119	18/04/2026 21:52:55	33,25
45	18/04/2026 21:51:41	32,13	120	18/04/2026 21:52:56	32,94
46	18/04/2026 21:51:42	32,58	121	18/04/2026 21:52:57	44,46
47	18/04/2026 21:51:43	32,55	122	18/04/2026 21:52:58	32,91
48	18/04/2026 21:51:44	32,14	123	18/04/2026 21:52:59	33,18
49	18/04/2026 21:51:45	33,09	124	18/04/2026 21:53:00	33,15
50	18/04/2026 21:51:46	32,8	125	18/04/2026 21:53:01	32,23
51	18/04/2026 21:51:47	32,38	126	18/04/2026 21:53:02	32,72
52	18/04/2026 21:51:48	31,94	127	18/04/2026 21:53:03	32,45
53	18/04/2026 21:51:49	31,6	128	18/04/2026 21:53:04	32,46
54	18/04/2026 21:51:50	32,84	129	18/04/2026 21:53:05	32,34
55	18/04/2026 21:51:51	32	130	18/04/2026 21:53:06	32,48
56	18/04/2026 21:51:52	32,49	131	18/04/2026 21:53:07	33,4
57	18/04/2026 21:51:53	32,87	132	18/04/2026 21:53:08	33,65
58	18/04/2026 21:51:54	32,57	133	18/04/2026 21:53:09	32,85

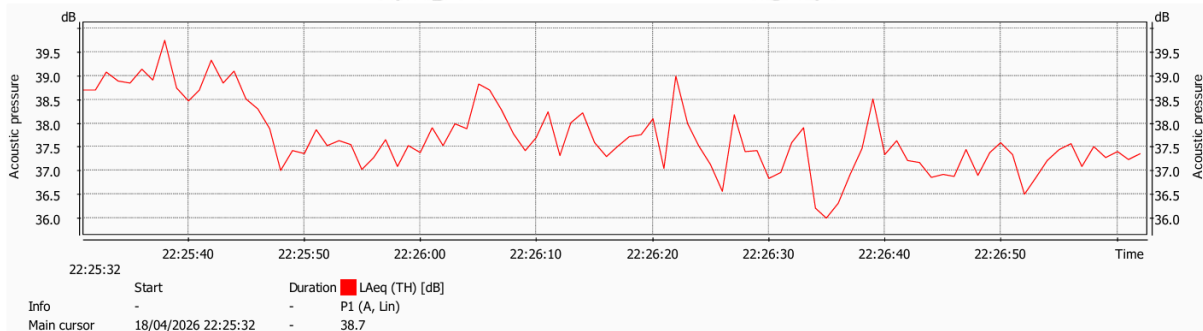
59	18/04/2026 21:51:55	31,66	134	18/04/2026 21:53:10	32,69
60	18/04/2026 21:51:56	31,52	135	18/04/2026 21:53:11	32,32
61	18/04/2026 21:51:57	32,57	136	18/04/2026 21:53:12	31,31
62	18/04/2026 21:51:58	32,16	137	18/04/2026 21:53:13	32,76
63	18/04/2026 21:51:59	30,89	138	18/04/2026 21:53:14	32,76
64	18/04/2026 21:52:00	32,13	139	18/04/2026 21:53:15	32,59
65	18/04/2026 21:52:01	33,54	140	18/04/2026 21:53:16	39,53
66	18/04/2026 21:52:02	33,18	141	18/04/2026 21:53:17	34,81
67	18/04/2026 21:52:03	31,86	142	18/04/2026 21:53:18	36,83
68	18/04/2026 21:52:04	33,46	143	18/04/2026 21:53:19	32,42
69	18/04/2026 21:52:05	32,67	144	18/04/2026 21:53:20	34,25
70	18/04/2026 21:52:06	33,4	145	18/04/2026 21:53:21	31,85
71	18/04/2026 21:52:07	34,07	146	18/04/2026 21:53:22	31,51
72	18/04/2026 21:52:08	33,3	147	18/04/2026 21:53:23	31,57
73	18/04/2026 21:52:09	33,36	148	18/04/2026 21:53:24	31,5
74	18/04/2026 21:52:10	33,01	149	18/04/2026 21:53:25	33,32
75	18/04/2026 21:52:11	33,19			



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA
Ruído de fundo - em frente ao Residencial Serra do Curral (Rua J. H. A, 1081)

Medições em 18/04/2026 de 22:25:31 a 22:27:02 | Período Vespertino | Limite 65 dB

Measurement start		18/04/2026 22:25:31	
Measurement stop		18/04/2026 22:27:02	
Measurement elapsed time [s]		91	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:31	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	37.8	42.6	35.2
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 65 dB(A) e o resultado final das medições é de 38 dB(A) .			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 91 leituras registradas (lista abaixo).

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Bunitis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 22:25 e 22:27 horas do dia 18/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por RUÍDO DE FUNDO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído de Fundo dB(A)
37.8
Leq = 38 dB(A)

Em virtude da contribuição do ruído de fundo, foi depreciado do Nível Equivalente (leq) do Ruído Total, o valor de nan dB(A), atribuindo-se à fonte nan dB(A).

Resultado final atribuído à Fonte: nan dB(A), que arredondado é NAN dB(A).

Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação - NCA

As medições foram realizadas **sexta, sábado e véspera de feriado: 22:01 as 23:00**, motivo pelo qual foi admitido o nível de **60 dB(A)** correspondente ao horário vespertino, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei nº 9.505/08 .

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 65 dB(A) e o resultado final das medições é de NAN dB(A).

OBSERVAÇÕES:

OBJETIVO DA MNPS: IDENTIFICAR RUÍDO DE FUNDO

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 0 dB(A) encontra-se DENTRO do limite de 65 dB(A) definido pela combinação dos parágrafos 1º e 3º do Art. 4º da Lei nº 9.505/08.

PBH - - 19/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000

$$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$$

Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo

Ruído total: 0,00 dB(A)
Ruído de fundo: 37,80 dB(A)

Fator de correção: nan dBA
Correção: Total - Fator = nan dBA

$$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$$

$$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$$

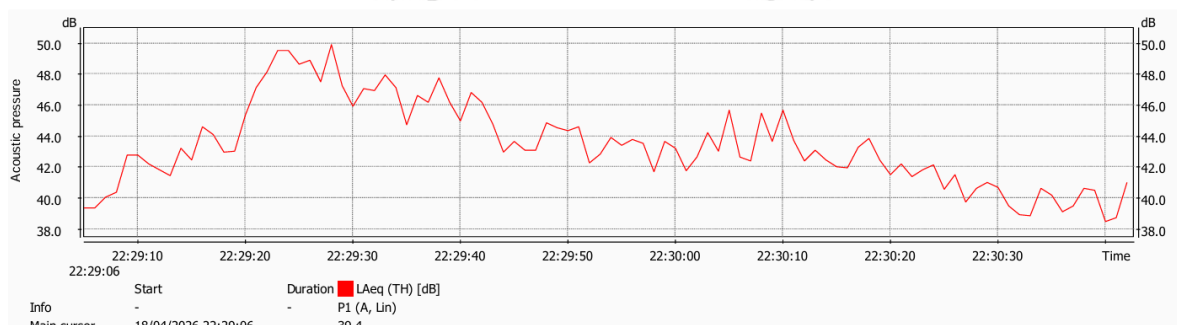
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	18/04/2026 22:25:32	38,71	47	18/04/2026 22:26:18	37,72
2	18/04/2026 22:25:33	39,08	48	18/04/2026 22:26:19	37,76
3	18/04/2026 22:25:34	38,9	49	18/04/2026 22:26:20	38,09
4	18/04/2026 22:25:35	38,84	50	18/04/2026 22:26:21	37,05
5	18/04/2026 22:25:36	39,14	51	18/04/2026 22:26:22	39
6	18/04/2026 22:25:37	38,92	52	18/04/2026 22:26:23	38
7	18/04/2026 22:25:38	39,76	53	18/04/2026 22:26:24	37,53
8	18/04/2026 22:25:39	38,74	54	18/04/2026 22:26:25	37,13
9	18/04/2026 22:25:40	38,47	55	18/04/2026 22:26:26	36,57
10	18/04/2026 22:25:41	38,71	56	18/04/2026 22:26:27	38,17
11	18/04/2026 22:25:42	39,34	57	18/04/2026 22:26:28	37,41
12	18/04/2026 22:25:43	38,84	58	18/04/2026 22:26:29	37,42
13	18/04/2026 22:25:44	39,09	59	18/04/2026 22:26:30	36,83
14	18/04/2026 22:25:45	38,51	60	18/04/2026 22:26:31	36,97
15	18/04/2026 22:25:46	38,3	61	18/04/2026 22:26:32	37,59
16	18/04/2026 22:25:47	37,88	62	18/04/2026 22:26:33	37,91
17	18/04/2026 22:25:48	37	63	18/04/2026 22:26:34	36,22
18	18/04/2026 22:25:49	37,43	64	18/04/2026 22:26:35	35,99

19	18/04/2026 22:25:50	37,37	65	18/04/2026 22:26:36	36,32
20	18/04/2026 22:25:51	37,86	66	18/04/2026 22:26:37	36,93
21	18/04/2026 22:25:52	37,53	67	18/04/2026 22:26:38	37,46
22	18/04/2026 22:25:53	37,64	68	18/04/2026 22:26:39	38,52
23	18/04/2026 22:25:54	37,55	69	18/04/2026 22:26:40	37,35
24	18/04/2026 22:25:55	37,03	70	18/04/2026 22:26:41	37,64
25	18/04/2026 22:25:56	37,27	71	18/04/2026 22:26:42	37,21
26	18/04/2026 22:25:57	37,66	72	18/04/2026 22:26:43	37,18
27	18/04/2026 22:25:58	37,09	73	18/04/2026 22:26:44	36,85
28	18/04/2026 22:25:59	37,53	74	18/04/2026 22:26:45	36,92
29	18/04/2026 22:26:00	37,39	75	18/04/2026 22:26:46	36,88
30	18/04/2026 22:26:01	37,91	76	18/04/2026 22:26:47	37,44
31	18/04/2026 22:26:02	37,52	77	18/04/2026 22:26:48	36,91
32	18/04/2026 22:26:03	37,98	78	18/04/2026 22:26:49	37,39
33	18/04/2026 22:26:04	37,88	79	18/04/2026 22:26:50	37,59
34	18/04/2026 22:26:05	38,83	80	18/04/2026 22:26:51	37,34
35	18/04/2026 22:26:06	38,7	81	18/04/2026 22:26:52	36,51
36	18/04/2026 22:26:07	38,29	82	18/04/2026 22:26:53	36,83
37	18/04/2026 22:26:08	37,79	83	18/04/2026 22:26:54	37,21
38	18/04/2026 22:26:09	37,43	84	18/04/2026 22:26:55	37,45
39	18/04/2026 22:26:10	37,69	85	18/04/2026 22:26:56	37,58
40	18/04/2026 22:26:11	38,24	86	18/04/2026 22:26:57	37,09
41	18/04/2026 22:26:12	37,32	87	18/04/2026 22:26:58	37,51
42	18/04/2026 22:26:13	38,02	88	18/04/2026 22:26:59	37,27
43	18/04/2026 22:26:14	38,23	89	18/04/2026 22:27:00	37,41
44	18/04/2026 22:26:15	37,6	90	18/04/2026 22:27:01	37,24
45	18/04/2026 22:26:16	37,29	91	18/04/2026 22:27:02	37,36
46	18/04/2026 22:26:17	37,51			

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 18/04/2026 de 22:29:05 a 22:30:42 | Período Vespertino | Limite 65 dB
Ruído de fundo - em frente ao Edifício Canto da Mata (Rua J. H. A, 1055)

Measurement start		18/04/2026 22:29:05	
Measurement stop		18/04/2026 22:30:42	
Measurement elapsed time [s]		97	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:37	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	44.3	54.3	37.4
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 65 dB(A) e o resultado final das medições é de 44 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 97 leituras registradas (lista abaixo).

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 22:25 e 22:27 horas do dia 18/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por RUÍDO DE FUNDO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 10 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído de Fundo dB(A)
44.3
Leq = 44 dB(A)

Em virtude da contribuição do ruído de fundo, foi depreciado do Nível Equivalente (leq) do Ruído Total, o valor de nan dB(A), atribuindo-se à fonte nan dB(A).

Resultado final atribuído à Fonte: nan dB(A), que arredondado é NAN dB(A).

Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação - NCA

As medições foram realizadas **sexta, sábado e véspera de feriado: 22:01 as 23:00**, motivo pelo qual foi admitido o nível de **60 dB(A)** correspondente ao horário vespertino, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei nº 9.505/08 .

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 65 dB(A) e o resultado final das medições é de NAN dB(A).

OBSERVAÇÕES:

OBJETIVO DA MNPS: IDENTIFICAR RUÍDO DE FUNDO

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 0 dB(A) encontra-se DENTRO do limite de 65 dB(A) definido pela combinação dos parágrafos 1º e 3º do Art. 4º da Lei nº 9.505/08.

PBH - - 19/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 0,00 dB(A) Ruído de fundo: 44,30 dB(A)	Fator de correção: nan dBA Correção: Total - Fator = nan dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{eq}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

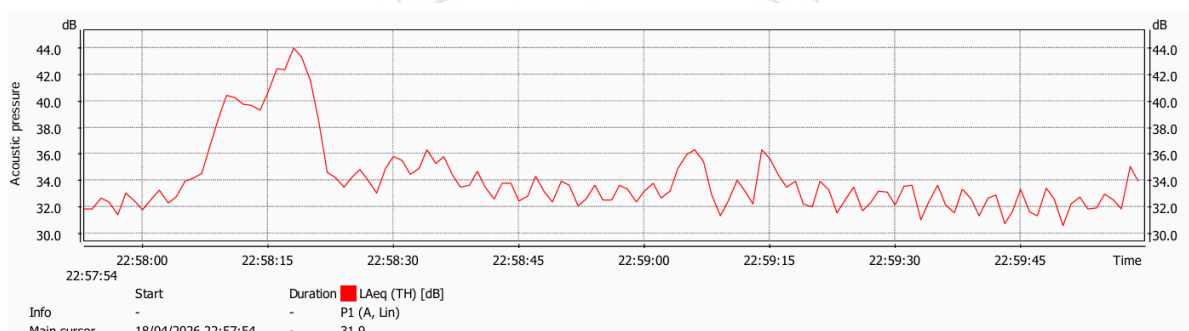
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	18/04/2026 22:29:06	39,35	50	18/04/2026 22:29:55	43,43
2	18/04/2026 22:29:07	40,04	51	18/04/2026 22:29:56	43,82
3	18/04/2026 22:29:08	40,36	52	18/04/2026 22:29:57	43,54
4	18/04/2026 22:29:09	42,78	53	18/04/2026 22:29:58	41,68
5	18/04/2026 22:29:10	42,78	54	18/04/2026 22:29:59	43,68
6	18/04/2026 22:29:11	42,18	55	18/04/2026 22:30:00	43,23
7	18/04/2026 22:29:12	41,82	56	18/04/2026 22:30:01	41,78
8	18/04/2026 22:29:13	41,46	57	18/04/2026 22:30:02	42,66
9	18/04/2026 22:29:14	43,19	58	18/04/2026 22:30:03	44,21
10	18/04/2026 22:29:15	42,46	59	18/04/2026 22:30:04	43,01
11	18/04/2026 22:29:16	44,6	60	18/04/2026 22:30:05	45,71
12	18/04/2026 22:29:17	44,08	61	18/04/2026 22:30:06	42,67
13	18/04/2026 22:29:18	42,96	62	18/04/2026 22:30:07	42,39
14	18/04/2026 22:29:19	43	63	18/04/2026 22:30:08	45,47
15	18/04/2026 22:29:20	45,36	64	18/04/2026 22:30:09	43,66
16	18/04/2026 22:29:21	47,12	65	18/04/2026 22:30:10	45,66
17	18/04/2026 22:29:22	48,15	66	18/04/2026 22:30:11	43,75
18	18/04/2026 22:29:23	49,54	67	18/04/2026 22:30:12	42,37
19	18/04/2026 22:29:24	49,56	68	18/04/2026 22:30:13	43,07

20	18/04/2026 22:29:25	48,63	69	18/04/2026 22:30:14	42,47
21	18/04/2026 22:29:26	48,92	70	18/04/2026 22:30:15	42,02
22	18/04/2026 22:29:27	47,55	71	18/04/2026 22:30:16	41,98
23	18/04/2026 22:29:28	49,89	72	18/04/2026 22:30:17	43,31
24	18/04/2026 22:29:29	47,24	73	18/04/2026 22:30:18	43,87
25	18/04/2026 22:29:30	45,97	74	18/04/2026 22:30:19	42,46
26	18/04/2026 22:29:31	47,06	75	18/04/2026 22:30:20	41,52
27	18/04/2026 22:29:32	46,97	76	18/04/2026 22:30:21	42,18
28	18/04/2026 22:29:33	47,97	77	18/04/2026 22:30:22	41,36
29	18/04/2026 22:29:34	47,12	78	18/04/2026 22:30:23	41,86
30	18/04/2026 22:29:35	44,76	79	18/04/2026 22:30:24	42,15
31	18/04/2026 22:29:36	46,62	80	18/04/2026 22:30:25	40,56
32	18/04/2026 22:29:37	46,16	81	18/04/2026 22:30:26	41,5
33	18/04/2026 22:29:38	47,79	82	18/04/2026 22:30:27	39,77
34	18/04/2026 22:29:39	46,2	83	18/04/2026 22:30:28	40,6
35	18/04/2026 22:29:40	44,99	84	18/04/2026 22:30:29	41,01
36	18/04/2026 22:29:41	46,85	85	18/04/2026 22:30:30	40,7
37	18/04/2026 22:29:42	46,17	86	18/04/2026 22:30:31	39,51
38	18/04/2026 22:29:43	44,81	87	18/04/2026 22:30:32	38,94
39	18/04/2026 22:29:44	42,94	88	18/04/2026 22:30:33	38,84
40	18/04/2026 22:29:45	43,66	89	18/04/2026 22:30:34	40,64
41	18/04/2026 22:29:46	43,1	90	18/04/2026 22:30:35	40,21
42	18/04/2026 22:29:47	43,11	91	18/04/2026 22:30:36	39,11
43	18/04/2026 22:29:48	44,86	92	18/04/2026 22:30:37	39,49
44	18/04/2026 22:29:49	44,54	93	18/04/2026 22:30:38	40,6
45	18/04/2026 22:29:50	44,38	94	18/04/2026 22:30:39	40,52
46	18/04/2026 22:29:51	44,58	95	18/04/2026 22:30:40	38,51
47	18/04/2026 22:29:52	42,25	96	18/04/2026 22:30:41	38,72
48	18/04/2026 22:29:53	42,83	97	18/04/2026 22:30:42	41,03
49	18/04/2026 22:29:54	43,93			

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 18/04/2026 de 22:57:53 a 22:59:59 | Período Vespertino | Limite - fundo
Ruído de fundo - no local de suposto incômodo - Ed. Canto da Mata (Rua J. H. A, 1055)

Measurement start		18/04/2026 22:57:53	
Measurement stop		18/04/2026 22:59:59	
Measurement elapsed time [s]		126	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:02:06	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	35.3	45.0	29.3
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 60 dB(A) e o resultado final das medições é de 35 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 126 leituras registradas (lista abaixo).

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 22:25 e 22:27 horas do dia 18/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por RUÍDO DE FUNDO.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no local do suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 10 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído de Fundo dB(A)
35.3
Leq = 35 dB(A)

Em virtude da contribuição do ruído de fundo, foi depreciado do Nível Equivalente (leq) do Ruído Total, o valor de nan dB(A), atribuindo-se à fonte nan dB(A).

Resultado final atribuído à Fonte: nan dB(A), que arredondado é NAN dB(A).

Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação - NCA

A diferença de -35.3 dB(A), entre o ruído da fonte, NAN e o de fundo, 35.3, excede os 10 dB(A), descritos no Art. 4º, §7º da Lei nº 9.505/08 passando o limite máximo permitido para 45.3 dB(A), conforme Art. 6º, §8º do Decreto 16.529/16

As medições foram realizadas **sexta, sábado e véspera de feriado: 22:01 as 23:00**, motivo pelo qual foi admitido o nível de **45.3 dB(A)** correspondente ao horário vespertino, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei nº 9.505/08, que modificado em virtude da diferença entre o Ruído da Fonte e de Fundo ser superior a 10 dB(A), passa a valer 45,30 dB(A).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 45.3 dB(A) e o resultado final das medições é de NAN dB(A).

OBSERVAÇÕES:

OBJETIVO DA MNPS: IDENTIFICAR RUÍDO DE FUNDO

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 0 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §1º da Lei nº 9.505/08, que estabelece um nível máximo, em **sexta, sábado e véspera de feriado: 22:01 as 23:00** de 45.3 dB(A), medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 19/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 0,00 dB(A) Ruído de fundo: 35,30 dB(A)	Fator de correção: nan dBA Correção: Total - Fator = nan dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tota)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tota)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	18/04/2026 22:57:54	31,89	64	18/04/2026 22:58:57	33,66
2	18/04/2026 22:57:55	32,68	65	18/04/2026 22:58:58	33,38
3	18/04/2026 22:57:56	32,36	66	18/04/2026 22:58:59	32,36
4	18/04/2026 22:57:57	31,44	67	18/04/2026 22:59:00	33,22
5	18/04/2026 22:57:58	33,06	68	18/04/2026 22:59:01	33,79
6	18/04/2026 22:57:59	32,45	69	18/04/2026 22:59:02	32,67
7	18/04/2026 22:58:00	31,81	70	18/04/2026 22:59:03	33,2
8	18/04/2026 22:58:01	32,6	71	18/04/2026 22:59:04	34,91
9	18/04/2026 22:58:02	33,25	72	18/04/2026 22:59:05	35,97
10	18/04/2026 22:58:03	32,28	73	18/04/2026 22:59:06	36,34
11	18/04/2026 22:58:04	32,77	74	18/04/2026 22:59:07	35,44
12	18/04/2026 22:58:05	33,97	75	18/04/2026 22:59:08	32,99
13	18/04/2026 22:58:06	34,14	76	18/04/2026 22:59:09	31,37
14	18/04/2026 22:58:07	34,56	77	18/04/2026 22:59:10	32,43
15	18/04/2026 22:58:08	36,56	78	18/04/2026 22:59:11	33,99
16	18/04/2026 22:58:09	38,51	79	18/04/2026 22:59:12	33,22
17	18/04/2026 22:58:10	40,43	80	18/04/2026 22:59:13	32,22
18	18/04/2026 22:58:11	40,28	81	18/04/2026 22:59:14	36,29

19	18/04/2026 22:58:12	39,77	82	18/04/2026 22:59:15	35,67
20	18/04/2026 22:58:13	39,71	83	18/04/2026 22:59:16	34,4
21	18/04/2026 22:58:14	39,32	84	18/04/2026 22:59:17	33,49
22	18/04/2026 22:58:15	40,65	85	18/04/2026 22:59:18	33,92
23	18/04/2026 22:58:16	42,45	86	18/04/2026 22:59:19	32,25
24	18/04/2026 22:58:17	42,38	87	18/04/2026 22:59:20	31,98
25	18/04/2026 22:58:18	44,03	88	18/04/2026 22:59:21	33,97
26	18/04/2026 22:58:19	43,31	89	18/04/2026 22:59:22	33,28
27	18/04/2026 22:58:20	41,56	90	18/04/2026 22:59:23	31,53
28	18/04/2026 22:58:21	38,61	91	18/04/2026 22:59:24	32,63
29	18/04/2026 22:58:22	34,63	92	18/04/2026 22:59:25	33,48
30	18/04/2026 22:58:23	34,23	93	18/04/2026 22:59:26	31,73
31	18/04/2026 22:58:24	33,5	94	18/04/2026 22:59:27	32,34
32	18/04/2026 22:58:25	34,23	95	18/04/2026 22:59:28	33,17
33	18/04/2026 22:58:26	34,83	96	18/04/2026 22:59:29	33,09
34	18/04/2026 22:58:27	33,93	97	18/04/2026 22:59:30	32,13
35	18/04/2026 22:58:28	33,02	98	18/04/2026 22:59:31	33,54
36	18/04/2026 22:58:29	34,92	99	18/04/2026 22:59:32	33,68
37	18/04/2026 22:58:30	35,78	100	18/04/2026 22:59:33	31,05
38	18/04/2026 22:58:31	35,5	101	18/04/2026 22:59:34	32,4
39	18/04/2026 22:58:32	34,43	102	18/04/2026 22:59:35	33,64
40	18/04/2026 22:58:33	34,93	103	18/04/2026 22:59:36	32,18
41	18/04/2026 22:58:34	36,29	104	18/04/2026 22:59:37	31,55
42	18/04/2026 22:58:35	35,28	105	18/04/2026 22:59:38	33,38
43	18/04/2026 22:58:36	35,8	106	18/04/2026 22:59:39	32,62
44	18/04/2026 22:58:37	34,42	107	18/04/2026 22:59:40	31,36
45	18/04/2026 22:58:38	33,46	108	18/04/2026 22:59:41	32,7
46	18/04/2026 22:58:39	33,62	109	18/04/2026 22:59:42	32,92
47	18/04/2026 22:58:40	34,7	110	18/04/2026 22:59:43	30,75
48	18/04/2026 22:58:41	33,46	111	18/04/2026 22:59:44	31,71

49	18/04/2026 22:58:42	32,62	112	18/04/2026 22:59:45	33,36
50	18/04/2026 22:58:43	33,8	113	18/04/2026 22:59:46	31,63
51	18/04/2026 22:58:44	33,76	114	18/04/2026 22:59:47	31,35
52	18/04/2026 22:58:45	32,43	115	18/04/2026 22:59:48	33,41
53	18/04/2026 22:58:46	32,79	116	18/04/2026 22:59:49	32,57
54	18/04/2026 22:58:47	34,3	117	18/04/2026 22:59:50	30,63
55	18/04/2026 22:58:48	33,13	118	18/04/2026 22:59:51	32,26
56	18/04/2026 22:58:49	32,39	119	18/04/2026 22:59:52	32,74
57	18/04/2026 22:58:50	33,91	120	18/04/2026 22:59:53	31,85
58	18/04/2026 22:58:51	33,66	121	18/04/2026 22:59:54	31,94
59	18/04/2026 22:58:52	32,09	122	18/04/2026 22:59:55	32,96
60	18/04/2026 22:58:53	32,58	123	18/04/2026 22:59:56	32,53
61	18/04/2026 22:58:54	33,61	124	18/04/2026 22:59:57	31,86
62	18/04/2026 22:58:55	32,51	125	18/04/2026 22:59:58	35,09
63	18/04/2026 22:58:56	32,5	126	18/04/2026 22:59:59	33,98



Portal da Assinatura - PBH

25 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em domingo, 19 de abril de 2026 às 17:25

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT SUFIS_2026-04-18 Picco Restaurante.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em domingo, 19 de abril de 2026 às 17:25

Assinante: ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA Matrícula: PR00322001

Hash da assinatura: 5262314ECDC4853ACA2D3C67285960F027F41C2F Para validar utilize o QR Code ao lado.



 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 28/04/2026	PÁGINA 1/1
AGENDA: 1020803	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 14/04/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 26/04/2026 13:47:00 à 26/04/2026 17:00:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	
DESCRIÇÃO: Nome: PICCO RESTAURANTE LTDA - PJ RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1000 1050 - Buritis CEP: 30493180 Território: OE2 Descrição: Vistoria de monitoramento para o estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 45.124.656/0001-54 Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE Número: 1050 Bairro: Buritis Monitoramento da atividade de bar e entretenimento pela Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização, após autorização do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana.20 Data: 15/04/2026 Hora:					
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):					

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 1050 - Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: Não Informado	
Contato: NÃO IDENTIFICADO	CPF: 11111111111

Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
---	----------------	--------------------------

DIVERSOS - PLANTÃO - SINDICÂNCIA - AÇÃO ORIENTATIVA SINDICÂNCIA (E/OU LOCAL FECHADO) A SINDICÂNCIA FOI REALIZADA ? (SE A RESPOSTA FOR "SIM", RESPONDER OBRIGATORIAMENTE A QUESTÃO (ID 1418) COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SINDICÂNCIA) RESPOSTA: Sim FOI POSSÍVEL OBTER ALGUMA INFORMAÇÃO NA SINDICÂNCIA ? RESPOSTA: Sim
--

Considerações Fiscais Em atendimento à solicitação da GAAP (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 26/04/2026 (domingo), a Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. Relatório complementar, com MNPS e registro fotográfico, foi encaminhado para a gerência (demandasufis@pbh.gov.br).

BM - NOME DO FISCAL: 321843-9 - GABRIELA SOARES WILKEN

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 26/04/2026 | Domingo

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90 | (31) 9 9287 - 3331

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Responsável no momento da vistoria:

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Resumo da ação fiscal

- Visita ao local e monitoramento realizado em dois horários distintos: almoço: 13:50 - 14:00 música mecânica, sem DJ e à tarde: 16:40 - 17:00 - música mecânica e DJ: sem constatação de poluição sonora para o limite do período diurno
- Cerca de 35-40 frequentadores, em ambos os horários
- Estacionamento fechado

Em atendimento à solicitação da GAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 26/04/2026 (domingo), a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

Houve atendimento da demanda nº 20260014651 no SIF (Sistema Integrado de Fiscalização). Até o momento da vistoria, não havia registro de denúncias de poluição sonora no COP para o empreendimento, sendo a Sra. Selva, operadora do COP.

Foi realizada a primeira visita no horário de 13:50/14:00, com o objetivo de perceber o movimento do empreendimento no horário de almoço. Na ocasião, a maioria das pessoas encontrava-se assentada, sendo observada uma lotação aproximada de 35 a 40 pessoas no estabelecimento. Era reproduzida música mecânica em volume relativamente baixo, sem a presença de DJ, caracterizando-se como som ambiente. Segundo informado, às 16:30 haveria a apresentação de uma cantora, sem banda, acompanhada por um DJ.

Diante da situação, a segunda visita ocorreu por volta das 16:40/17:00. Contudo, ao chegar ao local, o Sr. Daniel informou que o show mudou de horário e que aconteceria somente mais tarde. No momento, havia uma pequena mesa de DJ centralizada, tocando música, sem instrumentos de banda. A lotação da casa permanecia com cerca de 35 a 40 pessoas.

Foram efetuadas duas aferições **no passeio contíguo, às 16h41, com LAeq de 48.8 dB e às 16:44h com LAeq de 46,9 dB. (Rua J. H. A, 1081, em frente ao Residencial Serra do Curral).** Foi feita sindicância com uma moradora do citado prédio, que informou que, no momento, não havia incômodo em relação à poluição sonora.

Não foram lavrados documentos fiscais.

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Verificou-se a presença baixa a moderada de veículos estacionados ao longo da via;
- Durante a vistoria, o estacionamento Altos Buritis estava fechado.

Características do evento:

- No primeiro momento havia música mecânica, sem DJ (13:50-14:00) e no segundo momento (16:40-17:00) música mecânica com DJ. Em ambos os casos, a música era pouco percebida do lado externo.
- A maioria das pessoas encontrava-se assentada, sendo que algumas que se levantavam o faziam para registrar fotos do ambiente.
- Estimava-se cerca de 35 a 40 pessoas.

Resíduos:

- Não havia resíduos do lado de fora do estabelecimento.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- **1º momento: horário: 13:50 - 14:00**



Entrada do PICCO. Fonte: DO AUTOR, 2026.



26 de abr. de 2026, 13:52:51
Rua José Hemetério de Andrade, 1080
Buritis
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil



26 de abr. de 2026, 14:02:08
Rua José Hemetério de Andrade, 1070
Buritis
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil

Veículos estacionados ao longo da via. Fonte: DO AUTOR, 2026



26 de abr. de 2026, 14:03:58
Rua José Hemetério de Andrade, 1000
Buritis
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil



26 de abr. de 2026, 14:01:16
Rua José Hemetério de Andrade, 1070
Buritis
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil



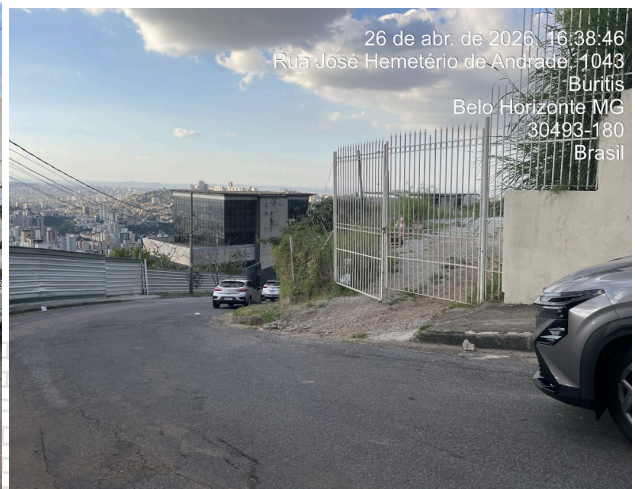
26 de abr. de 2026, 14:01:11
Rua José Hemetério de Andrade, 1070
Buritis
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil

Estacionamento fechado. Fonte: DO AUTOR, 2026



Interior do estabelecimento - poucas pessoas e em sua maioria assentadas. Fonte: DO AUTOR, 2026

- 2º momento: horário: 16:40 - 17:00



Veículos estacionados ao longo da via e estacionamento permaneceu fechado. Fonte: DO AUTOR, 2026



Interior do estabelecimento. Fonte: DO AUTOR, 2026



26 de abr. de 2026, 16:53:41
Rua José Hemetério de Andrade, 1050
Buritys
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil



26 de abr. de 2026, 16:54:20
Rua José Hemetério de Andrade, 1050
Buritys
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil



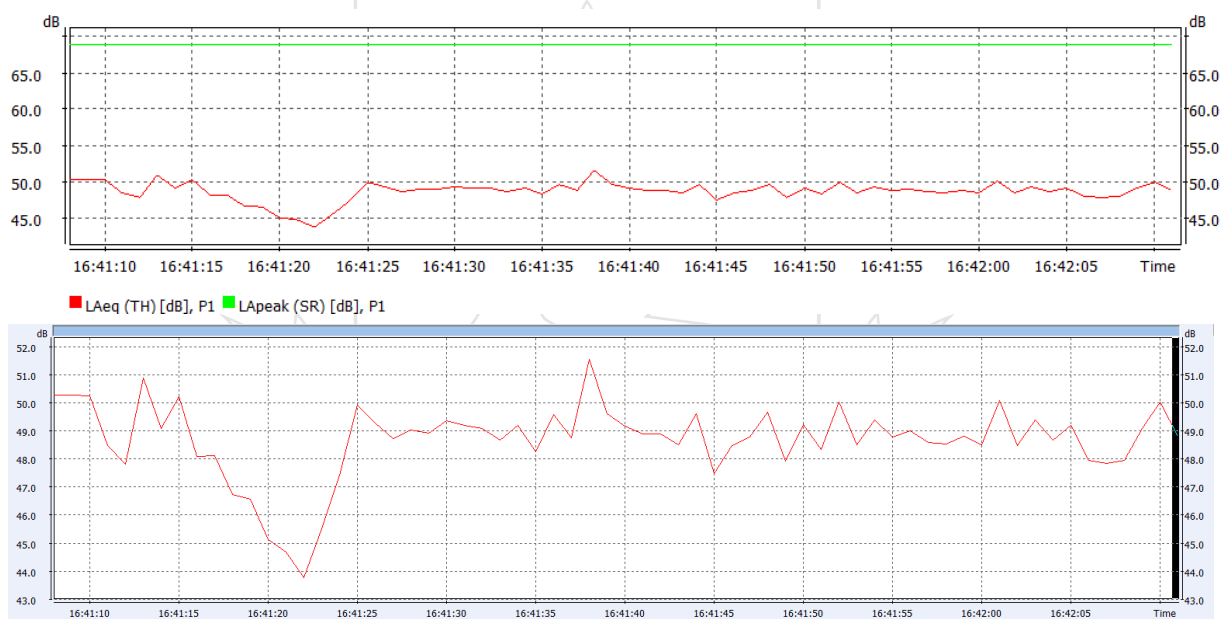
26 de abr. de 2026, 16:54:14
Rua José Hemetério de Andrade, 1050
Buritys
Belo Horizonte MG
30493-180
Brasil

Interior do estabelecimento.Mesa do DJ. Fonte: DO AUTOR, 2026

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 27/04/2026 de 16:41:08 a 16:42:11| Período Diurno| Limite 70 dB

Measurement start		26/04/2026 16:41:08	
Measurement stop		26/04/2026 16:42:11	
Measurement elapsed time [s]		63	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:03	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	48,8	51,6	43,8
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB (A), considerando o acréscimo de 5 dB(A) pela medição no passeio, e o resultado final das medições é de 48,8 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 63 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA e ALGAZARRA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1000.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 16:41 e 16:42 horas do dia 26/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 30 metros do local supra, situado à RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)				
50.3	50.3	48.5	47.8	50.9
49.1	50.2	48.1	48.1	46.7
46.6	45.1	44.7	43.8	45.5
47.4	49.9	49.3	48.7	49.0
48.9	49.4	49.2	49.1	48.7
49.2	48.3	49.6	48.8	51.6
49.6	49.2	48.9	48.9	48.5
49.6	47.5	48.5	48.8	49.7
47.9	49.2	48.3	50.0	48.5
49.4	48.8	49.0	48.6	48.5
48.8	48.5	50.1	48.5	49.4
48.7	49.2	48.0	47.9	48.0
49.1	50.0	48.8		
Leq = 49 dB(A)				

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 49 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 49 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o horário diurno: 07:01 as 19:00, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 27/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 48,80 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{-\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

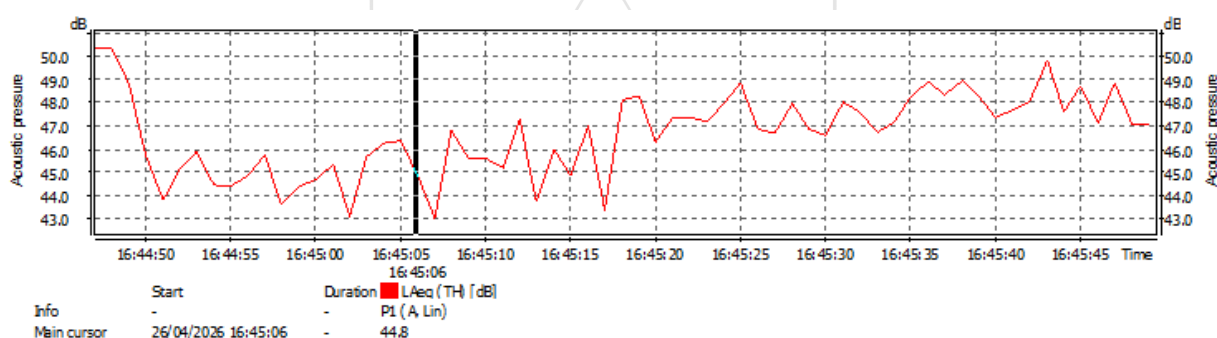
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	26/04/2026 16:41:09	50,28	34	26/04/2026 16:41:42	48,89
2	26/04/2026 16:41:10	50,25	35	26/04/2026 16:41:43	48,5
3	26/04/2026 16:41:11	48,48	36	26/04/2026 16:41:44	49,61
4	26/04/2026 16:41:12	47,81	37	26/04/2026 16:41:45	47,47
5	26/04/2026 16:41:13	50,89	38	26/04/2026 16:41:46	48,49
6	26/04/2026 16:41:14	49,08	39	26/04/2026 16:41:47	48,78
7	26/04/2026 16:41:15	50,21	40	26/04/2026 16:41:48	49,68
8	26/04/2026 16:41:16	48,09	41	26/04/2026 16:41:49	47,92
9	26/04/2026 16:41:17	48,11	42	26/04/2026 16:41:50	49,22
10	26/04/2026 16:41:18	46,72	43	26/04/2026 16:41:51	48,34

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
11	26/04/2026 16:41:19	46,58	44	26/04/2026 16:41:52	50,02
12	26/04/2026 16:41:20	45,12	45	26/04/2026 16:41:53	48,5
13	26/04/2026 16:41:21	44,69	46	26/04/2026 16:41:54	49,38
14	26/04/2026 16:41:22	43,76	47	26/04/2026 16:41:55	48,79
15	26/04/2026 16:41:23	45,51	48	26/04/2026 16:41:56	49,01
16	26/04/2026 16:41:24	47,42	49	26/04/2026 16:41:57	48,6
17	26/04/2026 16:41:25	49,93	50	26/04/2026 16:41:58	48,52
18	26/04/2026 16:41:26	49,28	51	26/04/2026 16:41:59	48,81
19	26/04/2026 16:41:27	48,73	52	26/04/2026 16:42:00	48,51
20	26/04/2026 16:41:28	49,02	53	26/04/2026 16:42:01	50,09
21	26/04/2026 16:41:29	48,93	54	26/04/2026 16:42:02	48,49
22	26/04/2026 16:41:30	49,35	55	26/04/2026 16:42:03	49,38
23	26/04/2026 16:41:31	49,19	56	26/04/2026 16:42:04	48,67
24	26/04/2026 16:41:32	49,09	57	26/04/2026 16:42:05	49,21
25	26/04/2026 16:41:33	48,66	58	26/04/2026 16:42:06	47,95
26	26/04/2026 16:41:34	49,2	59	26/04/2026 16:42:07	47,85
27	26/04/2026 16:41:35	48,25	60	26/04/2026 16:42:08	47,96
28	26/04/2026 16:41:36	49,59	61	26/04/2026 16:42:09	49,08
29	26/04/2026 16:41:37	48,75	62	26/04/2026 16:42:10	50,03
30	26/04/2026 16:41:38	51,56	63	26/04/2026 16:42:11	48,8
31	26/04/2026 16:41:39	49,61			
32	26/04/2026 16:41:40	49,16			
33	26/04/2026 16:41:41	48,88			

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 27/04/2026 de 16:44:47 a 16:45:49| Período Diurno| Limite 70 dB

Measurement start	26/04/2026 16:44:47		
Measurement stop	26/04/2026 16:45:49		
Measurement elapsed time [s]	62		
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]	00:01:02		
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	46,9	50,4	43,0
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB (A), considerando o acréscimo de 5 dB(A) pela medição no passeio, e o resultado final das medições é de 46,9 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 62 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA e ALGAZARRA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, Nº 1000.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 16:44 e 16:45 horas do dia 26/04/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, Brüel & Kjaer, 2240, nº de série: 01130267, nº de certificação: A0337/2024, data da calibração: 26/08/2024, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 30 metros do local supra, situado à RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)				
50.4	48.8	45.7	43.8	45.1
45.9	44.5	44.4	44.9	45.8
43.6	44.4	44.7	45.3	43.1
45.7	46.3	46.4	44.8	43.0
46.8	45.6	45.6	45.2	47.3
43.8	46.0	44.9	47.0	43.4
48.1	48.3	46.3	47.4	47.4
47.2	48.0	48.9	46.8	46.7
48.0	46.9	46.6	48.0	47.6
46.7	47.2	48.3	48.9	48.3
48.9	48.3	47.4	47.7	48.1
49.8	47.6	48.7	47.2	48.8
47.0	47.1			
Leq = 47 dB(A)				

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 47 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 47 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

PBH - - 27/04/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 46,90 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0,00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{eq}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	26/04/2026 16:44:48	50.4	34	26/04/2026 16:45:18	48.1
2	26/04/2026 16:44:49	48.8	35	26/04/2026 16:45:19	48.3
3	26/04/2026 16:44:50	45.7	36	26/04/2026 16:45:20	46.3
4	26/04/2026 16:44:51	43.8	37	26/04/2026 16:45:21	47.4
5	26/04/2026 16:44:52	45.1	38	26/04/2026 16:45:22	47.4
6	26/04/2026 16:44:53	45.9	39	26/04/2026 16:45:23	47.2
7	26/04/2026 16:44:54	44.5	40	26/04/2026 16:45:24	48.0
8	26/04/2026 16:44:55	44.4	41	26/04/2026 16:45:25	48.9
9	26/04/2026 16:44:56	44.9	42	26/04/2026 16:45:26	46.8
10	26/04/2026 16:44:57	45.8	43	26/04/2026 16:45:27	46.7
11	26/04/2026 16:44:58	43.6	44	26/04/2026 16:45:28	48.0

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
12	26/04/2026 16:44:59	44.4	45	26/04/2026 16:45:29	46.9
13	26/04/2026 16:45:00	44.7	46	26/04/2026 16:45:30	46.6
14	26/04/2026 16:45:01	45.3	47	26/04/2026 16:45:31	48.0
15	26/04/2026 16:45:02	43.1	48	26/04/2026 16:45:32	47.6
16	26/04/2026 16:45:03	45.7	49	26/04/2026 16:45:33	46.7
17	26/04/2026 16:45:04	46.3	50	26/04/2026 16:45:34	47.2
18	26/04/2026 16:45:05	46.4	51	26/04/2026 16:45:35	48.3
19	26/04/2026 16:45:06	44.8	52	26/04/2026 16:45:36	48.9
20	26/04/2026 16:45:07	43.0	53	26/04/2026 16:45:37	48.3
21	26/04/2026 16:45:08	46.8	54	26/04/2026 16:45:38	48.9
22	26/04/2026 16:45:09	45.6	55	26/04/2026 16:45:39	48.3
23	26/04/2026 16:45:10	45.6	56	26/04/2026 16:45:40	47.4
24	26/04/2026 16:45:11	45.2	57	26/04/2026 16:45:41	47.7
25	26/04/2026 16:45:12	47.3	58	26/04/2026 16:45:42	48.1
26	26/04/2026 16:45:13	43.8	59	26/04/2026 16:45:43	49.8
27	26/04/2026 16:45:14	46.0	60	26/04/2026 16:45:44	47.6
28	26/04/2026 16:45:15	44.9	61	26/04/2026 16:45:45	48.7
29	26/04/2026 16:45:16	47.0	62	26/04/2026 16:45:46	47.2
30	26/04/2026 16:45:17	43.4			

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 04/05/2026	PÁGINA 1/1
AGENDA: 1023799	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 04/05/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 03/05/2026 12:50:00 à 03/05/2026 17:25:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	
DESCRIÇÃO: Nome: PICCO RESTAURANTE LTDA - PJ Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, n.1000 - , BAIRRO Buritis, Cep: 30493180 Índice Cadastral: Não informado Território: OE2 Descrição: Vistoria de monitoramento para o estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 45.124.656/0001-54 Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE Número: 1050 Bairro: Buritis Monitoramento da atividade de bar e entretenimento pela Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização, após autorização do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana. Prazo: 20 dia(s) Data: 04/05/2026 Hora:					
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):					

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 1050 - BAIRRO Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: Não Informado	
Contato: NÃO IDENTIFICADO	CPF: 11111111111

Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
--	----------------	--------------------------

DIVERSOS - PLANTÃO - SINDICÂNCIA - AÇÃO ORIENTATIVA SINDICÂNCIA (E/OU LOCAL FECHADO) A SINDICÂNCIA FOI REALIZADA ? (SE A RESPOSTA FOR "SIM", RESPONDER OBRIGATORIAMENTE A QUESTÃO (ID 1418) COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SINDICÂNCIA) RESPOSTA: Sim FOI POSSÍVEL OBTER ALGUMA INFORMAÇÃO NA SINDICÂNCIA ? RESPOSTA: Sim
--

Considerações Fiscais Em atendimento à solicitação da GAAP (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 03/05/2026 (domingo), a Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. O Relatório complementar, com MNPS e registro fotográfico, foi encaminhado para a gerência (demandasufis@pbh.gov.br).

BM - NOME DO FISCAL: 321843-9 - GABRIELA SOARES WILKEN
--

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 03/05/2026 | Domingo

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90 | (31) 9 9287 - 3331

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Responsável no momento da vistoria:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90 | (31) 9 9287 - 3331

Resumo da ação fiscal

- Visita ao local e monitoramento realizado em dois horários distintos: almoço: 12:50 - 13:10 e no fim da tarde: 17:05 - 17:25, ambos com música mecânica (ambiente), sem DJ. Apesar do aumento dos níveis sonoros em razão do vento, sem constatação de poluição sonora para o limite do período diurno.
- Em ambos os momentos, havia cerca de 15 a 20 frequentadores do estabelecimento, majoritariamente assentados.
- Estacionamento fechado

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 03/05/2026 (domingo), a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

Houve atendimento da demanda nº 20260014651 no SIF (Sistema Integrado de Fiscalização). Até o momento da vistoria, não havia registro de denúncias de poluição sonora no COP para o empreendimento.

Foi realizada a primeira visita no horário de 12:50/13:10, com o objetivo de perceber o movimento do empreendimento logo antes do horário de almoço. Na ocasião, a maioria das pessoas encontrava-se assentada, sendo observada uma lotação aproximada de 15 a 20 frequentadores no estabelecimento. Era reproduzida música mecânica em volume relativamente baixo, sem a presença de banda ou DJ, caracterizando-se como som ambiente. O estacionamento se encontrava fechado. Havia cerca de 10 veículos estacionados nas proximidades do Picco.

Na ocasião, foram efetuadas duas aferições **no passeio contíguo, às 12h59, com LAeq de 54,0dB e às 13:01h com LAeq de 51,0 dB. (Rua J. H. A, 1055, em frente ao Condomínio Canto da Mata).** Foi realizada sindicância com uma moradora do referido edifício, a qual informou não possuir condições de prestar informações acerca de eventual poluição sonora. Ademais, em outro apartamento, não houve atendimento. Diante disso, a medição foi realizada no passeio contíguo.

A segunda vistoria foi realizada no horário de 17:05/17:25, com o objetivo de perceber o movimento do empreendimento no momento do pôr do sol. Na ocasião, as pessoas permaneciam assentadas, com a lotação aproximada de 15 a 20 frequentadores. A situação da música permanecia a mesma, com a reprodução de música mecânica em volume relativamente baixo, sem a presença de banda ou de DJ, caracterizando-se como som ambiente. O estacionamento permaneceu fechado.

Naquele momento, foram efetuadas três aferições **no passeio contíguo, às 17h06, com LAeq de 58,6 dB, às 17h08, com LAeq de 59,9 dBe às 17h13 com LAeq de 49,7 dB. (Rua J. H. A, 1055, em frente ao Condomínio Canto da Mata)**. Ressalta-se que, no momento das segundas medições, verificou-se elevação dos níveis sonoros em relação à medição anterior. Contudo, a elevação dos níveis sonoros decorreu do aumento da intensidade do vento, e não de alteração na fonte sonora, uma vez que não houve acréscimo de banda ou DJ. Assim, não se constatou poluição sonora passível de lavratura de documentos fiscais.

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Verificou-se a presença baixa de veículos estacionados ao longo da via;
- Durante a vistoria, o estacionamento Altos Buritis estava fechado.

Características do evento:

- Em ambos os momentos da vistoria havia música mecânica, sem DJ, em som relativamente baixo, sendo a música pouco percebida do lado externo.
- A maioria das pessoas encontrava-se assentada.
- Estimava-se cerca de 15 a 20 pessoas.

Resíduos:

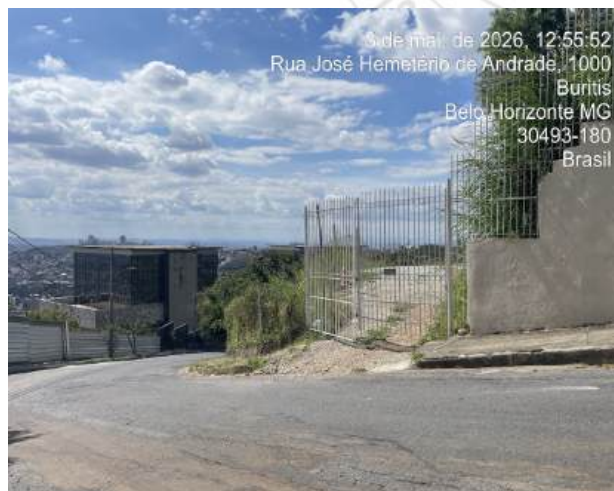
- Não havia resíduos do lado de fora do estabelecimento.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 1º momento: horário: 12:50 - 13:10



Veículos estacionados ao longo da via. Fonte: DO AUTOR, 2026



Estacionamento fechado. Fonte: DO AUTOR, 2026

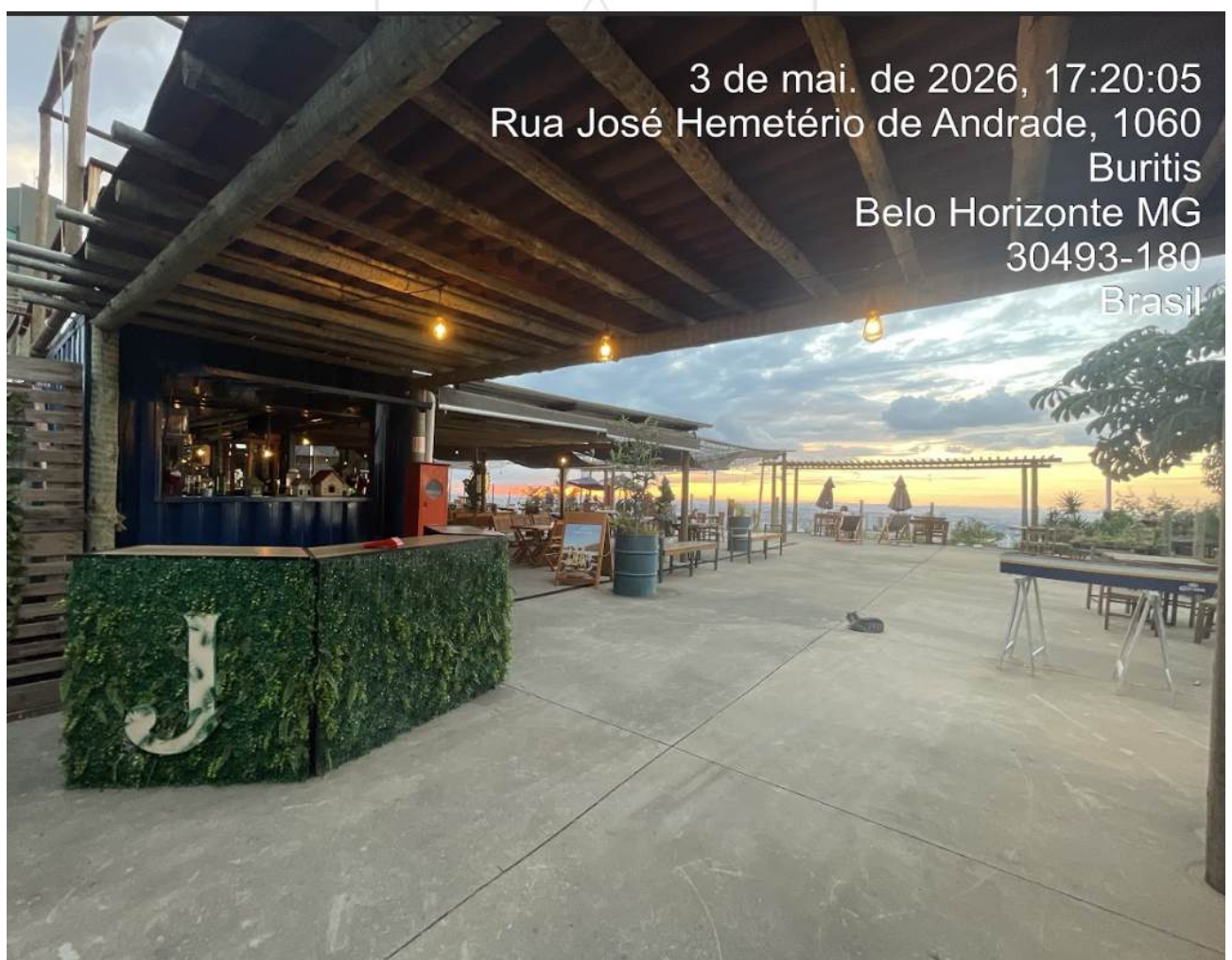


Interior do estabelecimento - poucas pessoas e todas assentadas. Fonte: DO AUTOR, 2026

- 2º momento: horário: 17:05 - 17:25



Veículos estacionados ao longo da via. Fonte: DO AUTOR, 2026



Interior do estabelecimento. Fonte: DO AUTOR, 2026

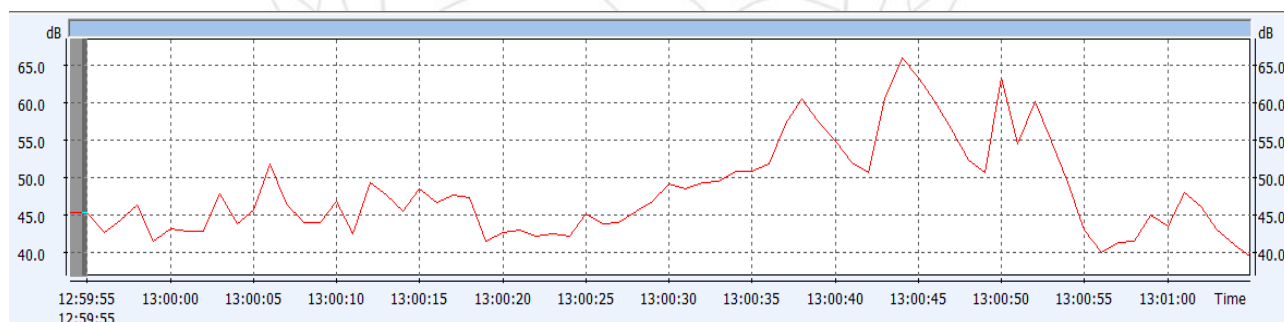
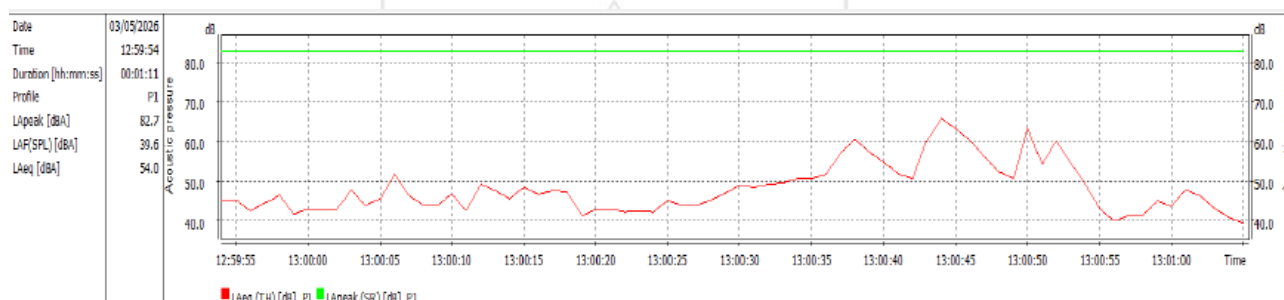


Interior do estabelecimento. Fonte: DO AUTOR, 2026

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 03/05/2026 de 12:59:54 a 13:01:05| Período Diurno| Limite 70 dB

Measurement start		03/05/2026 12:59:54	
Measurement stop		03/05/2026 13:01:05	
Measurement elapsed time [s]		71	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:11	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	54,0	39,5	65,9
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB (A), considerando o acréscimo de 5 dB(A) pela medição no passeio, e o resultado final das medições é de 54,0			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 71 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA e ALGAZARRA**. Destaca-se que, durante a medição, ocorreram eventos sonoros pontuais, tais como latidos de cães e a passagem de uma motocicleta.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado JOSE HEMETERIO ANDRADE, 1000.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 12:59 e 13:01 horas do dia 03/05/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, Brüel & Kjaer, 2240, nº de série: 01130267, nº de certificação: A0337/2024, data da calibração: 26/08/2024, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 30 metros do local supra, situado à JOSE HEMETERIO ANDRADE.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
45.5 42.7 44.4 46.4 41.7
43.2 42.9 42.9 47.9 43.9
45.7 51.9 46.6 44.0 44.1
46.9 42.6 49.4 47.7 45.6
48.6 46.7 47.7 47.4 41.5
42.8 43.1 42.2 42.6 42.3
45.2 43.9 44.1 45.5 47.0
49.2 48.6 49.3 49.6 50.8
50.8 51.9 57.1 60.6 57.6
54.9 52.0 50.7 60.5 65.9
63.3 60.3 56.5 52.4 50.8
63.3 54.5 60.2 54.8 49.4
43.1 40.1 41.3 41.5 45.1
43.6 48.0 46.3 43.0 41.0
39.5
Leq = 54 dB(A)

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 54 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 54 dB(A), encontra-se **DENTRO** dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do L_{Aeq} - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 54,00 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0,00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

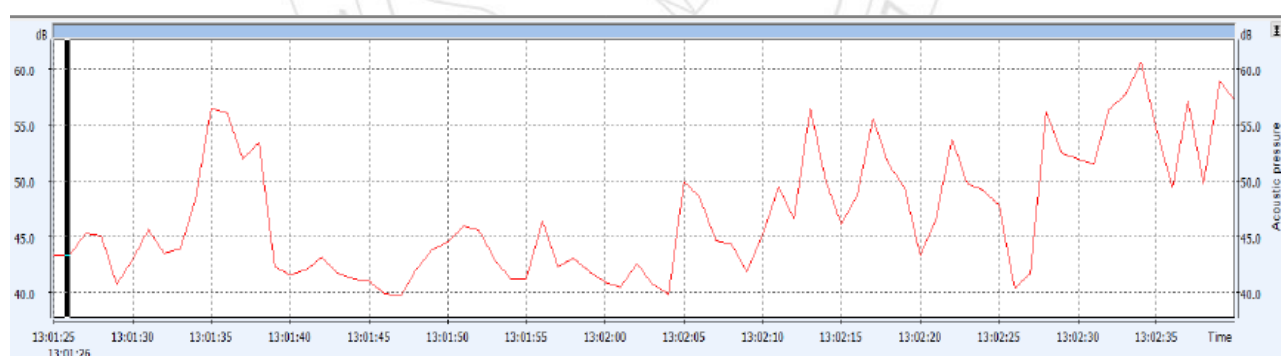
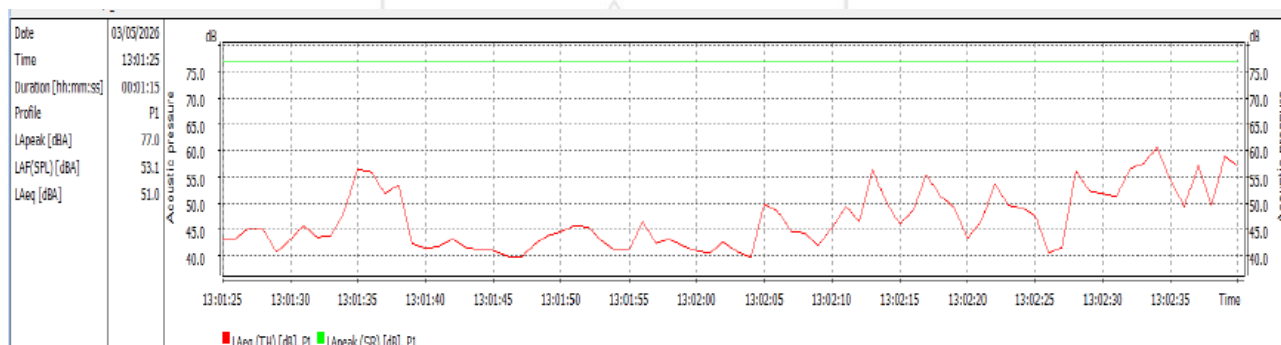
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]	No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]
1	03/05/2026 12:59:55	45,5	37	03/05/2026 13:00:31	48,6
2	03/05/2026 12:59:56	42,7	38	03/05/2026 13:00:32	49,3
3	03/05/2026 12:59:57	44,4	39	03/05/2026 13:00:33	49,6
4	03/05/2026 12:59:58	46,4	40	03/05/2026 13:00:34	50,8
5	03/05/2026 12:59:59	41,7	41	03/05/2026 13:00:35	50,8
6	03/05/2026 13:00:00	43,2	42	03/05/2026 13:00:36	51,9
7	03/05/2026 13:00:01	42,9	43	03/05/2026 13:00:37	57,1
8	03/05/2026 13:00:02	42,9	44	03/05/2026 13:00:38	60,6
9	03/05/2026 13:00:03	47,9	45	03/05/2026 13:00:39	57,6
10	03/05/2026 13:00:04	43,9	46	03/05/2026 13:00:40	54,9
11	03/05/2026 13:00:05	45,7	47	03/05/2026 13:00:41	52,0
12	03/05/2026 13:00:06	51,9	48	03/05/2026 13:00:42	50,7
13	03/05/2026 13:00:07	46,6	49	03/05/2026 13:00:43	60,5
14	03/05/2026 13:00:08	44,0	50	03/05/2026 13:00:44	65,9
15	03/05/2026 13:00:09	44,1	51	03/05/2026 13:00:45	63,3

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
16	03/05/2026 13:00:10	46,9	52	03/05/2026 13:00:46	60,3
17	03/05/2026 13:00:11	42,6	53	03/05/2026 13:00:47	56,5
18	03/05/2026 13:00:12	49,4	54	03/05/2026 13:00:48	52,4
19	03/05/2026 13:00:13	47,7	55	03/05/2026 13:00:49	50,8
20	03/05/2026 13:00:14	45,6	56	03/05/2026 13:00:50	63,3
21	03/05/2026 13:00:15	48,6	57	03/05/2026 13:00:51	54,5
22	03/05/2026 13:00:16	46,7	58	03/05/2026 13:00:52	60,2
23	03/05/2026 13:00:17	47,7	59	03/05/2026 13:00:53	54,8
24	03/05/2026 13:00:18	47,4	60	03/05/2026 13:00:54	49,4
25	03/05/2026 13:00:19	41,5	61	03/05/2026 13:00:55	43,1
26	03/05/2026 13:00:20	42,8	62	03/05/2026 13:00:56	40,1
27	03/05/2026 13:00:21	43,1	63	03/05/2026 13:00:57	41,3
28	03/05/2026 13:00:22	42,2	64	03/05/2026 13:00:58	41,5
29	03/05/2026 13:00:23	42,6	65	03/05/2026 13:00:59	45,1
30	03/05/2026 13:00:24	42,3	66	03/05/2026 13:01:00	43,6
31	03/05/2026 13:00:25	45,2	67	03/05/2026 13:01:01	48,0
32	03/05/2026 13:00:26	43,9	68	03/05/2026 13:01:02	46,3
33	03/05/2026 13:00:27	44,1	69	03/05/2026 13:01:03	43,0
34	03/05/2026 13:00:28	45,5	70	03/05/2026 13:01:04	41,0
35	03/05/2026 13:00:29	47,0	71	03/05/2026 13:01:05	39,5
36	03/05/2026 13:00:30	49,2			

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 03/05/2026 de 13:01:25 a 13:02:40| Período Diurno| Limite 70 dB

Measurement start		26/04/2026 13:01:25	
Measurement stop		26/04/2026 13:02:40	
Measurement elapsed time [s]		75	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:15	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	51,0	60,6	39,8
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB (A), considerando o acréscimo de 5 dB(A) pela medição no passeio, e o resultado final das medições é de 51,0 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 75 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA e ALGAZARRA**. Frisa-se que, durante a medição, observou-se considerável ruído proveniente do vento.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado RUA JOSÉ HEMETERIO ANDRADE, 1000.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 13:01 e 13:02 horas do dia 03/05/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, Brüel & Kjaer, 2240, nº de série: 01130267, nº de certificação: A0337/2024, data da calibração: 26/08/2024, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 30 metros do local supra, situado à RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)				
43.3	45.3	45.1	40.8	43.0
45.7	43.6	43.9	48.4	56.5
56.0	51.9	53.5	42.4	41.6
42.1	43.2	41.8	41.3	41.1
39.9	39.8	42.1	43.8	44.6
45.9	45.6	42.9	41.3	41.3
46.5	42.3	43.1	41.9	40.9
40.5	42.6	40.8	39.9	49.9
48.5	44.7	44.4	41.9	45.3
49.5	46.6	56.5	50.1	46.2
48.8	55.6	51.5	49.4	43.4
46.5	53.7	49.7	49.2	47.8
40.4	41.7	56.1	52.4	51.9
51.5	56.4	57.7	60.6	54.6
49.4	57.2	49.8	58.9	57.1
Leq = 51 dB(A)				

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 51 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 51 dB(A), encontra-se **DENTRO** dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do L_{Aeq} - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 51,00 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

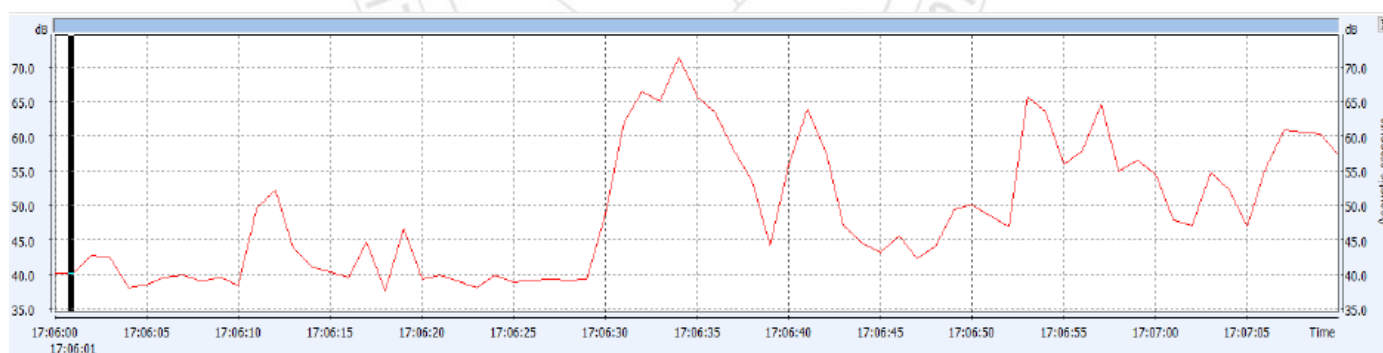
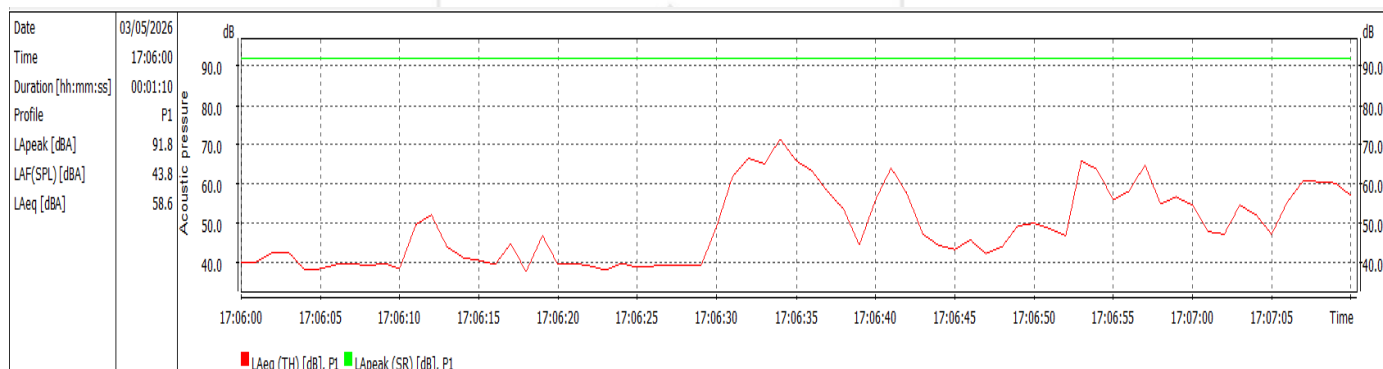
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]	No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]
1	03/05/2026 13:01:26	43,3	39	03/05/2026 13:02:04	39,9
2	03/05/2026 13:01:27	45,3	40	03/05/2026 13:02:05	49,9
3	03/05/2026 13:01:28	45,1	41	03/05/2026 13:02:06	48,5
4	03/05/2026 13:01:29	40,8	42	03/05/2026 13:02:07	44,7
5	03/05/2026 13:01:30	43,0	43	03/05/2026 13:02:08	44,4
6	03/05/2026 13:01:31	45,7	44	03/05/2026 13:02:09	41,9
7	03/05/2026 13:01:32	43,6	45	03/05/2026 13:02:10	45,3
8	03/05/2026 13:01:33	43,9	46	03/05/2026 13:02:11	49,5
9	03/05/2026 13:01:34	48,4	47	03/05/2026 13:02:12	46,6
10	03/05/2026 13:01:35	56,5	48	03/05/2026 13:02:13	56,5
11	03/05/2026 13:01:36	56,0	49	03/05/2026 13:02:14	50,1
12	03/05/2026 13:01:37	51,9	50	03/05/2026 13:02:15	46,2
13	03/05/2026 13:01:38	53,5	51	03/05/2026 13:02:16	48,8
14	03/05/2026 13:01:39	42,4	52	03/05/2026 13:02:17	55,6
15	03/05/2026 13:01:40	41,6	53	03/05/2026 13:02:18	51,5

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
16	03/05/2026 13:01:41	42,1	54	03/05/2026 13:02:19	49,4
17	03/05/2026 13:01:42	43,2	55	03/05/2026 13:02:20	43,4
18	03/05/2026 13:01:43	41,8	56	03/05/2026 13:02:21	46,5
19	03/05/2026 13:01:44	41,3	57	03/05/2026 13:02:22	53,7
20	03/05/2026 13:01:45	41,1	58	03/05/2026 13:02:23	49,7
21	03/05/2026 13:01:46	39,9	59	03/05/2026 13:02:24	49,2
22	03/05/2026 13:01:47	39,8	60	03/05/2026 13:02:25	47,8
23	03/05/2026 13:01:48	42,1	61	03/05/2026 13:02:26	40,4
24	03/05/2026 13:01:49	43,8	62	03/05/2026 13:02:27	41,7
25	03/05/2026 13:01:50	44,6	63	03/05/2026 13:02:28	56,1
26	03/05/2026 13:01:51	45,9	64	03/05/2026 13:02:29	52,4
27	03/05/2026 13:01:52	45,6	65	03/05/2026 13:02:30	51,9
28	03/05/2026 13:01:53	42,9	66	03/05/2026 13:02:31	51,5
29	03/05/2026 13:01:54	41,3	67	03/05/2026 13:02:32	56,4
30	03/05/2026 13:01:55	41,3	68	03/05/2026 13:02:33	57,7
31	03/05/2026 13:01:56	46,5	69	03/05/2026 13:02:34	60,6
32	03/05/2026 13:01:57	42,3	70	03/05/2026 13:02:35	54,6
33	03/05/2026 13:01:58	43,1	71	03/05/2026 13:02:36	49,4
34	03/05/2026 13:01:59	41,9	72	03/05/2026 13:02:37	57,2
35	03/05/2026 13:02:00	40,9	73	03/05/2026 13:02:38	49,8
36	03/05/2026 13:02:01	40,5	74	03/05/2026 13:02:39	58,9
37	03/05/2026 13:02:02	42,6	75	03/05/2026 13:02:40	57,1
38	03/05/2026 13:02:03	40,8			

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 03/05/2026 de 17:06:01 a 17:07:10| Período Diurno| Limite 70 dB

Measurement start		26/04/2026 17:06:01	
Measurement stop		26/04/2026 17:07:10	
Measurement elapsed time [s]		70	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:10	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	58,6	71,4	37,6
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB (A), considerando o acréscimo de 5 dB(A) pela medição no passeio, e o resultado final das medições é de 58,6 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 70 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA e ALGAZARRA**. Frisa-se que, durante a medição, observou-se considerável ruído proveniente do vento.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado RUA JOSÉ HEMETERIO ANDRADE, 1000.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 17:06 e 17:07 horas do dia 03/05/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, Brüel & Kjaer, 2240, nº de série: 01130267, nº de certificação: A0337/2024, data da calibração: 26/08/2024, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 30 metros do local supra, situado à RUA JOSÉ HEMETERIO ANDRADE.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)				
40.1	42.7	42.5	38.0	38.4
39.5	39.8	38.9	39.6	38.3
49.6	52.1	43.9	41.1	40.3
39.5	44.7	37.6	46.6	39.2
39.9	38.9	38.0	39.8	38.7
39.1	39.2	39.1	39.2	48.7
62.0	66.4	65.1	71.4	65.7
63.4	58.0	53.3	44.3	55.8
63.8	57.8	47.1	44.4	43.1
45.6	42.3	44.0	49.3	50.0
48.5	46.9	65.7	63.6	55.9
57.9	64.7	54.9	56.5	54.5
47.8	47.0	54.6	52.1	47.0
55.3	60.9	60.6	60.3	57.1
Leq = 59 dB(A)				

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 59 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 59 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do L_{Aeq} - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 58,60 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0,00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(max)} - L_{eq}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(total)} - \Delta L_{ps}$

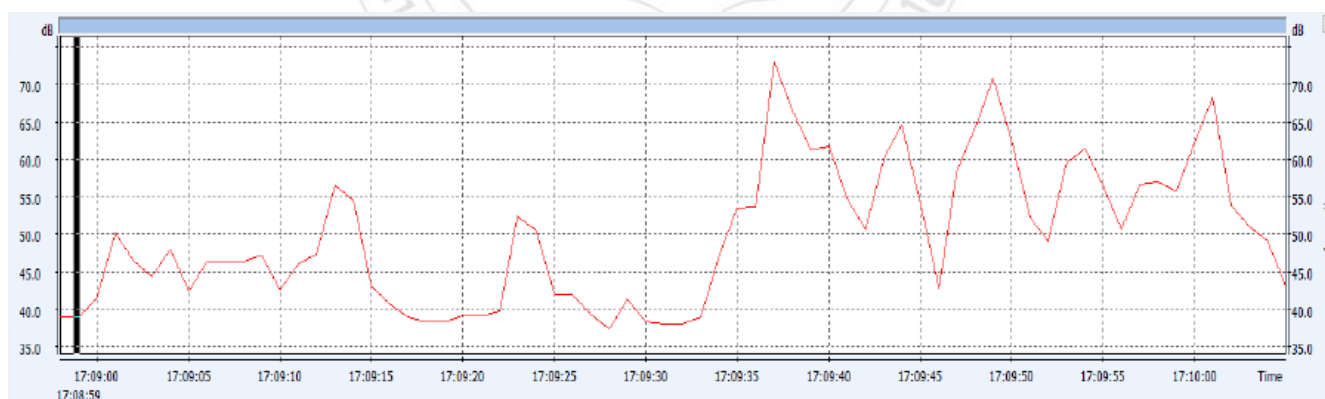
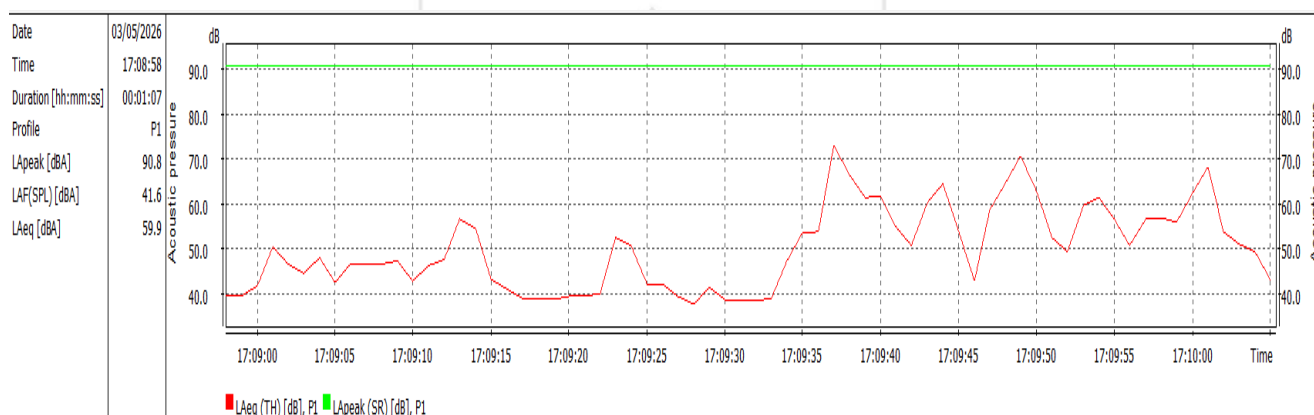
		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]	No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]
1	03/05/2026 17:06:01	40,1	36	03/05/2026 17:06:36	63,4
2	03/05/2026 17:06:02	42,7	37	03/05/2026 17:06:37	58,0
3	03/05/2026 17:06:03	42,5	38	03/05/2026 17:06:38	53,3
4	03/05/2026 17:06:04	38,0	39	03/05/2026 17:06:39	44,3
5	03/05/2026 17:06:05	38,4	40	03/05/2026 17:06:40	55,8
6	03/05/2026 17:06:06	39,5	41	03/05/2026 17:06:41	63,8
7	03/05/2026 17:06:07	39,8	42	03/05/2026 17:06:42	57,8
8	03/05/2026 17:06:08	38,9	43	03/05/2026 17:06:43	47,1
9	03/05/2026 17:06:09	39,6	44	03/05/2026 17:06:44	44,4
10	03/05/2026 17:06:10	38,3	45	03/05/2026 17:06:45	43,1
11	03/05/2026 17:06:11	49,6	46	03/05/2026 17:06:46	45,6
12	03/05/2026 17:06:12	52,1	47	03/05/2026 17:06:47	42,3
13	03/05/2026 17:06:13	43,9	48	03/05/2026 17:06:48	44,0
14	03/05/2026 17:06:14	41,1	49	03/05/2026 17:06:49	49,3
15	03/05/2026 17:06:15	40,3	50	03/05/2026 17:06:50	50,0

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
16	03/05/2026 17:06:16	39,5	51	03/05/2026 17:06:51	48,5
17	03/05/2026 17:06:17	44,7	52	03/05/2026 17:06:52	46,9
18	03/05/2026 17:06:18	37,6	53	03/05/2026 17:06:53	65,7
19	03/05/2026 17:06:19	46,6	54	03/05/2026 17:06:54	63,6
20	03/05/2026 17:06:20	39,2	55	03/05/2026 17:06:55	55,9
21	03/05/2026 17:06:21	39,9	56	03/05/2026 17:06:56	57,9
22	03/05/2026 17:06:22	38,9	57	03/05/2026 17:06:57	64,7
23	03/05/2026 17:06:23	38,0	58	03/05/2026 17:06:58	54,9
24	03/05/2026 17:06:24	39,8	59	03/05/2026 17:06:59	56,5
25	03/05/2026 17:06:25	38,7	60	03/05/2026 17:07:00	54,5
26	03/05/2026 17:06:26	39,1	61	03/05/2026 17:07:01	47,8
27	03/05/2026 17:06:27	39,2	62	03/05/2026 17:07:02	47,0
28	03/05/2026 17:06:28	39,1	63	03/05/2026 17:07:03	54,6
29	03/05/2026 17:06:29	39,2	64	03/05/2026 17:07:04	52,1
30	03/05/2026 17:06:30	48,7	65	03/05/2026 17:07:05	47,0
31	03/05/2026 17:06:31	62,0	66	03/05/2026 17:07:06	55,3
32	03/05/2026 17:06:32	66,4	67	03/05/2026 17:07:07	60,9
33	03/05/2026 17:06:33	65,1	68	03/05/2026 17:07:08	60,6
34	03/05/2026 17:06:34	71,4	69	03/05/2026 17:07:09	60,3
35	03/05/2026 17:06:35	65,7	70	03/05/2026 17:07:10	57,1

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 03/05/2026 de 17:08:59 a 17:10:05| Período Diurno| Limite 70 dB

Measurement start		26/04/2026 17:08:59	
Measurement stop		26/04/2026 17:10:05	
Measurement elapsed time [s]		67	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:07	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	59,9	73,0	37,4
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB (A), considerando o acréscimo de 5 dB(A) pela medição no passeio, e o resultado final das medições é de 59,9 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 67 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA e ALGAZARRA**. Frisa-se que, durante a medição, observou-se considerável ruído proveniente do vento, bem como de um veículo passando pela rua.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, 1000.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 17:08 e 17:10 horas do dia 03/05/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, Brüel & Kjaer, 2240, nº de série: 01130267, nº de certificação: A0337/2024, data da calibração: 26/08/2024, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 30 metros do local supra, situado à RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)				
39.1	41.5	50.2	46.4	44.5
48.0	42.5	46.3	46.5	46.4
47.3	42.6	46.1	47.5	56.5
54.4	43.1	40.8	39.0	38.4
38.4	39.2	39.1	39.8	52.4
50.5	42.1	41.9	39.3	37.4
41.3	38.4	38.1	38.1	38.9
47.3	53.5	53.8	73.0	66.7
61.3	61.7	54.9	50.7	60.2
64.5	54.2	42.7	58.4	64.3
70.7	62.6	52.3	49.2	59.6
61.4	56.5	50.7	56.6	57.0
55.8	62.5	68.3	53.8	51.1
49.1	42.9			
Leq = 60 dB(A)				

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 60 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 60 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do L_{Aeq} - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 59,80 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

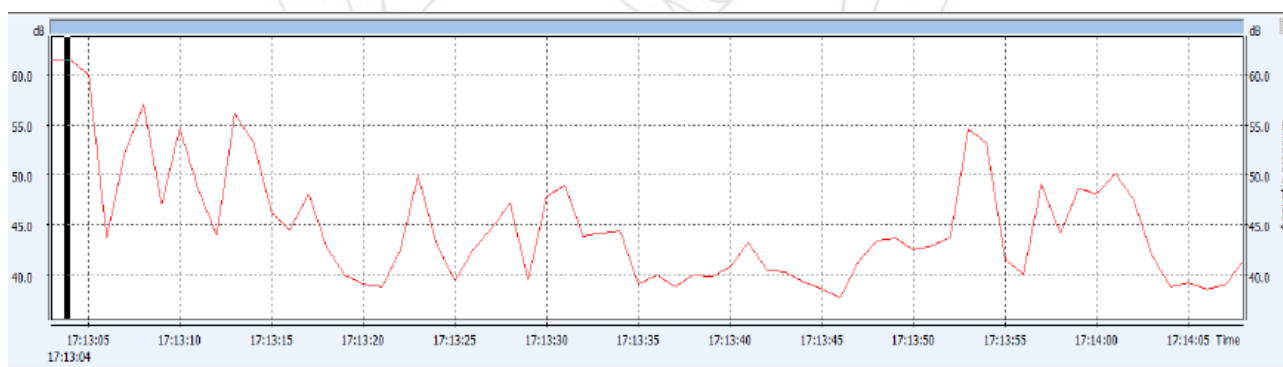
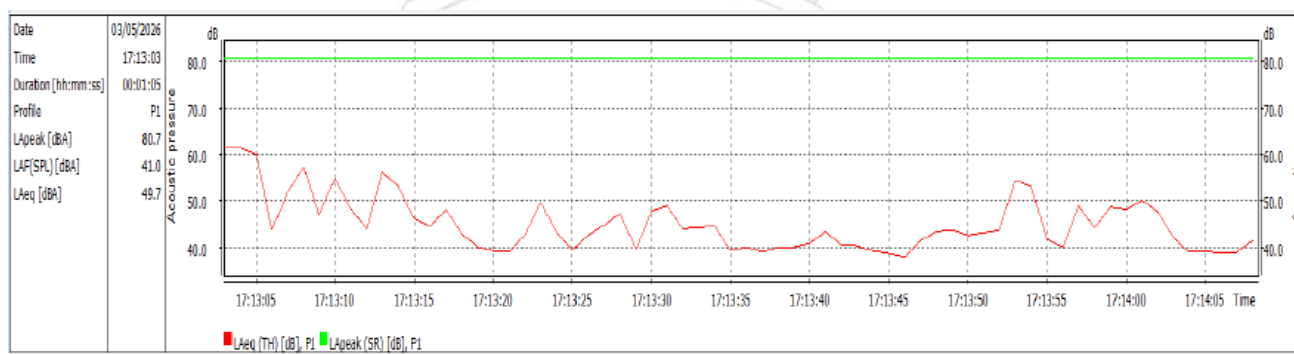
No.	Date & time	P1 (A, Lin) LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	P1 (A, Lin) LAeq (TH) [dB]
1	03/05/2026 17:08:59	39,1	35	03/05/2026 17:09:33	38,9
2	03/05/2026 17:09:00	41,5	36	03/05/2026 17:09:34	47,3
3	03/05/2026 17:09:01	50,2	37	03/05/2026 17:09:35	53,5
4	03/05/2026 17:09:02	46,4	38	03/05/2026 17:09:36	53,8
5	03/05/2026 17:09:03	44,5	39	03/05/2026 17:09:37	73,0
6	03/05/2026 17:09:04	48,0	40	03/05/2026 17:09:38	66,7
7	03/05/2026 17:09:05	42,5	41	03/05/2026 17:09:39	61,3
8	03/05/2026 17:09:06	46,3	42	03/05/2026 17:09:40	61,7
9	03/05/2026 17:09:07	46,5	43	03/05/2026 17:09:41	54,9
10	03/05/2026 17:09:08	46,4	44	03/05/2026 17:09:42	50,7
11	03/05/2026 17:09:09	47,3	45	03/05/2026 17:09:43	60,2
12	03/05/2026 17:09:10	42,6	46	03/05/2026 17:09:44	64,5
13	03/05/2026 17:09:11	46,1	47	03/05/2026 17:09:45	54,2
14	03/05/2026 17:09:12	47,5	48	03/05/2026 17:09:46	42,7

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
15	03/05/2026 17:09:13	56,5	49	03/05/2026 17:09:47	58,4
16	03/05/2026 17:09:14	54,4	50	03/05/2026 17:09:48	64,3
17	03/05/2026 17:09:15	43,1	51	03/05/2026 17:09:49	70,7
18	03/05/2026 17:09:16	40,8	52	03/05/2026 17:09:50	62,6
19	03/05/2026 17:09:17	39,0	53	03/05/2026 17:09:51	52,3
20	03/05/2026 17:09:18	38,4	54	03/05/2026 17:09:52	49,2
21	03/05/2026 17:09:19	38,4	55	03/05/2026 17:09:53	59,6
22	03/05/2026 17:09:20	39,2	56	03/05/2026 17:09:54	61,4
23	03/05/2026 17:09:21	39,1	57	03/05/2026 17:09:55	56,5
24	03/05/2026 17:09:22	39,8	58	03/05/2026 17:09:56	50,7
25	03/05/2026 17:09:23	52,4	59	03/05/2026 17:09:57	56,6
26	03/05/2026 17:09:24	50,5	60	03/05/2026 17:09:58	57,0
27	03/05/2026 17:09:25	42,1	61	03/05/2026 17:09:59	55,8
28	03/05/2026 17:09:26	41,9	62	03/05/2026 17:10:00	62,5
29	03/05/2026 17:09:27	39,3	63	03/05/2026 17:10:01	68,3
30	03/05/2026 17:09:28	37,4	64	03/05/2026 17:10:02	53,8
31	03/05/2026 17:09:29	41,3	65	03/05/2026 17:10:03	51,1
32	03/05/2026 17:09:30	38,4	66	03/05/2026 17:10:04	49,1
33	03/05/2026 17:09:31	38,1	67	03/05/2026 17:10:05	42,9
34	03/05/2026 17:09:32	38,1			

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Medições em 03/05/2026 de 17:13:03 a 17:14:08| Período Diurno| Limite 70 dB

Measurement start		26/04/2026 17:13:03	
Measurement stop		26/04/2026 17:14:08	
Measurement elapsed time [s]		65	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:05	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	49,7	66,0	36,8
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB (A), considerando o acréscimo de 5 dB(A) pela medição no passeio, e o resultado final das medições é de 49,7 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 65 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA e ALGAZARRA**. Frisa-se que, durante a medição, observou-se considerável ruído proveniente do vento.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, 1000.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 17:13 e 17:14 horas do dia 03/05/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, Brüel & Kjaer, 2240, nº de série: 01130267, nº de certificação: A0337/2024, data da calibração: 26/08/2024, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 30 metros do local supra, situado à RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)				
61.5	60.0	43.6	52.1	57.1
47.0	54.6	48.5	43.9	56.1
53.2	46.2	44.5	48.1	42.7
40.0	39.1	38.8	42.4	49.9
43.0	39.4	42.5	44.7	47.1
39.5	47.9	49.0	43.9	44.2
44.4	39.1	39.9	38.8	40.0
39.9	40.8	43.2	40.5	40.2
39.3	38.5	37.7	41.4	43.4
43.6	42.5	43.0	43.7	54.6
53.1	41.5	40.1	49.0	44.2
48.6	48.1	50.1	47.5	42.0
38.8	39.2	38.5	39.0	41.5
Leq = 50 dB(A)				

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 50 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 50 dB(A), encontra-se **DENTRO** dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do L_{Aeq} - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 49,70 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0,00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{fnd}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]	No.	Date & time	L_{Aeq} (TH) [dB]
1	03/05/2026 17:13:04	61,5	34	03/05/2026 17:13:37	38,8
2	03/05/2026 17:13:05	60,0	35	03/05/2026 17:13:38	40,0
3	03/05/2026 17:13:06	43,6	36	03/05/2026 17:13:39	39,9
4	03/05/2026 17:13:07	52,1	37	03/05/2026 17:13:40	40,8
5	03/05/2026 17:13:08	57,1	38	03/05/2026 17:13:41	43,2
6	03/05/2026 17:13:09	47,0	39	03/05/2026 17:13:42	40,5
7	03/05/2026 17:13:10	54,6	40	03/05/2026 17:13:43	40,2
8	03/05/2026 17:13:11	48,5	41	03/05/2026 17:13:44	39,3
9	03/05/2026 17:13:12	43,9	42	03/05/2026 17:13:45	38,5
10	03/05/2026 17:13:13	56,1	43	03/05/2026 17:13:46	37,7
11	03/05/2026 17:13:14	53,2	44	03/05/2026 17:13:47	41,4
12	03/05/2026 17:13:15	46,2	45	03/05/2026 17:13:48	43,4
13	03/05/2026 17:13:16	44,5	46	03/05/2026 17:13:49	43,6
14	03/05/2026 17:13:17	48,1	47	03/05/2026 17:13:50	42,5
15	03/05/2026 17:13:18	42,7	48	03/05/2026 17:13:51	43,0
16	03/05/2026 17:13:19	40,0	49	03/05/2026 17:13:52	43,7

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
17	03/05/2026 17:13:20	39,1	50	03/05/2026 17:13:53	54,6
18	03/05/2026 17:13:21	38,8	51	03/05/2026 17:13:54	53,1
19	03/05/2026 17:13:22	42,4	52	03/05/2026 17:13:55	41,5
20	03/05/2026 17:13:23	49,9	53	03/05/2026 17:13:56	40,1
21	03/05/2026 17:13:24	43,0	54	03/05/2026 17:13:57	49,0
22	03/05/2026 17:13:25	39,4	55	03/05/2026 17:13:58	44,2
23	03/05/2026 17:13:26	42,5	56	03/05/2026 17:13:59	48,6
24	03/05/2026 17:13:27	44,7	57	03/05/2026 17:14:00	48,1
25	03/05/2026 17:13:28	47,1	58	03/05/2026 17:14:01	50,1
26	03/05/2026 17:13:29	39,5	59	03/05/2026 17:14:02	47,5
27	03/05/2026 17:13:30	47,9	60	03/05/2026 17:14:03	42,0
28	03/05/2026 17:13:31	49,0	61	03/05/2026 17:14:04	38,8
29	03/05/2026 17:13:32	43,9	62	03/05/2026 17:14:05	39,2
30	03/05/2026 17:13:33	44,2	63	03/05/2026 17:14:06	38,5
31	03/05/2026 17:13:34	44,4	64	03/05/2026 17:14:07	39,0
32	03/05/2026 17:13:35	39,1	65	03/05/2026 17:14:08	41,5
33	03/05/2026 17:13:36	39,9			



Documento assinado digitalmente
GABRIELA SOARES WILKEN
 Data: 06/05/2026 11:11:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 19/05/2026	PÁGINA 1/2
AGENDA: 1026588	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 18/05/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 17/05/2026 16:10:00 à 17/05/2026 16:50:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	
DESCRIÇÃO: Vistoria de monitoramento para o estabelecimento PICCO RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 45.124.656/0001-54 Endereço: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE Número: 1050 Bairro: Buritis Monitoramento da atividade de bar e entretenimento pela Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização, após autorização do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana.					
Veículo(s) Vistoriado(s) (AF):					

Endereço do Imóvel: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, nº 1000 1050 - Buritis CEP: 30493180	
Índice Cadastral: 170116 006 001-9	
Contato: JONAS SOARES DE PAIVA	CPF: 06418704690

Dados da Solicitação procedem? Sim	Motivo:	Utilizar Roteiro?
--	----------------	--------------------------

DIVERSOS - PLANTÃO - SINDICÂNCIA - AÇÃO ORIENTATIVA SINDICÂNCIA (E/OU LOCAL FECHADO) A SINDICÂNCIA FOI REALIZADA ? (SE A RESPOSTA FOR "SIM", RESPONDER OBRIGATORIAMENTE A QUESTÃO (ID 1418) COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SINDICÂNCIA) RESPOSTA: Sim FOI POSSÍVEL OBTER ALGUMA INFORMAÇÃO NA SINDICÂNCIA ? RESPOSTA: Sim
--

FOTOS Legenda:


BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA

 PREFEITURA DE BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE VISTORIA		DATA: 19/05/2026	PÁGINA 2/2
AGENDA: 1026588	DEMANDA: 20260014651	DATA AGENDADA: 18/05/2026	PERÍODO DA VISTORIA: 17/05/2026 16:10:00 à 17/05/2026 16:50:00		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: -	TIPO: Ofícios / Solicitações da SMGO, CARE, SMPU, SUFIS, CMBH	NÚMERO: -		Placa do Veículo (AN ou AI):	

Considerações Fiscais
Em atendimento à solicitação da GAAP (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 17/05/2026, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur. Relatório complementar, com MNPS e registro fotográfico, encaminhado para a gerência (demandasufis@pbh.gov.br).

BM - NOME DO FISCAL: 322001-8 - ARIEGINE ALINE RODRIGUES FERREIRA
--

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO | 17/05/2026 | Domingo

PICCO RESTAURANTE LTDA (Picco Skybar & Food) | CNPJ: 45.124.656/0001-54
Rua José Hemetério Andrade, 1000/1050 - Buritis | GERFI2-O | ALF 2026100575

Sócios administradores:

Jonas Soares de Paiva | CPF: 064.187.046-90 | (31) 9 9287 - 3331

Daniel Silva Gonçalves | CPF: 082.904.996-71 | (31) 9 9112 - 9702

Responsável no momento da vistoria:

Leda Patrícia Pereira | CPF: 028.096.696-27 | Cargo: Gerente

Resumo da ação fiscal

- Estabelecimento com pouco movimento, apenas com música ambiente
- Intenção de implementação de barreira acústica vegetal (sem projeto ou RT)

Em atendimento à solicitação da GAAPO (Gerência de Acompanhamento e Apoio Operacional da Fiscalização), no dia 17/05/2026, às 16h10, a Fiscalização compareceu ao PICCO RESTAURANTE LTDA, para realização de monitoramento para comprovação de conformidade com as diretrizes do Compur.

No momento, havia cerca de 25 clientes no local, apenas com música ambiente. A sra. Leda e o sr. Daniel informaram que não haveria música ao vivo, nem DJ e comentaram sobre a **execução do plantio de árvores, que ainda se encontra em fase de finalização.**

Conforme mencionado em relatórios anteriores, houve diálogo com os responsáveis acerca da **viabilidade de implantação de uma barreira acústica vegetal, visando mitigar a propagação do som na vizinhança.** Durante a vistoria, não foi possível obter muitas informações e, posteriormente, o sr. Jonas encaminhou uma nota fiscal que identificava as plantas como “mudas de amendoeira”, de nome científico *Terminalia catappa*.

Segundo o site da Prefeitura de Araras, em São Paulo, as características dessa espécie arbórea são:

- **Nome científico:** *Terminalia catappa*
- **Nome popular:** Amendoeira da praia
- **Porte:** médio a grande
- **Copa:** arredondada e densa
- **Flores:** pequena, brancas ou amarelas
- **Frutos:** em formato de amêndoa
- **Folhas:** caducas (caem durante a estação seca)

O estabelecimento realizou o plantio de 12 mudas. Vale ressaltar que não foi apresentado projeto e/ou responsável técnico que ateste a eficiência acústica da intervenção (croqui esquemático com a disposição no registro fotográfico do relatório).

ARARAS (SP). Árvores de Araras: Amendoeira da Praia (*Terminalia catappa*). Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, [s.d.]. Disponível em: https://araras.sp.gov.br/meioambiente/arvores/arvores_detalhes.php?id=19. Acesso em: 18 maio 2026.

Apesar do som ambiente não ser perceptível do lado externo, foram realizadas as medições MNPS nos passeios contíguos aos locais de suposto incômodo, durante o período diurno. Às 16h51 na Rua J. H. A, 1081 (em frente ao Residencial Serra do Curral), com LAeq de 47,0 dB e às 16h55 na Rua J. H. A, 1055 (em frente ao Edifício Canto da Mata) com LAeq de 44,4 dB. Assim, não foram identificadas irregularidades.

OBSERVAÇÕES

Movimentação na via:

- Poucos veículos estacionados na via;
- O estacionamento Alto Buritis estava fechado. O sócio Daniel informou que já possuem a faixa com o escrito “ESTACIONAMENTO” e a placa com a tabela de valores.

Características do evento:

- Música ambiente imperceptível do lado externo;
- Cerca de 25 clientes no momento da vistoria (20% em pé e 80% sentados);

Resíduos:

- Acondicionados dentro dos coletores móveis.

Ariegine Aline Rodrigues Ferreira
Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental | BM: 322.001-8

Gabriela Soares Wilken
Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental | BM: 321.843-9

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Estacionamento Alto Buritis fechado e baixa quantidade de veículos estacionados na via. Fonte: EQUIPE, 2026.



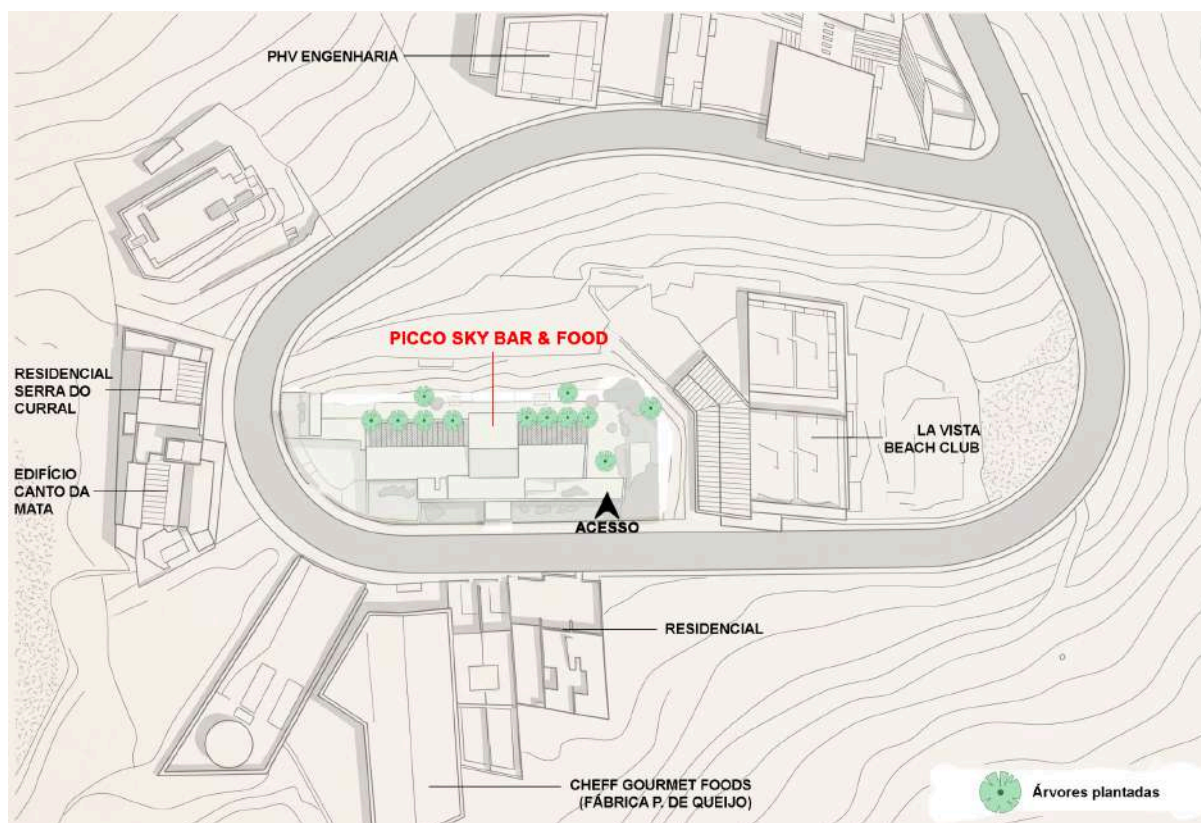
Poucos clientes no local, sem música ao vivo. Fonte: EQUIPE, 2026.



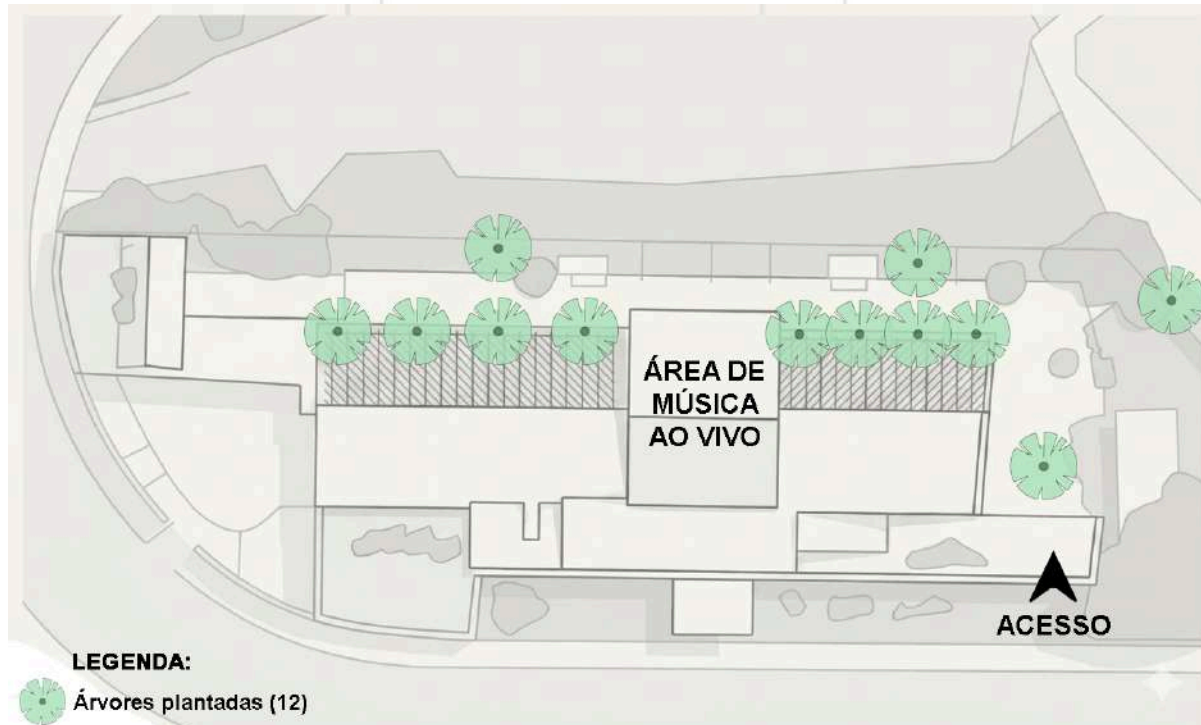
Área central (onde ocorre música ao vivo): não houve implantação de mudas. Segue aberto, com fechamento parcial dos toldos. Fonte: EQUIPE, 2026.



Resíduos acondicionados nos coletores móveis. Fonte: EQUIPE, 2026.



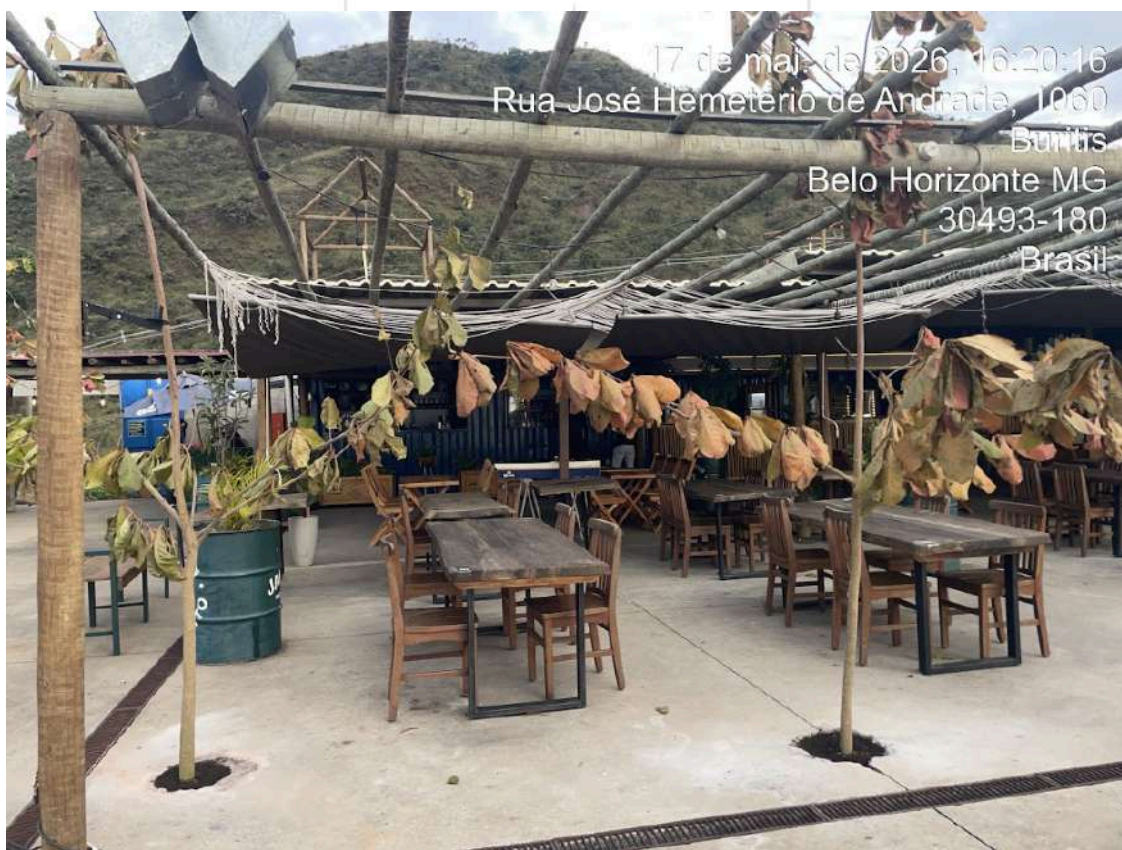
Croqui esquemático: planta de situação do Picco Restaurante e disposição das árvores plantadas.
Fonte: GEMINI adaptado, 2026.



Disposição das árvores plantadas - possível barreira acústica vegetal. Fonte: GEMINI adaptado, 2026.



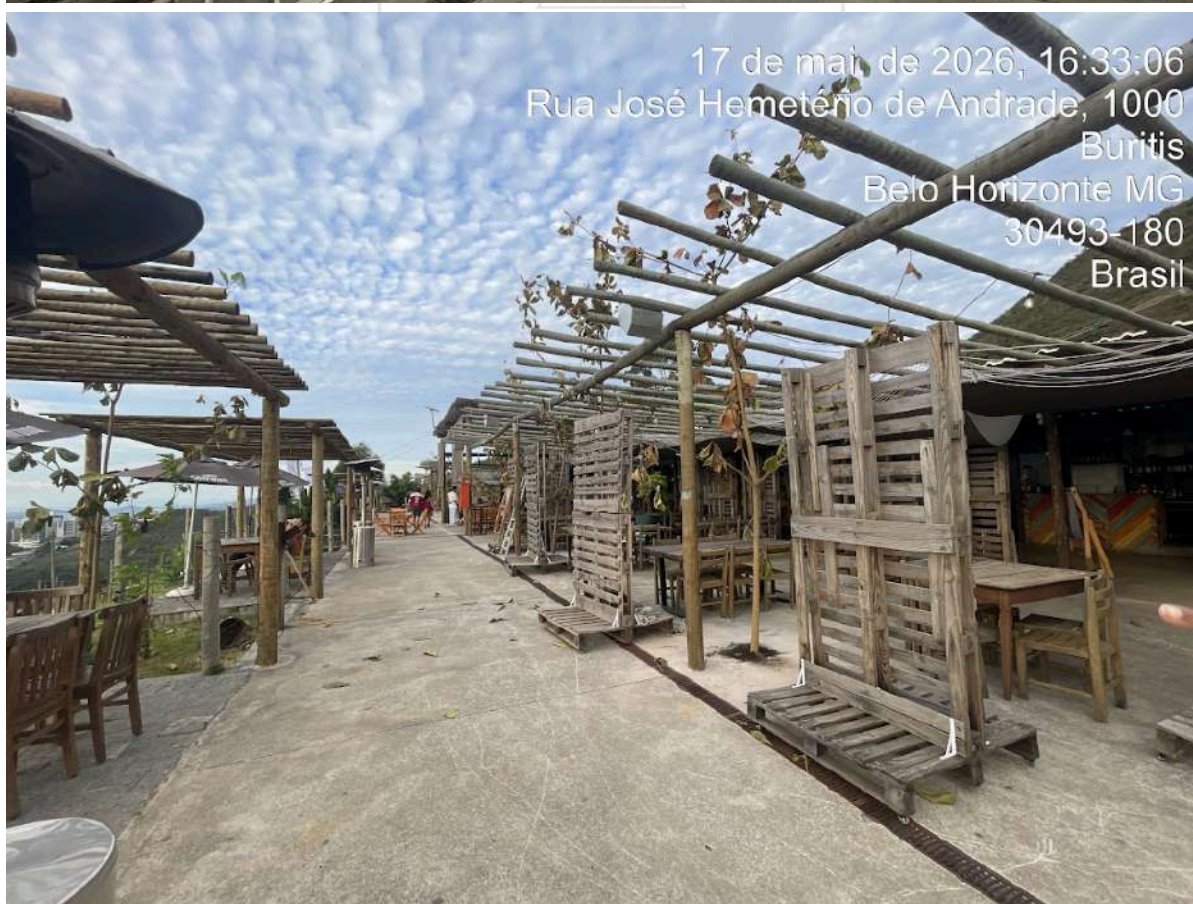
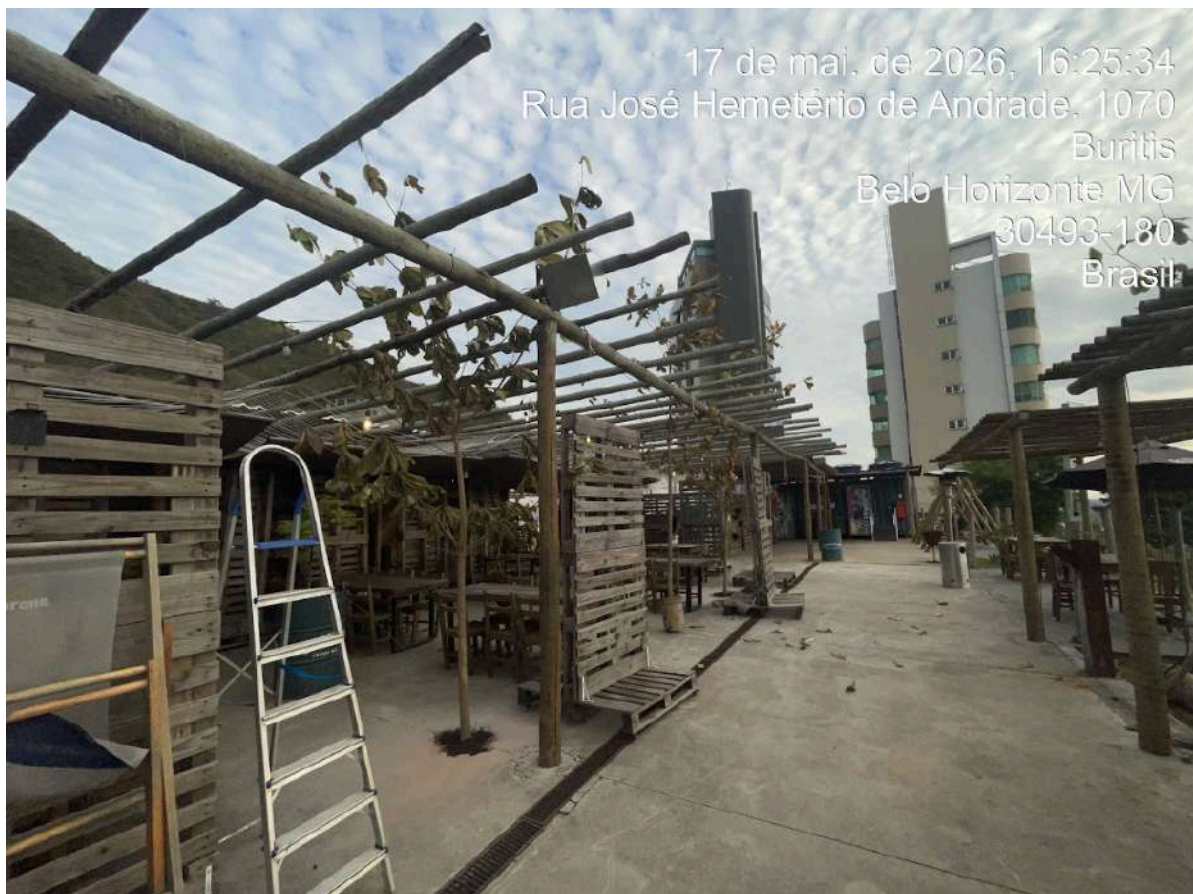
A maior parte das árvores foi implantada seguindo esse alinhamento, próximo ao final dos pergolados. Edificações multifamiliares ao fundo. Fonte: EQUIPE, 2026.



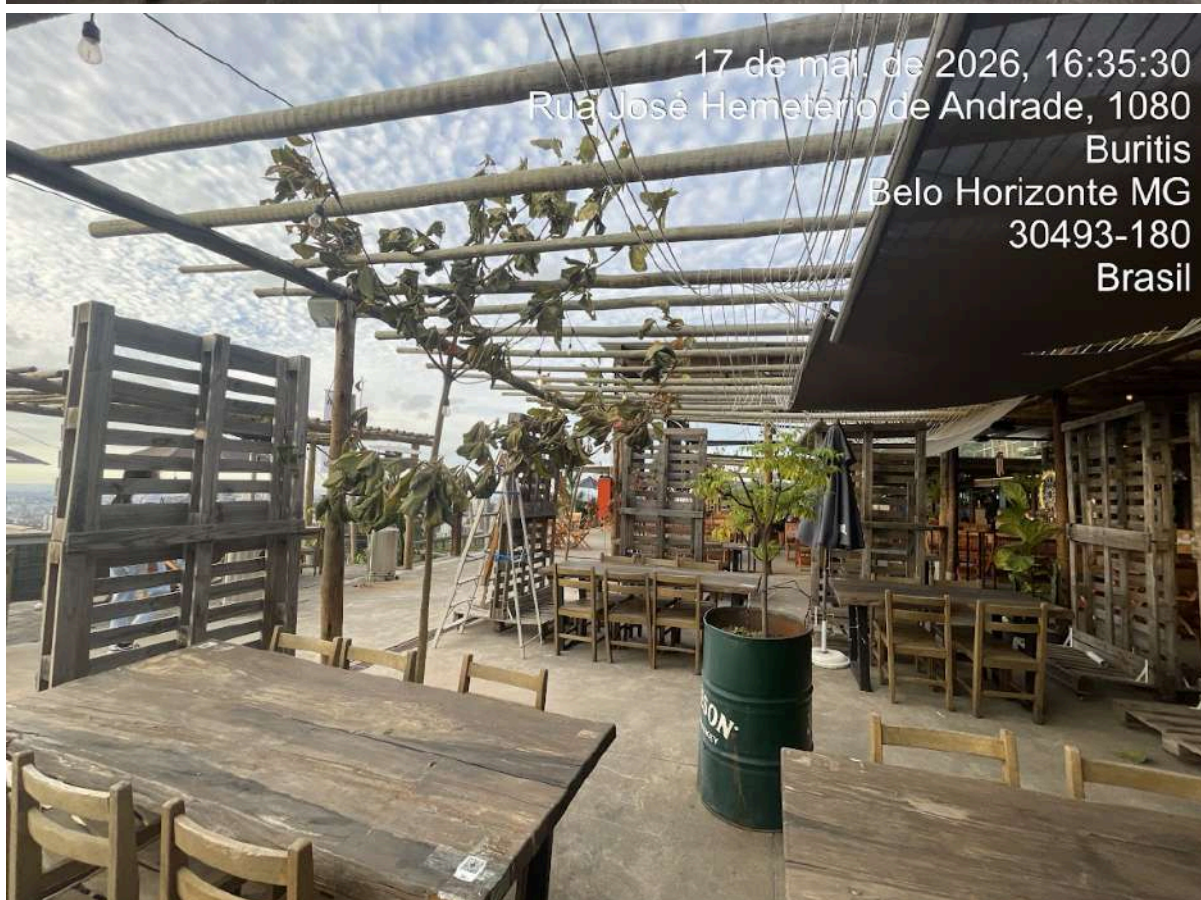
Estima-se o espaçamento de 3,90 metros entre as árvores. Fonte: EQUIPE, 2026.



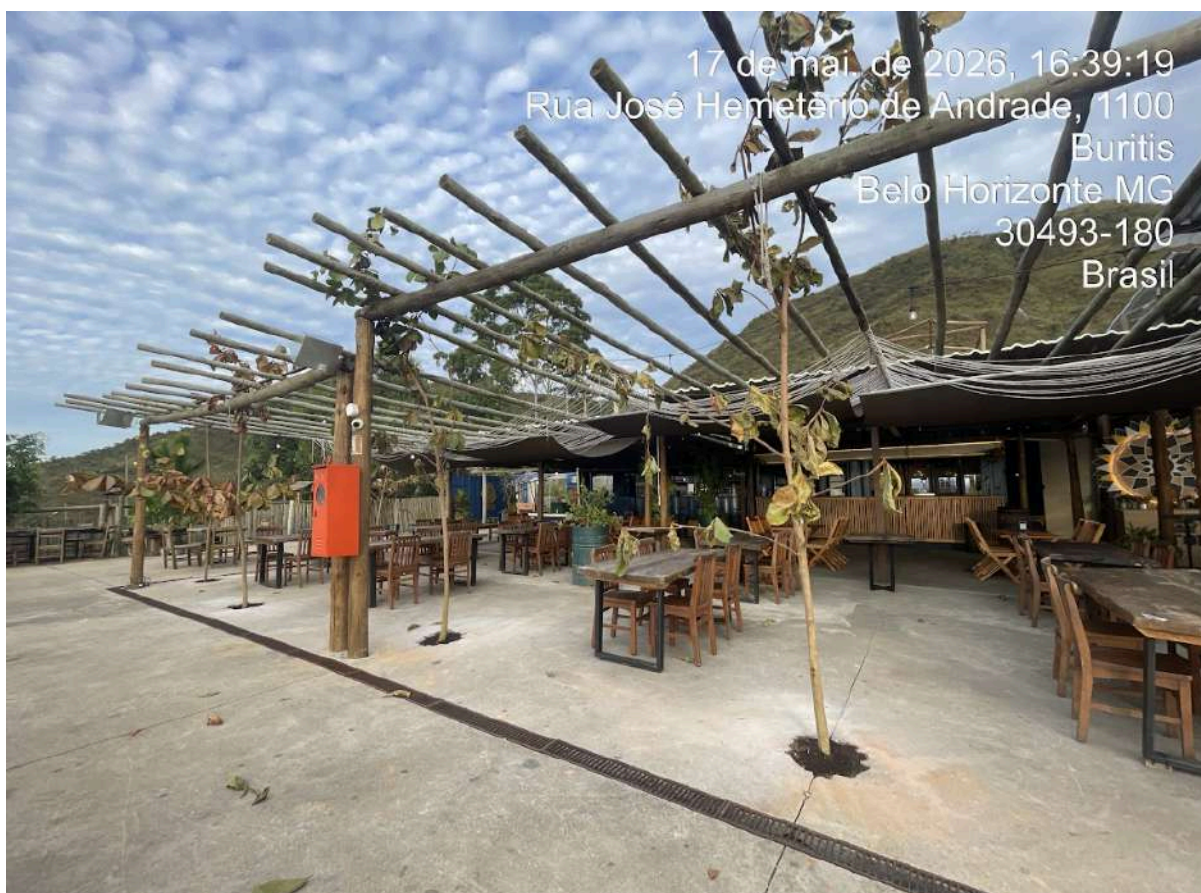
Visão geral das árvores plantadas. Fonte: EQUIPE, 2026.



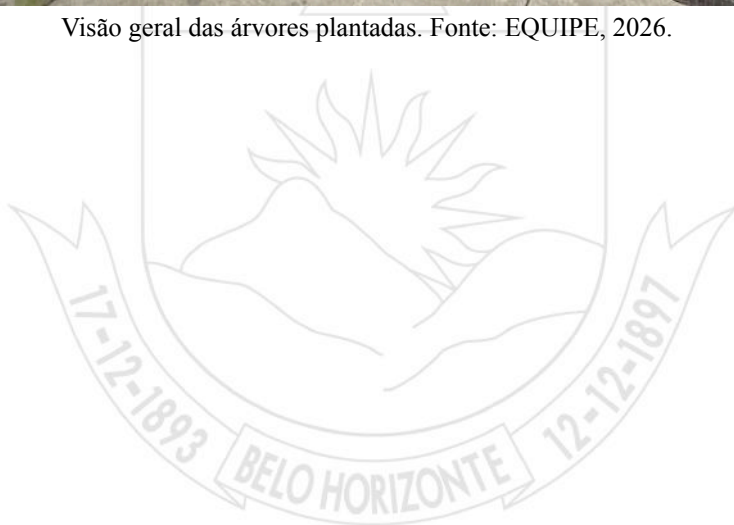
Visão geral das árvores plantadas. Fonte: EQUIPE, 2026.



Visão geral das árvores plantadas. Fonte: EQUIPE, 2026.



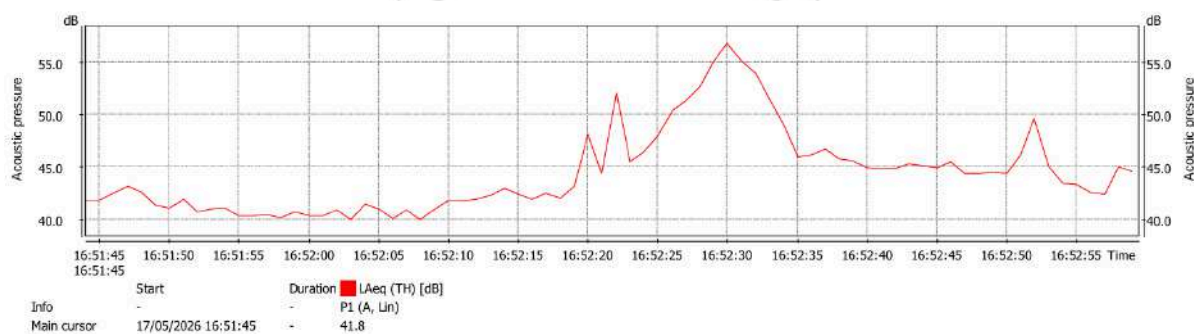
Visão geral das árvores plantadas. Fonte: EQUIPE, 2026.



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA
Ruído Total - em frente ao Residencial Serra do Curral (Rua J. H. A, 1081)

Medições em 17/05/2026 de 16:51:44 a 16:52:59 | Período Diurno | Limite 75 dB

Measurement start		16:51:44	
Measurement stop		16:52:59	
Measurement elapsed time [s]		75	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:15	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	47,0	58,2	39,2
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 47 dB(A).			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 75 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 16:51 e 16:52 horas do dia 17/05/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 15 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruído da Fonte dB(A)
47.0
Leq = 47 dB(A)

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 47 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 47 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

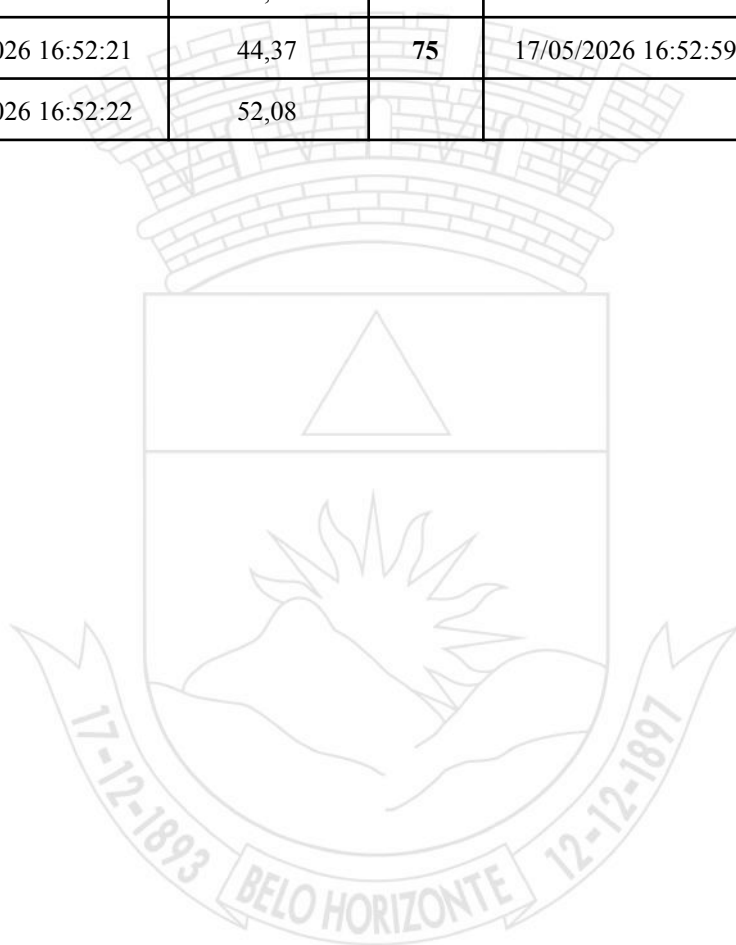
PBH - - 17/05/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 47,00 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(total)} - L_{eq}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(total)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	17/05/2026 16:51:45	41,83	39	17/05/2026 16:52:23	45,53
2	17/05/2026 16:51:46	42,54	40	17/05/2026 16:52:24	46,48
3	17/05/2026 16:51:47	43,16	41	17/05/2026 16:52:25	47,97
4	17/05/2026 16:51:48	42,6	42	17/05/2026 16:52:26	50,41
5	17/05/2026 16:51:49	41,34	43	17/05/2026 16:52:27	51,29
6	17/05/2026 16:51:50	41,05	44	17/05/2026 16:52:28	52,64
7	17/05/2026 16:51:51	41,95	45	17/05/2026 16:52:29	55,03
8	17/05/2026 16:51:52	40,71	46	17/05/2026 16:52:30	56,8
9	17/05/2026 16:51:53	41,02	47	17/05/2026 16:52:31	55,03
10	17/05/2026 16:51:54	41,08	48	17/05/2026 16:52:32	53,92
11	17/05/2026 16:51:55	40,32	49	17/05/2026 16:52:33	51,47
12	17/05/2026 16:51:56	40,37	50	17/05/2026 16:52:34	49,17
13	17/05/2026 16:51:57	40,47	51	17/05/2026 16:52:35	45,93
14	17/05/2026 16:51:58	40,11	52	17/05/2026 16:52:36	46,14
15	17/05/2026 16:51:59	40,71	53	17/05/2026 16:52:37	46,68
16	17/05/2026 16:52:00	40,32	54	17/05/2026 16:52:38	45,79
17	17/05/2026 16:52:01	40,34	55	17/05/2026 16:52:39	45,62
18	17/05/2026 16:52:02	40,88	56	17/05/2026 16:52:40	44,94
19	17/05/2026 16:52:03	39,92	57	17/05/2026 16:52:41	44,81
20	17/05/2026 16:52:04	41,43	58	17/05/2026 16:52:42	44,84
21	17/05/2026 16:52:05	40,96	59	17/05/2026 16:52:43	45,34
22	17/05/2026 16:52:06	40,03	60	17/05/2026 16:52:44	45,16
23	17/05/2026 16:52:07	40,91	61	17/05/2026 16:52:45	44,92
24	17/05/2026 16:52:08	40,01	62	17/05/2026 16:52:46	45,48
25	17/05/2026 16:52:09	40,97	63	17/05/2026 16:52:47	44,36
26	17/05/2026 16:52:10	41,83	64	17/05/2026 16:52:48	44,4
27	17/05/2026 16:52:11	41,77	65	17/05/2026 16:52:49	44,47
28	17/05/2026 16:52:12	41,9	66	17/05/2026 16:52:50	44,34

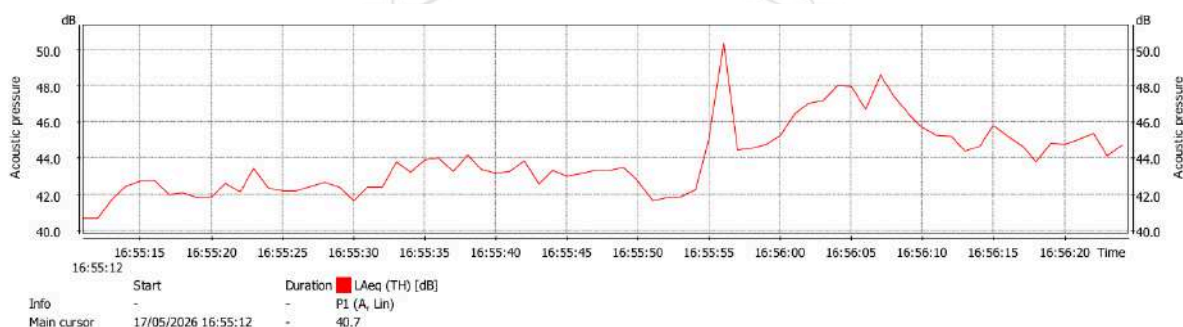
29	17/05/2026 16:52:13	42,34	67	17/05/2026 16:52:51	46,14
30	17/05/2026 16:52:14	42,96	68	17/05/2026 16:52:52	49,67
31	17/05/2026 16:52:15	42,41	69	17/05/2026 16:52:53	45,06
32	17/05/2026 16:52:16	41,91	70	17/05/2026 16:52:54	43,44
33	17/05/2026 16:52:17	42,46	71	17/05/2026 16:52:55	43,33
34	17/05/2026 16:52:18	42,02	72	17/05/2026 16:52:56	42,6
35	17/05/2026 16:52:19	43,12	73	17/05/2026 16:52:57	42,43
36	17/05/2026 16:52:20	48,14	74	17/05/2026 16:52:58	45,07
37	17/05/2026 16:52:21	44,37	75	17/05/2026 16:52:59	44,55
38	17/05/2026 16:52:22	52,08			



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA
Ruído Total - em frente ao Edifício Canto da Mata (Rua J. H. A, 1055)

Medições em 17/05/2026 de 16:55:11 a 16:56:24 | Período Diurno | Limite 75 dB

Measurement start		16:55:11	
Measurement stop		16:56:24	
Measurement elapsed time [s]		73	
Measurement elapsed time [HH:MM:SS]		00:01:13	
Resultado	Leq dBA	Lmax dBA	Lmin dBA
	44,4	52,4	39,5
Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 44 dB(A) .			



O resultado em LAeq nesta situação corresponde ao resultado do cálculo logarítmico das 73 leituras registradas (lista abaixo), no período citado, havendo predominância dos ruídos gerados pela **MÚSICA MECÂNICA**.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

A Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental de Belo Horizonte, realizou Medições do Nível de Pressão Sonora nas proximidades das instalações PICCO RESTAURANTE LTDA, situado Rua Jose Hemeterio Andrade, 1000/1050 - Buritis.

Os trabalhos de medição foram realizados entre 16:55 e 16:56 horas do dia 17/05/2026, para avaliação da intensidade dos ruídos provocados por MÚSICA MECÂNICA.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizado um medidor de nível sonoro de precisão, SVANTEK, 971A, nº de série: 133568, nº de certificação: 18001218, data da calibração: 03/07/2025, que utiliza a curva de ponderação (A), sendo obedecidas as normas da Lei 9.505 de 23/01/2008 e Decreto 16.529, de 29/12/2016.

Os valores das medições foram obtidos **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, que está localizado a aproximadamente 10 metros do local supra, situado à Rua Jose Hemeterio Andrade.

RESULTADO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS

Os valores de níveis de pressão sonora equivalente (LAeq) são apresentados com duas casas decimais e aproximado ao valor inteiro mais próximo, conforme estabelece a NBR 10.151 de Junho de 2000.

Ruido da Fonte dB(A)
44.4
Leq = 44 dB(A)

As medições foram realizadas **no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo**, por este motivo foram acrescidos 5 dB(A) ao limite estabelecido. (art. 4º, §3º da Lei nº 9.505/2008).

Após a aplicação dos Modificador(es) do Nível de Critério de Avaliação, o valor do limite máximo permitido é de 75 dB(A) e o resultado final das medições é de 44 dB(A).

CONCLUSÃO

O nível equivalente de pressão sonora obtido através das medições realizadas, de 44 dB(A), encontra-se DENTRO dos padrões fixados no Art. 4º, §3º da Lei nº 9505/08, que acresce 5 dB(A) ao limite estabelecido de 70 dB(A) para o **horário diurno: 07:01 as 19:00**, fixando um nível máximo permitido de 75 dB(A), medido no passeio contíguo à propriedade onde se dá o suposto incômodo.

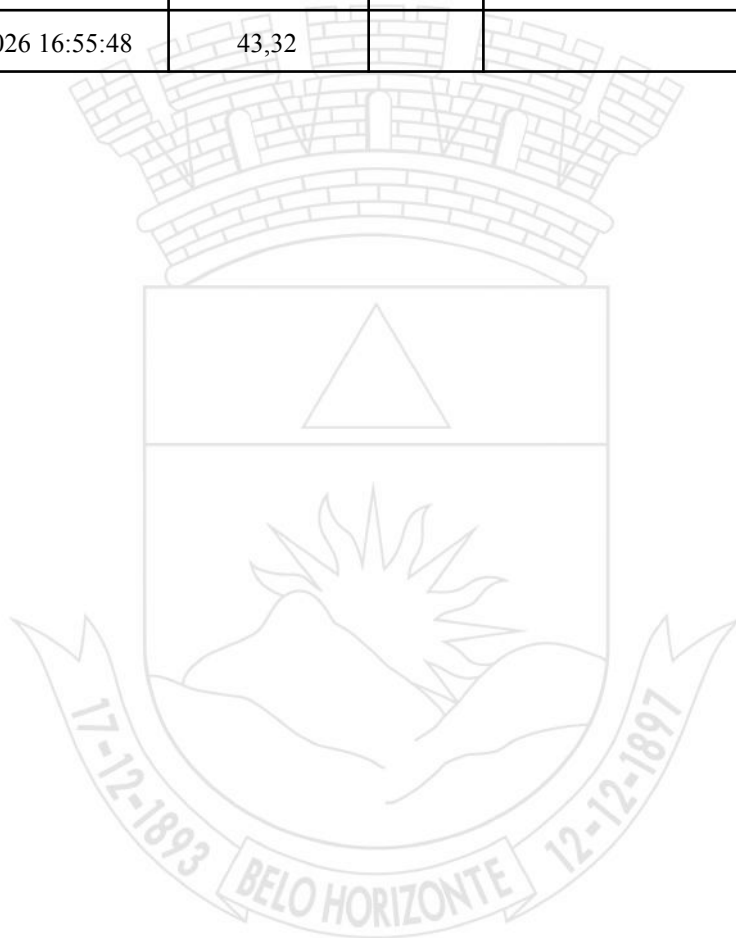
PBH - - 17/05/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Método alternativo para determinação do Laeq - Anexo A da NBR 10.151 / 2000	
$L_{Aeq} = 10.\log_{10} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_i}{10}}$	
Depreciação do ruído total em decorrência da contribuição do ruído de fundo	
Ruído total: 44,40 dB(A) Ruído de fundo: 0,00 dB(A)	Fator de correção: 0.00 dBA Correção: Total - Fator = 0,00 dBA
$\Delta L_{ps} = -10 \log \left[1 - 10^{\left(\frac{L_{eq(tot)} - L_{ps}}{10} \right)} \right]$	$NPS_{Fonte} = L_{eq(tot)} - \Delta L_{ps}$

		P1 (A, Lin)			P1 (A, Lin)
No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]	No.	Date & time	LAeq (TH) [dB]
1	17/05/2026 16:55:12	40,71	38	17/05/2026 16:55:49	43,49
2	17/05/2026 16:55:13	41,71	39	17/05/2026 16:55:50	42,71
3	17/05/2026 16:55:14	42,47	40	17/05/2026 16:55:51	41,63
4	17/05/2026 16:55:15	42,74	41	17/05/2026 16:55:52	41,8
5	17/05/2026 16:55:16	42,77	42	17/05/2026 16:55:53	41,85
6	17/05/2026 16:55:17	41,97	43	17/05/2026 16:55:54	42,23
7	17/05/2026 16:55:18	42,06	44	17/05/2026 16:55:55	45,16
8	17/05/2026 16:55:19	41,82	45	17/05/2026 16:55:56	50,39
9	17/05/2026 16:55:20	41,84	46	17/05/2026 16:55:57	44,43
10	17/05/2026 16:55:21	42,61	47	17/05/2026 16:55:58	44,55
11	17/05/2026 16:55:22	42,14	48	17/05/2026 16:55:59	44,77
12	17/05/2026 16:55:23	43,45	49	17/05/2026 16:56:00	45,28
13	17/05/2026 16:55:24	42,37	50	17/05/2026 16:56:01	46,45
14	17/05/2026 16:55:25	42,17	51	17/05/2026 16:56:02	47,03
15	17/05/2026 16:55:26	42,21	52	17/05/2026 16:56:03	47,19
16	17/05/2026 16:55:27	42,45	53	17/05/2026 16:56:04	47,99
17	17/05/2026 16:55:28	42,68	54	17/05/2026 16:56:05	47,94
18	17/05/2026 16:55:29	42,4	55	17/05/2026 16:56:06	46,7
19	17/05/2026 16:55:30	41,67	56	17/05/2026 16:56:07	48,61
20	17/05/2026 16:55:31	42,39	57	17/05/2026 16:56:08	47,4
21	17/05/2026 16:55:32	42,41	58	17/05/2026 16:56:09	46,44
22	17/05/2026 16:55:33	43,82	59	17/05/2026 16:56:10	45,66
23	17/05/2026 16:55:34	43,2	60	17/05/2026 16:56:11	45,26
24	17/05/2026 16:55:35	43,92	61	17/05/2026 16:56:12	45,19
25	17/05/2026 16:55:36	44,04	62	17/05/2026 16:56:13	44,39
26	17/05/2026 16:55:37	43,27	63	17/05/2026 16:56:14	44,65
27	17/05/2026 16:55:38	44,18	64	17/05/2026 16:56:15	45,8
28	17/05/2026 16:55:39	43,37	65	17/05/2026 16:56:16	45,18

29	17/05/2026 16:55:40	43,16	66	17/05/2026 16:56:17	44,67
30	17/05/2026 16:55:41	43,27	67	17/05/2026 16:56:18	43,82
31	17/05/2026 16:55:42	43,85	68	17/05/2026 16:56:19	44,81
32	17/05/2026 16:55:43	42,57	69	17/05/2026 16:56:20	44,78
33	17/05/2026 16:55:44	43,3	70	17/05/2026 16:56:21	45,06
34	17/05/2026 16:55:45	43,01	71	17/05/2026 16:56:22	45,35
35	17/05/2026 16:55:46	43,14	72	17/05/2026 16:56:23	44,12
36	17/05/2026 16:55:47	43,32	73	17/05/2026 16:56:24	44,71
37	17/05/2026 16:55:48	43,32			



Portal da Assinatura - PBH

21 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 19 de maio de 2026 às 12:58

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT SUFIS 2026 05 17 Picco.pdf





ANEXO III

Planilha de Controle MNPS

CONTROLE DE MNPS | MONITORAMENTO PICCO RESTAURANTE LTDA

DATA	DIA	ENDEREÇO	PERÍODO	CARACTERÍSTICA	LIMITE (dB)	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FINAL	TIPO DE FONTE	LAeq (dB)
12/03/2026	Quinta-Feira	Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	70	15:10:40	15:13:45	Música mecânica	48,2
28/03/2026	Sábado	Rua J. H. A. 1081 (4º andar)	Diurno	Local do suposto incômodo	70	18:01:36	18:03:42	Música ao vivo	69,8
07/04/2026	Terça-Feira	Rua J. H. A. 1055	Vespertino	Passeio contíguo	60	20:41:35	21:02:27	Ruído de Fundo	44,9
09/04/2026	Quinta-Feira	Rua J. H. A. 1055	Vespertino	Passeio contíguo	60	20:34:59	20:55:45	Ruído de Fundo	41,7
12/04/2026	Domingo	Rua J. H. A. 1081 (4º andar)	Diurno	Local do suposto incômodo	70	16:57:29	16:59:09	Música mecânica	57,5
			Diurno	Local do suposto incômodo	70	17:41:42	17:44:14	Música ao vivo	64,7
			Diurno	Passeio contíguo	75	18:01:55	18:03:27	Música ao vivo	60,4
			Vespertino (até 23h)	Local do suposto incômodo	60	19:06:32	19:09:53	Música ao vivo	71,7
14/04/2026	Terça-Feira	Rua J. H. A. 1081 (3º andar)	Vespertino	Local do suposto incômodo	60	19:09:26	19:14:57	Ruído de Fundo	41,9
		Rua J. H. A. 1055 (4º andar)	Vespertino	Local do suposto incômodo	60	19:23:00	19:28:04	Ruído de Fundo	40,6
15/04/2026	Quarta-Feira	Rua J. H. A. 1081	Diurno	Passeio contíguo	75	12:08:30	12:10:31	Ruído de Fundo	42,5
		Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	75	12:11:47	12:13:48	Ruído de Fundo	41,5
		Rua J. H. A. 1055 (4º andar)	Vespertino (até 23h)	Local do suposto incômodo	60	21:50:56	21:53:25	Música mecânica	33,9

18/04/2026	Sábado	Rua J. H. A. 1081	Vespertino (até 23h)	Passeio contíguo	65	22:25:31	22:27:02	Ruído de Fundo	37,8
		Rua J. H. A. 1055 (4º andar)	Vespertino (até 23h)	Passeio contíguo	65	22:29:05	22:30:42	Ruído de Fundo	44,3
			Vespertino (até 23h)	Local do suposto incômodo	60	22:57:53	22:59:59	Ruído de Fundo	35,3
24/04/2026	Sexta-Feira	Rua J. H. A. 1015	Vespertino (até 23h)	Passeio contíguo	65	19:09:44	19:12:53	Música mecânica	42,7
		Rua J. H. A. 1055	Vespertino (até 23h)	Passeio contíguo	65	19:24:41	19:28:06	Música mecânica	42,9
26/04/2026	Domingo	Rua J. H. A. 1081	Diurno	Passeio contíguo	75	16:41:08	16:42:11	Música mecânica	48,8
		Rua J. H. A. 1081	Diurno	Passeio contíguo	75	16:44:47	16:45:49	Música mecânica	46,9
03/05/2026	Domingo	Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	75	12:59:54	13:01:05	Música mecânica	54,0
		Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	75	13:01:25	13:02:40	Música mecânica	51,0
		Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	75	17:06:01	17:07:10	Música mecânica	58,6
		Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	75	17:08:59	17:10:05	Música mecânica	59,9
		Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	75	17:13:03	17:14:08	Música mecânica	49,7
17/05/2026	Domingo	Rua J. H. A. 1081	Diurno	Passeio contíguo	75	16:51:44	16:52:59	Música mecânica	47,0
		Rua J. H. A. 1055	Diurno	Passeio contíguo	75	16:55:11	16:56:24	Música mecânica	44,4